



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 22/11/2021

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Votação da Ata da Sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 049/2021

Autoria do Poder Executivo

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2022 - LOA/2022, e dá outras providências. 3ª e última votação

Projeto de Lei nº 053/2021

Autoria do Poder Executivo

Dispõe sobre a vedação para nomeação de servidores em cargos comissionados na forma da Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, no âmbito do Poder Executivo do Município de Sinop e da Administração Pública Municipal Indireta, e dá outras providências. 3ª e última votação

Projeto de Lei nº 065/2021

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente. 2ª votação

Projeto de Lei nº 066/2021

Autoria do vereador Professor Mário

Dispõe sobre a "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção de Câncer Infantojuvenil" a ser realizada na semana do dia 23 de novembro no município de Sinop. 2ª votação

Projeto de Lei nº 055/2021

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis inservíveis à Associação Recrear, e dá outras providências. 1ª votação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer n° 132/2021

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 055/2021, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei n° 056/2021

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis inservíveis à Associação Tenda Missões Assistenciais, e dá outras providências.

1ª votação

Parecer n° 133/2021

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 056/2021, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei n° 057/2021

Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e outorgar cessão de uso do imóvel público que especifica à ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - AASECS, e dá outras providências.

1ª e única votação

Parecer n° 134/2021

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 057/2021, de autoria do Poder Executivo.

Parecer n° 020/2021

Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 057/2021, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei n° 058/2021

Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Promove alterações no Plano Plurianual (Lei Municipal n° 2496/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (Lei Municipal n° 2873/2020) e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.090,00 (oitocentos mil e noventa reais) na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal n° 2922/2020) - LOA/2021, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.

1ª e única votação

Parecer n° 135/2021

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 058/2021, de autoria do Poder Executivo.

Parecer n° 027/2021

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei n° 058/2021, de autoria do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 062/2021
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.856.617,50 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

1ª e única votação

Parecer nº 136/2021

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 062/2021, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 028/2021

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 062/2021, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 061/2021

Autoria da vereadora Professora Graciele

Dispõe sobre a inclusão de artistas e modelos negros nos filmes e peças publicitárias encomendadas pela prefeitura de Sinop.

1ª votação

Parecer nº 117/2021

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 061/2021, de autoria da vereadora Professora Graciele.

Parecer nº 007/2021

Autoria da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e do Adolescente

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 061/2021, de autoria da vereadora Professora Graciele.

Emenda Aditiva nº 035/2021

Autoria da vereadora Professora Graciele

Adiciona § 2º ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 061/2021, de autoria da vereadora Professora Graciele.

Moção de Aplauso nº 049/2021

Autoria do vereador Lucinei

Encaminha Moção de Aplauso ao Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso - SINDUSMAD, pelo desenvolvimento da campanha "Biomassa do Amor".

Moção de Aplauso nº 050/2021

Autoria do vereador Adenilson Rocha e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso aos Bombeiros Militares Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira e Airton de Arruda Santos, que no exercício de sua função, durante um incêndio, resgataram dois trabalhadores de uma Central de Armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 726/2021

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de promover a canalização e o fechamento da vala de escoamento de águas pluviais da Avenida das Sibipirunas.

Indicação nº 727/2021

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar estacionamento no canteiro central da Avenida dos Tarumãs, entre a Avenida das Itaúbas e a Avenida André Maggi.

Indicação nº 728/2021

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir rotatória no entroncamento da Avenida André Maggi com a Avenida dos Pinheiros.

Indicação nº 729/2021

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir quebra-molas na Avenida André Maggi, próximo à Rua das Guabiobas.

Indicação nº 730/2021

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia aos Exmos. Srs. Wellington Fagundes, Jayme Campos e Carlos Fávaro - Senadores da República, a necessidade de construção de cruzamentos com rotatórias no perímetro urbano da Rodovia BR-163, em Sinop.

Indicação nº 731/2021

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reabertura do trecho que liga a Estrada Cláudia com a Estrada Ana e a Estrada Áurea, conforme específica.

Indicação nº 732/2021

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção na Estrada Sabrina.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 733/2021

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção na Rua Estados Unidos, no Bairro Menino Jesus, no trecho que especifica.

Indicação n° 734/2021

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Gabriel Vasconcelos - Gerente de Esportes, a necessidade de instalação de traves e rede no campo de futebol do Bairro Vila América.

Indicação n° 735/2021

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção e reparos na iluminação pública da Rua dos Mamoeiros e da Rua dos Araxás, no Bairro Jardim Belo Horizonte.

Indicação n° 736/2021

Autoria da vereadora Professora Graciele

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da instalação de lâmpadas nos postes de iluminação pública na Rua da Consolação, no Bairro Jardim Paulista.

Indicação n° 737/2021

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Waldomiro Teodoro dos Anjos - Diretor do Prodeurbs, a necessidade de enviar Projeto de Lei ao Poder Legislativo, dispondo sobre a regularização de edificações implementadas em desacordo com a legislação.

Indicação n° 738/2021

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção da ponte de acesso à Comunidade Adalgisa.

Indicação n° 739/2021

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de montar uma equipe de servidores específica para efetuar os serviços de "tapa buraco".



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 740/2021

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade realizar poda de árvores na pista de caminhada da Avenida Dom Henrique Fröhlich.

Indicação nº 741/2021

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar quebra-molas na Rua das Castanheiras, próximo ao Hotel Cascavel.

Indicação nº 742/2021

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza e manutenção das bocas de lobo localizadas na Praça das Bandeiras.

Indicação nº 743/2021

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Waldomiro Teodoro dos Anjos - Diretor do Prodeurbs, e ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de interligar a Avenida Portal do Araguaia com a Avenida Magda de Cássia Pissinatti.

Indicação nº 744/2021

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir a tampa do Bueiro localizado na Rua Cabo Manoel Agostinho Nascimento com a Rua Projetada I, no Residencial Carandá.

Indicação nº 745/2021

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini - Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de pintura de faixa de pedestres na Rua Carlos Eduardo, no Bairro Jardim São Paulo, conforme especifica.





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de Novembro de 2021.


Elbio Volkweis
Presidente


Juventino Silva
1º Secretário

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

08 11 2021

1º SECRETÁRIO



SINOP
PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 2ª Votação
A Sessão Ordinária

16 11 2021

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 049/2021

DATA: 24 de setembro de 2021

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2022 – LOA/2022, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, estima a Receita Bruta em R\$ 792.968.863,90 (setecentos e noventa e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos) e a Receita Líquida em R\$ 726.142.080,29 (seiscentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), bem como fixa a despesa em R\$ 726.142.080,29 (seiscentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), sendo destinado para Administração Direta o total de R\$ 648.712.097,93 (seiscentos e quarenta e oito milhões, setecentos e doze mil, noventa e sete reais e noventa e três centavos) e para a Administração Indireta o montante de R\$ 77.429.982,36 (setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º. As receitas e as despesas do Município para o exercício financeiro de 2022 ficam estimadas conforme os predicativos da presente Lei, nos termos do §5º do art. 165 da Constituição Federal, assim compreendendo:

I - o **Orçamento Fiscal** referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – o **Orçamento da Seguridade Social** incluindo todos os órgãos e entidades, a quem detém competência para executar as ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, quer sejam da Administração Direta, ou da Indireta, bem como seus Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público nos termos do §2º do art. 195 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 3º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações a seguir:

Encaminhado às Comissões de Aprovado em 2ª votação em 16/11/2021 - com alteração das Emendas Aditivas
Justiça e Redação e Finanças nº 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 (Emendas Legislativas Impositivas)
Orçamentos e Fiscalização
Em 07/11/2021



SINOP
PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	704.702.381,54
Dedução da Receita Corrente	R\$	(66.826.783,61)
Receitas de Capital	R\$	10.586.500,00
Receita Intra-Orçamentária	R\$	250.000,00

SUBTOTAL R\$ **648.712.097,93**

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	33.812.362,00
Receitas de Capital	R\$	0,00
Receita Intra-Orçamentária	R\$	43.617.620,36

SUBTOTAL R\$ **77.429.982,36**

TOTAL R\$ **726.142.080,29**

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	638.125.597,93
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	249.951.793,71
Dedução de Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	(14.851.800,27)
Receita de Contribuições	R\$	16.036.083,13
Dedução de Contribuições	R\$	(2.975,09)
Receita Patrimonial	R\$	1.741.263,68
Dedução de Receita Patrimonial	R\$	(1.373,00)
Receita de Serviços	R\$	12.751,26
Transferências Correntes	R\$	430.205.936,55
Dedução Transferências Correntes	R\$	(51.958.421,35)
Outras Receitas Correntes	R\$	6.754.553,21
Dedução de Outras Receitas Correntes	R\$	(12.213,90)
Receita Intra-Orçamentária	R\$	250.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	10.586.500,00
Transferências de Capital	R\$	10.586.500,00
SUBTOTAL:	R\$	648.712.097,93



SINOP
PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	33.812.362,00
Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	2.623.000,00
Receita de Contribuições	R\$	24.820.362,00
Receita Patrimonial	R\$	5.564.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	805.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	43.617.620,36
Contribuições	R\$	27.137.715,00
Outras Receitas Correntes	R\$	16.479.905,36
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00
Operação de Crédito	R\$	0,00
Transferências de Capital	R\$	0,00
SUBTOTAL:	R\$	77.429.982,36
TOTAL DA RECEITA:	R\$	726.142.080,29

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 726.142.080,29 (setecentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), da seguinte forma:

I – no Orçamento Fiscal em R\$ 485.683.532,01 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e um centavo);

II – no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 240.458.548,28 (duzentos e quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oitenta reais e vinte e oito centavos).

Art. 5º. A despesa será realizada e distribuída entre os órgãos orçamentários de acordo com as especificações dos quadros que integram esta Lei, observando a Programação por Órgão/Unidade Orçamentária, Função e Subfunção de Governo, Programas, Categorias Econômicas, conforme discriminados a seguir:

1 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		18.600.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
001 - GABINETE DO (A) PREFEITO (A)		32.235.852,52
002 - NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PRODEURBS		4.269.433,06
004 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		1.222.251,70
005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		1.711.799,25
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		11.382.569,39
04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		80.650.124,78
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		78.076.816,24
08 - SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS		
001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		14.237.718,03
10 - SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
001 - FAMUS - FUNDO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE SINOP		13.461.971,81
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		88.387.717,00
002 - FUNDEB-FDO. DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO		107.184.816,21
003 - GERÊNCIA DE ESPORTES		9.636.847,27
004 - GERÊNCIA DE CULTURA		7.065.095,18
12 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		25.138.701,14
002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		2.751.683,10
13 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.445.700,17
002 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA		3.633.252,91
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		140.625.602,00
17 - SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
001 - SEC. DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS		5.994.146,17
SUBTOTAL	RS	648.712.097,93

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

16 - PREVI-SINOP		
001 - PREVI-SINOP		74.792.982,36
19 - AGER/SINOP		
001 - AGER/SINOP		2.637.000,00
SUBTOTAL	RS	77.429.982,36
TOTAL DA DESPESA	RS	726.142.080,29

2 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 -	LEGISLATIVA	18.600.000,00
03 -	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.955.819,16
04 -	ADMINISTRAÇÃO	84.982.828,24
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	1.664.300,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.787.893,74
10 -	SAÚDE	140.625.602,00
11 -	TRABALHO	913.007,40
12 -	EDUCAÇÃO	195.572.533,21
13 -	CULTURA	7.065.095,18
15 -	URBANISMO	55.558.397,34
16 -	HABITAÇÃO	2.751.683,10
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	13.461.971,81
19 -	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	913.500,00
20 -	AGRICULTURA	3.633.252,91
22 -	INDÚSTRIA	1.494.880,17
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.120,00
26 -	TRANSPORTE	9.018.500,93
27 -	DESPORTO E LAZER	9.636.847,27
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	63.251.863,47
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.789.002,00
	SUBTOTAL	648.712.097,93

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04 -	ADMINISTRAÇÃO	2.573.800,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.087.427,39
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	797.929,82
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.970.825,15
	SUBTOTAL	77.429.982,36

TOTAL DA DESPESA

R\$ 726.142.080,29

3 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031	AÇÃO LEGISLATIVA	18.600.000,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.955.819,16
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.877.768,65
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.308.694,27



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

124	CONTROLE INTERNO	1.199.360,10
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.219.952,26
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.184.129,22
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.512.199,33
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.339.250,00
181	POLICIAMENTO	1.500.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	220.240,07
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	184.219,30
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	18.575.520,20
301	ATENÇÃO BÁSICA	53.234.514,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	53.417.660,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.449.954,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.323.846,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.914.831,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.016.000,00
333	EMPREGABILIDADE	910.807,40
334	FOMENTO AO TRABALHO	2.200,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	109.146.021,99
362	ENSINO MÉDIO	929.336,04
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	63.697.595,18
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.831.380,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	163.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	3.453.591,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	39.601.180,92
452	SERVIÇOS URBANOS	24.365.716,42
482	HABITAÇÃO URBANA	2.751.683,10
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.482.614,65
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	913.500,00
606	EXTENSÃO RURAL	3.423.560,93
607	IRRIGAÇÃO	120,00
695	TURISMO	35.120,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	350.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	9.579.847,27
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	23.673.698,23
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.578.165,24
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.789.002,00
	SUBTOTAL	648.712.097,93

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.642.427,39
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.181.300,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	697.500,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	215.000,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	90.000,00

272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.920.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.712.929,82
997	RESERVA LEGAL	37.957.625,15
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.200,00
	SUBTOTAL	77.429.982,36
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 726.142.080,29

4 – POR PROGRAMAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	63.251.863,47
0001	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA	18.600.000,00
0004	CONSUMIDOR CONSCIENTE E FORNECEDOR INFORMADO	1.711.799,25
0005	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	6.506.089,56
0006	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1.222.251,70
0007	PRODEURBS EM AÇÃO	4.269.433,06
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPFO	26.485.325,70
0009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	4.853.696,57
0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	11.382.569,39
0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.103.767,97
0012	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM SUSTENTABILIDADE	62.973.048,27
0013	SINOP EM MOVIMENTO	14.237.718,03
0014	EDUCANDO PARA O FUTURO	195.572.533,21
0015	DESPORTO E LAZER	9.636.847,27
0016	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.714.320,20
0017	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.751.683,10
0018	TRABALHO E RENDA	910.807,40
0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SASTH	7.495.573,54
0020	COVID 19 (CORONAVIRUS)	1.284.323,00
0021	CULTURA EM MOVIMENTO	7.065.095,18
0022	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E URBANO	6.043.833,08
0023	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	35.120,00
0024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.449.954,00
0025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.238.677,00
0026	GESTÃO EM SAÚDE	11.018.474,00



SINOP
PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

0027	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	53.417.660,00
0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	53.234.514,00
0029	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	5.994.146,17
0030	SINOP MAIS VERDE	13.461.971,81
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.789.002,00
	SUBTOTAL	648.712.097,93

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.712.929,82
0002	CUIDAR DO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	35.172.427,39
0003	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AGER- AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP	2.573.800,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.970.825,15
	SUBTOTAL	77.429.982,36

TOTAL DA DESPESA R\$ **726.142.080,29**

5 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	558.749.365,92
DESPESAS DE CAPITAL	78.173.730,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.789.002,00
SUBTOTAL	648.712.097,93

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	38.999.157,21
DESPESAS DE CAPITAL	460.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.970.825,15
SUBTOTAL	77.429.982,36

TOTAL DA DESPESA R\$ **726.142.080,29**

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I – abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no art. 1º, em obediência ao que dispõe o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observando-se ainda o preconizado nos artigos 42 e nos incisos I, II, III e IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 15 da Lei nº 2958/2021;

II - contratar Operações de Crédito nos termos fixados pela Resolução nº 43/2001, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 24 de setembro de 2021.



ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 049/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 139 da Lei Orgânica Municipal – LOM, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei epigrafiado que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2022 – LOA/2022”*, de acordo com o preconizado também pelo §5º do art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de Lei ora em apreciação trata da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022, estimando a receita geral e bruta em 792.968.863,90 (setecentos e noventa e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos). A receita líquida ficou orçada em R\$ 726.142.080,29 (seiscentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos).

A elaboração da presente peça orçamentária obedeceu de forma rigorosa aos preceitos da Lei nº 2958/2021 que trata das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022 – LDO/2022, bem como encontra-se em conformidade às normas gerais de direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64. A proposta da LOA/2022, ora em discussão, ainda manteve o princípio da Gestão Fiscal Responsável na forma da Lei Federal nº 101/2000, consagrada como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É importante frisar, que a referida proposta alocou recursos na ordem de **26,02%** (vinte e seis vírgula zero dois por cento) para a Educação, acima dos limites percentuais garantidos no texto constitucional, no montante de **R\$ 122.857.121,23** (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e um reais e vinte e três centavos). Para a Saúde, o total de investimento será de **24,02%** (vinte e quatro vírgula zero dois por cento), também acima do teto garantido pela Constituição que é de 15% (quinze por cento). Esse percentual representa recursos na ordem de **R\$ 111.602.580,99** (cento e onze milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e nove centavos).

Destacamos que os **“Encargos Especiais”** - englobam o recolhimento do PASEP , Juros e Amortizações de Operações de Crédito Contratadas e ainda o cumprimento do Artigo 133 - A da Lei Orgânica que dispõe sobre as emendas individuais, portanto o valor de R\$ 37.522.100,51 (trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cem reais e cinquenta e um centavos) assegurados na pasta de Planejamento, Finanças e Orçamentos e composto pelo PASEP R\$ 6.162.047,10 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, quarenta e sete reais e dez centavos) pelos juros e amortizações de dívidas R\$ 23.673.698,23 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) e pela reserva para as emendas individuais R\$ 7.686.355,18 (sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Para o PASEP na administração indireta AGER/Sinop o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e no Previ-Sinop R\$ 747.929,82 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) e que em ação específica do Gabinete foram destinados o montante de R\$ 25.729.762,96 (vinte

e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), reservados ao cumprimento de ações judiciais relacionadas aos precatórios.

Destacamos ainda, que para infraestrutura, a Secretaria de Educação ficou com R\$ 31.932.124,78 (trinta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) representando 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento) dos investimentos, seguida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos com 2,04% (dois vírgula zero quatro por cento), numa previsão de R\$ 14.788.716,19 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

A Despesa foi fixada no mesmo valor da Receita, assim compreendendo:

a) Orçamento Fiscal	R\$	485.683.532,01
b) Orçamento da Seguridade Social	R\$	240.458.548,28

O Relatório Técnico apensado registra as considerações que apresentamos às Vossas Excelências, abordando os seguintes aspectos:

I – a Situação Econômica e Financeira do Município;

II – a Demonstração da Dívida Fundada e Flutuante, Saldos de Créditos Especiais, Restos a Pagar e Outros Compromissos Exigíveis;

III – a Exposição da Receita e da Despesa.

Desta forma, evidenciada a relevância da matéria, espero contar com o valoroso apoio dos Nobres Vereadores na aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64 evidencia-se a situação financeira do Município de Sinop em 31 de julho de 2021 (Administração Direta). Esta situação pode ser vista no **BALANÇO FINANCEIRO**, referente ao mês de julho de 2021, a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT BALANÇO FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

INGRESSOS NOTA	JULHO/2021	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	407.324.076,12	572.116.180,69
Ordinária	138.159.402,89	177.890.429,53
Vinculada	269.164.673,23	394.225.751,16
Recursos Vinculados à Educação	103.246.183,77	141.379.888,29
Recursos Vinculados à Saúde	89.309.727,20	134.752.200,31
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	499.551,93	3.906.725,53
Outras Destinações de Recursos	76.109.210,33	114.186.937,03
Transferências Financeiras Recebidas (II)	474.843,14	1.201.303,91
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	474.843,14	1.201.303,91
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Outras transferências Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	167.026.211,05	146.627.447,32
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	115.166.104,09	101.560.559,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.830.758,48	6.028.166,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43.895.679,43	38.971.783,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários	133.669,05	66.937,56
Saldo do Exercício Anterior (IV)	114.964.183,33	88.804.113,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	114.964.183,33	88.804.113,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	689.789.313,64	808.749.045,76



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

BALANÇO FINANCEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2021

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		362.779.025,52	346.893.929,87
Ordinária		100.168.377,66	77.691.850,49
Vinculada		262.610.647,86	269.202.079,38
Recursos Destinados à Educação		80.677.852,79	89.589.666,79
Recursos Destinados à Saúde		104.123.658,20	90.203.546,70
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		1.149.493,57	998.111,10
Outras Destinações de Recursos		76.659.643,30	88.410.754,79
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		17.888.773,27	12.014.035,72
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		9.858.333,35	9.216.666,69
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		8.030.439,92	2.797.369,03
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		55.222.439,94	53.787.299,51
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		8.119.083,80	6.831.801,37
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		7.656.309,19	11.914.208,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		39.278.237,04	34.939.872,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários		168.809,91	101.417,59
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		253.899.074,91	137.769.657,34
Caixa e Equivalentes de Caixa		253.899.074,91	137.769.657,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		689.789.313,64	550.464.922,44

ARDCASP_Anexo_13
Página: 2 / 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

BALANÇO FINANCEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	144.164.935,43	6.005.532,54	138.159.402,89	182.437.526,58	4.547.097,05	177.890.429,53
Vinculada	317.247.860,32	48.582.739,02	268.665.121,30	441.696.468,55	47.470.717,39	394.225.751,16
Recursos Vinculados à Educação	132.133.812,60	28.887.628,83	103.246.183,77	180.378.938,69	38.999.050,40	141.379.888,29
Recursos Vinculados à Saúde	91.862.634,97	2.552.907,77	89.309.727,20	136.811.513,21	2.059.312,90	134.752.200,31
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	3.906.725,53	0,00	3.906.725,53
Outras Destinações de Recursos	93.251.412,75	17.142.202,42	76.109.210,33	120.599.291,12	6.412.354,09	114.186.937,03
TOTAL	461.412.795,75	54.588.271,56	406.824.524,19	624.133.995,13	52.017.814,44	572.116.180,69

ARDCASP_Anexo_13
3 / 3

Página:

II - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE, DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS, DOS RESTOS A PAGAR E DE OUTROS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS

2.1. - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A dívida fundada interna está resumida no ANEXO 16 – LEI Nº 4.320/64, DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, relativo ao mês de julho de 2021, conforme se demonstra:

ANEXO 16 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
JULHO/2021
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA



(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

LEIS	DESCRIÇÃO	AUTORIZAÇÕES		VALOR EMISSÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA EXERCÍCIO POSTERIOR	
		TOT.	PAGAS			EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO		QUANTIDADE
2601/2018	PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	36	30	3.337.994,49	0,00	8.030.439,92	0,00	4.015.219,98	0,00	6	4.015.219,98
1834/2013	CAIXA ECON. FEDERAL - LEI MUNIC. 1834/2013	240	65	50.000.000,00	31.994.357,97	0,00	1.533.214,78	2.301.959,91	0,00	175	31.225.612,84
2680/2019	CAIXA ECON. FEDERAL - FINISA CONTRATO Nº 052	96	1	1.500.000,00	21.789.309,58	63.824.136,72	1.481.419,84	1.783.661,43	16.842.467,53	95	68.468.737,18
2678/2019	CAIXA ECON. FEDERAL - FINISA CONTRATO Nº 052	96	1	5.000.000,00	18.635.481,07	6.426.709,17	876.737,61	1.137.802,09	0,00	95	24.804.125,76
	PRECATÓRIOS	1296	191	88.273.231,98	33.191.857,38	1.663.998,44	961.922,55	14.990.775,25	274.967,80	1102	20.552.035,32
TOTAL:				148.111.226,47	105.611.006,00	79.945.284,25	4.853.294,78	24.229.418,66	17.117.435,33	1473	149.062.731,04
TOTAL GERAL:				148.111.226,47	105.611.006,00	79.945.284,25	4.853.294,78	24.229.418,66	17.117.435,33	1473	149.062.731,04

Destacamos que o total da dívida consolidada líquida, acima descrita, refere-se aos Precatórios, Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, bem como a Amortização do Débito Atuarial.

2.2. – DÍVIDA FLUTUANTE (RESTOS A PAGAR)

O principal componente da dívida fluante é a conta “**Restos a Pagar**”, cujo saldo na data de 31 de julho de 2021 é de **R\$ 2.641.571,32 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois centavos)**. A conta “Restos a Pagar” está dividida em 02 (dois) grupos: “Restos a Pagar Processados” e “Restos a Pagar Não Processados”. Restos a Pagar Processados são aquelas despesas em que o credor já cumpriu as suas obrigações, isto é, entregou o material, prestou o serviço ou executou a etapa da obra, tendo, portanto, direito líquido e certo. Neste caso, temos o montante de R\$ 912.276,02 (novecentos e doze mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos). Já em “Restos a Pagar Não Processados” temos as despesas que dependem da prestação de serviços ou do fornecimento do material, ou seja, cujo direito do credor não foi apurado. Neste patamar estão as despesas ainda não liquidadas, as quais podem ou não se efetivar em até 31 de dezembro, e que representam o valor R\$ 1.729.295,30 (um milhão setecentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), conforme **ANEXO 17 – LEI N° 4.320/64**.
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE referente ao mês de julho de 2021, conforme se demonstra:



ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE JULHO/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (b)-(c)-(d)-(e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	CANCELAMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO REALIZÁVEL	0,00	168.809,91	0,00	133.669,05	0,00	35.140,86
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
SALARIO MATERNIDADE - RGPS		168.809,91	0,00	133.669,05	0,00	35.140,86
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2014 - PROCESSADOS	7.256,25	0,00	0,00	0,00	0,00	7.256,25
RESTOS A PAGAR 2016 - PROCESSADOS	1.986,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986,19
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADOS	61.721,01	0,00	0,00	0,00	0,00	61.721,01
RESTOS A PAGAR 2018 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	19.524,74	0,00	0,00	0,00	0,00	19.524,74
SUBTOTAL:						

RESTOS A PAGAR 2019 - PROCESSADOS	38.725,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.725,77
RESTOS A PAGAR 2019 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	198.337,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324,80	197.012,53
RESTOS A PAGAR 2020 - PROCESSADOS	8.460.920,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.658.458,73	802.461,80
RESTOS A PAGAR 2020 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	10.586.515,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.746,83	1.512.758,03
SUBTOTAL:	19.375.112,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.071,63	2.641.571,32
TOTAL DOS RESTOS:	19.375.112,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.733.541,06	2.641.571,32
PASSIVO FINANCEIRO									
DEPÓSITOS									
MOVIMENTO EXTRA	107.864,10	1.379.059,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.248,32	0,00
RETENÇÕES PREVI	0,00	3.701.168,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.521.071,16	0,00
CONSIGNAÇÕES AGER	0,00	122.443,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.365,38	0,00
CONSIGNAÇÃO - ASSERMUSI	0,00	15.414,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.251,16	0,00
CONSIGNAÇÃO - BCO BMC	0,00	366.111,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.234,42	0,00
INSS - PESSOA FISICA	471,27	365,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,05	0,00
CONSIGNAÇÃO - BCO DO BRASIL	0,00	437.526,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.983,16	0,00
PREVIDÊNCIA - CONTR.FUNCIONALISMO	0,00	2.337.133,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.667,26	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	8.696.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.696.950,53	0,00
CAUÇÃO PARA GARANTIAS DIVERSAS	27.727,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	452.163,28	77.013,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.438,86	0,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 60%	0,00	4.633.874,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.894.410,96	0,00
MENSALIDADE SINDICAL	0,00	694.256,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.259,89	0,00
CONSIGNAÇÃO (VALE COMPRAS)	0,00	2.325.130,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.583,81	0,00
CONSIG. VALE TRANSPORTE	0,00	3.732,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.455,70	0,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNDEB 40%	0,00	514.269,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.186,25	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	129.154,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.154,46	0,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SAÚDE	0,00	3.388.550,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.901.131,45	0,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	0,00	469.111,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.437,37	0,00
PENHORA DE NUMÉRARIO - JUDICIAL	0,00	386,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS	0,00	664,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,76	0,00
CAUÇÃO - APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.454,47	308,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - FUNCIONALISMO	0,00	581.541,70	365,05	0,00	0,00	0,00	0,00	495.840,07	0,00
ASSOC.SERV.PUB.MUN.-PLANO DE SAÚDE	0,00	4.811.024,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.108.748,30	0,00
SALÁRIOS NÃO RECL.-APLIC.FIN.	52.395,84	4.668,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,35	0,00
RETENÇÕES INSS - EMPRESAS	0,00	1.320.209,19	4.980,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.209,19	0,00
INSS FUNC. - FUNDEB 60%	0,00	345.690,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.994,05	0,00



SINOP
PRETETURA
 "Com honestidade e transparência,
 vamos fazer muito mais!"

	0,00	184.664,98	0,00	0,00	153.882,62	0,00	0,00	30.782,36
	0,00	36.547,95	0,00	0,00	31.823,81	0,00	0,00	4.724,14
	0,00	25.535,71	0,00	0,00	21.610,40	0,00	0,00	3.925,31
	0,00	8.716.403,84	0,00	0,00	7.505.164,57	0,00	0,00	1.211.239,27
	0,00	2.844,86	0,00	0,00	2.618,39	0,00	0,00	226,47
	0,00	1.188.794,57	0,00	12.388,85	1.188.438,57	12.032,85	0,00	0,00
	0,00	349.887,42	0,00	1.045,11	348.842,31	0,00	0,00	0,00
	0,00	436.601,39	0,00	0,00	376.064,38	0,00	0,00	60.537,01
	0,00	1.013,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,37
	0,00	98.451,07	0,00	0,00	84.669,32	0,00	0,00	13.781,75
	1.114.864,78	1.633.816,72	0,00	0,00	1.355.301,01	0,00	0,00	392.515,71
	0,00	30.194,59	0,00	0,00	25.729,62	0,00	0,00	4.464,97
	0,00	9.231,09	0,00	0,00	6.234,80	0,00	0,00	2.996,29
	0,00	8.034,77	0,00	0,00	2.889,01	0,00	0,00	5.145,76
SUBTOTAL:	1.761.941,73	49.077.786,02	18.779,36	44.233.590,72	17.013,20	6.804.370,87		
TOTAL DOS DEPOSITOS:	1.761.941,73		49.059.006,66	44.216.577,52		6.804.370,87		
TOTAL DO PASSIVO:	21.137.054,11		49.059.006,66	60.950.118,58		9.245.942,19		
TOTAL (PASSIVO-ACTIVO):	21.137.054,11		48.890.196,75	60.816.449,53		9.210.801,33		



SALDO PARA O EXERCÍCIO SUCELENTE (a+b+c+d-e)

6.804.370,87



honestidade e transparência, vamos fazer muito mais!

2.3 – CRÉDITOS ESPECIAIS

Os créditos especiais abertos no período de janeiro a agosto de 2021 na Administração Direta e Indireta referem-se à seguinte Lei:

LEI Nº	DECRETO Nº	SÚMULA	VALOR	FONTE:
2945/2021	106/2021	<i>Promove alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.031.263,34 (um milhão e trinta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 2922/2020) – LOA/2021, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências</i>	1.031.263,34	0.3.27.076000 0.3.29.074000
2957/2021	159/2021	<i>Promove alterações no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 2922/2020) – LOA/2021, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências</i>	162.000,00	0.1.00.000000
TOTAL			1.193.263,34	

Diretoria de Orçamento 27/09/2021

3 - EXPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

3.1. – RECEITA ESTIMADA

726.142.080,29 (seiscentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), sendo destinado para Administração Direta o total de R\$ 648.712.097,93 (seiscentos e quarenta e oito milhões, setecentos e doze mil, noventa e sete reais e noventa e três centavos) e para a Administração Indireta o montante de R\$ 77.429.982,36

(setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)

A Receita para o exercício de 2022 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em **R\$ 726.142.080,29 (seiscentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos)**, sendo R\$ 648.712.097,93 (seiscentos e quarenta e oito milhões, setecentos e doze mil, noventa e sete reais e noventa e três centavos) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 77.429.982,36 (setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) - recursos do PREVISINOP e AGER, conforme abaixo demonstrado:

RECEITA ESTIMADA PARA 2022

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ADMINIST. DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		TOTAL	%
		PREVI- SINOP	AGER		
RECEITAS CORRENTES	637.875.597,93	31.175.362,00	2.637.000,00	671.687.959,93	92,50
Imp., Taxas e Contrib.de Melhoria	249.951.793,71	0,00	2.623.000,00	252.574.793,71	34,78
Dedução Imp., Taxas e Contrib.de Melhoria	-14.851.800,27	0,00	0,00	-14.851.800,27	-2,05
Receita de Contribuições	16.036.083,13	24.820.362,00	0,00	40.856.445,13	5,63
Dedução da Receita de Contribuições	-2.975,09	0,00	0,00	-2.975,09	0,00
Receita Patrimonial	1.741.263,68	5.550.000,00	14.000,00	7.305.263,68	1,01
Dedução Receita Patrimonial	-1.373,00	0,00	0,00	-1.373,00	0,00
Receita de Serviços	12.751,26	0,00	0,00	12.751,26	0,00
Transferências Correntes	430.205.936,55	0,00	0,00	430.205.936,55	59,25
Dedução de Transf. Correntes	-51.958.421,35	0,00	0,00	-51.958.421,35	-7,16
Outras Receitas Correntes	6.754.553,21	805.000,00	0,00	7.559.553,21	1,04
Dedução de Outras Receitas Correntes	-12.213,90	0,00	0,00	-12.213,90	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.586.500,00	0,00	0,00	10.586.500,00	1,46
Transferências de Capital	10.586.500,00	0,00	0,00	10.586.500,00	1,46
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA	250.000,00	43.617.620,36	0,00	43.867.620,36	6,04
Contrib.Sociais Intra-Orçament.	0,00	27.137.715,00	0,00	27.137.715,00	3,74
Restituição Desp.Pessoal Cedido	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,03
Outras Receitas Correntes	0,00	16.479.905,36	0,00	16.479.905,36	2,44
TOTAL DA RECEITA	648.712.097,93	74.792.982,36	2.637.000,00	726.142.080,29	100,00

Com respeito aos Recursos do Tesouro Municipal, salienta-se:

a) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A proposta orçamentária estima a receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em **R\$ 237.722.993,44 (duzentos e trinta e sete milhões, setecentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)**, assim compreendendo:

**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - EXERCÍCIO DE 2022
(direta e indireta)**

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
IPTU	78.343.865,34	33,32%
ITBI	21.053.977,48	8,96%
IRRF	25.982.479,24	11,05%
ISS	79.364.542,90	33,76%
Taxas	32.976.621,10	12,91%
Contribuição de Melhoria	1.507,38	0,00%
TOTAL	237.722.993,44	100,00%

b) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes foram estimadas em **R\$ 378.247.515,20** (trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), destacando-se os itens mais significativos da receita, conforme segue:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
FPM	74.743.311,69	19,76%
Cota-Parte ITR	2.120.614,89	0,56%
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.031.760,65	1,07%
Cota-Parte Comp. Financ. - CFEM	89.510,83	0,02%
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.328.522,42	0,35%
Transf. Recursos Saúde - União	25.230.365,00	6,67%
Transf. Recursos do FNDE	7.866.023,80	2,08%
Transf. Recursos Ação Social	1.497.152,80	0,40%
PTTS Habitacional	1.641.600,00	0,43%
Lei Complementar 176/2020 – Recomp. valores Lei Kandir	4.900.797,22	1,30%
Cota-Parte ICMS	114.956.557,74	30,39%
Cota-Parte do IPVA	23.182.076,38	6,13%
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	510.998,39	0,14%
CIDE- Cota-Parte Contr. Interv.	213.738,96	0,06%
Outras Partic.na Receita do Estado	1.905.370,06	0,50%
Transf. Rec. Saúde - Estado	3.600.722,00	0,95%
Transf. Rec. Assist.Social - Estado	336.100,00	0,09%
Outras Transf. dos Estados	2.544.817,00	0,67%
Transferências de Instituições Privadas	404.459,37	0,11%
Transferência do FUNDEB	107.143.016,00	28,33%
TOTAL	378.247.515,20	100,00%

c) RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital foram estimadas em **R\$ 10.586.500,00** (dez milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), compreendendo:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
Transferências de Capital	10.586.500,00	100,00%
TOTAL	10.586.500,00	100,00%

Resumindo, a receita estimada para 2022 está assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA 2022	%
Receitas Próprias - Administração Direta	259.628.082,73	35,75
Receitas Previdenciárias	31.175.362,00	4,29
Receitas AGER	2.637.000,00	0,36
Transferências Estado/União	378.247.515,20	52,09
Receitas de Capital - administração direta	10.586.500,00	1,46
Receitas Intra-Orçamentárias PREVI	43.617.620,36	6,01
Restituição Desp.Pessoal Cedido	250.000,00	0,03
TOTAL	726.142.080,29	100,00

3.1.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A receita corrente líquida para o exercício de 2022 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em **R\$ 640.529.597,93** (seiscentos e quarenta milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 637.875.597,93 (seiscentos e trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 2.654.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) - recursos do PREVISINOP e AGER, conforme abaixo demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	ADM DIRETA	AGER	PREVI	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	689.834.019,28	2.637.000,00	25.625.362,00	718.096.381,28
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	234.872.426,63	2.623.000,00	0,00	237.495.426,63
IPTU	78.343.865,34			78.343.865,34
ISS	79.364.542,90			79.364.542,90
ITBI	21.053.977,48			21.053.977,48
IRRF	25.982.479,24			25.982.479,24
Taxas	30.126.054,29	2.623.000,00		32.749.054,29
Contribuição de Melhoria	1.507,38			1.507,38
Receita de Contribuições	16.033.108,04		24.820.362,00	40.853.470,04
Receita Patrimonial	1.739.890,68	14.000,00	0,00	1.753.890,68
Receita Agropecuária	0,00			0,00
Receita Industrial	0,00			0,00

Receita de Serviços	12.751,26	0,00		12.751,26
Transferências Correntes	430.029.043,99	0,00	0,00	430.029.043,99
Cota-Parte do FPM	91.509.171,19			91.509.171,19
Cota-Parte do ICMS	143.695.697,17			143.695.697,17
Cota-Parte do IPVA	28.977.595,48			28.977.595,48
Cota-Parte do ITR	2.650.768,61			2.650.768,61
Transferências da LC 87/1996	0,00			0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00			0,00
Transferências do FUNDEB	107.143.016,00			107.143.016,00
Outras Transferências Correntes	56.052.795,54	0,00		56.052.795,54
Outras Receitas Correntes	7.146.798,68		805.000,00	7.951.798,68
DEDUÇÕES (II)	51.958.421,35	0,00	25.608.362,00	77.566.783,35
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00		24.808.362,00	24.808.362,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00		800.000,00	800.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	51.958.421,35			51.958.421,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	637.875.597,93	2.637.000,00	17.000,00	640.529.597,93
art. 133-A da Lei Orgânica - 1,2% da RCL.	7.654.507,18	31.644,00	204,00	7.686.355,175

A reserva de dotação destinada atender o artigo 133-A da Lei Orgânica está assegurada na Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento na dotação orçamentária 04.001.28.846.0000.0005 - EMENDAS LEGISLATIVA.

3.2. – DESPESA FIXADA

A despesa foi fixada na proposta orçamentária em igual montante da receita, importando em **R\$ 726.142.080,29** (seiscentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 648.712.097,93 (seiscentos e quarenta e oito milhões, setecentos e doze mil, noventa e sete reais e noventa e três centavos) provenientes da Administração Direta e o restante de R\$ 77.429.982,36 (setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) - recursos do PREVISINOP e AGER, - assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	648.712.097,93	89,34%
Poder Legislativo	18.600.000,00	2,56%
Poder Executivo	630.112.097,93	86,78%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	77.429.982,36	10,66%
PREVI-SINOP	74.792.982,36	10,30%
AGER	2.637.000,00	0,36%
TOTAL	726.142.080,29	100,00%

Com referência aos recursos do Tesouro Municipal e aos recursos de Outras Fontes (PREVISINOP e AGER), nestes compreendidas as receitas de transferências constitucionais, transferências voluntárias e as operações de crédito, tem-se uma proposta orçamentária de **R\$**

726.142.080,29 (setecentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos), com a seguinte composição:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
PODER LEGISLATIVO	18.600.000,00	2,56%
Pessoal e Encargos Sociais	13.020.000,00	1,79%
Outras Despesas Correntes	4.330.000,00	0,60%
Investimentos	1.250.000,00	0,17%
PODER EXECUTIVO	707.542.080,29	97,44%
Pessoal e Encargos Sociais	299.369.495,43	41,23%
Juros e Encargos da Dívida	9.675.416,73	1,33%
Outras Despesas Correntes	271.353.610,97	37,37%
Investimentos	63.384.948,51	8,73%
Inversões Financeiras	500,00	0,00%
Amortização da Dívida	13.998.281,50	1,93%
Reserva de Contingência	49.759.827,15	6,85%
TOTAL DA DESPESA	726.142.080,29	100,00%

No âmbito dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo Municipal o montante de R\$ **726.142.080,29** (setecentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitenta reais e vinte e nove centavos) destinam-se a investimentos, manutenção da máquina administrativa, prestação dos serviços públicos de saúde e saneamento, educação e assistência social, acatamento de determinações judiciais e constitucionais e outros, conforme se evidencia:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
Legislativa	18.600.000,00	2,56%
Essencial à Justiça	1.955.819,16	0,27%
Administração	87.556.628,24	12,06%
Segurança Pública	1.664.300,00	0,23%
Assistência Social	25.787.893,74	3,55%
Previdência Social	36.087.427,39	4,97%
Saúde	140.625.602,00	19,37%
Trabalho	913.007,40	0,13%
Educação	195.572.533,21	26,93%
Cultura	7.065.095,18	0,97%
Urbanismo	55.558.397,34	7,65%
Habitação	2.751.683,10	0,38%
Gestão Ambiental	13.461.971,81	1,85%
Ciência e Tecnologia	913.500,00	0,13%
Agricultura	3.633.252,91	0,50%
Indústria	1.494.880,17	0,21%
Comércio e Serviços	35.120,00	0,00%
Transporte	9.018.500,93	1,24%
Desporto e Lazer	9.636.847,27	1,33%

Encargos Especiais	64.049.793,29	8,82%
Reserva de Contingência*	49.759.827,15	6,85%
TOTAL DA DESPESA	726.142.080,29	100,00%

Cabe destacar a função **ENCARGOS ESPECIAIS** engloba o recolhimento do PASEP, Juros e Amortizações de Operações de Crédito Contratadas e ainda o cumprimento do Artigo 133 - A da Lei Orgânica que dispõe sobre as emendas individuais, portanto o valor de R\$ 37.522.100,51 (trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cem reais e cinquenta e um centavos) assegurados na pasta de Planejamento, Finanças e Orçamentos e composto pelo PASEP R\$ 6.162.047,10 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, quarenta e sete reais e dez centavos) pelos juros e amortizações de dívidas R\$ 23.673.698,23 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) pela reserva para as emendas individuais R\$ 7.686.355,18 (sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Para o PASEP na administração indireta AGER/Sinop o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e no Previ-Sinop R\$ 747.929,82 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) e que foram destinados o montante de R\$ 25.729.762,96 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), ao cumprimento de ações judiciais relacionadas aos precatórios, previstos em ação específica no **Órgão Orçamentário Gabinete do Prefeito**.

a) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

A aplicação de recursos na **Educação** (Ensino Fundamental, inclusive FUNDEB) está fixada em **26,02%** (vinte e seis vírgula zero dois por cento), acima dos limites constitucionais, representado sobre as receitas líquidas resultantes de impostos e transferências originárias de impostos no orçamento ora proposto, conforme detalhado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO RECEITAS	VALOR R\$
Receita de Impostos	204.744.864,96
Rec.de Trans. (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA, IPI-Exp.)	267.471.980,44
Base de Cálculo	472.216.845,40
Percentual CF - 25%	118.054.211,35
Aplicação Financeira Rec.Educação	146.646,48
Total destinado a educação	118.200.857,83
ESPECIFICAÇÕES DESPESAS	
Função – Educação (12)	195.572.533,21
Dedução (sub função 306)	-8.000.000,00
Dedução (sub função 362)	-929.336,04
Deduções (Convênios e recurso Fdo a Fdo)	-8.392.834,60

Dedução (complemento FUNDEB)	-55.226.394,86
Outros Benefícios Assistenciais	-20.200,00
Aplicação Financeira Rec.Educação	-146.646,48
Total destinado a educação	122.857.121,23
Percentual destinado a educação	26,02%

b) APLICAÇÃO NA SAÚDE

Os recursos destinados à **Saúde** foram fixados em **24,02%** (vinte e quatro vírgula zero dois por cento) sobre as receitas líquidas de impostos e transferências originárias de impostos, conforme se evidencia:

ESPECIFICAÇÃO RECEITAS	VALOR R\$
Receita de Impostos	204.744.864,96
Rec.de Trans. (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA, IPI-Exp.)	259.792.106,76
Base de Cálculo	464.536.971,72
Percentual conforme legislação - 15%	69.680.545,76
Aplicação Financeira Saúde	55.000,00
Total a destinado a Saúde	69.735.545,76
ESPECIFICAÇÕES DESPESAS	VALOR R\$
Função Saúde (10)	140.625.602,00
Deduções (Transf.União/Estado – SUS/Programas de Saúde)	-28.968.021,01
Dedução (Convênios Saúde)	0,00
Aplicação Financeira Saúde	-55.000,00
Total destinado a Saúde	111.602.580,99
Percentual destinado a Saúde	24,02%

c) INFRAESTRUTURA

Quanto ao total orçado para o próximo exercício, os valores destinados a investimentos serão alocados as seguintes áreas:

SECRETARIAS:	INVESTIMENTOS	%
Câmara Municipal de Sinop	1.250.000,00	0,17%
Gabinete do Prefeito	545.607,70	0,08%
Secretaria Munic. de Administração	615.546,19	0,08%
Secretaria Munic. De Planejamento, Finanças e Orçamento	385.500,00	0,05%
Secretaria Munic. de Obras	14.788.716,19	2,04%
Secretaria Munic. de Trânsito e Transporte Urbano	3.745.000,00	0,52%
Secretaria Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	5.795.104,65	0,80%

Secretaria Munic. de Educação, Esporte e Cultura	31.932.124,78	4,40%
Secretaria Munic. de Assistência Social, Emprego e Habitação	2.707.500,00	0,37%
Secretaria Munic. Desenvolvimento Econômico	1.615.549,00	0,22%
Secretaria Munic. de Saúde	431.300,00	0,06%
Previ-Sinop	380.000,00	0,05%
Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos	363.000,00	0,05%
AGER	80.000,00	0,01%
TOTAL:	64.634.948,51	8,90%
TOTAL ORÇAMENTO:	726.142.080,29	

Esclarecemos que na Secretaria de Obras convênios com a União e o Estado para Infraestrutura em ruas e avenidas e duplicação da rodovia MT 140. Na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável os investimentos para a Urbanização do Parque Urbano objeto de convênio com a SUDECO na Secretaria de Desenvolvimento Econômico convênio para construção de feiras livres. Nas demais secretarias investimentos com recursos próprios.

A Receita Corrente na proposta da Administração Direta e Indireta, ora apresentada tem o seguinte comprometimento:

COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE - EXERCÍCIO DE 2022

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
RECEITA CORRENTE ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DEDUÇÕES	715.555.580,29	100,00%
DESPESAS CORRENTES		
PODER LEGISLATIVO	17.350.000,00	2,42%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	74.412.982,36	10,40%
AGER	2.557.000,00	0,36%
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	541.399.365,92	
ENCARGOS ESPECIAIS - (Juros da Dívida Contratada)	9.675.416,73	1,35%
PESSOAL E ENCARGOS	264.117.395,43	36,91%
- Educação, Esporte e Cultura	107.452.305,36	15,02%
- Saúde	70.332.806,84	9,83%
- Outras Áreas	86.332.283,23	12,07%
OUTROS CUSTEIOS	267.606.553,76	37,40%
- Educação, Esporte e Cultura	72.890.045,52	10,19%
- Saúde	69.861.495,16	9,76%

- Outras Áreas	124.855.013,08	17,45%
- Reserva de Contingência	11.789.002,00	1,65%
SALDO PARA DESPESAS DE CAPITAL	68.047.230,01	9,51%
UNVERSÕES FINANCEIRAS	-500,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-13.998.281,50	-1,96%
SALDO PARA INVESTIMENTOS	54.048.448,51	7,55%

*Nota-se um saldo da Receita Corrente Líquida para investimentos de 7,55 %.

Concluindo o cenário abaixo, demonstramos o comportamento das receitas e despesas nos exercícios de 2018 a 2020, utilizados como parâmetro para as projeções de 2022, conforme segue:

RECEITA ARRECADADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022				RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2021	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2022
CLASSIFICAÇÃO	2018	2019	2020		
Receitas Correntes bruta (exceto intra-orçamentária)	421.050.233,50	515.960.131,65	604.036.913,28	634.289.857,42	738.514.743,54
Receitas de Capital	4.078.504,47	16.952.530,27	48.250.684,59	66.542.064,60	10.586.500,00
Dedução da Receita	-36.614.216,35	-47.414.507,65	-52.017.814,44	-55.242.310,62	-66.826.783,61
Receitas Intra-Orçamentárias	18.024.850,69	23.483.598,76	25.410.139,12	31.013.769,30	43.867.620,36
TOTAL	406.539.372,31	508.981.753,03	625.679.922,55	676.603.380,70	726.142.080,29

DESPESA EMPENHADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022				DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE 2021	DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2022
CLASSIFICAÇÃO	2018	2019	2020		
Despesas Correntes (exceto intra-orçamentária)	351.090.058,43	393.981.506,26	493.029.657,99	511.424.481,79	553.880.902,77
Despesas de Capital	25.865.638,92	22.199.138,43	60.950.630,48	91.703.380,54	78.633.730,01
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	42.461.749,07	49.759.827,15
Despesas Intra- Orçamentárias	19.514.088,07	22.533.021,25	25.603.833,56	31.013.769,30	43.867.620,36
TOTAL	396.469.785,42	438.713.665,94	579.584.122,03	676.603.380,70	726.142.080,29

* Exercício de 2022: Reserva RPPS R\$ 37.957.625,15. Reserva de Contingência Prefeitura e AGER R\$ 11.802.202,00

SINOP, 24 de setembro de 2021.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

08 / 11 / 2021

1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 2ª Votação
A Sessão Ordinária

16 / 11 / 2021

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 053/2021

DATA: 06 de outubro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a vedação para nomeação de servidores em cargos comissionados na forma da Lei Federal nº. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha no âmbito do Poder Executivo do Município de Sinop e da Administração Pública Municipal Indireta e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica vedada a nomeação de servidores em cargos comissionados no âmbito do Poder Executivo do Município de Sinop e da Administração Pública Municipal Indireta, que tiverem sido condenadas nas condições da Lei Federal nº. 11.340/2006, Lei Federal nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Parágrafo único. A vedação definida no *caput* tem início com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo, a fiscalização de seus atos em obediência a presente Lei, podendo requerer aos órgãos competentes informações e documentos que entender necessários para o cumprimento de suas disposições.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 06 de outubro de 2021.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 13 / 10 / 2021

Encaminhado à Comissão de Economia
Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho
Administração e Serviços Públicos

Em 13 / 10 / 2021

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 053/2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto à apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa o projeto de Lei epigrafiado que *"Dispõe sobre critérios para nomeação de servidores em cargos comissionados na forma da Lei Federal nº. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha no âmbito do Poder Executivo do Município de Sinop e da Administração Pública Municipal Indireta e dá outras providências."*

A Lei Maria da Penha, Lei nº. 11.340 de agosto de 2006, cria mecanismos para conter e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Constitui, entre outras disposições, que o poder público desenvolverá políticas que garantam os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares. A Lei se concretiza no sentido de proteger as mulheres de toda forma de violência, negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão. São muitas as possibilidades que necessitam, ainda, ser efetivamente implementadas para que direitos e proteção alcancem as mulheres. Na intenção de promover amplo e continuado debate sobre medidas de proteção e valorização das mulheres, resguardando-as e livrando-as de situações de opressão, fortalecendo as mulheres em todos os níveis.

Na presente proposição, estabelecemos que fica vedada a nomeação, no âmbito do Poder Executivo do Município de Sinop e da Administração Pública Municipal Indireta, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Maria da Penha. No âmbito das relações mais amplas de trabalho julgamos que o acesso aos cargos comissionados deve preservar os princípios de proteção e defesa dos direitos das mulheres e, portanto, os referidos cargos devem ser inacessíveis para condenados, especialmente em observância dos princípios da legalidade e moralidade que presidem a Administração Pública. A violência contra a mulher é uma mazela e devemos repudiá-la e adotar medidas administrativas, políticas e legais que ampliem condições de proteção e que dissuadam a violência e todos os níveis.

Justificada a matéria, esperamos contar com a anuência dos nobres pares na aprovação do projeto de lei em comento, requerendo sua apreciação.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 1ª Votação

A Sessão Ordinária

10/10/2021

Nº 063/2021

1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

04 OUT 2021

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 13/10/2021

Encaminhado à Comissão de Economia Influença, Comércio, Agricultura, Trabalho Administração e Serviços Públicos

Em 13/10/2021

Encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e Adolescente

Em 13/10/2021

Dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei torna nula a nomeação, posse ou contratação para cargos ou empregos públicos de pessoa condenada por decisão judicial transitada em julgado, desde a condenação até o decurso do prazo de doze anos após o cumprimento da pena, por:

I – crimes sexuais contra vulnerável previstos nos artigos 217-A e subsequentes do Código Penal, tais como:

- a) estupro de vulnerável;
- b) corrupção de menores;
- c) satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente;
- d) favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável;
- e) divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia;

II – crimes previstos nos artigos 240 e subsequentes do Estatuto da Criança e do Adolescente, que tratam da produção, venda, distribuição, aquisição e posse de pornografia infantil e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet;

III – outros crimes de natureza sexual contra crianças ou adolescentes previstos na legislação.

Parágrafo único. Os cargos e empregos públicos mencionados no caput abrangem todos aqueles na administração pública em que se trabalha com crianças e



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Plenário das Deliberações

- | | |
|---|-----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | N°
<u>065/2021</u> |
|---|-----------------------|

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

adolescentes, bem como a lotação em unidade administrativa que lhes presta atendimento, tais como creches, escolas, abrigos, clínicas e hospitais pediátricos.

Art. 2º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o órgão competente da administração pública deve providenciar a certidão de antecedentes criminais.

Parágrafo único. A administração pública deve guardar sigilo dos dados a que obtiver acesso, adotando todas as medidas necessárias para resguardar a privacidade da pessoa que é objeto da consulta.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N ° <u>065/2021</u>
--	---	------------------------

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Mensagem ao Projeto de Lei

Em 2020 foram registrados 60.460 (sessenta mil e quatrocentos e sessenta) casos de estupros no Brasil, de acordo com dados extraídos do 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Os dados supracitados são tenebrosos, mas ficam ainda piores quando verificamos que do total de estupros cometidos, 86,9% foram contra vítimas do sexo feminino (com aumento de 5% em relação a edição anterior) e que em 73,7% dos casos as vítimas eram vulneráveis, incapazes de consentir; 60,6% são meninas de até 13 anos (com aumento de 7% em relação a edição anterior); e em 85,2% dos casos o autor era conhecido da vítima. (disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4-bx.pdf>, acesso em; 01/09/2021).

A pesquisa do FBSP indica ainda que na maioria dos crimes notificados os estupradores conhecem as vítimas, de modo que não devemos ignorar os crimes cometidos por pessoas em locais que deveriam acolher as crianças, tais como creches, escolas, abrigos e hospitais.

Justamente em razão da gravidade de tais crimes, devemos adotar todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de abuso sexual, em atenção ao artigo 19 do Decreto Federal nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, que promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança.

De acordo com o art. 227 da Constituição Federal (CF), é dever do Estado colocar a criança e o adolescente a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ademais, ainda que não seja um entendimento especificamente aplicável no caso de servidores públicos, vale mencionar o Tema nº 1 da Tabela de Incidentes de Recursos de Revista Repetitivos (TIRRR) do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que dispõe sobre a exigência de apresentação de certidão de antecedentes criminais por candidatos a certos empregos.

A referida Corte fixou a tese de que a exigência da apresentação da referida certidão é legítima e não caracteriza lesão moral quando estiver amparada em expressa previsão legal ou justificar-se em razão da natureza do ofício ou do grau especial de fúducia exigido, a exemplo de cuidadores de menores, idosos ou deficientes, em creches, asilos ou instituições afins. A exegese firmada no Tema nº 1 da TIRRR do TST vincula toda a Justiça Trabalhista, de acordo com entendimento do próprio TST.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>06512021</u>
--	---	------------------------

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Inferimos ser, no mínimo, defensável que se aplique às relações estatutárias a mesma lógica imposta às relações celetistas no que atina ao previsto no Tema nº 1 da TIRRR do TST. Considerando ser lícita a exigência de apresentação de certidão de antecedentes criminais por candidatos a emprego de professor, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, se apresenta pertinente a mesma exigência para professores da rede pública.

Em razão da amplitude da proposição apresentada, foi estabelecida uma vacatio legis de 180 (cento e oitenta) dias a fim de viabilizar tempo para a elaboração dos estudos necessários para o Poder Executivo poder expedir a regulamentação apta a conferir efetividade à norma.

Por fim, não deixamos de observar que o item 5 do art. 9º da Lei Federal nº 1.079, de 10 de abril de 1950, prevê ser um crime de responsabilidade contra a probidade na administração a infração das normas legais no provimento dos cargos públicos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**


**DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 1ª Votação

A Sessão Ordinária

16 / 10 / 2021

Nº

1º SECRETÁRIO

066 / 2021



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MARIO

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 13 / 10 / 2021

Encaminhado à Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social

Em 13 / 10 / 2021

Dispõe sobre a "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção de Câncer Infantojuvenil" a ser realizada na semana do dia 23 de Novembro no Município de Sinop/MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Sinop-MT, a "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção do Câncer Infantojuvenil", a ser realizada na semana do dia 23 de novembro.

Art. 2º O programa instituído por esta Lei, tem por finalidade conscientizar e prevenir a sociedade Sinopense sobre a importância do diagnóstico precoce em crianças e adolescentes com câncer ou aquelas com riscos de desenvolverem a doença quando chegarem à fase adulta, além das seguintes diretrizes:

I – qualificar a assistência e promover a educação permanente dos profissionais de saúde de nível superior e os de nível técnico envolvidos com a implantação e a implementação da "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção do Câncer Infantojuvenil";

II – orientar a população sobre os sinais e sintomas, com vistas ao controle dos fatores de riscos.

III – fomentar campanhas educativas e permanentes sobre os benefícios do diagnóstico precoce;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>066/2021</u>
--	---	-----------------------

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MARIO

IV – proporcionar permanentemente, por meio de campanhas educativas, palestras, debates e seminários, a redução e o controle de fatores de risco para o câncer infantojuvenil, chamando a atenção para o sobrepeso e a obesidade, bem como para a alimentação saudável e a prática regular de exercícios físicos;

V – criar um banco de dados em meio digital, contendo todas as informações e pesquisas realizadas com as instituições municipais que cuidam de crianças com câncer infantojuvenil, para pronta consulta e fiscalização dos agentes públicos.

Art. 3º Realização das atividades previstas no artigo 2º desta lei poderão contar com o apoio de entidades, sociedade civil organizada e empresas que atuem em prol da conscientização e Prevenção do câncer infantojuvenil.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**


Professor Mario
Vereador Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>066/2021</u>
--	---	-----------------------

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MARIO

MENSAGEM AO PROJETO

Senhor Presidente, Vereadores:

A presente propositura visa a criação da semana do combate ao Câncer Infante Juvenil, sendo isto de suma importância para ao município, uma vez que quanto mais se conhece o câncer mais fácil fica diagnosticar e prevenir.


Um diagnostico precoce aumenta muito as chances de uma recuperação total e sem sequelas do câncer, bem como a prevenção faz toda a diferença na saúde pública do município.

No dia 23 de novembro e comemorado – Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil Data instituída pela Lei nº 11.650/2.008.

Nas últimas quatro décadas, o progresso no tratamento do câncer na infância e na adolescência foi extremamente significativo. Hoje, em torno de 80% das crianças e adolescentes acometidos de câncer podem ser curados, se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados. A maioria deles terá boa qualidade de vida após o tratamento adequado. Fonte:(<https://bvsms.saude.gov.br/23-11-dia-nacional-de-combate-ao-cancer-infantil/>)

O Objetivo deste projeto é despertar a atenção para os cuidados com a saúde, ações de prevenção e busca de tratamento adequado para a doença, em Sinop acontece ha cinco anos o projeto do Hospital de Amor, “Passos que Salvam” em parceria com a UFMT e comunidade em geral que realizam ações, orientando a população sobre a importância da prevenção do câncer infante juvenil.

Diante da importância do combate, prevenção e do elevado número de casos previstos para 2022, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto.


Professor Mario
Vereador Podemos

PROJETO DE LEI Nº 055/2021**DATA:** 18 de outubro de 2021**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis inservíveis à Associação Recrear, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os bens móveis inservíveis, constantes do Anexo Único da presente Lei, à *Associação Recrear*, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.257.820/0001-73, com sede na Rua Celina Dias Martins, nº 339 – Jardim Paulista, e declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 250/2020, de 06 de novembro de 2020.

Art. 2º. Os bens móveis de que trata o artigo anterior compõem o Anexo I do Parecer de Baixa Patrimonial nº 001/2021, relativo aos bens considerados inservíveis, classificados como antieconômicos e irrecuperáveis da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, emitido pela Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Prefeitura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 18 de outubro de 2021.



ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 25/10/2021



ANEXO ÚNICO

PLAQUETA	DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO
92661	AMPLIFICADOR COMPACTO M USO MULTI 700 DIG PLAY	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00	ANTIECONÔMICO
45262	AMPLIFICADOR DE SOM C 02 CAIXAS	R\$ 966,00	R\$ 96,60	ANTIECONÔMICO
1866	ANTENA PARABOLICA	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
1834	ANTENA PARABOLICA TEC SAT	R\$ 150,00	R\$ 15,00	IRRECUPERÁVEL
60723	APARELHO DE DVD	R\$ 160,00	R\$ 16,00	ANTIECONÔMICO
88616	APARELHO DE DVD MONDIAL	R\$ 145,00	R\$ 14,50	ANTIECONÔMICO
88617	APARELHO DE DVD MONDIAL	R\$ 145,00	R\$ 14,50	ANTIECONÔMICO
88618	APARELHO DE DVD MONDIAL	R\$ 145,00	R\$ 14,50	ANTIECONÔMICO
88619	APARELHO DE DVD MONDIAL	R\$ 145,00	R\$ 14,50	ANTIECONÔMICO
88640	APARELHO DE DVD MONDIAL	R\$ 145,00	R\$ 14,50	ANTIECONÔMICO
109818	APARELHO DE SOM CAIXA MONDIAL MS 08	R\$ 380,00	R\$ 38,00	ANTIECONÔMICO
108094	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM	R\$ 374,00	R\$ 37,40	ANTIECONÔMICO
108095	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM	R\$ 374,00	R\$ 37,40	ANTIECONÔMICO
108112	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM	R\$ 374,00	R\$ 37,40	ANTIECONÔMICO
60721	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM	R\$ 369,00	R\$ 36,90	ANTIECONÔMICO
70704	APARELHO DVD ETERNY MP3 USB	R\$ 94,90	R\$ 9,49	ANTIECONÔMICO
87804	APARELHO DVD PLAYER USB	R\$ 130,00	R\$ 13,00	ANTIECONÔMICO
3291	APARELHO SOM 3X1 MARCA CCE C CAIXA DE SOM	R\$ 340,00	R\$ 34,00	IRRECUPERÁVEL
3342	APARELHO TELEVISAO CCE 18 POL	R\$ 340,00	R\$ 34,00	IRRECUPERÁVEL
121465	APOIO ERGONOMICO PARA PES MULTIVISAO	R\$ 58,90	R\$ 5,89	IRRECUPERÁVEL
121466	APOIO ERGONOMICO PARA PES MULTIVISAO	R\$ 58,90	R\$ 5,89	IRRECUPERÁVEL
93919	AR CONDICINADO SPLIT 24 000 BTUS	R\$ 2.521,99	R\$ 252,20	ANTIECONÔMICO
93920	AR CONDICINADO SPLIT 24 000 BTUS	R\$ 2.521,99	R\$ 252,20	ANTIECONÔMICO
93921	AR CONDICINADO SPLIT 24 000 BTUS	R\$ 2.521,99	R\$ 252,20	ANTIECONÔMICO
93922	AR CONDICINADO SPLIT 24 000 BTUS	R\$ 2.521,99	R\$ 252,20	ANTIECONÔMICO
93923	AR CONDICINADO SPLIT 24 000 BTUS	R\$ 2.521,99	R\$ 252,20	ANTIECONÔMICO
93924	AR CONDICINADO SPLIT 24 000 BTUS	R\$ 2.521,99	R\$ 252,20	ANTIECONÔMICO
36603	AR CONDICIONADO 18 500 LGFRIO CLASSE A	R\$ 1.326,00	R\$ 132,60	ANTIECONÔMICO
86299	AR CONDICIONADO LG 9000 BTUS SYSTEM	R\$ 950,00	R\$ 95,00	ANTIECONÔMICO
86302	AR CONDICIONADO LG SPLIT 12000 BTUS 220V	R\$ 1.130,00	R\$ 113,00	ANTIECONÔMICO
91858	AR CONDICIONADO SAMSUNG SPLIT 9000 BTUS 220V	R\$ 1.090,00	R\$ 109,00	ANTIECONÔMICO
86303	AR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER 12000 BTUS	R\$ 1.099,00	R\$ 109,90	ANTIECONÔMICO
41040	ARMARIO EMMDF BRANCO 2 PORTAS E 3 PRAT	R\$ 690,00	R\$ 69,00	IRRECUPERÁVEL
41041	ARMARIO EMMDF BRANCO 2 PORTAS E 3 PRAT	R\$ 690,00	R\$ 69,00	IRRECUPERÁVEL
41042	ARMARIO EMMDF BRANCO 2 PORTAS E 3 PRAT	R\$ 690,00	R\$ 69,00	IRRECUPERÁVEL
41043	ARMARIO EMMDF BRANCO 2 PORTAS E 3 PRAT	R\$ 690,00	R\$ 69,00	IRRECUPERÁVEL
62531	ARMARIO 2 PORTAS 1 98 X 0 90 X 0 40	R\$ 443,00	R\$ 44,30	IRRECUPERÁVEL
62539	ARMARIO 2 PORTAS 1 98 X 0 90 X 0 40	R\$ 443,00	R\$ 44,30	IRRECUPERÁVEL
83827	ARMARIO ACO 02 PORTAS CONF EDITAL	R\$ 410,00	R\$ 41,00	IRRECUPERÁVEL



37460	ARMARIO ACO 1 74 C 2 PORTAS	R\$ 298,00	R\$ 29,80	IRRECUPERÁVEL
37973	ARMARIO ACO 1 74 C 2 PORTAS	R\$ 320,00	R\$ 32,00	IRRECUPERÁVEL
37974	ARMARIO ACO 1 74 C 2 PORTAS	R\$ 320,00	R\$ 32,00	IRRECUPERÁVEL
43061	ARMARIO ACO 1 74 C PORTAS	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
43062	ARMARIO ACO 1 74 C PORTAS	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
43082	ARMARIO ACO 1 74 C PORTAS	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
4804	ARMARIO ACO 2 PORTAS 2MX0 90M	R\$ 260,00	R\$ 26,00	IRRECUPERÁVEL
2385	ARMARIO ACO 2 PORTAS MARCA PANDIN	R\$ 112,39	R\$ 11,24	IRRECUPERÁVEL
2386	ARMARIO ACO 2 PORTAS MARCA PANDIN	R\$ 112,39	R\$ 11,24	IRRECUPERÁVEL
89206	ARMARIO ALTO 2 PORTAS C CHAVE	R\$ 431,69	R\$ 43,17	IRRECUPERÁVEL
89215	ARMARIO ALTO 2 PORTAS C CHAVE	R\$ 431,69	R\$ 43,17	IRRECUPERÁVEL
89218	ARMARIO ALTO 2 PORTAS C CHAVE	R\$ 431,69	R\$ 43,17	IRRECUPERÁVEL
89227	ARMARIO ALTO 2 PORTAS C CHAVE	R\$ 431,69	R\$ 43,17	IRRECUPERÁVEL
89228	ARMARIO ALTO 2 PORTAS C CHAVE	R\$ 431,69	R\$ 43,17	IRRECUPERÁVEL
89229	ARMARIO ALTO 2 PORTAS C CHAVE	R\$ 431,69	R\$ 43,17	IRRECUPERÁVEL
89230	ARMARIO ALTO 2 PORTAS C CHAVE	R\$ 431,69	R\$ 43,17	IRRECUPERÁVEL
89238	ARMARIO ALTO 2 PORTAS C CHAVE	R\$ 431,69	R\$ 43,17	IRRECUPERÁVEL
87189	ARMARIO ALTO 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	R\$ 429,00	R\$ 42,90	IRRECUPERÁVEL
87190	ARMARIO ALTO 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	R\$ 429,00	R\$ 42,90	IRRECUPERÁVEL
87191	ARMARIO ALTO 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	R\$ 429,00	R\$ 42,90	IRRECUPERÁVEL
89538	ARMARIO ALTO C 02 PORTAS E 03 PRATELEIRADS C CHAVES ATOS	R\$ 429,00	R\$ 42,90	IRRECUPERÁVEL
89539	ARMARIO ALTO C 02 PORTAS E 03 PRATELEIRADS C CHAVES ATOS	R\$ 429,00	R\$ 42,90	IRRECUPERÁVEL
89541	ARMARIO ALTO C 02 PORTAS E 03 PRATELEIRADS C CHAVES ATOS	R\$ 429,00	R\$ 42,90	IRRECUPERÁVEL
89545	ARMARIO ALTO C 02 PORTAS E 03 PRATELEIRADS C CHAVES ATOS	R\$ 429,00	R\$ 42,90	IRRECUPERÁVEL
89560	ARMARIO ALTO C 02 PORTAS E 03 PRATELEIRADS C CHAVES ATOS	R\$ 429,00	R\$ 42,90	IRRECUPERÁVEL
89561	ARMARIO ALTO C 02 PORTAS E 03 PRATELEIRADS C CHAVES ATOS	R\$ 429,00	R\$ 42,90	IRRECUPERÁVEL
89562	ARMARIO ALTO C 02 PORTAS E 03 PRATELEIRADS C CHAVES ATOS	R\$ 429,00	R\$ 42,90	IRRECUPERÁVEL
89563	ARMARIO ALTO C 02 PORTAS E 03 PRATELEIRADS C CHAVES ATOS	R\$ 429,00	R\$ 42,90	IRRECUPERÁVEL
62027	ARMARIO ALTO LIGHT VANDAFLEX 1 60 X 0 45	R\$ 320,00	R\$ 32,00	IRRECUPERÁVEL
70141	ARMARIO ALTO VANDAFLEX	R\$ 320,00	R\$ 32,00	IRRECUPERÁVEL
2131	ARMARIO ANGELIM 2 PORTAS 1 60X1 00	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
4468	ARMARIO COM DUAS PORTAS	R\$ 140,00	R\$ 14,00	IRRECUPERÁVEL
4469	ARMARIO COM DUAS PORTAS	R\$ 140,00	R\$ 14,00	IRRECUPERÁVEL
4471	ARMARIO COM DUAS PORTAS	R\$ 140,00	R\$ 14,00	IRRECUPERÁVEL
4475	ARMARIO COM DUAS PORTAS	R\$ 140,00	R\$ 14,00	IRRECUPERÁVEL
4476	ARMARIO COM DUAS PORTAS	R\$ 140,00	R\$ 14,00	IRRECUPERÁVEL
36953	ARMARIO DE ACO	R\$ 529,00	R\$ 52,90	IRRECUPERÁVEL
36954	ARMARIO DE ACO	R\$ 529,00	R\$ 52,90	IRRECUPERÁVEL
36955	ARMARIO DE ACO	R\$ 529,00	R\$ 52,90	IRRECUPERÁVEL
25500	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
25502	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL



2133	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS MARCA PANDIN	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
2834	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS MARCA PANDIN.	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
62493	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS LUNASA 1 98	R\$ 443,00	R\$ 44,30	IRRECUPERÁVEL
2134	ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS MARCA PANDIN	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
20183	ARMARIO DE ACO DUAS PORTAS	R\$ 148,00	R\$ 14,80	IRRECUPERÁVEL
16416	ARMARIO DE ACO DUAS PORTAS MARCA PANDIN	R\$ 280,00	R\$ 28,00	IRRECUPERÁVEL
4638	ARMARIO EM ACO GUARDA ROUPA	R\$ 230,00	R\$ 23,00	IRRECUPERÁVEL
4639	ARMARIO EM ACO GUARDA ROUPA	R\$ 230,00	R\$ 23,00	IRRECUPERÁVEL
1535	ARMARIO EM ACO 02 PORTAS MARCA ISMA	R\$ 210,00	R\$ 21,00	IRRECUPERÁVEL
2173	ARMARIO EM ACO 02 PORTAS MARCA ISMA	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
2147	ARMARIO EM ACO 02 PORTAS MARCA PANDIN	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
2671	ARMARIO EM ACO 02 PORTAS MARCA PANDIN	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
2135	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS MARCA PANDIN	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
16359	ARMARIO EM ANGELIN QUATRO PORTAS COM CHAVE	R\$ 214,00	R\$ 21,40	IRRECUPERÁVEL
103379	ARMARIO ESTANTE ALTA MARCA MILAN	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
4841	ARMARIO FORMICA 10 PORTAS	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
104634	ARMARIO LAMINADO 2 40X0 60 COM 2 PORTAS C CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS	R\$ 1.690,00	R\$ 169,00	IRRECUPERÁVEL
34320	ARMARIO MISTO 2 PORTA	R\$ 299,00	R\$ 29,90	IRRECUPERÁVEL
104917	ARMARIO PARA VESTIARIO 12 PORTAS EM ACO 22 0 75MM MEDIDAS APROXIMADAS 198 X 123 X 40 CM	R\$ 502,55	R\$ 50,26	IRRECUPERÁVEL
63017	ARMARIO PORTA ALTA DE ACO	R\$ 227,60	R\$ 22,76	IRRECUPERÁVEL
86588	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO COM 12 PORTAS	R\$ 618,99	R\$ 61,90	IRRECUPERÁVEL
86590	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO COM 12 PORTAS	R\$ 618,99	R\$ 61,90	IRRECUPERÁVEL
112899	ARMARIOS ALTOS EM ACO DUAS PORTAS E 4 PRATELEIRAS C CHAVE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMARIO ALTO EM ACO TODO EM CHAPA 24 COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORCOS INTERNOS TIPO OMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL COM ACABAMENT	R\$ 349,99	R\$ 35,00	IRRECUPERÁVEL
82881	ARQUIVO 04 GAVETAS PPASTAS CRAZ	R\$ 303,00	R\$ 30,30	IRRECUPERÁVEL
83225	ARQUIVO 04 GAVETAS PPASTAS CRAZ	R\$ 303,00	R\$ 30,30	IRRECUPERÁVEL
83226	ARQUIVO 04 GAVETAS PPASTAS CRAZ	R\$ 303,00	R\$ 30,30	IRRECUPERÁVEL
83231	ARQUIVO 04 GAVETAS PPASTAS CRAZ	R\$ 303,00	R\$ 30,30	IRRECUPERÁVEL
83497	ARQUIVO 04 GAVETAS PPASTAS CRAZ	R\$ 303,00	R\$ 30,30	IRRECUPERÁVEL
83498	ARQUIVO 04 GAVETAS PPASTAS CRAZ	R\$ 303,00	R\$ 30,30	IRRECUPERÁVEL
88682	ARQUIVO 4 GAVETAS 1 34X0 60X0 46 LUNASA	R\$ 360,00	R\$ 36,00	IRRECUPERÁVEL
4763	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
4764	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
4840	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS MARCA PANDIN	R\$ 77,97	R\$ 7,80	IRRECUPERÁVEL
4802	ARQUIVO ACO 4 PORTAS ISMA	R\$ 320,00	R\$ 32,00	IRRECUPERÁVEL
4803	ARQUIVO ACO 4 PORTAS ISMA	R\$ 320,00	R\$ 32,00	IRRECUPERÁVEL
4535	ARQUIVO CATALOGO DUAS GAVETAS	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
25503	ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
88712	ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS 1 34X0 60X0 46 LUNASA	R\$ 360,00	R\$ 36,00	IRRECUPERÁVEL
88713	ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS 1 34X0 60X0 46 LUNASA	R\$ 360,00	R\$ 36,00	IRRECUPERÁVEL



24719	ARQUIVO DE ACO C 04 GAVETAS	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
14260	ARQUIVO DE ACO QUATRO GAVETAS	R\$ 150,00	R\$ 15,00	IRRECUPERÁVEL
47420	ARQUIVO W3 04 500 C PUX EMBUTIDO 1217 CINZA	R\$ 399,00	R\$ 39,90	IRRECUPERÁVEL
83015	ASSENTO ENCAIXE SECRETARIA PLAST PRETO	R\$ 14,57	R\$ 1,46	IRRECUPERÁVEL
83016	ASSENTO ENCAIXE SECRETARIA PLAST PRETO	R\$ 14,57	R\$ 1,46	IRRECUPERÁVEL
83018	ASSENTO ENCAIXE SECRETARIA PLAST PRETO	R\$ 14,57	R\$ 1,46	IRRECUPERÁVEL
83019	ASSENTO ENCAIXE SECRETARIA PLAST PRETO	R\$ 14,67	R\$ 1,47	IRRECUPERÁVEL
83020	ASSENTO ENCAIXE SECRETARIA PLAST PRETO	R\$ 14,57	R\$ 1,46	IRRECUPERÁVEL
83021	ASSENTO ENCAIXE SECRETARIA PLAST PRETO	R\$ 14,57	R\$ 1,46	IRRECUPERÁVEL
83022	ASSENTO ENCAIXE SECRETARIA PLAST PRETO	R\$ 14,57	R\$ 1,46	IRRECUPERÁVEL
83023	ASSENTO ENCAIXE SECRETARIA PLAST PRETO	R\$ 14,57	R\$ 1,46	IRRECUPERÁVEL
85763	BALANCA DE PISO 150KG X 50G FNDE	R\$ 793,98	R\$ 79,40	IRRECUPERÁVEL
91513	BALANCA DIGITAL DCRBCL RAMUZA 15 KG	R\$ 550,00	R\$ 55,00	IRRECUPERÁVEL
118515	BALANCO 4 LUGARES ANDRIEI	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	IRRECUPERÁVEL
34154	BALCAO BAIXO	R\$ 218,00	R\$ 21,80	IRRECUPERÁVEL
32104	BALCAO C PIA	R\$ 210,00	R\$ 21,00	IRRECUPERÁVEL
34036	BALCAO COM PORTAS DE CORRER EM MDF	R\$ 693,00	R\$ 69,30	IRRECUPERÁVEL
5124	BALCAO EM FORMICA 4 PORTAS E 4 GAVETAS	R\$ 280,00	R\$ 28,00	IRRECUPERÁVEL
118227	BANCO DE MADEIRA PLASTICA 1500MM INBRASIL	R\$ 279,50	R\$ 27,95	IRRECUPERÁVEL
9224	BANCO ESTOFADO GROSSO EM COURVIN S ENCOSTO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
9225	BANCO ESTOFADO GROSSO EM COURVIN S ENCOSTO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
9226	BANCO ESTOFADO GROSSO EM COURVIN S ENCOSTO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
9227	BANCO ESTOFADO GROSSO EM COURVIN S ENCOSTO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
102818	BANCO PARA REFEITORIO MARCA MILAN	R\$ 246,00	R\$ 24,60	IRRECUPERÁVEL
102819	BANCO PARA REFEITORIO MARCA MILAN	R\$ 246,00	R\$ 24,60	IRRECUPERÁVEL
102830	BANCO PARA REFEITORIO MARCA MILAN	R\$ 246,00	R\$ 24,60	IRRECUPERÁVEL
102831	BANCO PARA REFEITORIO MARCA MILAN	R\$ 246,00	R\$ 24,60	IRRECUPERÁVEL
102832	BANCO PARA REFEITORIO MARCA MILAN	R\$ 246,00	R\$ 24,60	IRRECUPERÁVEL
102833	BANCO PARA REFEITORIO MARCA MILAN	R\$ 246,00	R\$ 24,60	IRRECUPERÁVEL
102995	BANCO PARA REFEITORIO MARCA MILAN	R\$ 246,00	R\$ 24,60	IRRECUPERÁVEL
102996	BANCO PARA REFEITORIO MARCA MILAN	R\$ 246,00	R\$ 24,60	IRRECUPERÁVEL
102997	BANCO PARA REFEITORIO MARCA MILAN	R\$ 246,00	R\$ 24,60	IRRECUPERÁVEL
102998	BANCO PARA REFEITORIO MARCA MILAN	R\$ 246,00	R\$ 24,60	IRRECUPERÁVEL
103056	BANCO PARA REFEITORIO MARCA MILAN	R\$ 246,00	R\$ 24,60	IRRECUPERÁVEL
103126	BANCO PARA REFEITORIO MARCA MILAN	R\$ 246,00	R\$ 24,60	IRRECUPERÁVEL
103127	BANCO PARA REFEITORIO MARCA MILAN	R\$ 246,00	R\$ 24,60	IRRECUPERÁVEL
103128	BANCO PARA REFEITORIO MARCA MILAN	R\$ 246,00	R\$ 24,60	IRRECUPERÁVEL
83008	BASE LONGARINA SECRETARIA PLAST 3	R\$ 269,00	R\$ 26,90	IRRECUPERÁVEL
53225	BATEDEIRA DOMESTICA BRITANIA 03 VELOCIDADES C 02 TIJELAS	R\$ 108,00	R\$ 10,80	ANTIECONÔMICO
36872	BATEDEIRA INDUSTRIAL ARNO	R\$ 498,98	R\$ 49,90	ANTIECONÔMICO
87647	BATEDEIRA INDUSTRIAL 500WA SKINSEN	R\$ 1.999,00	R\$ 199,90	ANTIECONÔMICO



104870	BEBEDOUR INDUSTRIAL 100L 220V C FILTRO	R\$ 1.448,90	R\$ 144,89	ANTIECONÔMICO
91516	BEBEDOURO ELE CONJUGADO PRESSAO LIBELL PRESS SIDE	R\$ 655,00	R\$ 65,50	ANTIECONÔMICO
91521	BEBEDOURO ELE CONJUGADO PRESSAO LIBELL PRESS SIDE	R\$ 655,00	R\$ 65,50	ANTIECONÔMICO
107774	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGO LIBELL INOX 220V	R\$ 690,00	R\$ 69,00	ANTIECONÔMICO
10733	BEBEDOURO INDL INOX 4 TORNEIRAS	R\$ 733,00	R\$ 73,30	ANTIECONÔMICO
88338	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 L RN	R\$ 1.535,00	R\$ 153,50	ANTIECONÔMICO
88342	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 L RN	R\$ 1.535,00	R\$ 153,50	ANTIECONÔMICO
88589	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L RN	R\$ 1.535,00	R\$ 153,50	ANTIECONÔMICO
88591	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L RN	R\$ 1.535,00	R\$ 153,50	ANTIECONÔMICO
88593	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L RN	R\$ 1.535,00	R\$ 153,50	ANTIECONÔMICO
88594	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L RN	R\$ 1.535,00	R\$ 153,50	ANTIECONÔMICO
2888	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX	R\$ 750,00	R\$ 75,00	ANTIECONÔMICO
2889	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX	R\$ 750,00	R\$ 75,00	ANTIECONÔMICO
43411	BEBEDOURO INOX	R\$ 750,00	R\$ 75,00	ANTIECONÔMICO
3557	BEBEDOURO INOX 2 TORNEIRA MARCA FRIZMOL	R\$ 590,00	R\$ 59,00	ANTIECONÔMICO
3487	BEBEDOURO INOX SEMI INDL S TORNEIRA	R\$ 560,00	R\$ 56,00	ANTIECONÔMICO
111082	BEBEDOURO LIBELL	R\$ 471,00	R\$ 47,10	ANTIECONÔMICO
111083	BEBEDOURO LIBELL	R\$ 471,00	R\$ 47,10	ANTIECONÔMICO
111084	BEBEDOURO LIBELL	R\$ 471,00	R\$ 47,10	ANTIECONÔMICO
91061	BERCO COM COLCHAO	R\$ 398,00	R\$ 39,80	IRRECUPERÁVEL
91062	BERCO COM COLCHAO	R\$ 398,00	R\$ 39,80	IRRECUPERÁVEL
91063	BERCO COM COLCHAO	R\$ 398,00	R\$ 39,80	IRRECUPERÁVEL
91064	BERCO COM COLCHAO	R\$ 398,00	R\$ 39,80	IRRECUPERÁVEL
91224	BERCO COM COLCHAO	R\$ 398,00	R\$ 39,80	IRRECUPERÁVEL
91225	BERCO COM COLCHAO	R\$ 398,00	R\$ 39,80	IRRECUPERÁVEL
91226	BERCO COM COLCHAO	R\$ 398,00	R\$ 39,80	IRRECUPERÁVEL
91227	BERCO COM COLCHAO	R\$ 398,00	R\$ 39,80	IRRECUPERÁVEL
91228	BERCO COM COLCHAO	R\$ 398,00	R\$ 39,80	IRRECUPERÁVEL
4942	BERCO CROMADO	R\$ 89,00	R\$ 8,90	IRRECUPERÁVEL
4952	BERCO CROMADO	R\$ 89,00	R\$ 8,90	IRRECUPERÁVEL
81936	BOMBA B 12 NR 1 2CV MONOFASICA	R\$ 590,00	R\$ 59,00	ANTIECONÔMICO
121192	BOMBA SUBMERSA MONOFASICO	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00	IRRECUPERÁVEL
94954	BRINQUEDO MESA PEBOLIM TOTO MAD MACICA	R\$ 1.560,09	R\$ 156,01	IRRECUPERÁVEL
47029	CABIDEIRO DE TOALHA 203	R\$ 62,50	R\$ 6,25	IRRECUPERÁVEL
47030	CABIDEIRO P TOALHA 350	R\$ 62,50	R\$ 6,25	IRRECUPERÁVEL
17092	CADEIRA P ARA O PROFESSOR	R\$ 10,00	R\$ 1,00	IRRECUPERÁVEL
17089	CADEIRA PARA O PROFESSOR	R\$ 10,00	R\$ 1,00	IRRECUPERÁVEL
17090	CADEIRA PARA O PROFESSOR	R\$ 10,00	R\$ 1,00	IRRECUPERÁVEL
17091	CADEIRA PARA O PROFESSOR	R\$ 10,00	R\$ 1,00	IRRECUPERÁVEL
17093	CADEIRA PARA O PROFESSOR	R\$ 10,00	R\$ 1,00	IRRECUPERÁVEL
17094	CADEIRA PARA O PROFESSOR	R\$ 10,00	R\$ 1,00	IRRECUPERÁVEL



94848	CADEIRA ADULTO EM MDF COR LARANJA	R\$ 44,00	R\$ 4,40	IRRECUPERÁVEL
94849	CADEIRA ADULTO EM MDF COR LARANJA	R\$ 44,00	R\$ 4,40	IRRECUPERÁVEL
94850	CADEIRA ADULTO EM MDF COR LARANJA	R\$ 44,00	R\$ 4,40	IRRECUPERÁVEL
94851	CADEIRA ADULTO EM MDF COR LARANJA	R\$ 44,00	R\$ 4,40	IRRECUPERÁVEL
94853	CADEIRA ADULTO EM MDF COR LARANJA	R\$ 44,00	R\$ 4,40	IRRECUPERÁVEL
107751	CADEIRA ALIMENTACAO MARCA MILAN	R\$ 199,00	R\$ 19,90	IRRECUPERÁVEL
107752	CADEIRA ALIMENTACAO MARCA MILAN	R\$ 199,00	R\$ 19,90	IRRECUPERÁVEL
90864	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTACAO GALZERANO	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
90865	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTACAO GALZERANO	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
90866	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTACAO GALZERANO	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
90867	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTACAO GALZERANO	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
90934	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTACAO GALZERANO	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
90935	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTACAO GALZERANO	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
90936	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTACAO GALZERANO	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
75552	CADEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 60,54	R\$ 6,05	IRRECUPERÁVEL
75553	CADEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 60,54	R\$ 6,05	IRRECUPERÁVEL
75554	CADEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 60,54	R\$ 6,05	IRRECUPERÁVEL
75555	CADEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 60,54	R\$ 6,05	IRRECUPERÁVEL
75556	CADEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 60,54	R\$ 6,05	IRRECUPERÁVEL
75557	CADEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 60,54	R\$ 6,05	IRRECUPERÁVEL
89741	CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS	R\$ 78,96	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
89747	CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS	R\$ 78,96	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
89750	CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS	R\$ 78,96	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
89755	CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS	R\$ 78,96	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
89756	CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS	R\$ 78,96	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
89758	CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS	R\$ 78,96	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
89759	CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS	R\$ 78,96	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
89760	CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS	R\$ 78,96	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
19898	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19899	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19900	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19901	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19902	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19903	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19904	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19905	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19906	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19907	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19910	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19911	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19912	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL



19913	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19914	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19915	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19916	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19917	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19918	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19919	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19920	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19921	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19922	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19933	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19934	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19935	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19936	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19937	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19938	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19939	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19940	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19941	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19866	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA.	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19867	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA.	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19868	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA.	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19869	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA.	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19870	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA.	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19871	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA.	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19872	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA.	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
19873	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA.	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
108871	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108872	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108873	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108874	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108875	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108876	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108877	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108878	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108879	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108880	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108881	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108882	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108883	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108884	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL



108885	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108886	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108887	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108888	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108889	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
108890	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109001	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109002	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109003	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109004	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109005	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109006	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109007	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109008	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109009	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109010	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109011	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109012	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109013	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109014	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109015	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109016	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109017	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109018	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109019	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109020	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109021	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109022	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109023	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109024	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109025	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109026	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109027	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109028	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109029	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109200	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109201	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109202	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
109203	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 82,25	R\$ 8,23	IRRECUPERÁVEL
97663	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97664	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL



97665	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97666	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97667	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97668	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97669	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97670	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97671	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97672	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97673	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97674	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97681	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97682	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97683	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97684	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97722	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97729	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97730	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97735	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
98173	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
98391	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
98392	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
98393	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
98394	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
98395	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
98396	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
98397	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
98398	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
98399	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
95763	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95764	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95765	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95766	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95767	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95768	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95769	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95770	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95771	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95772	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95773	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95774	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95775	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL

95776	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95777	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95778	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95779	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95780	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95781	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95782	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95783	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95784	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95785	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95786	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95787	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95788	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95789	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95790	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95791	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95792	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95793	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95794	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95795	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95796	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95797	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95798	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95799	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95800	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95801	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95802	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95803	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95804	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95805	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95806	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95807	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95808	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95809	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95810	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95811	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95812	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96131	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96132	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96133	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96134	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL

96199	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96200	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96201	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96202	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96203	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96204	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96205	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96206	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96207	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96208	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96209	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96210	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96211	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96212	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96213	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96214	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96215	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96216	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96217	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96218	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96219	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96220	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96221	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96222	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96223	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96224	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96225	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96226	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96227	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96228	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96229	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96230	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96237	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96238	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96239	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96240	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96241	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96242	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96243	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96244	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96245	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL



96246	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96247	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96248	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96249	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96250	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96251	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96252	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96253	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96254	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96255	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96256	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96257	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96258	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96259	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96260	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96261	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96262	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96263	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96264	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96265	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96266	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96267	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96268	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96269	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96270	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96271	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96272	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96273	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96274	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
96783	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
97221	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
97222	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
97223	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
97224	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
97225	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
97226	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
97227	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
97228	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
97229	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
97230	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
97231	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL



97232	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
97233	CADEIRA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
97321	CADEIRA CONJUNTO SEXTAVADO ADULTO REVESTIDO EM LAMINADO NA COR AZUL	R\$ 32,50	R\$ 3,25	IRRECUPERÁVEL
4406	CADEIRA DE ALUMINIO INFANTIL	R\$ 11,00	R\$ 1,10	IRRECUPERÁVEL
87411	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87412	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87245	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87246	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87247	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87248	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87249	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87250	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87251	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87252	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87253	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87254	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87255	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87256	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87257	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87258	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87259	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87260	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87261	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87262	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87263	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87264	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87265	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87266	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87267	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87268	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87269	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87270	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87271	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87272	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87273	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87274	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87275	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87276	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87277	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
85487	CADEIRA DIRETOR COURISSIMO PRETO	R\$ 293,94	R\$ 29,39	IRRECUPERÁVEL
85488	CADEIRA DIRETOR COURISSIMO PRETO	R\$ 293,94	R\$ 29,39	IRRECUPERÁVEL



56	CADEIRA EM ANGELIN PARA O PROFESSOR	R\$ 11,00	R\$ 1,10	IRRECUPERÁVEL
18678	CADEIRA EM ANGELIN PARA O PROFESSOR	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
18679	CADEIRA EM ANGELIN PARA O PROFESSOR	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
18680	CADEIRA EM ANGELIN PARA O PROFESSOR	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
18682	CADEIRA EM ANGELIN PARA O PROFESSOR	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
18683	CADEIRA EM ANGELIN PARA O PROFESSOR	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
18684	CADEIRA EM ANGELIN PARA O PROFESSOR	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
90475	CADEIRA EM MDF 67X28	R\$ 50,00	R\$ 5,00	IRRECUPERÁVEL
87531	CADEIRA EM PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87532	CADEIRA EM PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87533	CADEIRA EM PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87534	CADEIRA EM PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87535	CADEIRA EM PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87536	CADEIRA EM PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87537	CADEIRA EM PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87538	CADEIRA EM PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87539	CADEIRA EM PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87540	CADEIRA EM PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87541	CADEIRA EM PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87542	CADEIRA EM PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87543	CADEIRA EM PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
87544	CADEIRA EM PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 29,00	R\$ 2,90	IRRECUPERÁVEL
54500	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54502	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54503	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54504	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54505	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54506	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54507	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54508	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54509	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54510	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54511	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54512	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54513	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54515	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54517	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54518	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54519	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54520	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54521	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL



54522	CADEIRA ESCOLAR C PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53917	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53933	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53934	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53935	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53936	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53937	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53938	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53939	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53940	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53941	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53950	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53953	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53954	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53955	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53958	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53959	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53960	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53961	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53962	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53963	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53964	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53965	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53966	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53969	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53970	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53971	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53972	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53973	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53976	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53977	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53978	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53979	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53981	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53982	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53984	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53985	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53987	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53989	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53990	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53991	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL

53993	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53994	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53995	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53998	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
53999	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54000	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54001	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54002	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54110	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54111	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54112	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54113	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54114	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54115	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54116	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54117	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54118	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54120	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54121	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54122	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54124	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54125	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54126	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54127	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54128	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54129	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54130	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54132	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54133	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54134	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54135	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54136	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54138	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54139	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54140	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54141	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54142	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54143	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54144	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54145	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54146	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL



54147	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54148	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54149	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54150	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54151	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54152	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54153	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54154	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54155	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54156	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54157	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54158	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54159	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
54160	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULAVEL	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
5003	CADEIRA ESTOFADA SIMPLES	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
25442	CADEIRA FIXA	R\$ 46,00	R\$ 4,60	IRRECUPERÁVEL
25443	CADEIRA FIXA	R\$ 46,00	R\$ 4,60	IRRECUPERÁVEL
25445	CADEIRA FIXA	R\$ 46,00	R\$ 4,60	IRRECUPERÁVEL
25446	CADEIRA FIXA	R\$ 46,00	R\$ 4,60	IRRECUPERÁVEL
34776	CADEIRA FIXA	R\$ 58,90	R\$ 5,89	IRRECUPERÁVEL
35512	CADEIRA FIXA	R\$ 53,90	R\$ 5,39	IRRECUPERÁVEL
35513	CADEIRA FIXA	R\$ 53,90	R\$ 5,39	IRRECUPERÁVEL
35514	CADEIRA FIXA	R\$ 53,90	R\$ 5,39	IRRECUPERÁVEL
35515	CADEIRA FIXA	R\$ 53,90	R\$ 5,39	IRRECUPERÁVEL
35516	CADEIRA FIXA	R\$ 53,90	R\$ 5,39	IRRECUPERÁVEL
35518	CADEIRA FIXA	R\$ 53,90	R\$ 5,39	IRRECUPERÁVEL
35523	CADEIRA FIXA	R\$ 53,90	R\$ 5,39	IRRECUPERÁVEL
35524	CADEIRA FIXA	R\$ 53,90	R\$ 5,39	IRRECUPERÁVEL
35525	CADEIRA FIXA	R\$ 53,90	R\$ 5,39	IRRECUPERÁVEL
35527	CADEIRA FIXA	R\$ 53,90	R\$ 5,39	IRRECUPERÁVEL
36782	CADEIRA FIXA	R\$ 184,62	R\$ 18,46	IRRECUPERÁVEL
36783	CADEIRA FIXA	R\$ 184,62	R\$ 18,46	IRRECUPERÁVEL
91498	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL MOD ISO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
91499	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL MOD ISO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
91500	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL MOD ISO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
63539	CADEIRA FIXA VANDAFLEX PRETA	R\$ 56,80	R\$ 5,68	IRRECUPERÁVEL
63540	CADEIRA FIXA VANDAFLEX PRETA	R\$ 56,80	R\$ 5,68	IRRECUPERÁVEL
63542	CADEIRA FIXA VANDAFLEX PRETA	R\$ 56,80	R\$ 5,68	IRRECUPERÁVEL
63543	CADEIRA FIXA VANDAFLEX PRETA	R\$ 56,80	R\$ 5,68	IRRECUPERÁVEL
63544	CADEIRA FIXA VANDAFLEX PRETA	R\$ 56,80	R\$ 5,68	IRRECUPERÁVEL
63566	CADEIRA FIXA VANDAFLEX PRETA	R\$ 56,80	R\$ 5,68	IRRECUPERÁVEL



63600	CADEIRA FIXA VANDAFLEX PRETA	R\$ 56,80	R\$ 5,68	IRRECUPERÁVEL
63601	CADEIRA FIXA VANDAFLEX PRETA	R\$ 56,80	R\$ 5,68	IRRECUPERÁVEL
58964	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA PRETA C ALMOFADA	R\$ 144,90	R\$ 14,49	IRRECUPERÁVEL
58965	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA PRETA C ALMOFADA	R\$ 144,90	R\$ 14,49	IRRECUPERÁVEL
59046	CADEIRA INDIVIDUAL CRIANCA 2 ANOS	R\$ 41,99	R\$ 4,20	IRRECUPERÁVEL
59047	CADEIRA INDIVIDUAL CRIANCA 2 ANOS	R\$ 41,99	R\$ 4,20	IRRECUPERÁVEL
59057	CADEIRA INDIVIDUAL P COMPUTADOR 4 E 5 ANOS	R\$ 44,00	R\$ 4,40	IRRECUPERÁVEL
59058	CADEIRA INDIVIDUAL P COMPUTADOR 4 E 5 ANOS	R\$ 44,00	R\$ 4,40	IRRECUPERÁVEL
91548	CADEIRA INFANTIL EM FERRO	R\$ 55,00	R\$ 5,50	IRRECUPERÁVEL
91549	CADEIRA INFANTIL EM FERRO	R\$ 55,00	R\$ 5,50	IRRECUPERÁVEL
91550	CADEIRA INFANTIL EM FERRO	R\$ 55,00	R\$ 5,50	IRRECUPERÁVEL
91551	CADEIRA INFANTIL EM FERRO	R\$ 55,00	R\$ 5,50	IRRECUPERÁVEL
58507	CADEIRA INFORMATICA	R\$ 70,00	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL
47309	CADEIRA MARTIFLEX SECRETARIA FIXA AZUL	R\$ 99,00	R\$ 9,90	IRRECUPERÁVEL
47310	CADEIRA MARTIFLEX SECRETARIA FIXA AZUL	R\$ 99,00	R\$ 9,90	IRRECUPERÁVEL
47311	CADEIRA MARTIFLEX SECRETARIA FIXA AZUL	R\$ 99,00	R\$ 9,90	IRRECUPERÁVEL
47312	CADEIRA MARTIFLEX SECRETARIA FIXA AZUL	R\$ 99,00	R\$ 9,90	IRRECUPERÁVEL
47313	CADEIRA MARTIFLEX SECRETARIA FIXA AZUL	R\$ 99,00	R\$ 9,90	IRRECUPERÁVEL
47314	CADEIRA MARTIFLEX SECRETARIA FIXA AZUL	R\$ 99,00	R\$ 9,90	IRRECUPERÁVEL
47315	CADEIRA MARTIFLEX SECRETARIA FIXA AZUL	R\$ 99,00	R\$ 9,90	IRRECUPERÁVEL
47316	CADEIRA MARTIFLEX SECRETARIA FIXA AZUL	R\$ 99,00	R\$ 9,90	IRRECUPERÁVEL
32275	CADEIRA MDF 67 31	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
32276	CADEIRA MDF 67 31	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
32277	CADEIRA MDF 67 31	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
32280	CADEIRA MDF 67 31	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
32281	CADEIRA MDF 67 31	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
60732	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
60755	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
60785	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
60789	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
60794	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
61062	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
61091	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
61095	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
61097	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
61130	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
61131	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
61133	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
61135	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
61137	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
61148	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL



61152	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
61161	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
61166	CADEIRA PLASTICO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
70125	CADEIRA POLIPROPILENO BASE FIXA VANDAFLEX	R\$ 56,80	R\$ 5,68	IRRECUPERÁVEL
71431	CADEIRA PROFESSOR	R\$ 52,90	R\$ 5,29	IRRECUPERÁVEL
71432	CADEIRA PROFESSOR	R\$ 52,90	R\$ 5,29	IRRECUPERÁVEL
71433	CADEIRA PROFESSOR	R\$ 52,90	R\$ 5,29	IRRECUPERÁVEL
71434	CADEIRA PROFESSOR	R\$ 52,90	R\$ 5,29	IRRECUPERÁVEL
43043	CADEIRA SEC GIRATORIA	R\$ 115,00	R\$ 11,50	IRRECUPERÁVEL
43147	CADEIRA SECR FIXA	R\$ 82,00	R\$ 8,20	IRRECUPERÁVEL
43148	CADEIRA SECR FIXA	R\$ 82,00	R\$ 8,20	IRRECUPERÁVEL
83240	CADEIRA SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM PVC CONF EDITAL	R\$ 52,00	R\$ 5,20	IRRECUPERÁVEL
62681	CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO	R\$ 61,38	R\$ 6,14	IRRECUPERÁVEL
63944	CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO	R\$ 64,00	R\$ 6,40	IRRECUPERÁVEL
63847	CADEIRA SECRETARIA INJET PRETA	R\$ 148,62	R\$ 14,86	IRRECUPERÁVEL
63848	CADEIRA SECRETARIA INJET PRETA	R\$ 148,62	R\$ 14,86	IRRECUPERÁVEL
88928	CADEIRA SECRETARIA PRESENCE 4 PES ROAL	R\$ 364,00	R\$ 36,40	IRRECUPERÁVEL
89108	CADEIRA SECRETARIA PRESENCE 4 PES ROAL	R\$ 319,50	R\$ 31,95	IRRECUPERÁVEL
85374	CADEIRA SECRETARIA PRESENCE FIXA ROAL	R\$ 226,00	R\$ 22,60	IRRECUPERÁVEL
85375	CADEIRA SECRETARIA PRESENCE FIXA ROAL	R\$ 226,00	R\$ 22,60	IRRECUPERÁVEL
85376	CADEIRA SECRETARIA PRESENCE FIXA ROAL	R\$ 226,00	R\$ 22,60	IRRECUPERÁVEL
85377	CADEIRA SECRETARIA PRESENCE FIXA ROAL	R\$ 226,00	R\$ 22,60	IRRECUPERÁVEL
85378	CADEIRA SECRETARIA PRESENCE FIXA ROAL	R\$ 226,00	R\$ 22,60	IRRECUPERÁVEL
85379	CADEIRA SECRETARIA PRESENCE FIXA ROAL	R\$ 226,00	R\$ 22,60	IRRECUPERÁVEL
85380	CADEIRA SECRETARIA PRESENCE FIXA ROAL	R\$ 226,00	R\$ 22,60	IRRECUPERÁVEL
85381	CADEIRA SECRETARIA PRESENCE FIXA ROAL	R\$ 226,00	R\$ 22,60	IRRECUPERÁVEL
85382	CADEIRA SECRETARIA PRESENCE FIXA ROAL	R\$ 226,00	R\$ 22,60	IRRECUPERÁVEL
85383	CADEIRA SECRETARIA PRESENCE FIXA ROAL	R\$ 226,00	R\$ 22,60	IRRECUPERÁVEL
85384	CADEIRA SECRETARIA PRESENCE FIXA ROAL	R\$ 226,00	R\$ 22,60	IRRECUPERÁVEL
53837	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
53838	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
53839	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
53842	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
53843	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
53844	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
53845	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
53846	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
53847	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
53848	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
19037	CADEIRA VINIL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
19038	CADEIRA VINIL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL



19039	CADEIRA VINIL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
19040	CADEIRA VINIL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
19041	CADEIRA VINIL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
19042	CADEIRA VINIL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
19043	CADEIRA VINIL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
19044	CADEIRA VINIL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
59178	CADEIRAS ESTOFADAS S BRACO	R\$ 61,80	R\$ 6,18	IRRECUPERÁVEL
59179	CADEIRAS ESTOFADAS S BRACO	R\$ 61,80	R\$ 6,18	IRRECUPERÁVEL
88710	CAFETEIRA ELETRICA BRITANIA	R\$ 103,23	R\$ 10,32	ANTIECONÔMICO
1852	CAIXA ACUSTICA MARCA FRAHM	R\$ 40,00	R\$ 4,00	ANTIECONÔMICO
83257	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	R\$ 773,90	R\$ 77,39	ANTIECONÔMICO
83524	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	R\$ 773,90	R\$ 77,39	ANTIECONÔMICO
47308	CAIXA DE SOM FRAHM 36W RMS 300W PMPO SS 150	R\$ 399,00	R\$ 39,90	ANTIECONÔMICO
120676	CAIXA DE SOM PORTATIL COM ALCAS BIVOLT MULTILASER	R\$ 198,98	R\$ 19,90	ANTIECONÔMICO
60419	CAIXA DE SOM STEREO C 3 CANAIS HAYONIK	R\$ 347,29	R\$ 34,73	ANTIECONÔMICO
94924	CAMA ELASTICA NACIONAL 3 10M PREMIUM	R\$ 4.196,46	R\$ 419,65	IRRECUPERÁVEL
36654	CAMERA DIGITAL OLYMPUS.	R\$ 599,00	R\$ 59,90	ANTIECONÔMICO
34306	CAMERA FOTOGRAFICA	R\$ 177,00	R\$ 17,70	ANTIECONÔMICO
29675	CAMERA FOTOGRAFICA YASHICA	R\$ 121,00	R\$ 12,10	ANTIECONÔMICO
94783	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BOLSA EM VINIL	R\$ 503,44	R\$ 50,34	IRRECUPERÁVEL
78711	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78712	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78713	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78714	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78715	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78716	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78717	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78718	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78719	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78720	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78721	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78722	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78723	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78724	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78725	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78726	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78727	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78728	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78729	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78730	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78731	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL



78732	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78733	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78734	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78735	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78736	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78737	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78738	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78739	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78740	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78741	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78742	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78743	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78744	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78745	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78746	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78747	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78748	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78749	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78750	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78751	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78752	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78753	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78754	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78755	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78756	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78757	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78758	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78759	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78760	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78761	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78762	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78763	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78764	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78765	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78766	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78767	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78768	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78769	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78770	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78771	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78772	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL



78773	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78774	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78775	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78776	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78777	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78778	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78779	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78780	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78781	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78782	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78783	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78784	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78785	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78786	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78787	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78788	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78789	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78790	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78791	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78792	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78793	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78794	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78795	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78796	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78797	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78798	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78799	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78800	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78801	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78802	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78803	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78804	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78805	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78806	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78807	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78808	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78809	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78810	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78811	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78812	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78813	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL



78814	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78815	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78816	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78831	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78839	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78843	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78847	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78859	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78863	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
78871	CARTEIRA ALUNO CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76052	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76053	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76054	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76055	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76056	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76057	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76058	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76059	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76060	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76061	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76062	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76063	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76064	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76065	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76066	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76067	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76068	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76069	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76070	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76071	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76072	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76073	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76074	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76075	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76076	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76077	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76078	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76079	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76080	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76081	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76082	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL



76083	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76084	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76085	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76086	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76087	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
76088	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
65414	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
65419	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
65420	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
65421	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
65425	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
65431	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
65432	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
66785	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
66808	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
30600	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30601	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30602	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30603	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30604	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30605	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30606	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30607	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30608	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30609	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30610	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30611	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30612	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30613	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30614	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30615	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30616	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30617	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30618	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30619	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30620	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
30621	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
52757	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52758	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52759	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52760	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL



52761	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52762	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52763	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52764	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52765	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52766	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52767	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52768	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52769	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52770	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52771	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52772	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52773	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52774	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52775	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52776	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52777	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52778	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52779	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52780	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52781	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52782	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52783	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52784	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52785	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
52786	CARTEIRA UNIVERSITARIA	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
59704	CASTELO DA LEITURA	R\$ 256,00	R\$ 25,60	IRRECUPERÁVEL
109957	CENTRIFUGA DE ROUPAS WANKE BRANCO	R\$ 329,00	R\$ 32,90	ANTIECONÔMICO
106820	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE AR SS18	R\$ 4.382,00	R\$ 438,20	ANTIECONÔMICO
106822	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE AR SS18	R\$ 4.382,00	R\$ 438,20	ANTIECONÔMICO
88332	COMPUTADOR CORE I5 LEADER TECH	R\$ 2.079,73	R\$ 207,97	ANTIECONÔMICO
95191	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECONÔMICO
87840	COMPUTADOR LEADER TECH SMART	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECONÔMICO
87847	COMPUTADOR LEADER TECH SMART	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECONÔMICO
87850	COMPUTADOR LEADER TECH SMART	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECONÔMICO
87878	COMPUTADOR LEADER TECH SMART	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECONÔMICO
87926	COMPUTADOR LEADER TECH SMART	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECONÔMICO
87927	COMPUTADOR LEADER TECH SMART	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECONÔMICO
85781	COMPUTADOR LEADER TECH SMART PROCES CORE I5 3330 PLACA MAE GIGABYTE HD 1TB 7200RPM MEMORIA 8GB DDR3 1333 GRAVADOR TECLADO MOUSE CAIXA DE SOM	R\$ 2.079,73	R\$ 207,97	ANTIECONÔMICO
70297	CONDICIONADOR DE AR 12 000 BTUS 220V	R\$ 820,00	R\$ 82,00	ANTIECONÔMICO

70298	CONDICIONADOR DE AR 12 000 BTUS 220V	R\$ 820,00	R\$ 82,00	ANTIECONÔMICO
70310	CONDICIONADOR DE AR 12 000 BTUS 220V	R\$ 820,00	R\$ 82,00	ANTIECONÔMICO
70312	CONDICIONADOR DE AR 12 000 BTUS 220V	R\$ 820,00	R\$ 82,00	ANTIECONÔMICO
70313	CONDICIONADOR DE AR 12 000 BTUS 220V	R\$ 820,00	R\$ 82,00	ANTIECONÔMICO
70314	CONDICIONADOR DE AR 12 000 BTUS 220V	R\$ 820,00	R\$ 82,00	ANTIECONÔMICO
70317	CONDICIONADOR DE AR 12 000 BTUS 220V	R\$ 820,00	R\$ 82,00	ANTIECONÔMICO
93525	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS SPLIT HI WALL CONSUL	R\$ 1.750,00	R\$ 175,00	ANTIECONÔMICO
55834	CONDICIONADOR DE AR 18 000 BTUS CICLO FRIO	R\$ 1.460,36	R\$ 146,04	ANTIECONÔMICO
55835	CONDICIONADOR DE AR 18 000 BTUS CICLO FRIO	R\$ 1.460,36	R\$ 146,04	ANTIECONÔMICO
55836	CONDICIONADOR DE AR 18 000 BTUS CICLO FRIO	R\$ 1.460,36	R\$ 146,04	ANTIECONÔMICO
110891	CONDICIONADOR DE AR 18 000BTUS INVERTER 220V PHILCO	R\$ 2.339,00	R\$ 233,90	ANTIECONÔMICO
110894	CONDICIONADOR DE AR 18 000BTUS INVERTER 220V PHILCO	R\$ 2.339,00	R\$ 233,90	ANTIECONÔMICO
70318	CONDICIONADOR DE AR 24 000 BTUS 220 V	R\$ 1.470,00	R\$ 147,00	ANTIECONÔMICO
70319	CONDICIONADOR DE AR 24 000 BTUS 220 V	R\$ 1.470,00	R\$ 147,00	ANTIECONÔMICO
70322	CONDICIONADOR DE AR 24 000 BTUS 220 V	R\$ 1.470,00	R\$ 147,00	ANTIECONÔMICO
70323	CONDICIONADOR DE AR 24 000 BTUS 220 V	R\$ 1.470,00	R\$ 147,00	ANTIECONÔMICO
106774	CONDICIONADOR DE AR 24 000 BTUS TIVAH	R\$ 1.322,90	R\$ 132,29	ANTIECONÔMICO
83462	CONDICIONADOR DE AR 9000 BTUS SPLIT WALL MIDEA	R\$ 998,37	R\$ 99,84	ANTIECONÔMICO
16651	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 18 000 BTUS	R\$ 886,00	R\$ 88,60	ANTIECONÔMICO
16652	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 18 000 BTUS	R\$ 886,00	R\$ 88,60	ANTIECONÔMICO
16653	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 18 000 BTUS	R\$ 886,00	R\$ 88,60	ANTIECONÔMICO
16655	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 18 000 BTUS	R\$ 886,00	R\$ 88,60	ANTIECONÔMICO
63896	CONDICIONADOR DE AR CONSUL FR 18000 BTUS 220V	R\$ 1.160,00	R\$ 116,00	ANTIECONÔMICO
63898	CONDICIONADOR DE AR CONSUL FR 18000 BTUS 220V	R\$ 1.160,00	R\$ 116,00	ANTIECONÔMICO
63882	CONDICIONADOR DE AR CONSUL FR 9000 BTUS 220V	R\$ 720,00	R\$ 72,00	ANTIECONÔMICO
27370	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500BTUS	R\$ 566,66	R\$ 56,67	ANTIECONÔMICO
27371	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500BTUS	R\$ 566,66	R\$ 56,67	ANTIECONÔMICO
108559	CONDICIONADOR DE AR KOMECO 24 000 BTUS	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00	ANTIECONÔMICO
8691	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 21 000 BTUS	R\$ 980,00	R\$ 98,00	ANTIECONÔMICO
8596	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 10 000 BTUS	R\$ 752,00	R\$ 75,20	ANTIECONÔMICO
8738	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 10 000 BTUS	R\$ 732,00	R\$ 73,20	ANTIECONÔMICO
62453	CONDICIONADOR DE AR SAMSUNG 24000 BTUS	R\$ 1.699,00	R\$ 169,90	ANTIECONÔMICO
62454	CONDICIONADOR DE AR SAMSUNG 24000 BTUS	R\$ 1.699,00	R\$ 169,90	ANTIECONÔMICO
45197	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18 000 BTUS LG HIWALL	R\$ 1.779,00	R\$ 177,90	ANTIECONÔMICO
59387	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24 000 BTUS LG	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
59388	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24 000 BTUS LG	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
59394	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24 000 BTUS LG	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
59400	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24 000 BTUS LG	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
59407	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24 000 BTUS LG	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
59408	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24 000 BTUS LG	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
59409	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24 000 BTUS LG	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO



59413	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24 000 BTUS LG	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
59414	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24 000 BTUS LG	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
59416	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24 000 BTUS LG	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
59431	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24 000 BTUS LG	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
108150	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24000BTU INVERTER ELGIN	R\$ 3.260,00	R\$ 326,00	ANTIECONÔMICO
106881	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30 000 BTUS ELGIN	R\$ 3.990,00	R\$ 399,00	ANTIECONÔMICO
33096	CONDICIONADOR DE AR SPLIT CARRIER TEMPSTAR 9 000 BTUS	R\$ 1.189,00	R\$ 118,90	ANTIECONÔMICO
108324	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN 12000BTU	R\$ 1.480,00	R\$ 148,00	ANTIECONÔMICO
60369	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN 24 000 BTU S	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
60372	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN 24 000 BTU S	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
60373	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN 24 000 BTU S	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
60643	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN 24 000 BTU S	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
60659	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN 24 000 BTU S	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
60681	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN 24 000 BTU S	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
60684	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN 24 000 BTU S	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
60690	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN 24 000 BTU S	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
52675	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 18 000 BTUS	R\$ 1.410,00	R\$ 141,00	ANTIECONÔMICO
52676	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 18 000 BTUS	R\$ 1.410,00	R\$ 141,00	ANTIECONÔMICO
52677	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 18 000 BTUS	R\$ 1.410,00	R\$ 141,00	ANTIECONÔMICO
71893	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 2.098,00	R\$ 209,80	ANTIECONÔMICO
71894	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 2.098,00	R\$ 209,80	ANTIECONÔMICO
71905	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 2.098,00	R\$ 209,80	ANTIECONÔMICO
71919	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 2.098,00	R\$ 209,80	ANTIECONÔMICO
71928	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 2.098,00	R\$ 209,80	ANTIECONÔMICO
71929	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 2.098,00	R\$ 209,80	ANTIECONÔMICO
71938	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 2.098,00	R\$ 209,80	ANTIECONÔMICO
71940	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 2.098,00	R\$ 209,80	ANTIECONÔMICO
71946	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 2.098,00	R\$ 209,80	ANTIECONÔMICO
110232	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 24 000BTUS ELGIN	R\$ 2.900,00	R\$ 290,00	ANTIECONÔMICO
9895	CONDICIONADOR DE AR SPLIT KOMECO 18 000 BTUS	R\$ 1.460,36	R\$ 146,04	ANTIECONÔMICO
60178	CONDICIONADOR DE AR SPLIT KOMECO 36 000 BTU S	R\$ 2.851,32	R\$ 285,13	ANTIECONÔMICO
60182	CONDICIONADOR DE AR SPLIT KOMECO 36 000 BTU S	R\$ 2.851,32	R\$ 285,13	ANTIECONÔMICO
57924	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LG 12 000 BTUS HIWALL	R\$ 1.479,00	R\$ 147,90	ANTIECONÔMICO
57925	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LG 12 000 BTUS HIWALL	R\$ 1.479,00	R\$ 147,90	ANTIECONÔMICO
41395	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LG 18 000BTUS	R\$ 2.490,00	R\$ 249,00	ANTIECONÔMICO
62891	CONDICIONADOR DE AR SPLIT PEPI 12 000 BTU S	R\$ 1.024,00	R\$ 102,40	ANTIECONÔMICO
58939	CONDICIONADOR DE AR SPLIT YORK 12 000 BTUS	R\$ 1.030,00	R\$ 103,00	ANTIECONÔMICO
55643	CONDICIONADOR DE AR SPLIT YORK 9 000	R\$ 988,00	R\$ 98,80	ANTIECONÔMICO
55644	CONDICIONADOR DE AR SPLIT YORK 9 000	R\$ 988,00	R\$ 98,80	ANTIECONÔMICO
58945	CONDICIONADOR DE AR SPLIT YORK 9 000 BTUS	R\$ 988,00	R\$ 98,80	ANTIECONÔMICO
20579	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10 500 BTUS	R\$ 699,00	R\$ 69,90	ANTIECONÔMICO



111734	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL UNIDADE INTERNA HORIZONTAL FIXO EM PAREDE 30 000 BTU H FRIO TENSÃO DE 220 VOLTS CONTROLEREMOTO COM SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO INMETRO CLASSE A OU B COM MANUAL DE INSTRUÇÕES COTA RESERVADA PARA M	R\$ 2.994,00	R\$ 299,40	ANTIECONÔMICO
111969	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL UNIDADE INTERNA HORIZONTAL FIXO EM PAREDE 30 000 BTU H FRIO TENSÃO DE 220 VOLTS CONTROLEREMOTO COM SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO INMETRO CLASSE A OU B COM MANUAL DE INSTRUÇÕES COTA RESERVADA PARA M	R\$ 2.994,00	R\$ 99,40	ANTIECONÔMICO
40173	CONDICIONADOR DE AR YORK SPLIT 24 000 BTUS	R\$ 1.416,80	R\$ 141,68	ANTIECONÔMICO
40174	CONDICIONADOR DE AR YORK SPLIT 24 000 BTUS	R\$ 1.416,80	R\$ 141,68	ANTIECONÔMICO
40180	CONDICIONADOR DE AR YORK SPLIT 30 000 BTUS	R\$ 2.405,70	R\$ 240,57	ANTIECONÔMICO
40182	CONDICIONADOR DE AR YORK SPLIT 30 000 BTUS	R\$ 2.405,70	R\$ 240,57	ANTIECONÔMICO
40183	CONDICIONADOR DE AR YORK SPLIT 30 000 BTUS	R\$ 2.405,70	R\$ 240,57	ANTIECONÔMICO
40184	CONDICIONADOR DE AR YORK SPLIT 60 000 BTUS.	R\$ 4.658,00	R\$ 465,80	ANTIECONÔMICO
104538	CONDICIONADOR EXTERNO 24 000 BTUS LG FRIO SYSTEM	R\$ 1.689,35	R\$ 168,94	ANTIECONÔMICO
103334	CONDICIONADOR EXTERNO 24 000 BTUS SAMSUNG M PLUS	R\$ 1.270,05	R\$ 127,01	ANTIECONÔMICO
60022	CONJUNTO BANCO REFEITÓRIO 6 LUGARES ESCAMOTEÁVEL	R\$ 985,00	R\$ 98,50	IRRECUPERÁVEL
60023	CONJUNTO BANCO REFEITÓRIO 6 LUGARES ESCAMOTEÁVEL	R\$ 985,00	R\$ 98,50	IRRECUPERÁVEL
60024	CONJUNTO BANCO REFEITÓRIO 6 LUGARES ESCAMOTEÁVEL	R\$ 985,00	R\$ 98,50	IRRECUPERÁVEL
60025	CONJUNTO BANCO REFEITÓRIO 6 LUGARES ESCAMOTEÁVEL	R\$ 985,00	R\$ 98,50	IRRECUPERÁVEL
60026	CONJUNTO BANCO REFEITÓRIO 6 LUGARES ESCAMOTEÁVEL	R\$ 985,00	R\$ 98,50	IRRECUPERÁVEL
60027	CONJUNTO BANCO REFEITÓRIO 6 LUGARES ESCAMOTEÁVEL	R\$ 985,00	R\$ 98,50	IRRECUPERÁVEL
59005	CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA 50 LTS	R\$ 450,00	R\$ 45,00	IRRECUPERÁVEL
59006	CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA 50 LTS	R\$ 450,00	R\$ 45,00	IRRECUPERÁVEL
59007	CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA 50 LTS	R\$ 450,00	R\$ 45,00	IRRECUPERÁVEL
39280	CONJUNTO ESCOLAR EM FORMICA MESA ARMAÇÃO EM FERRO TUBO	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
39281	CONJUNTO ESCOLAR EM FORMICA MESA ARMAÇÃO EM FERRO TUBO	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
39282	CONJUNTO ESCOLAR EM FORMICA MESA ARMAÇÃO EM FERRO TUBO	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
39283	CONJUNTO ESCOLAR EM FORMICA MESA ARMAÇÃO EM FERRO TUBO	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
39284	CONJUNTO ESCOLAR EM FORMICA MESA ARMAÇÃO EM FERRO TUBO	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
39285	CONJUNTO ESCOLAR EM FORMICA MESA ARMAÇÃO EM FERRO TUBO	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
39286	CONJUNTO ESCOLAR EM FORMICA MESA ARMAÇÃO EM FERRO TUBO	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
39287	CONJUNTO ESCOLAR EM FORMICA MESA ARMAÇÃO EM FERRO TUBO	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
39288	CONJUNTO ESCOLAR EM FORMICA MESA ARMAÇÃO EM FERRO TUBO	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
39289	CONJUNTO ESCOLAR EM FORMICA MESA ARMAÇÃO EM FERRO TUBO	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
53337	CONJUNTO TRAPEZIO INFANTIL EM RESINA PLÁSTICA	R\$ 214,00	R\$ 21,40	IRRECUPERÁVEL
53340	CONJUNTO TRAPEZIO INFANTIL EM RESINA PLÁSTICA	R\$ 214,00	R\$ 21,40	IRRECUPERÁVEL
53342	CONJUNTO TRAPEZIO INFANTIL EM RESINA PLÁSTICA	R\$ 214,00	R\$ 21,40	IRRECUPERÁVEL
53343	CONJUNTO TRAPEZIO INFANTIL EM RESINA PLÁSTICA	R\$ 214,00	R\$ 21,40	IRRECUPERÁVEL
53690	CONJUNTO TRAPEZIO INFANTIL EM RESINA PLÁSTICA	R\$ 214,00	R\$ 21,40	IRRECUPERÁVEL
9941	DESKTOP 4300 SFF I3 HP	R\$ 3.071,00	R\$ 307,10	ANTIECONÔMICO



9942	DESKTOP 4300 SFF I3 HP	R\$ 3.071,00	R\$ 307,10	ANTIECONÔMICO
9943	DESKTOP 4300 SFF I3 HP	R\$ 3.071,00	R\$ 307,10	ANTIECONÔMICO
9944	DESKTOP 4300 SFF I3 HP	R\$ 3.071,00	R\$ 307,10	ANTIECONÔMICO
9945	DESKTOP 4300 SFF I3 HP	R\$ 3.071,00	R\$ 307,10	ANTIECONÔMICO
9946	DESKTOP 6305 A6 MICRO TORRE HP	R\$ 3.071,00	R\$ 307,10	ANTIECONÔMICO
9948	DESKTOP 6305 A6 MICRO TORRE HP	R\$ 3.071,00	R\$ 307,10	ANTIECONÔMICO
9949	DESKTOP 6305 A6 MICRO TORRE HP	R\$ 3.071,00	R\$ 307,10	ANTIECONÔMICO
9950	DESKTOP 6305 A6 MICRO TORRE HP	R\$ 3.071,00	R\$ 307,10	ANTIECONÔMICO
9951	DESKTOP 6305 A6 MICRO TORRE HP	R\$ 3.071,00	R\$ 307,10	ANTIECONÔMICO
9952	DESKTOP 6305 A6 MICRO TORRE HP	R\$ 3.071,00	R\$ 307,10	ANTIECONÔMICO
9953	DESKTOP 6305 A6 MICRO TORRE HP	R\$ 3.071,00	R\$ 307,10	ANTIECONÔMICO
9954	DESKTOP 6305 A6 MICRO TORRE HP	R\$ 3.071,00	R\$ 307,10	ANTIECONÔMICO
9955	DESKTOP 6305 A6 MICRO TORRE HP	R\$ 3.071,00	R\$ 307,10	ANTIECONÔMICO
9980	DESKTOP 6305 A6 MICRO TORRE HP	R\$ 3.071,00	R\$ 307,10	ANTIECONÔMICO
43422	DRIVE DE DISQUETE	R\$ 26,00	R\$ 2,60	IRRECUPERÁVEL
37002	DVD GRADIENTE	R\$ 145,00	R\$ 14,50	IRRECUPERÁVEL
82181	DVD CCE 560 USX KARAOKE MP USB	R\$ 95,00	R\$ 9,50	IRRECUPERÁVEL
82182	DVD CCE 560 USX KARAOKE MP USB	R\$ 95,00	R\$ 9,50	IRRECUPERÁVEL
60215	DVD CCE C KARAOKE	R\$ 99,99	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
114709	DVD D 15 USB	R\$ 119,00	R\$ 11,90	IRRECUPERÁVEL
91786	DVD ETERNITY MP3 USB PTO BIV	R\$ 74,90	R\$ 7,49	IRRECUPERÁVEL
92131	DVD ETERNY ET27004 AB MP3 USB PTO BIV	R\$ 89,00	R\$ 8,90	IRRECUPERÁVEL
63922	DVD FAMA BRITANIA 6P USB C MICROFONE	R\$ 134,00	R\$ 13,40	IRRECUPERÁVEL
36522	DVD GRADIENTE	R\$ 149,00	R\$ 14,90	IRRECUPERÁVEL
91593	DVD KARAOKE USB	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
91594	DVD KARAOKE USB	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
108189	DVD LG DP132 USB	R\$ 165,00	R\$ 16,50	IRRECUPERÁVEL
108190	DVD LG DP132 USB	R\$ 165,00	R\$ 16,50	IRRECUPERÁVEL
108193	DVD LG DP132 USB	R\$ 165,00	R\$ 16,50	IRRECUPERÁVEL
40362	DVD LG MP3	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
109911	DVD MONDIAL D 10	R\$ 109,00	R\$ 10,90	IRRECUPERÁVEL
109912	DVD MONDIAL D 10	R\$ 109,00	R\$ 10,90	IRRECUPERÁVEL
91820	DVD MUSICAL KARAOKE	R\$ 29,90	R\$ 2,99	IRRECUPERÁVEL
109894	DVD PHILIPIS	R\$ 132,00	R\$ 13,20	IRRECUPERÁVEL
109895	DVD PHILIPIS	R\$ 132,00	R\$ 13,20	IRRECUPERÁVEL
94443	DVD PHILIPS DVP	R\$ 129,90	R\$ 12,99	IRRECUPERÁVEL
111519	DVD PLAYER DVD MODELOPROINFANCIA DVD S COMPATIVEIS COM OS SEGUINTE FORMATOS MP3 WMA DIVX CD DE VIDEIO JPEG CD CDR CDRW SVCD DVD R RW DVD R RW SISTEMAS DE COR NTSCE PROGRESSIVE SCAN FUNCOES ZOOM BOOK MARKER SEACH DESLIGA	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
111520	DVD PLAYER DVD MODELOPROINFANCIA DVD S COMPATIVEIS COM OS SEGUINTE FORMATOS MP3 WMA DIVX CD DE VIDEIO JPEG CD CDR CDRW SVCD DVD R RW DVD R RW SISTEMAS DE COR NTSCE PROGRESSIVE SCAN FUNCOES ZOOM BOOK MARKER SEACH	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL



	DESLIGA			
111523	DVD PLAYER DVD MODELOPROINFANCIA DVD S COMPATIVELIS COM OS SEGUINTEFORMATOS MP3 WMA DIVX CD DE VIDEIO JPEG CD CDR CDRW SVCD DVD R RW DVD R RW SISTEMAS DE COR NTSCE PROGRESSIVE SCAN FUNCIOES ZOOM BOOK MARKER SEACH DESLIGA	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
111524	DVD PLAYER DVD MODELOPROINFANCIA DVD S COMPATIVELIS COM OS SEGUINTEFORMATOS MP3 WMA DIVX CD DE VIDEIO JPEG CD CDR CDRW SVCD DVD R RW DVD R RW SISTEMAS DE COR NTSCE PROGRESSIVE SCAN FUNCIOES ZOOM BOOK MARKER SEACH DESLIGA	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
92657	DVD SONY DVPSR370	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
92658	DVD SONY DVPSR370	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
104867	ESCADA EM ALUMINIO 5 DEGRAUS SUPREMA BOTAFOGO	R\$ 96,00	R\$ 9,60	IRRECUPERÁVEL
62873	ESCORREGADOR DE FERRO	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
8537	ESCORREGADOR DUPLO EM ACO 3 00 M COMP	R\$ 320,00	R\$ 32,00	IRRECUPERÁVEL
8709	ESCRIVANINHA COMP 6 GAVETAS 1 70X0 75	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
6090	ESCRIVANINHA COMPENSADO 3 GAVETAS 1 20X0 70	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
62728	ESTABILIZADOR	R\$ 118,39	R\$ 11,84	ANTIECONÔMICO
62729	ESTABILIZADOR	R\$ 118,39	R\$ 11,84	ANTIECONÔMICO
62762	ESTABILIZADOR	R\$ 141,00	R\$ 14,10	ANTIECONÔMICO
36756	ESTABILIZADOR	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
69454	ESTABILIZADOR 300 VA 115V ENERMAX	R\$ 40,00	R\$ 4,00	ANTIECONÔMICO
104038	ESTABILIZADOR 300VA 115V FORCE LINE	R\$ 50,00	R\$ 5,00	ANTIECONÔMICO
104039	ESTABILIZADOR 300VA 115V FORCE LINE	R\$ 50,00	R\$ 5,00	ANTIECONÔMICO
58471	ESTABILIZADOR CUBIC 300W 115 PRETO	R\$ 39,01	R\$ 3,90	ANTIECONÔMICO
37769	ESTABILIZADOR DE TENSAO RAGTECH 1KVA	R\$ 160,00	R\$ 16,00	ANTIECONÔMICO
37770	ESTABILIZADOR DE TENSAO RAGTECH 1KVA	R\$ 160,00	R\$ 16,00	ANTIECONÔMICO
37771	ESTABILIZADOR DE TENSAO RAGTECH 1KVA	R\$ 160,00	R\$ 16,00	ANTIECONÔMICO
37772	ESTABILIZADOR DE TENSAO RAGTECH 1KVA	R\$ 160,00	R\$ 16,00	ANTIECONÔMICO
37801	ESTABILIZADOR DE TENSAO RAGTECH 1KVA	R\$ 160,00	R\$ 16,00	ANTIECONÔMICO
60395	ESTABILIZADOR SMS 300 VA	R\$ 39,00	R\$ 3,90	ANTIECONÔMICO
45018	ESTANTE ACO 06 GAV	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
4768	ESTANTE ACO 5 DIVISOES 2MX1M	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
6171	ESTANTE ACO 6 DIVISOES	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
6172	ESTANTE ACO 6 DIVISOES	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
2460	ESTANTE ACO 6 DIVISOES 2MX1M MARCA PANDIM	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
2461	ESTANTE ACO 6 DIVISOES MARCA PANDIN	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
62205	ESTANTE BIBLIOTECARIA C 5 PRATELEIRA 2 30 X 1 00 X 0 33	R\$ 570,00	R\$ 57,00	IRRECUPERÁVEL
62209	ESTANTE BIBLIOTECARIA C 5 PRATELEIRA 2 30 X 1 00 X 0 33	R\$ 570,00	R\$ 57,00	IRRECUPERÁVEL
2999	ESTANTE DE ACO COM 6 PRATELEIRAS MARCA PANDIN.	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
16486	ESTANTE DE ACO COM SEIS PRATELEIRA MARCA PANDIN	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
1510	ESTANTE EM ACO 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN	R\$ 51,00	R\$ 5,10	IRRECUPERÁVEL
1511	ESTANTE EM ACO 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN	R\$ 51,00	R\$ 5,10	IRRECUPERÁVEL
1512	ESTANTE EM ACO 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN	R\$ 81,00	R\$ 8,10	IRRECUPERÁVEL



2880	ESTANTE EM ACO 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
63428	ESTANTE EM ACO 1 98 X 1 04 X 0 66	R\$ 570,00	R\$ 57,00	IRRECUPERÁVEL
3276	ESTANTE EM ACO C 6 PRATELEIRAS MARCA PANDIN 2M X 1M	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
3277	ESTANTE EM ACO C 6 PRATELEIRAS MARCA PANDIN 2M X 1M	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
2175	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
11	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
2209	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
2210	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
2213	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
2215	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
2881	ESTANTE EM ACO COM 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN.	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
2711	ESTANTE EM ACO COM 6 PRATELEIRAS.	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
13	ESTANTE EM ACO COM 6 PRATELEIRAS MARCA PANDIM	R\$ 33,00	R\$ 3,30	IRRECUPERÁVEL
2963	ESTANTE EM ACO COM 6 PRATELEIRAS MARCA PANDIN.	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
3047	ESTANTE EM ACO COM 6 PRATELEIRAS MARCA PANDIN.	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
108560	EVAPORIZADOR DE AR KOMEKO PRINCESS 24 000BTUS	R\$ 900,00	R\$ 90,00	ANTIECONÔMICO
104537	EVAPORIZADOR INTERNO 24 000 BTUS LG SYSTEM	R\$ 909,65	R\$ 90,97	ANTIECONÔMICO
103333	EVAPORIZADOR INTERNO 24 000 BTUS SAMSUNG PLUS	R\$ 1.270,05	R\$ 127,01	ANTIECONÔMICO
89867	EXAUSTOR INDUSTRIAL P COZINHAC 5 HELICES VENTISOL	R\$ 161,35	R\$ 16,14	ANTIECONÔMICO
89868	EXAUSTOR INDUSTRIAL P COZINHAC 5 HELICES VENTISOL	R\$ 161,35	R\$ 16,14	ANTIECONÔMICO
27140	EXTINTOR DE PO QUIMICO 06 KG	R\$ 128,00	R\$ 12,80	IRRECUPERÁVEL
20049	EXTRADO EM MADEIRA DE ITAUBA	R\$ 50,00	R\$ 5,00	IRRECUPERÁVEL
20050	EXTRADO EM MADEIRA DE ITAUBA	R\$ 50,00	R\$ 5,00	IRRECUPERÁVEL
20051	EXTRADO EM MADEIRA DE ITAUBA	R\$ 50,00	R\$ 5,00	IRRECUPERÁVEL
20052	EXTRADO EM MADEIRA DE ITAUBA	R\$ 50,00	R\$ 5,00	IRRECUPERÁVEL
89781	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL COPO EM ACO INOX FAK	R\$ 158,00	R\$ 15,80	ANTIECONÔMICO
1862	FOGAO 4 BOCAS INDUSTRIAL	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
93827	FOGAO 4 QUEIMADORES DUPLOS PROGAS	R\$ 1.519,00	R\$ 151,90	ANTIECONÔMICO
80220	FOGAO 4B PROGAS	R\$ 1.508,94	R\$ 150,89	ANTIECONÔMICO
94828	FOGAO A GAS 6 BOCAS 40X40 VENANCIO	R\$ 1.715,00	R\$ 171,50	ANTIECONÔMICO
94829	FOGAO A GAS 6 BOCAS 40X40 VENANCIO	R\$ 1.715,00	R\$ 171,50	ANTIECONÔMICO
4477	FOGAO A GAS INDUSTRIAL	R\$ 990,00	R\$ 99,00	ANTIECONÔMICO
4613	FOGAO INDUSTRIAL 02 BOCAS	R\$ 250,00	R\$ 25,00	ANTIECONÔMICO
3780	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS	R\$ 990,00	R\$ 99,00	ANTIECONÔMICO
53224	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS C FORNO VENANCIO	R\$ 1.025,61	R\$ 102,56	ANTIECONÔMICO
2885	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS MARCA PASIANI	R\$ 600,00	R\$ 60,00	ANTIECONÔMICO
35344	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS	R\$ 999,00	R\$ 99,90	ANTIECONÔMICO
111030	FOGAO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS COM FORNO TRON	R\$ 1.600,00	R\$ 160,00	ANTIECONÔMICO
17043	FOGAO INDUSTRIAL DUAS BOCAS	R\$ 220,00	R\$ 22,00	ANTIECONÔMICO
32585	FOGAO PMS 600	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00	ANTIECONÔMICO
32816	FOGAREIRO 2B	R\$ 43,00	R\$ 4,30	IRRECUPERÁVEL



36773	FONE DE OUVIDO	R\$ 38,00	R\$ 3,80	IRRECUPERÁVEL
36774	FONE DE OUVIDO	R\$ 38,00	R\$ 3,80	IRRECUPERÁVEL
109873	FONTE ATX 200W REAL	R\$ 49,00	R\$ 4,90	IRRECUPERÁVEL
87152	FORNO INDUSTRIAL ELETRICO COM CAVALETE VENANCIO	R\$ 1.609,00	R\$ 160,90	ANTIECONÔMICO
87336	FORNO INDUSTRIAL ELETRICO COM CAVALETE VENANCIO	R\$ 1.609,00	R\$ 160,90	ANTIECONÔMICO
87458	FORNO INDUSTRIAL ELETRICO COM CAVALETE VENANCIO	R\$ 1.609,00	R\$ 160,90	ANTIECONÔMICO
83001	FORNO INDUSTRIAL PROGAS	R\$ 796,80	R\$ 79,68	ANTIECONÔMICO
83160	FORNO INDUSTRIAL PROGAS	R\$ 796,80	R\$ 79,68	ANTIECONÔMICO
108073	FORNO MICROONDAS PANASONIC	R\$ 547,00	R\$ 54,70	ANTIECONÔMICO
55922	FREEZER CONSUL 530L CONGELADOR 110V	R\$ 1.800,00	R\$ 180,00	ANTIECONÔMICO
55927	FREEZER CONSUL 530L CONGELADOR 110V	R\$ 1.800,00	R\$ 180,00	ANTIECONÔMICO
29712	FREEZER ELECTROLUX H400 110V	R\$ 1.036,10	R\$ 103,61	ANTIECONÔMICO
110927	FREEZER HORIZONTAL 2 DOORS 534 L 127V CLA CONSUL	R\$ 2.247,00	R\$ 224,70	ANTIECONÔMICO
87156	FREEZER HORIZONTAL 411L C DUAS TAMPAS	R\$ 1.840,00	R\$ 184,00	ANTIECONÔMICO
87383	FREEZER HORIZONTAL 411L C DUAS TAMPAS	R\$ 1.840,00	R\$ 184,00	ANTIECONÔMICO
87384	FREEZER HORIZONTAL 411L C DUAS TAMPAS	R\$ 1.840,00	R\$ 184,00	ANTIECONÔMICO
80219	FREEZER HORIZONTAL 519L CONSUL	R\$ 1.820,00	R\$ 182,00	ANTIECONÔMICO
58994	FREEZER HORIZONTAL CONSUL CHB42 110 V	R\$ 1.897,49	R\$ 189,75	ANTIECONÔMICO
17035	FREEZER HORIZONTAL MARCA CONSUL	R\$ 700,00	R\$ 70,00	ANTIECONÔMICO
19003	FREEZER MARCA CONSUL 530 LITROS	R\$ 839,00	R\$ 83,90	ANTIECONÔMICO
53199	GELADEIRA CONSUL 300 261L CRA30F A 2 110V COR BRANCA	R\$ 785,00	R\$ 78,50	ANTIECONÔMICO
44236	GELADEIRA CONSUL 410L	R\$ 1.474,00	R\$ 147,40	ANTIECONÔMICO
53204	GELADEIRA ELECTROLUX 470 462L DC47 48 BP A 110V BRANCA	R\$ 1.450,00	R\$ 145,00	ANTIECONÔMICO
1859	GELADEIRA MARCA PROSDOCIMO 240 LT	R\$ 133,44	R\$ 13,34	ANTIECONÔMICO
108042	GELADEIRA VERTICAL DOMESTICA 2 PORTAS REFRIG VERT	R\$ 1.879,00	R\$ 187,90	ANTIECONÔMICO
32721	IMPRESSORA EPSON STYLUS	R\$ 298,66	R\$ 29,87	ANTIECONÔMICO
80964	IMPRESSORA HP 2050	R\$ 199,00	R\$ 19,90	ANTIECONÔMICO
40363	IMPRESSORA HP LASER	R\$ 399,00	R\$ 39,90	ANTIECONÔMICO
40369	IMPRESSORA HP LASER	R\$ 399,00	R\$ 39,90	ANTIECONÔMICO
62757	IMPRESSORA HP LASER JET	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00	ANTIECONÔMICO
55490	IMPRESSORA HP LASER JET M1319F	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00	ANTIECONÔMICO
45226	IMPRESSORA HP LASERJET 1160	R\$ 915,00	R\$ 91,50	ANTIECONÔMICO
52983	IMPRESSORA HP LASERJET P1005 110V	R\$ 424,00	R\$ 42,40	ANTIECONÔMICO
40261	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL M 1005	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	ANTIECONÔMICO
36768	IMPRESSORA LASER	R\$ 585,00	R\$ 58,50	ANTIECONÔMICO
63955	IMPRESSORA LASER HP	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00	ANTIECONÔMICO
62696	IMPRESSORA LASER JET SAMSUNG	R\$ 536,00	R\$ 53,60	ANTIECONÔMICO
87816	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA ML 2165 SAMSUNG	R\$ 465,00	R\$ 46,50	ANTIECONÔMICO
80962	IMPRESSORA LASERJET COLOR CP1025 HP	R\$ 899,00	R\$ 89,90	ANTIECONÔMICO
45136	IMPRESSORA MULTIF SAMSUNG	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECONÔMICO
90599	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO X476DW	R\$ 1.864,00	R\$ 186,40	ANTIECONÔMICO



108564	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO ECOSYS	R\$ 3.027,85	R\$ 302,79	ANTIECONÔMICO
113992	IMPRESSORA SAMSUNG M 4070 FR	R\$ 1.990,20	R\$ 199,02	ANTIECONÔMICO
88194	IMPRESSORA SL2020W SAMSUNG	R\$ 465,00	R\$ 46,50	ANTIECONÔMICO
88199	IMPRESSORA SL2020W SAMSUNG	R\$ 465,00	R\$ 46,50	ANTIECONÔMICO
9798	JOGO DE MESA E CADEIRA ESCOLAR TUBULAR EM FORMICA	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
9799	JOGO DE MESA E CADEIRA ESCOLAR TUBULAR EM FORMICA	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
9800	JOGO DE MESA E CADEIRA ESCOLAR TUBULAR EM FORMICA	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
34418	JOGO MATERIAL DORILADO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
85974	LAVADORA 3 KG MUELLER POP 22001 BRANCA 110V	R\$ 199,00	R\$ 19,90	ANTIECONÔMICO
91788	LAVADORA DE ROUPAS MUELLER 3 KG SUPER POP 110 V	R\$ 199,00	R\$ 19,90	ANTIECONÔMICO
31804	LAVADORA ELECTR HOBBYCAR	R\$ 480,00	R\$ 48,00	IRRECUPERÁVEL
55492	LAVADORA MUELLER POP TANK 5011 BRANCA 110V	R\$ 249,00	R\$ 24,90	IRRECUPERÁVEL
91581	LIQUIDIFICADOR 2LTS SEMI INDUSTRIAL	R\$ 63,89	R\$ 6,39	IRRECUPERÁVEL
91582	LIQUIDIFICADOR 2LTS SEMI INDUSTRIAL	R\$ 63,89	R\$ 6,39	IRRECUPERÁVEL
91586	LIQUIDIFICADOR 2LTS SEMI INDUSTRIAL	R\$ 63,89	R\$ 6,39	IRRECUPERÁVEL
92380	LIQUIDIFICADOR DAILY RI2103 91 PT 110V	R\$ 97,00	R\$ 9,70	IRRECUPERÁVEL
92381	LIQUIDIFICADOR DAILY RI2103 91 PT 110V	R\$ 97,00	R\$ 9,70	IRRECUPERÁVEL
108499	LIQUIDIFICADOR INDL 04LTS METVISA	R\$ 430,00	R\$ 43,00	IRRECUPERÁVEL
108034	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	R\$ 545,00	R\$ 54,50	IRRECUPERÁVEL
90701	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL SPOLU SPL051	R\$ 523,00	R\$ 52,30	IRRECUPERÁVEL
90703	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL SPOLU SPL051	R\$ 523,00	R\$ 52,30	IRRECUPERÁVEL
53212	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LTS 110 220V 7000 LIGHT	R\$ 625,00	R\$ 62,50	IRRECUPERÁVEL
53214	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LTS 110 220V 7000 LIGHT	R\$ 625,00	R\$ 62,50	IRRECUPERÁVEL
53190	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L 110 220V 7000 LIGHT	R\$ 625,00	R\$ 62,50	IRRECUPERÁVEL
53191	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L 110 220V 7000 LIGHT	R\$ 625,00	R\$ 62,50	IRRECUPERÁVEL
53192	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L 110 220V 7000 LIGHT	R\$ 625,00	R\$ 62,50	IRRECUPERÁVEL
53193	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L 110 220V 7000 LIGHT	R\$ 625,00	R\$ 62,50	IRRECUPERÁVEL
46979	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LT BXA	R\$ 600,00	R\$ 60,00	IRRECUPERÁVEL
87360	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTACAO 4L INOX VITHORY	R\$ 435,00	R\$ 43,50	IRRECUPERÁVEL
86327	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTACAO	R\$ 524,00	R\$ 52,40	IRRECUPERÁVEL
86544	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTACAO	R\$ 524,00	R\$ 52,40	IRRECUPERÁVEL
86548	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTACAO	R\$ 524,00	R\$ 52,40	IRRECUPERÁVEL
86549	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTACAO	R\$ 524,00	R\$ 52,40	IRRECUPERÁVEL
86550	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTACAO	R\$ 524,00	R\$ 52,40	IRRECUPERÁVEL
86642	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTACAO	R\$ 524,00	R\$ 52,40	IRRECUPERÁVEL
117310	LIQUIDIFICADOR MONDIAL INOX 127V	R\$ 118,00	R\$ 11,80	IRRECUPERÁVEL
108016	LIQUIDIFICADOR VITAMAXIS 4 BLACK L42 4V 127V MONDIAL	R\$ 89,00	R\$ 8,90	IRRECUPERÁVEL
108017	LIQUIDIFICADOR VITAMAXIS 4 BLACK L42 4V 127V MONDIAL	R\$ 89,00	R\$ 8,90	IRRECUPERÁVEL
36600	LIQUIDIFICADOR ARNO ALEGRO 3VEL	R\$ 91,00	R\$ 9,10	IRRECUPERÁVEL
50896	LIVRO O TESOURO DA RAPOSA	R\$ 22,41	R\$ 2,24	IRRECUPERÁVEL
94171	LIVRO TEMAS TRANSVERSAIS	R\$ 5,50	R\$ 0,55	IRRECUPERÁVEL



94172	LIVRO TEMAS TRANSVERSAIS	R\$ 5,50	R\$ 0,55	IRRECUPERÁVEL
94173	LIVRO TEMAS TRANSVERSAIS	R\$ 5,50	R\$ 0,55	IRRECUPERÁVEL
94174	LIVRO TEMAS TRANSVERSAIS	R\$ 5,50	R\$ 0,55	IRRECUPERÁVEL
94175	LIVRO TEMAS TRANSVERSAIS	R\$ 5,50	R\$ 0,55	IRRECUPERÁVEL
94176	LIVRO TEMAS TRANSVERSAIS	R\$ 5,50	R\$ 0,55	IRRECUPERÁVEL
94177	LIVRO TEMAS TRANSVERSAIS	R\$ 5,50	R\$ 0,55	IRRECUPERÁVEL
94178	LIVRO TEMAS TRANSVERSAIS	R\$ 5,50	R\$ 0,55	IRRECUPERÁVEL
94179	LIVRO TEMAS TRANSVERSAIS	R\$ 5,50	R\$ 0,55	IRRECUPERÁVEL
94180	LIVRO TEMAS TRANSVERSAIS	R\$ 5,50	R\$ 0,55	IRRECUPERÁVEL
62690	LIXEIRA BASCULANTE 50 L C SUPORTE 3 PECAS	R\$ 315,00	R\$ 31,50	IRRECUPERÁVEL
58575	LIXEIRA C PEDAL E TAMPA 50 LTS SAN REMO	R\$ 75,60	R\$ 7,56	IRRECUPERÁVEL
117833	LIXEIRA REDONDA DE MADEIRA PLASTICA QUATRO CESTOS LANCI	R\$ 1.199,00	R\$ 119,90	IRRECUPERÁVEL
4537	MAQUINA DE DATILOGRAFAR MANUAL MARCA OLIVETTI	R\$ 388,00	R\$ 38,80	IRRECUPERÁVEL
107540	MAQUINA DE LAVAR NEW ATLANTA STANDART 110V	R\$ 309,00	R\$ 30,90	ANTIECONÔMICO
86665	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 8KG	R\$ 1.198,90	R\$ 119,89	ANTIECONÔMICO
86294	MAQUINA DE LAVAR ROUPA BRASTEMP	R\$ 1.240,00	R\$ 124,00	ANTIECONÔMICO
60425	MAQUINA DE PROCESSAMENTO DE DADOS C PROJETOR	R\$ 1.469,00	R\$ 146,90	IRRECUPERÁVEL
60426	MAQUINA DE PROCESSAMENTO DE DADOS C PROJETOR	R\$ 1.469,00	R\$ 146,90	IRRECUPERÁVEL
60427	MAQUINA DE PROCESSAMENTO DE DADOS C PROJETOR	R\$ 1.469,00	R\$ 146,90	IRRECUPERÁVEL
60452	MAQUINA DE PROCESSAMENTO DE DADOS C PROJETOR	R\$ 1.469,00	R\$ 146,90	IRRECUPERÁVEL
60477	MAQUINA DE PROCESSAMENTO DE DADOS C PROJETOR	R\$ 1.469,00	R\$ 146,90	IRRECUPERÁVEL
108349	MEMORIA DESKTOP DDR3 4G	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
91494	MESA DE TRABALHO P PROFESSORC 2 GAV	R\$ 249,00	R\$ 24,90	IRRECUPERÁVEL
118689	MESA QUADRADA CRIANCAS DE 4 E 6 ANOS ANDRIEI	R\$ 134,99	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
118690	MESA QUADRADA CRIANCAS DE 4 E 6 ANOS ANDRIEI	R\$ 134,99	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
118691	MESA QUADRADA CRIANCAS DE 4 E 6 ANOS ANDRIEI	R\$ 134,99	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
118692	MESA QUADRADA CRIANCAS DE 4 E 6 ANOS ANDRIEI	R\$ 134,99	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
34111	MESA 02 GAV	R\$ 179,54	R\$ 17,95	IRRECUPERÁVEL
6195	MESA ACO P MAQUINA DE DATILOGRAFIA 0 70X0 40M	R\$ 63,85	R\$ 6,39	IRRECUPERÁVEL
99646	MESA CONJUNTO ALUNO JUVENIL VERMELHA	R\$ 132,00	R\$ 13,20	IRRECUPERÁVEL
99647	MESA CONJUNTO ALUNO JUVENIL VERMELHA	R\$ 132,00	R\$ 13,20	IRRECUPERÁVEL
99648	MESA CONJUNTO ALUNO JUVENIL VERMELHA	R\$ 132,00	R\$ 13,20	IRRECUPERÁVEL
108798	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 191,00	R\$ 19,10	IRRECUPERÁVEL
108799	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 191,00	R\$ 19,10	IRRECUPERÁVEL
108800	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 191,00	R\$ 19,10	IRRECUPERÁVEL
108801	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 191,00	R\$ 19,10	IRRECUPERÁVEL
108829	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 191,00	R\$ 19,10	IRRECUPERÁVEL
108830	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 191,00	R\$ 19,10	IRRECUPERÁVEL
108831	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 191,00	R\$ 19,10	IRRECUPERÁVEL
108832	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 191,00	R\$ 19,10	IRRECUPERÁVEL
108869	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 191,00	R\$ 19,10	IRRECUPERÁVEL



108870	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01	R\$ 191,00	R\$ 19,10	IRRECUPERÁVEL
97363	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97364	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97365	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97366	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97367	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97368	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97369	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97370	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97371	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97426	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97427	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97428	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97429	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97430	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97431	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97432	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97433	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97524	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97570	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97571	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97624	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97626	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97627	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97658	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97659	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97660	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97661	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
97662	MESA CONJUNTO COLETIVO CJC 01 AMARELO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
95575	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95576	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95577	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95578	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95579	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95580	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95605	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95655	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95656	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95657	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95658	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95659	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL



95660	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95661	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95662	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95664	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
95698	MESA CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 COR LARANJA	R\$ 57,80	R\$ 5,78	IRRECUPERÁVEL
97315	MESA CONJUNTO SEXTAVADO ADULTO REVESTIDO EM LAMINADO NA COR AZUL	R\$ 299,99	R\$ 30,00	IRRECUPERÁVEL
97316	MESA CONJUNTO SEXTAVADO ADULTO REVESTIDO EM LAMINADO NA COR AZUL	R\$ 299,99	R\$ 30,00	IRRECUPERÁVEL
97317	MESA CONJUNTO SEXTAVADO ADULTO REVESTIDO EM LAMINADO NA COR AZUL	R\$ 299,99	R\$ 30,00	IRRECUPERÁVEL
97318	MESA CONJUNTO SEXTAVADO ADULTO REVESTIDO EM LAMINADO NA COR AZUL	R\$ 299,99	R\$ 30,00	IRRECUPERÁVEL
97319	MESA CONJUNTO SEXTAVADO ADULTO REVESTIDO EM LAMINADO NA COR AZUL	R\$ 299,99	R\$ 30,00	IRRECUPERÁVEL
97320	MESA CONJUNTO SEXTAVADO ADULTO REVESTIDO EM LAMINADO NA COR AZUL	R\$ 299,99	R\$ 30,00	IRRECUPERÁVEL
105970	MESA DE 1 63X0 60X0 72	R\$ 257,90	R\$ 25,79	IRRECUPERÁVEL
105971	MESA DE 1 63X0 60X0 72	R\$ 257,90	R\$ 25,79	IRRECUPERÁVEL
62896	MESA DE PING PONG STALAO	R\$ 445,00	R\$ 44,50	IRRECUPERÁVEL
88706	MESA DE REUNIAO REDONDA 1 20X0 70X0 40 LUNASA	R\$ 246,00	R\$ 24,60	IRRECUPERÁVEL
111938	MESA DE TENIS DE MESA MDF 18 MM 76 KG MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADROES DA ITTF INTERNAT	R\$ 550,00	R\$ 55,00	IRRECUPERÁVEL
18520	MESA EM FORMICA DE 2 00M PARA COZINHA	R\$ 145,00	R\$ 14,50	IRRECUPERÁVEL
32188	MESA EM MDF 105 0 80	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
32189	MESA EM MDF 105 0 80	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
32190	MESA EM MDF 105 0 80	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
32191	MESA EM MDF 105 0 80	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
90059	MESA EM MDF 61X68	R\$ 147,50	R\$ 14,75	IRRECUPERÁVEL
90081	MESA EM MDF 61X68	R\$ 147,50	R\$ 14,75	IRRECUPERÁVEL
90097	MESA EM MDF 61X68	R\$ 147,50	R\$ 14,75	IRRECUPERÁVEL
90098	MESA EM MDF 61X68	R\$ 147,50	R\$ 14,75	IRRECUPERÁVEL
90099	MESA EM MDF 61X68	R\$ 147,50	R\$ 14,75	IRRECUPERÁVEL
47585	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47586	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47587	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47588	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47589	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47590	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47591	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47592	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47593	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47594	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47595	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47596	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47597	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL



47598	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47599	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47600	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47601	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47602	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47603	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47604	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47605	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47606	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47607	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47608	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47609	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47610	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47611	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47612	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47613	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47614	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47615	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47616	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47617	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47618	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47627	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M ESTOQUE	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47628	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M ESTOQUE	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47629	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M ESTOQUE	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47630	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M ESTOQUE	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47631	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M ESTOQUE	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47632	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M ESTOQUE	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
47633	MESA ESCOLAR INF ITAUBA TAMPO MDF 0 70X0 90 M ESTOQUE	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
45522	MESA ESCOLAR INFANTIL ITAUBA C TAMPO MDF 0 70X0 90M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
45523	MESA ESCOLAR INFANTIL ITAUBA C TAMPO MDF 0 70X0 90M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
45524	MESA ESCOLAR INFANTIL ITAUBA C TAMPO MDF 0 70X0 90M	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
92662	MESA ESCOLAR PARA REFEITORIO	R\$ 1.568,50	R\$ 156,85	IRRECUPERÁVEL
92663	MESA ESCOLAR PARA REFEITORIO	R\$ 1.568,50	R\$ 156,85	IRRECUPERÁVEL
19024	MESA ESCRIVANINHA 1 20M COM GAVETAS	R\$ 108,00	R\$ 10,80	IRRECUPERÁVEL
19025	MESA ESCRIVANINHA 1 20M COM GAVETAS	R\$ 108,00	R\$ 10,80	IRRECUPERÁVEL
4745	MESA ESCRIVANINHA 3 GAVETAS 1 20X0 60	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
41015	MESA ESCRIVANINHA EM MDF E TAMPA EM FORMICA BRANCA COM 02 GAV	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
41016	MESA ESCRIVANINHA EM MDF E TAMPA EM FORMICA BRANCA COM 02 GAV	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
41017	MESA ESCRIVANINHA EM MDF E TAMPA EM FORMICA BRANCA COM 02 GAV	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL



41018	MESA ESCRIVANINHA EM MDF E TAMPA EM FORMICA BRANCA COM 02 GAV	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
41019	MESA ESCRIVANINHA EM MDF E TAMPA EM FORMICA BRANCA COM 02 GAV	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
41020	MESA ESCRIVANINHA EM MDF E TAMPA EM FORMICA BRANCA COM 02 GAV	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
41021	MESA ESCRIVANINHA EM MDF E TAMPA EM FORMICA BRANCA COM 02 GAV	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
41022	MESA ESCRIVANINHA EM MDF E TAMPA EM FORMICA BRANCA COM 02 GAV	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
41023	MESA ESCRIVANINHA EM MDF E TAMPA EM FORMICA BRANCA COM 02 GAV	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
41024	MESA ESCRIVANINHA EM MDF E TAMPA EM FORMICA BRANCA COM 02 GAV	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
41025	MESA ESCRIVANINHA EM MDF E TAMPA EM FORMICA BRANCA COM 02 GAV	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
41026	MESA ESCRIVANINHA EM MDF E TAMPA EM FORMICA BRANCA COM 02 GAV	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
59100	MESA INDIVIDUAL CRIANCAS DE 4 E 5 ANOS	R\$ 132,00	R\$ 13,20	IRRECUPERÁVEL
59101	MESA INDIVIDUAL CRIANCAS DE 4 E 5 ANOS	R\$ 132,00	R\$ 13,20	IRRECUPERÁVEL
59102	MESA INDIVIDUAL CRIANCAS DE 4 E 5 ANOS	R\$ 132,00	R\$ 13,20	IRRECUPERÁVEL
59363	MESA P PROFESSORC GAVETAS 1 06 X 0 70 X 0 75	R\$ 262,30	R\$ 26,23	IRRECUPERÁVEL
4420	MESA PARA DATILOGRAFIA	R\$ 70,00	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL
89638	MESA PARA ESCRITORIO 02 GAVETAS ATOS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
89639	MESA PARA ESCRITORIO 02 GAVETAS ATOS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
89640	MESA PARA ESCRITORIO 02 GAVETAS ATOS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
89646	MESA PARA ESCRITORIO 02 GAVETAS ATOS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
89647	MESA PARA ESCRITORIO 02 GAVETAS ATOS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
89648	MESA PARA ESCRITORIO 02 GAVETAS ATOS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
89649	MESA PARA ESCRITORIO 02 GAVETAS ATOS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
87146	MESA PARA ESCRITORIO 2 GAVETAS ATOS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
87180	MESA PARA ESCRITORIO 2 GAVETAS ATOS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
87209	MESA PARA ESCRITORIO 2 GAVETAS ATOS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
87210	MESA PARA ESCRITORIO 2 GAVETAS ATOS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
87211	MESA PARA ESCRITORIO 2 GAVETAS ATOS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
87212	MESA PARA ESCRITORIO 2 GAVETAS ATOS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
87213	MESA PARA ESCRITORIO 2 GAVETAS ATOS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
37819	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	R\$ 250,00	R\$ 25,00	IRRECUPERÁVEL
37822	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	R\$ 250,00	R\$ 25,00	IRRECUPERÁVEL
37823	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	R\$ 250,00	R\$ 25,00	IRRECUPERÁVEL
63482	MESA PARA PROFESSOR 1 00 X 0 70	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL
63483	MESA PARA PROFESSOR 1 00 X 0 70	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL
63493	MESA PARA PROFESSOR 1 00 X 0 70	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL
63494	MESA PARA PROFESSOR 1 00 X 0 70	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL
63495	MESA PARA PROFESSOR 1 00 X 0 70	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL
63496	MESA PARA PROFESSOR 1 00 X 0 70	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL
63504	MESA PARA PROFESSOR 1 00 X 0 70	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL
63508	MESA PARA PROFESSOR 1 00 X 0 70	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL



63807	MESA PARA PROFESSOR 1 00 X 0 70	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL
103219	MESA PARA REFEITORIO 53CM MARCA MILAN	R\$ 456,00	R\$ 45,60	IRRECUPERÁVEL
103220	MESA PARA REFEITORIO 53CM MARCA MILAN	R\$ 456,00	R\$ 45,60	IRRECUPERÁVEL
103221	MESA PARA REFEITORIO 53CM MARCA MILAN	R\$ 456,00	R\$ 45,60	IRRECUPERÁVEL
18811	MESA PARA REUNIAO EM ANGELIN DE 2 80 METROS	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
71326	MESA PROFESSOR	R\$ 166,00	R\$ 16,60	IRRECUPERÁVEL
87391	MESA QUADRADA BRANCA 68X68 CM DOLFIN	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
87392	MESA QUADRADA BRANCA 68X68 CM DOLFIN	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
87393	MESA QUADRADA BRANCA 68X68 CM DOLFIN	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
87394	MESA QUADRADA BRANCA 68X68 CM DOLFIN	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
87395	MESA QUADRADA BRANCA 68X68 CM DOLFIN	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
87396	MESA QUADRADA BRANCA 68X68 CM DOLFIN	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
87397	MESA QUADRADA BRANCA 68X68 CM DOLFIN	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
87398	MESA QUADRADA BRANCA 68X68 CM DOLFIN	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
87399	MESA QUADRADA BRANCA 68X68 CM DOLFIN	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
87400	MESA QUADRADA BRANCA 68X68 CM DOLFIN	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
87401	MESA QUADRADA BRANCA 68X68 CM DOLFIN	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
33434	MESA REDONDA	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
36936	MESA REDONDA	R\$ 359,00	R\$ 35,90	IRRECUPERÁVEL
89431	MESA RETA TAMBURATO 1 70X0 75X0 80	R\$ 449,40	R\$ 44,94	IRRECUPERÁVEL
59206	MESA RETANGULAR EM MDF P 4 CRIANCAS DE 3 A 5 ANOS	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
59207	MESA RETANGULAR EM MDF P 4 CRIANCAS DE 3 A 5 ANOS	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
59208	MESA RETANGULAR EM MDF P 4 CRIANCAS DE 3 A 5 ANOS	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
59209	MESA RETANGULAR EM MDF P 4 CRIANCAS DE 3 A 5 ANOS	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
59210	MESA RETANGULAR EM MDF P 4 CRIANCAS DE 3 A 5 ANOS	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
59211	MESA RETANGULAR EM MDF P 4 CRIANCAS DE 3 A 5 ANOS	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
39865	MICRO 2 GB DDR2 2HD 160GB SATA DVD RW MONITOR 17	R\$ 2.400,00	R\$ 240,00	ANTIECONÔMICO
39876	MICRO 2 GB DDR2 2HD 160GB SATA DVD RW MONITOR 17	R\$ 2.400,00	R\$ 240,00	ANTIECONÔMICO
39875	MICRO 2 GB DDR2 2HD 160GB SATA DVD RW MONITOR 17	R\$ 2.400,00	R\$ 240,00	ANTIECONÔMICO
39869	MICRO 2GB DDR2 2HD 160GB SATA DVD RW MONITOR 17	R\$ 2.400,00	R\$ 240,00	ANTIECONÔMICO
39872	MICRO 2GB DDR2 2HD 160GB SATA DVD RW MONITOR 17	R\$ 2.400,00	R\$ 240,00	ANTIECONÔMICO
39868	MICRO 2GB DDR2 2HD 160GB SATA DVD RW MONITOR 17	R\$ 2.400,00	R\$ 240,00	ANTIECONÔMICO
39882	MICRO 2GB DDR2 2HD 160GB DVD RW MONITOR 17	R\$ 2.400,00	R\$ 240,00	ANTIECONÔMICO
45194	MICRO COMPUTADOR	R\$ 1.584,22	R\$ 158,42	ANTIECONÔMICO
87806	MICRO SYSTEM LENOXX COM DVD PLAYER	R\$ 235,00	R\$ 23,50	ANTIECONÔMICO
87807	MICRO SYSTEM LENOXX COM DVD PLAYER	R\$ 235,00	R\$ 23,50	ANTIECONÔMICO
87808	MICRO SYSTEM LENOXX COM DVD PLAYER	R\$ 235,00	R\$ 23,50	ANTIECONÔMICO
58973	MICRO SYSTEM PHILIPS	R\$ 410,00	R\$ 41,00	ANTIECONÔMICO
63919	MICROCOMPUTADOR ALTO FALANTE DELL SWITCH TECLADO SOFTWARE ADOBE E WINDOWS LIVE E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA	R\$ 769,40	R\$ 76,94	ANTIECONÔMICO
60530	MICROCOMPUTADOR MEM 4 G PROC I5 HD 1 0 TB DVD RW	R\$ 1.378,00	R\$ 137,80	ANTIECONÔMICO



60531	MICROCOMPUTADOR MEM 4 G PROC I5 HD 1 0 TB DVD RW	R\$ 1.378,00	R\$ 137,80	ANTIECONÔMICO
37611	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37612	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37615	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37616	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37619	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37620	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37621	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37622	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37623	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37624	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37625	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37626	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37627	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37642	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37689	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37694	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37697	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
37699	MICROCOMPUTADOR UNICOMPINTEL COMPLETO	R\$ 2.065,00	R\$ 206,50	ANTIECONÔMICO
36745	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	R\$ 1.810,00	R\$ 181,00	ANTIECONÔMICO
36746	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	R\$ 1.810,00	R\$ 181,00	ANTIECONÔMICO
36747	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	R\$ 1.810,00	R\$ 181,00	ANTIECONÔMICO
36748	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	R\$ 1.810,00	R\$ 181,00	ANTIECONÔMICO
36749	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	R\$ 1.810,00	R\$ 181,00	ANTIECONÔMICO
36750	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	R\$ 1.810,00	R\$ 181,00	ANTIECONÔMICO
36751	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	R\$ 1.810,00	R\$ 181,00	ANTIECONÔMICO
36754	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	R\$ 1.810,00	R\$ 181,00	ANTIECONÔMICO
40667	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	R\$ 1.600,00	R\$ 160,00	ANTIECONÔMICO
42389	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	R\$ 920,00	R\$ 92,00	ANTIECONÔMICO
45260	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	R\$ 1.600,00	R\$ 160,00	ANTIECONÔMICO
103322	MICROCOMPUTADOR CORE I3 3240 3 4GHZ 4GB 500G DVD	R\$ 1.206,00	R\$ 120,60	ANTIECONÔMICO
103323	MICROCOMPUTADOR CORE I3 3240 3 4GHZ 4GB 500G DVD	R\$ 1.206,00	R\$ 120,60	ANTIECONÔMICO
103336	MICROCOMPUTADOR CORE I3 3240 3 4GHZ 4GB 500G DVD	R\$ 1.206,00	R\$ 120,60	ANTIECONÔMICO
47012	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE MEM 1G HD160 TECLMULT MOUSE OPT	R\$ 945,05	R\$ 94,51	ANTIECONÔMICO
86315	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE PENTIUN G2030	R\$ 895,00	R\$ 89,50	ANTIECONÔMICO
26943	MICROCOMPUTADOR DUROM 1 4 MHZ	R\$ 1.600,00	R\$ 160,00	ANTIECONÔMICO
26944	MICROCOMPUTADOR DUROM 1 4 MHZ	R\$ 1.600,00	R\$ 160,00	ANTIECONÔMICO
60306	MICROCOMPUTADOR LEADER TECH SMART MEM 2G HD 500 GB PROC DUALCORE DVD	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00	ANTIECONÔMICO
60311	MICROCOMPUTADOR LEADER TECH SMART MEM 2G HD 500 GB PROC DUALCORE DVD	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00	ANTIECONÔMICO
60313	MICROCOMPUTADOR LEADER TECH SMART MEM 2G HD 500 GB PROC DUALCORE DVD	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00	ANTIECONÔMICO



60317	MICROCOMPUTADOR LEADER TECH SMART MEM 2G HD 500 GB PROC DUALCORE DVD	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00	ANTIECONÔMICO
60320	MICROCOMPUTADOR LEADER TECH SMART MEM 2G HD 500 GB PROC DUALCORE DVD	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00	ANTIECONÔMICO
108348	MICROCOMPUTADOR NTC PC I5 PRICE	R\$ 2.132,16	R\$ 213,22	ANTIECONÔMICO
59746	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4	R\$ 2.029,20	R\$ 202,92	ANTIECONÔMICO
62765	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MEM 1 GB HD 160 GB DVD RW	R\$ 1.816,01	R\$ 181,60	ANTIECONÔMICO
62698	MICROCOMPUTADOR POSITIVO SERIE Q	R\$ 1.202,84	R\$ 120,28	ANTIECONÔMICO
59749	MICROCOMPUTADOR TOSH MEM 2G HD320 PROC DUAL CORE	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	ANTIECONÔMICO
86316	MONITOR 15 6 LEDC USB AOC	R\$ 325,00	R\$ 32,50	ANTIECONÔMICO
103335	MONITOR 19 5 AOC	R\$ 396,00	R\$ 39,60	ANTIECONÔMICO
87986	MONITOR 19 5 LG 20EN33SS	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECONÔMICO
87994	MONITOR 19 5 LG 20EN33SS	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECONÔMICO
88032	MONITOR 19 5 LG 20EN33SS	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECONÔMICO
88033	MONITOR 19 5 LG 20EN33SS	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECONÔMICO
88052	MONITOR 19 5 LG 20EN33SS	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECONÔMICO
88053	MONITOR 19 5 LG 20EN33SS	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECONÔMICO
88054	MONITOR 19 5 LG 20EN33SS	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECONÔMICO
88230	MONITOR 19 5 LG 20EN33SS	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECONÔMICO
121808	MONITOR 19 5 POL E22B HP	R\$ 599,00	R\$ 59,90	ANTIECONÔMICO
114419	MONITOR ACER 19 5 POL	R\$ 561,00	R\$ 56,10	ANTIECONÔMICO
114135	MONITOR AOC 21 5 POL	R\$ 695,00	R\$ 69,50	ANTIECONÔMICO
53854	MONITOR AOC LED 18 5 F19 WIDESCREEN PRETO	R\$ 433,00	R\$ 43,30	ANTIECONÔMICO
62711	MONITOR LCD 15 6 POSITIVO	R\$ 202,78	R\$ 20,28	ANTIECONÔMICO
62727	MONITOR LCD 15 6 POSITIVO	R\$ 202,78	R\$ 20,28	ANTIECONÔMICO
42395	MONITOR LCD 17	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECONÔMICO
42396	MONITOR LCD 17	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECONÔMICO
42397	MONITOR LCD 17	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECONÔMICO
42398	MONITOR LCD 17	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECONÔMICO
42399	MONITOR LCD 17	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECONÔMICO
42400	MONITOR LCD 17	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECONÔMICO
62865	MONITOR LCD 18 5 HP	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECONÔMICO
52945	MONITOR LCD LG 18 5 W1943	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECONÔMICO
52946	MONITOR LCD LG 18 5 W1943	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECONÔMICO
58469	MONITOR LCD SAMSUNG 15 6 WIDE	R\$ 313,66	R\$ 31,37	ANTIECONÔMICO
90605	MONITOR LED 18 5 POLEGADAS	R\$ 497,00	R\$ 49,70	ANTIECONÔMICO
90606	MONITOR LED 18 5 POLEGADAS	R\$ 497,00	R\$ 49,70	ANTIECONÔMICO
90607	MONITOR LED 18 5 POLEGADAS	R\$ 497,00	R\$ 49,70	ANTIECONÔMICO
90608	MONITOR LED 18 5 POLEGADAS	R\$ 497,00	R\$ 49,70	ANTIECONÔMICO
60528	MONITOR LED 18 5 SAMSUNG	R\$ 310,00	R\$ 31,00	ANTIECONÔMICO
60529	MONITOR LED 18 5 SAMSUNG	R\$ 310,00	R\$ 31,00	ANTIECONÔMICO
80959	MONITOR LED 18 5 AOC PRETO WIDE W950SW	R\$ 352,00	R\$ 35,20	ANTIECONÔMICO
89519	MONITOR LED 18 5 POLEGADAS	R\$ 497,00	R\$ 49,70	ANTIECONÔMICO



89520	MONITOR LED 18 5 POLEGADAS	R\$ 497,00	R\$ 49,70	ANTIECONÔMICO
90774	MONITOR LED 19 5 PTO PHILIPS	R\$ 379,00	R\$ 37,90	ANTIECONÔMICO
90600	MONITOR LED 20 POLEGADAS	R\$ 691,00	R\$ 69,10	ANTIECONÔMICO
90601	MONITOR LED 20 POLEGADAS	R\$ 691,00	R\$ 69,10	ANTIECONÔMICO
90602	MONITOR LED 20 POLEGADAS	R\$ 691,00	R\$ 69,10	ANTIECONÔMICO
54229	MONITOR LED 22 T220M	R\$ 700,00	R\$ 70,00	ANTIECONÔMICO
39889	NO BREAK	R\$ 380,00	R\$ 38,00	ANTIECONÔMICO
39898	NO BREAK	R\$ 380,00	R\$ 38,00	ANTIECONÔMICO
32033	NOBREAK	R\$ 284,50	R\$ 28,45	ANTIECONÔMICO
53177	NOBREAK 350VA MARCAAPC COR PRETA	R\$ 177,88	R\$ 17,79	ANTIECONÔMICO
113301	NOBREAK 0 6 KVA COM POTENCIA MINIMA IGUAL OU SUPERIOR 500VA TENSAO MINIMA DE 110 VOLTS 6 TOMADAS DE SAIDA 2P T PROTECAO MICROPROCESSADOR CISC FLASH TRUE RMS FILTRO DE LINHA CONTRA SUB SOBRETENSAO EXCLUSIVO PARA M E E P P	R\$ 264,00	R\$ 26,40	ANTIECONÔMICO
113303	NOBREAK 0 6 KVA COM POTENCIA MINIMA IGUAL OU SUPERIOR 500VA TENSAO MINIMA DE 110 VOLTS 6 TOMADAS DE SAIDA 2P T PROTECAO MICROPROCESSADOR CISC FLASH TRUE RMS FILTRO DE LINHA CONTRA SUB SOBRETENSAO EXCLUSIVO PARA M E E P P	R\$ 264,00	R\$ 26,40	ANTIECONÔMICO
113304	NOBREAK 0 6 KVA COM POTENCIA MINIMA IGUAL OU SUPERIOR 500VA TENSAO MINIMA DE 110 VOLTS 6 TOMADAS DE SAIDA 2P T PROTECAO MICROPROCESSADOR CISC FLASH TRUE RMS FILTRO DE LINHA CONTRA SUB SOBRETENSAO EXCLUSIVO PARA M E E P P	R\$ 264,00	R\$ 26,40	ANTIECONÔMICO
113338	NOBREAK 0 6 KVA COM POTENCIA MINIMA IGUAL OU SUPERIOR 500VA TENSAO MINIMA DE 110 VOLTS 6 TOMADAS DE SAIDA 2P T PROTECAO MICROPROCESSADOR CISC FLASH TRUE RMS FILTRO DE LINHA CONTRA SUB SOBRETENSAO EXCLUSIVO PARA M E E P P	R\$ 264,00	R\$ 26,40	ANTIECONÔMICO
113354	NOBREAK 0 6 KVA COM POTENCIA MINIMA IGUAL OU SUPERIOR 500VA TENSAO MINIMA DE 110 VOLTS 6 TOMADAS DE SAIDA 2P T PROTECAO MICROPROCESSADOR CISC FLASH TRUE RMS FILTRO DE LINHA CONTRA SUB SOBRETENSAO EXCLUSIVO PARA M E E P P	R\$ 264,00	R\$ 26,40	ANTIECONÔMICO
113431	NOBREAK 0 6 KVA COM POTENCIA MINIMA IGUAL OU SUPERIOR 500VA TENSAO MINIMA DE 110 VOLTS 6 TOMADAS DE SAIDA 2P T PROTECAO MICROPROCESSADOR CISC FLASH TRUE RMS FILTRO DE LINHA CONTRA SUB SOBRETENSAO EXCLUSIVO PARA M E E P P	R\$ 264,00	R\$ 26,40	ANTIECONÔMICO
63924	NOBREAK 1200 NT SMS	R\$ 380,00	R\$ 38,00	ANTIECONÔMICO
63027	NOBREAK 1200 VA SMS	R\$ 350,00	R\$ 35,00	ANTIECONÔMICO
123667	NOBREAK 1200VA 110 220V BIVOLT SAIDA MONOFASICO INTELBRAS	R\$ 650,91	R\$ 65,09	ANTIECONÔMICO
60216	NOBREAK 400 VA APC	R\$ 164,50	R\$ 16,45	ANTIECONÔMICO
60217	NOBREAK 400 VA APC	R\$ 164,50	R\$ 16,45	ANTIECONÔMICO
42379	NOBREAK 500 VA APC	R\$ 220,00	R\$ 22,00	ANTIECONÔMICO
42380	NOBREAK 500 VA APC	R\$ 220,00	R\$ 22,00	ANTIECONÔMICO
42384	NOBREAK 500 VA APC	R\$ 220,00	R\$ 22,00	ANTIECONÔMICO
42385	NOBREAK 500 VA APC	R\$ 220,00	R\$ 22,00	ANTIECONÔMICO
42386	NOBREAK 500 VA APC	R\$ 220,00	R\$ 22,00	ANTIECONÔMICO
42401	NOBREAK 500 VA APC	R\$ 220,00	R\$ 22,00	ANTIECONÔMICO
42403	NOBREAK 500 VA APC	R\$ 220,00	R\$ 22,00	ANTIECONÔMICO
42404	NOBREAK 500 VA APC	R\$ 220,00	R\$ 22,00	ANTIECONÔMICO
42405	NOBREAK 500 VA APC	R\$ 220,00	R\$ 22,00	ANTIECONÔMICO
42406	NOBREAK 500 VA APC	R\$ 220,00	R\$ 22,00	ANTIECONÔMICO
42407	NOBREAK 500 VA APC	R\$ 220,00	R\$ 22,00	ANTIECONÔMICO



42410	NOBREAK 500 VA APC	R\$ 220,00	R\$ 22,00	ANTIECONÔMICO
86317	NOBREAK 500VA MINI MONO TS SHARA	R\$ 175,00	R\$ 17,50	ANTIECONÔMICO
113737	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 264,00	R\$ 26,40	ANTIECONÔMICO
119948	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
119949	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120021	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120022	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120023	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120024	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120025	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120026	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120027	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120028	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120029	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120030	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120031	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120032	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120033	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120034	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120035	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120036	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
120037	NOBREAK 600 KVA TS SHARA	R\$ 235,74	R\$ 23,57	ANTIECONÔMICO
69452	NOBREAK 600 VA MONO SMS	R\$ 218,00	R\$ 21,80	ANTIECONÔMICO
104037	NOBREAK 600VA MONO TS SHARA	R\$ 280,00	R\$ 28,00	ANTIECONÔMICO
88123	NOBREAK TS SHARA 1700VA BIVOLT UPS PROF	R\$ 630,00	R\$ 63,00	ANTIECONÔMICO
86461	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86462	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86463	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86464	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86465	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86466	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86467	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86469	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86470	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86471	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86472	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86473	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86474	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86475	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86476	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86477	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO



86478	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86479	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86482	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86487	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86488	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86489	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
86490	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECONÔMICO
88319	NOBREAK UPS PRO FULL RANGE 1500VA 2BS	R\$ 630,00	R\$ 63,00	ANTIECONÔMICO
88320	NOBREAK UPS PRO FULL RANGE 1500VA 2BS	R\$ 630,00	R\$ 63,00	ANTIECONÔMICO
72012	NOTEBOOK HP 13 3 COM MALETA	R\$ 1.760,00	R\$ 176,00	ANTIECONÔMICO
72025	NOTEBOOK HP 13 3 COM MALETA	R\$ 1.760,00	R\$ 176,00	ANTIECONÔMICO
72135	NOTEBOOK HP 13 3 COM MALETA	R\$ 1.760,00	R\$ 176,00	ANTIECONÔMICO
73135	NOTEBOOK POSITIVO TELA 10	R\$ 1.190,00	R\$ 119,00	ANTIECONÔMICO
73138	NOTEBOOK POSITIVO TELA 10	R\$ 1.190,00	R\$ 119,00	ANTIECONÔMICO
73166	NOTEBOOK POSITIVO TELA 10	R\$ 1.190,00	R\$ 119,00	ANTIECONÔMICO
73178	NOTEBOOK POSITIVO TELA 10	R\$ 1.190,00	R\$ 119,00	ANTIECONÔMICO
73181	NOTEBOOK POSITIVO TELA 10	R\$ 1.190,00	R\$ 119,00	ANTIECONÔMICO
73182	NOTEBOOK POSITIVO TELA 10	R\$ 1.190,00	R\$ 119,00	ANTIECONÔMICO
73184	NOTEBOOK POSITIVO TELA 10	R\$ 1.190,00	R\$ 119,00	ANTIECONÔMICO
73185	NOTEBOOK POSITIVO TELA 10	R\$ 1.190,00	R\$ 119,00	ANTIECONÔMICO
73373	NOTEBOOK POSITIVO TELA 10	R\$ 1.190,00	R\$ 119,00	ANTIECONÔMICO
73385	NOTEBOOK POSITIVO TELA 10	R\$ 1.190,00	R\$ 119,00	ANTIECONÔMICO
73390	NOTEBOOK POSITIVO TELA 10	R\$ 1.190,00	R\$ 119,00	ANTIECONÔMICO
72933	NOTEBOOK SAMSUNG RV411 COM MALETA MEMORIA ADATA DDR3 2GB	R\$ 1.760,00	R\$ 176,00	ANTIECONÔMICO
72936	NOTEBOOK SAMSUNG RV411 COM MALETA MEMORIA ADATA DDR3 2GB	R\$ 1.760,00	R\$ 176,00	ANTIECONÔMICO
72943	NOTEBOOK SAMSUNG RV411 COM MALETA MEMORIA ADATA DDR3 2GB	R\$ 1.760,00	R\$ 176,00	ANTIECONÔMICO
20246	PAINEL PARA COLOCAR VASSOURA	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
20247	PAINEL PARA COLOCAR VASSOURA	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
88643	PANELEIRO DUPLO EM ACO C 6 PORTAS ITATIAIA	R\$ 590,00	R\$ 59,00	IRRECUPERÁVEL
88644	PANELEIRO DUPLO EM ACO C 6 PORTAS ITATIAIA	R\$ 590,00	R\$ 59,00	IRRECUPERÁVEL
55577	PERSIANA PVC CINZA 1 93X1 14M	R\$ 156,00	R\$ 15,60	IRRECUPERÁVEL
86133	PERSIANA VERTICAL PVC 90 MM COM 2 20X0 80	R\$ 123,20	R\$ 12,32	IRRECUPERÁVEL
86135	PERSIANA VERTICAL PVC 90 MM COM 2 20X0 80	R\$ 123,20	R\$ 12,32	IRRECUPERÁVEL
4718	PIA EM INOX 1 20M	R\$ 95,00	R\$ 9,50	IRRECUPERÁVEL
2886	PIA EM INOX COM DUAS CUBAS	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
32610	PIA INOX	R\$ 260,00	R\$ 26,00	IRRECUPERÁVEL
32611	PIA INOX	R\$ 260,00	R\$ 26,00	IRRECUPERÁVEL
8178	PIA PARA BERCARIO COM ARMARIO 1 00MTX4 00MT	R\$ 1.530,00	R\$ 153,00	IRRECUPERÁVEL
86663	PLAYGROUND GIRA GIRA EM POLIPROPILENO	R\$ 994,00	R\$ 99,40	IRRECUPERÁVEL
88355	POLTRONA 1 LUGAR VIVI B COMBINARE	R\$ 425,00	R\$ 42,50	IRRECUPERÁVEL



88356	POLTRONA 1 LUGAR VIVI B COMBINARE	R\$ 425,00	R\$ 42,50	IRRECUPERÁVEL
59010	POLTRONA ACOLCHOADA P AMAMENTAR	R\$ 590,00	R\$ 59,00	IRRECUPERÁVEL
3266	PRATELEIRA ACO 6 PRATELEIRAS PANDIN 2 00X1 00.	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
3267	PRATELEIRA ACO 6 PRATELEIRAS PANDIN 2 00X1 00.	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
4568	PRATELEIRA PARA RECEPIENTES P07	R\$ 304,00	R\$ 30,40	IRRECUPERÁVEL
91764	PROCESSADOR CORE I3 INTEL	R\$ 1.160,00	R\$ 116,00	ANTIECONÔMICO
90977	PROCESSADOR WALITA RI7761 00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	IRRECUPERÁVEL
87772	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON S18	R\$ 2.898,00	R\$ 289,80	ANTIECONÔMICO
107778	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO LIBELL ACQUA FLEX 220V	R\$ 430,00	R\$ 43,00	ANTIECONÔMICO
92024	PURIFICADOR DE ÁGUA SUMMER LINE PLUS HF BRANCO 127V	R\$ 735,00	R\$ 73,50	ANTIECONÔMICO
88708	QUADRO BRANCO 2 00X1 20 GUEDES	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
88709	QUADRO BRANCO 2 00X1 20 GUEDES	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
121129	QUADRO BRANCO 1 20X0 90 M COM MOLDURA EM ALUMINIO CORTIARTE	R\$ 62,00	R\$ 6,20	IRRECUPERÁVEL
108181	QUADRO BRANCO 120X200CM TIPO LOUSA MAGNETICA HORIZONTAL	R\$ 396,99	R\$ 39,70	IRRECUPERÁVEL
88685	QUADRO BRANCO 90X1 20 GUEDES	R\$ 105,00	R\$ 10,50	IRRECUPERÁVEL
88687	QUADRO BRANCO 90X1 20 GUEDES	R\$ 105,00	R\$ 10,50	IRRECUPERÁVEL
88688	QUADRO BRANCO 90X1 20 GUEDES	R\$ 105,00	R\$ 10,50	IRRECUPERÁVEL
88689	QUADRO BRANCO 90X1 20 GUEDES	R\$ 105,00	R\$ 10,50	IRRECUPERÁVEL
88690	QUADRO BRANCO 90X1 20 GUEDES	R\$ 105,00	R\$ 10,50	IRRECUPERÁVEL
111098	QUADRO BRANCO 90X120 MARCA GUEDES	R\$ 71,00	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
9811	QUADRO NEGRO	R\$ 88,00	R\$ 8,80	IRRECUPERÁVEL
19031	QUADRO NEGRO	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
19032	QUADRO NEGRO	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
32631	QUADRO NEGRO	R\$ 55,00	R\$ 5,50	IRRECUPERÁVEL
32632	QUADRO NEGRO	R\$ 55,00	R\$ 5,50	IRRECUPERÁVEL
32641	QUADRO NEGRO	R\$ 55,00	R\$ 5,50	IRRECUPERÁVEL
32642	QUADRO NEGRO	R\$ 88,00	R\$ 8,80	IRRECUPERÁVEL
32643	QUADRO NEGRO	R\$ 88,00	R\$ 8,80	IRRECUPERÁVEL
32644	QUADRO NEGRO	R\$ 88,00	R\$ 8,80	IRRECUPERÁVEL
32645	QUADRO NEGRO	R\$ 88,00	R\$ 8,80	IRRECUPERÁVEL
32647	QUADRO NEGRO	R\$ 88,00	R\$ 8,80	IRRECUPERÁVEL
32648	QUADRO NEGRO	R\$ 88,00	R\$ 8,80	IRRECUPERÁVEL
32649	QUADRO NEGRO	R\$ 88,00	R\$ 8,80	IRRECUPERÁVEL
32650	QUADRO NEGRO	R\$ 88,00	R\$ 8,80	IRRECUPERÁVEL
35662	QUADRO NEGRO	R\$ 86,00	R\$ 8,60	IRRECUPERÁVEL
35663	QUADRO NEGRO	R\$ 86,00	R\$ 8,60	IRRECUPERÁVEL
35664	QUADRO NEGRO	R\$ 86,00	R\$ 8,60	IRRECUPERÁVEL
35665	QUADRO NEGRO	R\$ 86,00	R\$ 8,60	IRRECUPERÁVEL
35666	QUADRO NEGRO	R\$ 86,00	R\$ 8,60	IRRECUPERÁVEL
35667	QUADRO NEGRO	R\$ 86,00	R\$ 8,60	IRRECUPERÁVEL
35668	QUADRO NEGRO	R\$ 86,00	R\$ 8,60	IRRECUPERÁVEL



35669	QUADRO NEGRO	R\$ 86,00	R\$ 8,60	IRRECUPERÁVEL
35670	QUADRO NEGRO	R\$ 86,00	R\$ 8,60	IRRECUPERÁVEL
35671	QUADRO NEGRO	R\$ 86,00	R\$ 8,60	IRRECUPERÁVEL
32639	QUADRO NEGRO.	R\$ 55,00	R\$ 5,50	IRRECUPERÁVEL
32640	QUADRO NEGRO.	R\$ 55,00	R\$ 5,50	IRRECUPERÁVEL
36700	QUADRO NEGRO 1 20	R\$ 42,30	R\$ 4,23	IRRECUPERÁVEL
20423	QUADRO NEGRO 1 20 X 2 00	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
20424	QUADRO NEGRO 1 20 X 2 00	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
20425	QUADRO NEGRO 1 20 X 2 00	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
20426	QUADRO NEGRO 1 20 X 2 00	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
20427	QUADRO NEGRO 1 20 X 2 00	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
20428	QUADRO NEGRO 1 20 X 2 00	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
20429	QUADRO NEGRO 1 20 X 2 00	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
20430	QUADRO NEGRO 1 20 X 2 00	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
20432	QUADRO NEGRO 1 20 X 2 00	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
20434	QUADRO NEGRO 1 20 X 2 00	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
20433	QUADRO NEGRO 1 20 X 2 00.	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
20435	QUADRO NEGRO 1 20 X 2 00.	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
22450	QUADRO NEGRO 2X1 20	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
22451	QUADRO NEGRO 2X1 20	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
22452	QUADRO NEGRO 2X1 20	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
22453	QUADRO NEGRO 2X1 20	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
40204	RADIO GRAVADOR	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
40205	RADIO GRAVADOR	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
36860	RADIO GRAVADOR BRITANIA	R\$ 122,98	R\$ 12,30	IRRECUPERÁVEL
36861	RADIO GRAVADOR BRITANIA	R\$ 122,98	R\$ 12,30	IRRECUPERÁVEL
47495	RADIO GRAVADOR BRITANIA CD 3W RMS PRATA	R\$ 139,00	R\$ 13,90	IRRECUPERÁVEL
47496	RADIO GRAVADOR BRITANIA CD 3W RMS PRATA	R\$ 139,00	R\$ 13,90	IRRECUPERÁVEL
47497	RADIO GRAVADOR BRITANIA CD 3W RMS PRATA	R\$ 139,00	R\$ 13,90	IRRECUPERÁVEL
47498	RADIO GRAVADOR BRITANIA CD 3W RMS PRATA	R\$ 139,00	R\$ 13,90	IRRECUPERÁVEL
105272	RADIO GRAVADOR BRITANIA CD MP3 USB	R\$ 229,00	R\$ 22,90	IRRECUPERÁVEL
105273	RADIO GRAVADOR BRITANIA CD MP3 USB	R\$ 229,00	R\$ 22,90	IRRECUPERÁVEL
105274	RADIO GRAVADOR BRITANIA CD MP3 USB	R\$ 229,00	R\$ 22,90	IRRECUPERÁVEL
36545	RADIO GRAVADOR CCE	R\$ 209,63	R\$ 20,96	IRRECUPERÁVEL
62642	RADIO GRAVADOR LENOXX MP3	R\$ 178,80	R\$ 17,88	IRRECUPERÁVEL
94455	RADIO GRAVADOR PHILCO CD MP3 USB BIVOLT	R\$ 203,67	R\$ 20,37	IRRECUPERÁVEL
63207	RADIO GRAVADOR PHILCO MP3	R\$ 229,00	R\$ 22,90	IRRECUPERÁVEL
55501	RADIO GRAVADOR PHILCO PB 120 USB	R\$ 163,23	R\$ 16,32	IRRECUPERÁVEL
92654	RADIO GRAVADOR PHILCO PB126 MP3 E USB 4W RMS	R\$ 199,00	R\$ 19,90	IRRECUPERÁVEL
92655	RADIO GRAVADOR PHILCO PB126 MP3 E USB 4W RMS	R\$ 199,00	R\$ 19,90	IRRECUPERÁVEL
92656	RADIO GRAVADOR PHILCO PB126 MP3 E USB 4W RMS	R\$ 199,00	R\$ 19,90	IRRECUPERÁVEL



103332	RADIO MONDIAL 6W RMS CD FM MP3 USB BX 15 ROSA	R\$ 214,95	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
103337	RADIO MONDIAL 6W RMS CD FM MP3 USB BX 15 ROSA	R\$ 214,95	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
63866	RADIO PHILCO C CD	R\$ 186,00	R\$ 18,60	IRRECUPERÁVEL
63920	RADIO PHILCO C CD	R\$ 195,00	R\$ 19,50	IRRECUPERÁVEL
63930	RADIO PHILCO USB	R\$ 183,43	R\$ 18,34	IRRECUPERÁVEL
109943	RADIO PHILIPS MP3	R\$ 155,00	R\$ 15,50	IRRECUPERÁVEL
109944	RADIO PHILIPS MP3	R\$ 155,00	R\$ 15,50	IRRECUPERÁVEL
109945	RADIO PHILIPS MP3	R\$ 155,00	R\$ 15,50	IRRECUPERÁVEL
109946	RADIO PHILIPS MP3	R\$ 155,00	R\$ 15,50	IRRECUPERÁVEL
109947	RADIO PHILIPS MP3	R\$ 155,00	R\$ 15,50	IRRECUPERÁVEL
109948	RADIO PHILIPS MP3	R\$ 155,00	R\$ 15,50	IRRECUPERÁVEL
70702	RADIO PORTATIL CD MP3 USB NKS	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
90792	RADIO PORTATIL PHILCO PB 126 LV MP3 USB	R\$ 205,00	R\$ 20,50	IRRECUPERÁVEL
90793	RADIO PORTATIL PHILCO PB 126 LV MP3 USB	R\$ 205,00	R\$ 20,50	IRRECUPERÁVEL
90795	RADIO PORTATIL PHILCO PB 126 LV MP3 USB	R\$ 205,00	R\$ 20,50	IRRECUPERÁVEL
92238	RADIO PORTATIL PHILCO PB126 LV MP3 USB	R\$ 229,00	R\$ 22,90	IRRECUPERÁVEL
107205	RADIO PORTATIL PHILCO PB126 PT MP3 USB	R\$ 250,00	R\$ 25,00	IRRECUPERÁVEL
43497	REFRIGERADOR ELETROLUX	R\$ 860,00	R\$ 86,00	ANTIECONÔMICO
20525	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 13,00	R\$ 1,30	IRRECUPERÁVEL
20466	RELOGIO DE PAREDE.	R\$ 11,40	R\$ 1,14	IRRECUPERÁVEL
20527	RELOGIO DE PAREDE BCO	R\$ 13,00	R\$ 1,30	IRRECUPERÁVEL
20528	RELOGIO DE PAREDE BCO	R\$ 13,00	R\$ 1,30	IRRECUPERÁVEL
20529	RELOGIO DE PAREDE BCO	R\$ 13,00	R\$ 1,30	IRRECUPERÁVEL
20530	RELOGIO DE PAREDE BCO	R\$ 13,00	R\$ 1,30	IRRECUPERÁVEL
20531	RELOGIO DE PAREDE BCO	R\$ 13,00	R\$ 1,30	IRRECUPERÁVEL
20532	RELOGIO DE PAREDE BCO	R\$ 13,00	R\$ 1,30	IRRECUPERÁVEL
20533	RELOGIO DE PAREDE BCO	R\$ 13,00	R\$ 1,30	IRRECUPERÁVEL
86153	RELOGIO DE PONTO IDX MULTI CONTROL ID	R\$ 3.600,00	R\$ 360,00	IRRECUPERÁVEL
86162	RELOGIO DE PONTO IDX MULTI CONTROL ID	R\$ 3.600,00	R\$ 360,00	IRRECUPERÁVEL
86185	RELOGIO DE PONTO IDX MULTI CONTROL ID	R\$ 3.600,00	R\$ 360,00	IRRECUPERÁVEL
34324	RETROPROJETOR IEC ESCOLAR 127V	R\$ 450,00	R\$ 45,00	IRRECUPERÁVEL
60394	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS	R\$ 140,00	R\$ 14,00	IRRECUPERÁVEL
62763	SCANNER CANON	R\$ 217,90	R\$ 21,79	ANTIECONÔMICO
111531	SMART TV 32 POLEGADAS SMART TV 32 POLEGADAS COM ACESSO A INTERNET LOCAL SALA MULTIUSO SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA CRECHE TIPO 3 DIMENSOES ALTURA MAXIMA 480 MM LARGURA MAXIMA 750 MM PROFUNDIDADE MAXIMA 200 MM CARACTERISTICAS TELA LED	R\$ 993,99	R\$ 99,40	ANTIECONÔMICO
90874	SOFA 02 LUGARES C BRACA PHOENIX	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
47484	SUPORTE P TV E VIDEO FABONE AMISTERDAM PRTA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
47485	SUPORTE P TV E VIDEO FABONE AMISTERDAM PRTA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
47486	SUPORTE P TV E VIDEO FABONE AMISTERDAM PRTA	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
72585	SUPORTE TIPO ESTANTE P REGENTE	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL



87138	TELA P PROJECAO RETRATIL 2X2M NARDELI	R\$ 490,00	R\$ 49,00	IRRECUPERÁVEL
88547	TELEFONE DE MESA COM FIO ELGIN PRETO	R\$ 42,00	R\$ 4,20	IRRECUPERÁVEL
88992	TELEFONE DE MESA COM FIO ELGIN PRETO	R\$ 42,00	R\$ 4,20	IRRECUPERÁVEL
88995	TELEFONE DE MESA COM FIO ELGIN PRETO	R\$ 42,00	R\$ 4,20	IRRECUPERÁVEL
88997	TELEFONE DE MESA COM FIO ELGIN PRETO	R\$ 42,00	R\$ 4,20	IRRECUPERÁVEL
89002	TELEFONE DE MESA COM FIO ELGIN PRETO	R\$ 42,00	R\$ 4,20	IRRECUPERÁVEL
104040	TELEFONE DE MESA KEO K103 PRETO	R\$ 38,00	R\$ 3,80	IRRECUPERÁVEL
92647	TELEFONE SEM FIO TS40 SEM IDENTIFICADOR INTELBRAS	R\$ 78,00	R\$ 7,80	IRRECUPERÁVEL
83344	TELEVISOR LCD DE 32 POLEGADAS CCE	R\$ 1.180,00	R\$ 118,00	ANTIECONÔMICO
91534	TELEVISOR LED 32 POLEGADAS PHILIPS USB HDMI DTV	R\$ 889,00	R\$ 88,90	ANTIECONÔMICO
91535	TELEVISOR LED 32 POLEGADAS PHILIPS USB HDMI DTV	R\$ 889,00	R\$ 88,90	ANTIECONÔMICO
32602	TELEVISOR PHILIPS 20P	R\$ 536,00	R\$ 53,60	IRRECUPERÁVEL
87063	TENDA PIRAMIDAL 10X10 C FECHAMENTO NAS LATERAIS	R\$ 7.319,00	R\$ 731,90	IRRECUPERÁVEL
111218	TENDA PIRAMIDAL 10X10 COM LATERAIS	R\$ 6.289,00	R\$ 628,90	IRRECUPERÁVEL
111263	TUNEL LUDICO EM POLIETILENO	R\$ 1.199,00	R\$ 119,90	IRRECUPERÁVEL
63084	TV 32 LCD SAMSUNG	R\$ 1.194,00	R\$ 119,40	ANTIECONÔMICO
36991	TV CCE 20 POL	R\$ 345,00	R\$ 34,50	IRRECUPERÁVEL
36992	TV CCE 20 POL	R\$ 345,00	R\$ 34,50	IRRECUPERÁVEL
36993	TV CCE 20 POL	R\$ 345,00	R\$ 34,50	IRRECUPERÁVEL
36994	TV CCE 20 POL	R\$ 345,00	R\$ 34,50	IRRECUPERÁVEL
36995	TV CCE 20 POL	R\$ 345,00	R\$ 34,50	IRRECUPERÁVEL
62761	TV LCD 32 SAMSUNG	R\$ 1.151,31	R\$ 115,13	ANTIECONÔMICO
104678	TV LED COM TELA DE TAMANHO 42 POLEGADAS AOC	R\$ 1.765,00	R\$ 176,50	ANTIECONÔMICO
104788	TV LED COM TELA DE TAMANHO 42 POLEGADAS AOC	R\$ 1.765,00	R\$ 176,50	ANTIECONÔMICO
89155	TV LG 32 LED HDMI USB	R\$ 1.012,00	R\$ 101,20	ANTIECONÔMICO
108015	TV SMART LED HD 32 PHILIPS	R\$ 1.389,99	R\$ 139,00	ANTIECONÔMICO
86296	UMIDIFICADOR BRITANIA ULTRAS FRESH 05L	R\$ 99,00	R\$ 9,90	IRRECUPERÁVEL
91781	UMIDIFICADOR FAET DULKA 127 V BIVOLT 3555	R\$ 89,90	R\$ 8,99	IRRECUPERÁVEL
27169	VENTILADOR OSC DE PAREDE.	R\$ 155,00	R\$ 15,50	IRRECUPERÁVEL
54276	VENTILADOR ARGE OSCIL PAREDE 50 CM 110V	R\$ 122,94	R\$ 12,29	IRRECUPERÁVEL
54412	VENTILADOR ARGE OSCIL PAREDE 50 CM 110V	R\$ 119,05	R\$ 11,91	IRRECUPERÁVEL
107915	VENTILADOR BRITANIA 40CM MEGA TUR 40 SIX COLUNA 110V	R\$ 185,00	R\$ 18,50	IRRECUPERÁVEL
27329	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 153,50	R\$ 15,35	IRRECUPERÁVEL
58477	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
58478	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
47327	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 60CM OSCILANTE PRETO	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
47328	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 60CM OSCILANTE PRETO	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
47329	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 60CM OSCILANTE PRETO	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
47330	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 60CM OSCILANTE PRETO	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
47331	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 60CM OSCILANTE PRETO	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
20486	VENTILADOR DE TETO	R\$ 55,32	R\$ 5,53	IRRECUPERÁVEL



27131	VENTILADOR DE TETO	R\$ 70,00	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL
27132	VENTILADOR DE TETO	R\$ 70,00	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL
27133	VENTILADOR DE TETO	R\$ 70,00	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL
27148	VENTILADOR DE TETO	R\$ 70,00	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL
27208	VENTILADOR DE TETO	R\$ 80,00	R\$ 8,00	IRRECUPERÁVEL
27209	VENTILADOR DE TETO	R\$ 80,00	R\$ 8,00	IRRECUPERÁVEL
27210	VENTILADOR DE TETO	R\$ 80,00	R\$ 8,00	IRRECUPERÁVEL
27211	VENTILADOR DE TETO	R\$ 80,00	R\$ 8,00	IRRECUPERÁVEL
27212	VENTILADOR DE TETO	R\$ 80,00	R\$ 8,00	IRRECUPERÁVEL
27213	VENTILADOR DE TETO	R\$ 80,00	R\$ 8,00	IRRECUPERÁVEL
27214	VENTILADOR DE TETO	R\$ 80,00	R\$ 8,00	IRRECUPERÁVEL
27215	VENTILADOR DE TETO	R\$ 80,00	R\$ 8,00	IRRECUPERÁVEL
43257	VENTILADOR DE TETO	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
43258	VENTILADOR DE TETO	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
43259	VENTILADOR DE TETO	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
43260	VENTILADOR DE TETO	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
43261	VENTILADOR DE TETO	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
43262	VENTILADOR DE TETO	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
43263	VENTILADOR DE TETO	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
37988	VENTILADOR DE TETO 3 PAS	R\$ 105,00	R\$ 10,50	IRRECUPERÁVEL
90706	VENTILADOR DE TETO BRANCO	R\$ 80,70	R\$ 8,07	IRRECUPERÁVEL
90707	VENTILADOR DE TETO BRANCO	R\$ 80,70	R\$ 8,07	IRRECUPERÁVEL
90708	VENTILADOR DE TETO BRANCO	R\$ 80,70	R\$ 8,07	IRRECUPERÁVEL
90709	VENTILADOR DE TETO BRANCO	R\$ 80,70	R\$ 8,07	IRRECUPERÁVEL
60398	VENTILADOR DE TETO ECO RIO	R\$ 81,19	R\$ 8,12	IRRECUPERÁVEL
18926	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,90	R\$ 3,79	IRRECUPERÁVEL
18927	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,90	R\$ 3,79	IRRECUPERÁVEL
18928	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,90	R\$ 3,79	IRRECUPERÁVEL
18929	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,90	R\$ 3,79	IRRECUPERÁVEL
18930	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,90	R\$ 3,79	IRRECUPERÁVEL
18931	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,90	R\$ 3,79	IRRECUPERÁVEL
18932	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,90	R\$ 3,79	IRRECUPERÁVEL
18933	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,90	R\$ 3,79	IRRECUPERÁVEL
18934	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,90	R\$ 3,79	IRRECUPERÁVEL
18935	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,90	R\$ 3,79	IRRECUPERÁVEL
18936	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,90	R\$ 3,79	IRRECUPERÁVEL
18937	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,90	R\$ 3,79	IRRECUPERÁVEL
18938	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,90	R\$ 3,79	IRRECUPERÁVEL
20273	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 65,00	R\$ 6,50	IRRECUPERÁVEL
20274	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 65,00	R\$ 6,50	IRRECUPERÁVEL
16988	VENTILADOR DE TETO TRES PAS MARCA TRON	R\$ 37,00	R\$ 3,70	IRRECUPERÁVEL

16989	VENTILADOR DE TETO TRES PAS MARCA TRON	R\$ 37,00	R\$ 3,70	IRRECUPERÁVEL
16990	VENTILADOR DE TETO TRES PAS MARCA TRON	R\$ 37,00	R\$ 3,70	IRRECUPERÁVEL
94502	VENTILADOR DE TETO VENTI DELTA NEW ECO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
94503	VENTILADOR DE TETO VENTI DELTA NEW ECO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
94504	VENTILADOR DE TETO VENTI DELTA NEW ECO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
94505	VENTILADOR DE TETO VENTI DELTA NEW ECO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
94506	VENTILADOR DE TETO VENTI DELTA NEW ECO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
94507	VENTILADOR DE TETO VENTI DELTA NEW ECO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
94508	VENTILADOR DE TETO VENTI DELTA NEW ECO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
94509	VENTILADOR DE TETO VENTI DELTA NEW ECO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
94510	VENTILADOR DE TETO VENTI DELTA NEW ECO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
94511	VENTILADOR DE TETO VENTI DELTA NEW ECO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
94512	VENTILADOR DE TETO VENTI DELTA NEW ECO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
94513	VENTILADOR DE TETO VENTI DELTA NEW ECO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
94514	VENTILADOR DE TETO VENTI DELTA NEW ECO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
29257	VENTILADOR TETO	R\$ 82,50	R\$ 8,25	IRRECUPERÁVEL
30975	VENTILADOR TETO	R\$ 57,00	R\$ 5,70	IRRECUPERÁVEL
30976	VENTILADOR TETO	R\$ 57,00	R\$ 5,70	IRRECUPERÁVEL
33304	VENTILADOR TETO	R\$ 89,00	R\$ 8,90	IRRECUPERÁVEL
33305	VENTILADOR TETO	R\$ 89,00	R\$ 8,90	IRRECUPERÁVEL
94480	VENTILADOR TETO TRON ECO RIO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
94481	VENTILADOR TETO TRON ECO RIO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
94482	VENTILADOR TETO TRON ECO RIO 3P 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
47382	VENTILADOR TRON ECO RIO GRAFITE 127V	R\$ 64,51	R\$ 6,45	IRRECUPERÁVEL

Valor de Aquisição

R\$ 789.390,90

Valor Total da Baixa - Educação

R\$ 78.740,05

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 055/2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Em atenção aos predicamentos legais, encaminho para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, o projeto de lei epigrafiado que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis inservíveis à Associação Recrear, e dá outras providências."*

O projeto de lei em apreço requer autorização para que o Poder Executivo possa doar à Associação Recrear, os bens móveis descritos no Anexo Único da presente. A Associação é uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, com sede na Rua Celina Dias Martins, nº 339 – Jardim Paulista, e declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 250/2020, de 06 de novembro de 2020.

Os bens móveis relacionados pertencem à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e compõem o Anexo I do Parecer de Baixa Patrimonial nº 001/2021 da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Prefeitura Municipal, os quais foram considerados inservíveis, classificados como antieconômicos e irreuperáveis, dentre eles jogos de mesas e cadeiras escolares, ventiladores de teto, quadros, prateleiras, armários.

Considerando as normas técnicas de depreciação, o valor residual e as regras de avaliação dos bens móveis regulamentadas pelos órgãos controladores, o montante apontado pelo Parecer desses bens é de R\$ 78.740,05 (setenta e oito mil setecentos e quarenta reais e cinco centavos). Todo esse material encontra-se no Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (fotos anexas), provocando acúmulo e gerando grande transtorno, haja vista tratar-se de equipamentos que não possuem qualquer serventia para a municipalidade.

Isto posto, justificada a matéria, esperamos contar com a compreensão dos nobres pares para aprovação da mesma.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 132/2021

Ao: Projeto de Lei nº 055/2021, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 17 de novembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 055/2021, de autoria do Poder Executivo**, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis inservíveis à Associação Recrear, e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 055/2021, de autoria do Poder Executivo.

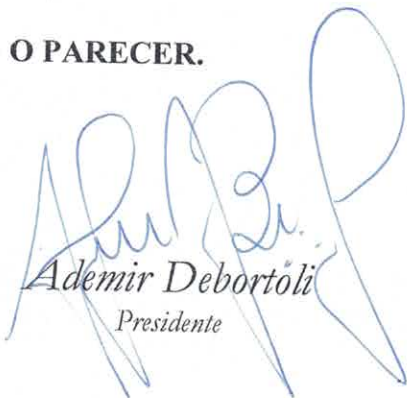
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.


É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de Novembro de 2021


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro

PROJETO DE LEI Nº 056/2021

DATA: 18 de outubro de 2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis inservíveis à Associação Tenda Missões Assistenciais, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os bens móveis inservíveis, constantes do Anexo Único da presente Lei, à *Associação Tenda Missões Assistenciais*, entidade civil, prestadora de serviço, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.843.116/0001-49, com sede na Rua dos Sapotis, nº. 629 – Jardim Botânico, e declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 233/2018, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os bens móveis de que trata o artigo anterior compõem o Anexo II do Parecer de Baixa Patrimonial nº 001/2021, relativo aos bens considerados inservíveis, classificados como antieconômicos e irrecuperáveis das diversas Unidades Administrativas do Poder Executivo, emitido pela Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Prefeitura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 18 de outubro de 2021.



ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 25/10/2021

ANEXO ÚNICO

PLAQUETA	DESCRICAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR RESIDUAL	CLASSIFICAÇÃO
52103	ALICATE ANEIS C INT 8000 J41	R\$ 64,34	R\$ 6,43	IRRECUPERÁVEL
52058	ALICATE CORTE DIAGNOL 815 6	R\$ 8,40	R\$ 0,84	IRRECUPERÁVEL
52059	ALICATE CORTE DIAGNOL 815 6	R\$ 8,40	R\$ 0,84	IRRECUPERÁVEL
52060	ALICATE DE PRESSAO 137 10	R\$ 21,44	R\$ 2,14	IRRECUPERÁVEL
52061	ALICATE DE PRESSAO 137 10	R\$ 21,44	R\$ 2,14	IRRECUPERÁVEL
25422	ALICATE ESPREMEDOR P TUBOS DE BOLSAS DE SANGUE	R\$ 394,00	R\$ 39,40	IRRECUPERÁVEL
25423	ALICATE ESPREMEDOR P TUBOS DE BOLSAS DE SANGUE.	R\$ 394,00	R\$ 39,40	IRRECUPERÁVEL
52090	ALICATE UNIVERSAL 8280 8	R\$ 23,29	R\$ 2,33	IRRECUPERÁVEL
52091	ALICATE UNIVERSAL 8280 8	R\$ 23,29	R\$ 2,33	IRRECUPERÁVEL
52092	ALICATE UNIVERSAL 8280 8	R\$ 23,29	R\$ 2,33	IRRECUPERÁVEL
39081	AMALGAMADOR DE CAPS	R\$ 700,00	R\$ 70,00	IRRECUPERÁVEL
57489	AMPLIFICADOR DE SOM P CAIXA DE RETORNO	R\$ 200,00	R\$ 20,00	ANTIECÔNOMICO
52366	ANTENA SELADA 11 ELEMENTO	R\$ 150,00	R\$ 15,00	IRRECUPERÁVEL
92927	AP ODONTOLÓGICO PROFILAXIA PROFI NEO COM EMPREGO DE ULTRA SOM E JATO DE BICARBONATO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00	ANTIECÔNOMICO
36130	APARELHO CELULAR 71C	R\$ 299,00	R\$ 29,90	IRRECUPERÁVEL
35787	APARELHO CELULAR NOKIA 1200	R\$ 559,00	R\$ 55,90	IRRECUPERÁVEL
27003	APARELHO DE CELULAR NOKIA POS PAGO1220 NS06006559234.	R\$ 80,00	R\$ 8,00	IRRECUPERÁVEL
92819	APARELHO DE DVD	R\$ 145,00	R\$ 14,50	IRRECUPERÁVEL
92821	APARELHO DE DVD	R\$ 145,00	R\$ 14,50	IRRECUPERÁVEL
88641	APARELHO DE DVD MONDIAL	R\$ 145,00	R\$ 14,50	IRRECUPERÁVEL
27004	APARELHO DE FAX	R\$ 780,00	R\$ 78,00	IRRECUPERÁVEL
40762	APARELHO DE FAX	R\$ 730,00	R\$ 73,00	IRRECUPERÁVEL
37218	APARELHO DE FAX PANASONIC	R\$ 730,00	R\$ 73,00	IRRECUPERÁVEL
55547	APARELHO DE FAX T891 PANASONIC	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
52872	APARELHO DE HOT COMPATIVELIS COM FITAS DA FARMACIA BASICA	R\$ 79,00	R\$ 7,90	ANTIECÔNOMICO
52873	APARELHO DE HOT COMPATIVELIS COM FITAS DA FARMACIA BASICA	R\$ 79,00	R\$ 7,90	ANTIECÔNOMICO
32478	APARELHO DE PRESSAO ADULTO	R\$ 301,00	R\$ 30,10	IRRECUPERÁVEL
21949	APARELHO DE PRESSAO WARROSS.	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
21950	APARELHO DE PRESSAO WARROSS.	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
21951	APARELHO DE PRESSAO WARROSS.	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
21944	APARELHO DE PRESSAO WARROSS.	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
20921	APARELHO DE SOM GRADIENTE 550.	R\$ 399,00	R\$ 39,90	ANTIECÔNOMICO
70827	APARELHO DE TELEFONE DE MESA RETANGULAR	R\$ 38,00	R\$ 3,80	IRRECUPERÁVEL
70831	APARELHO DE TELEFONE DE MESA RETANGULAR	R\$ 38,00	R\$ 3,80	IRRECUPERÁVEL
70889	APARELHO DE TELEFONE DE MESA RETANGULAR	R\$ 38,00	R\$ 3,80	IRRECUPERÁVEL
70905	APARELHO DE TELEFONE DE MESA RETANGULAR	R\$ 38,00	R\$ 3,80	IRRECUPERÁVEL
45229	APARELHO DVD CCE	R\$ 111,48	R\$ 11,15	IRRECUPERÁVEL
45370	APARELHO INTELBRAS PLENO	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL



36325	APARELHO INTELBRAS PLINO	R\$ 49,00	R\$ 4,90	IRRECUPERÁVEL
36326	APARELHO INTELBRAS PLINO	R\$ 49,00	R\$ 4,90	IRRECUPERÁVEL
36327	APARELHO INTELBRAS PLINO	R\$ 49,00	R\$ 4,90	IRRECUPERÁVEL
36329	APARELHO INTELBRAS PLINO	R\$ 49,00	R\$ 4,90	IRRECUPERÁVEL
7828	APARELHO LUZ II FOTOPOLIMERIZADOR	R\$ 713,00	R\$ 71,30	ANTIECÔNOMICO
40630	APARELHO TELEFONE PLENO INTELBRAS	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
40632	APARELHO TELEFONE PLENO INTELBRAS	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
105871	APARELHO TELEFONE SEM FIO 2 4	R\$ 177,14	R\$ 17,71	ANTIECÔNOMICO
33219	APARELHO TELEFONICO	R\$ 37,00	R\$ 3,70	IRRECUPERÁVEL
111758	APARELHO TELEFONICO COM FIO E SEM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS PARA USO SOBRE MESA EXCLUSIVO PARA M E	R\$ 64,00	R\$ 6,40	ANTIECÔNOMICO
9937	APARELHO TELEFONICO COM FIO SEM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS PARA USO SOBRE A MESA	R\$ 64,00	R\$ 6,40	ANTIECÔNOMICO
36331	APARELHO TELEFONICO GONDALA CASAI	R\$ 42,00	R\$ 4,20	IRRECUPERÁVEL
46997	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS C IDENT DE CHAMADAS	R\$ 75,00	R\$ 7,50	IRRECUPERÁVEL
59886	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS PLENO	R\$ 39,00	R\$ 3,90	IRRECUPERÁVEL
47552	APARELHO TELEFONICO PLENO GRAFITE	R\$ 39,00	R\$ 3,90	IRRECUPERÁVEL
57786	APARELHO TELEFONICO PLENO INTELBRAS	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
20933	APARELHO TELEFONICO PREMIUM	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
32960	APARELHO TELEFONICO PREMIUM	R\$ 42,25	R\$ 4,23	IRRECUPERÁVEL
35719	APARELHO TELEFONICO PREMIUM	R\$ 38,00	R\$ 3,80	IRRECUPERÁVEL
35721	APARELHO TELEFONICO PREMIUM	R\$ 38,00	R\$ 3,80	IRRECUPERÁVEL
20756	APARELHO TELEFONICO PREMIUM.	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
20760	APARELHO TELEFONICO PREMIUM.	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
20616	APARELHO TELEFONICO PREMIUM.	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
31325	APARELHO TELEFONICO PREMIUN	R\$ 42,00	R\$ 4,20	IRRECUPERÁVEL
27275	APARELHO TELEFONICO PREMIUN	R\$ 42,00	R\$ 4,20	IRRECUPERÁVEL
27276	APARELHO TELEFONICO PREMIUN	R\$ 42,00	R\$ 4,20	IRRECUPERÁVEL
63830	APARELHO TELEFONICO PRETO	R\$ 56,98	R\$ 5,70	ANTIECÔNOMICO
63834	APARELHO TELEFONICO PRETO	R\$ 56,98	R\$ 5,70	ANTIECÔNOMICO
33309	APARELHO TELEFONICO S FIO	R\$ 185,00	R\$ 18,50	IRRECUPERÁVEL
40772	APARELHO TELEFONICO S FIO PRETO	R\$ 150,00	R\$ 15,00	IRRECUPERÁVEL
35132	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
33010	APARELHO TELEFONICO SIEMENS	R\$ 48,00	R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL
5554	APARELHO TELEVISAO MARCA SEMP 18 POL	R\$ 340,00	R\$ 34,00	ANTIECÔNOMICO
8726	APARELHO TELEVISAO SHARP 14 POL	R\$ 280,00	R\$ 28,00	ANTIECÔNOMICO
42174	AR COND CONSUL 10000 BTUS CCB10B 2 220V	R\$ 999,00	R\$ 99,90	ANTIECÔNOMICO
45255	AR CONDICIONADO 10 000 BTUS	R\$ 0,01	R\$ 0,01	ANTIECÔNOMICO
40294	AR CONDICIONADO 18 000 LG FRIO	R\$ 1.390,00	R\$ 139,00	ANTIECÔNOMICO
31857	AR CONDICIONADO 7 500 BTUS LG	R\$ 830,00	R\$ 83,00	ANTIECÔNOMICO
93505	AR CONDICIONADO 9000 BTUS CONSUL	R\$ 1.539,48	R\$ 153,95	ANTIECÔNOMICO
30984	AR CONDICIONADO LG	R\$ 760,00	R\$ 76,00	ANTIECÔNOMICO
93941	AR CONDICIONADO LG SPLIT 24 000 BTUS TSNC TSUC242 220V	R\$ 2.265,00	R\$ 226,50	ANTIECÔNOMICO



86108	AR CONDICIONADO SOLIT 9000 BTU MSE CR MIDEA	R\$ 998,37	R\$ 99,84	ANTIECÔNOMICO
95478	AR CONDICIONADO SPLIT 12 000 BTUS	R\$ 472,17	R\$ 47,22	ANTIECÔNOMICO
84144	AR CONDICIONADO SPLIT 30 000 BTUS MIDEA	R\$ 3.128,00	R\$ 312,80	ANTIECÔNOMICO
92498	AR CONDICIONADO SPRINGER SPLIT 20000	R\$ 491,26	R\$ 49,13	ANTIECÔNOMICO
93887	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 3.278,99	R\$ 327,90	ANTIECÔNOMICO
93888	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 3.278,99	R\$ 327,90	ANTIECÔNOMICO
93903	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 3.278,99	R\$ 327,90	ANTIECÔNOMICO
52062	ARCO DE SERRA CABO PLASTICO	R\$ 14,63	R\$ 1,46	IRRECUPERÁVEL
52063	ARCO DE SERRA CABO PLASTICO	R\$ 14,63	R\$ 1,46	IRRECUPERÁVEL
25409	ARCO NARCOSE.	R\$ 300,00	R\$ 30,00	IRRECUPERÁVEL
85506	ARM ACO 02 PORTAS C 04 PRATEL E MACANETA CONFORME EDITAL	R\$ 410,00	R\$ 41,00	IRRECUPERÁVEL
32942	ARMARIO.	R\$ 382,00	R\$ 38,20	IRRECUPERÁVEL
37581	ARMARIO 4 000 P ALTA	R\$ 365,65	R\$ 36,57	IRRECUPERÁVEL
42155	ARMARIO ACO 02 PORTAS	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
44879	ARMARIO ACO 1 74	R\$ 409,00	R\$ 40,90	IRRECUPERÁVEL
5793	ARMARIO ACO C 16 BANDEJAS ONDULADAS	R\$ 1.370,00	R\$ 137,00	IRRECUPERÁVEL
5790	ARMARIO ACO C 16 BANDEJAS ONDOLUDA	R\$ 1.370,00	R\$ 137,00	IRRECUPERÁVEL
5791	ARMARIO ACO C 16 BANDEJAS ONDULADAS	R\$ 1.370,00	R\$ 137,00	IRRECUPERÁVEL
5792	ARMARIO ACO C 16 BANDEJAS ONDULADAS	R\$ 1.370,00	R\$ 137,00	IRRECUPERÁVEL
6391	ARMARIO ACO C VIDROS	R\$ 98,00	R\$ 9,80	IRRECUPERÁVEL
1174	ARMARIO ACO C VIDROS 0 50X1 00 4 DIVISOES	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
6293	ARMARIO ACO E VIDRO 1 60X0 60X0 30	R\$ 140,00	R\$ 14,00	IRRECUPERÁVEL
50532	ARMARIO AL 407 CINZA 1 74	R\$ 358,00	R\$ 35,80	IRRECUPERÁVEL
29652	ARMARIO AL 407 DOM AQUINO	R\$ 299,00	R\$ 29,90	IRRECUPERÁVEL
108053	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	R\$ 410,00	R\$ 41,00	IRRECUPERÁVEL
89212	ARMARIO ALTO 2 PORTAS C CHAVE	R\$ 431,69	R\$ 43,17	IRRECUPERÁVEL
14216	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS	R\$ 250,00	R\$ 25,00	IRRECUPERÁVEL
62026	ARMARIO ALTO LIGHT VANDAFLEX 1 60 X 0 45	R\$ 320,00	R\$ 32,00	IRRECUPERÁVEL
94996	ARMARIO ALTO TAMPO EM MDF 25MM 0 90X1 62XC0 43 COR NOCE	R\$ 535,00	R\$ 53,50	IRRECUPERÁVEL
94998	ARMARIO ALTO TAMPO EM MDF 25MM 0 90X1 62XC0 43 COR NOCE	R\$ 535,00	R\$ 53,50	IRRECUPERÁVEL
70065	ARMARIO ALTO VANDAFLEX	R\$ 398,00	R\$ 39,80	IRRECUPERÁVEL
70074	ARMARIO ALTO VANDAFLEX	R\$ 398,00	R\$ 39,80	IRRECUPERÁVEL
21352	ARMARIO ALTO WORGOFLEX.	R\$ 231,00	R\$ 23,10	IRRECUPERÁVEL
9022	ARMARIO ANGELIN 3 GAVETAS 0 45X0 50X0 70	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
88792	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS	R\$ 267,00	R\$ 26,70	IRRECUPERÁVEL
88793	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS	R\$ 267,00	R\$ 26,70	IRRECUPERÁVEL
88798	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS	R\$ 267,00	R\$ 26,70	IRRECUPERÁVEL
88800	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS	R\$ 267,00	R\$ 26,70	IRRECUPERÁVEL
107954	ARMARIO BAIXO EM MDF 02 PORTAS E 01 PRATELEIRAS	R\$ 279,99	R\$ 28,00	IRRECUPERÁVEL
94994	ARMARIO BAIXO EM MDF 25MM 1 35X0 73X0 43 COR NOCE	R\$ 500,00	R\$ 50,00	IRRECUPERÁVEL
94995	ARMARIO BAIXO EM MDF 25MM 1 35X0 73X0 43 COR NOCE	R\$ 500,00	R\$ 50,00	IRRECUPERÁVEL



4472	ARMARIO COM DUAS PORTAS	R\$ 140,00	R\$ 14,00	IRRECUPERÁVEL
7090	ARMARIO COMP 2 PORTAS 1 00X1 00X0 30	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
8746	ARMARIO COMP 2 PORTAS 1 10X1 00	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
8747	ARMARIO COMP 2 PORTAS DE VIDRO 1 50X1 50.	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
9051	ARMARIO COMP 2 PORTAS VIDRO 1 60X1 00	R\$ 140,00	R\$ 14,00	IRRECUPERÁVEL
8670	ARMARIO COMP C 2 PORTAS DE VIDRO	R\$ 48,00	R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL
24334	ARMARIO DE ACO	R\$ 275,00	R\$ 27,50	IRRECUPERÁVEL
32805	ARMARIO DE ACO	R\$ 551,20	R\$ 55,12	IRRECUPERÁVEL
104871	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS	R\$ 319,00	R\$ 31,90	IRRECUPERÁVEL
7318	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
14478	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
22244	ARMARIO DE ACO C 02 PORTAS	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
22263	ARMARIO DE ACO C 02 PORTAS	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
22264	ARMARIO DE ACO C 02 PORTAS	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
20175	ARMARIO DE ACO DUAS PORTAS	R\$ 148,00	R\$ 14,80	IRRECUPERÁVEL
20185	ARMARIO DE ACO DUAS PORTAS	R\$ 148,00	R\$ 14,80	IRRECUPERÁVEL
17249	ARMARIO DE ACO DUAS PORTAS W 3	R\$ 194,90	R\$ 19,49	IRRECUPERÁVEL
17223	ARMARIO DE ACO DUAS PORTAS W 3 402	R\$ 147,00	R\$ 14,70	IRRECUPERÁVEL
17217	ARMARIO DE ACO DUAS PORTAS W 3 407	R\$ 147,00	R\$ 14,70	IRRECUPERÁVEL
36202	ARMARIO DE MADEIRA CHAPEADO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	IRRECUPERÁVEL
36205	ARMARIO DE MADEIRA CHAPEADO	R\$ 800,00	R\$ 80,00	IRRECUPERÁVEL
2789	ARMARIO EM ACO 02 PORTAS MARCA PANDIN	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
5794	ARMARIO FECHADO C 16 BANDEJAS ONDULADAS	R\$ 1.370,00	R\$ 137,00	IRRECUPERÁVEL
5787	ARMARIO FECHADO C 16 BANDEJAS ONDULADAS	R\$ 1.370,00	R\$ 137,00	IRRECUPERÁVEL
69578	ARMARIO PARA VESTIARIO 08 PORTAS EM ACO	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
92627	ARMARIO SUSPENSO PARA COZINHA SAAES	R\$ 35,25	R\$ 3,53	IRRECUPERÁVEL
922	ARMARIO TIPO ESTANTE MEDINDO 1 50X1 50M EM COMPENSADO	R\$ 50,00	R\$ 5,00	IRRECUPERÁVEL
22826	ARMARIO VITRINE	R\$ 395,00	R\$ 39,50	IRRECUPERÁVEL
41441	ARMARIO VITRINE 1 PORTA C VIDROS.	R\$ 749,00	R\$ 74,90	IRRECUPERÁVEL
24279	ARMARIO VITRINE C PORTA	R\$ 155,00	R\$ 15,50	IRRECUPERÁVEL
24305	ARMARIO VITRINE C PORTA	R\$ 155,00	R\$ 15,50	IRRECUPERÁVEL
24539	ARMARIO VITRINE C PORTA	R\$ 155,00	R\$ 15,50	IRRECUPERÁVEL
24592	ARMARIO VITRINE C PORTA	R\$ 155,00	R\$ 15,50	IRRECUPERÁVEL
24549	ARMARIO VITRINE C PORTA.	R\$ 155,00	R\$ 15,50	IRRECUPERÁVEL
36366	ARMARIO VITRINI 1 PORTA	R\$ 780,00	R\$ 78,00	IRRECUPERÁVEL
41302	ARQUIVO 04 GAVETAS	R\$ 357,11	R\$ 35,71	IRRECUPERÁVEL
34619	ARQUIVO 4 GAVETAS	R\$ 320,00	R\$ 32,00	IRRECUPERÁVEL
44930	ARQUIVO ACO 04 GAV	R\$ 442,00	R\$ 44,20	IRRECUPERÁVEL
52219	ARQUIVO ACO 4 GAV 1 33 X 0 48 X 0 60	R\$ 348,00	R\$ 34,80	IRRECUPERÁVEL
52220	ARQUIVO ACO 4 GAV 1 33 X 0 48 X 0 60	R\$ 348,00	R\$ 34,80	IRRECUPERÁVEL
7033	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS 1 20X0 50X0 40	R\$ 174,80	R\$ 17,48	IRRECUPERÁVEL



9431	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS 1 20X0 60X0 50	R\$ 174,80	R\$ 17,48	IRRECUPERÁVEL
8613	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS 1 30X0 60X0 30	R\$ 140,00	R\$ 14,00	IRRECUPERÁVEL
8664	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS 1 30X0 60X0 40	R\$ 140,00	R\$ 14,00	IRRECUPERÁVEL
5565	ARQUIVO ACO 6 GAVETAS	R\$ 90,00	R\$ 9,00	IRRECUPERÁVEL
9489	ARQUIVO ACO 6 GAVETAS	R\$ 247,03	R\$ 24,70	IRRECUPERÁVEL
70019	ARQUIVO COM 4 GAVETAS VANDAFLEX	R\$ 308,00	R\$ 30,80	IRRECUPERÁVEL
8198	ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS W3	R\$ 211,00	R\$ 21,10	IRRECUPERÁVEL
15070	ARQUIVO DE ACO QUATRO GAVETAS MARCA PANDIN	R\$ 155,00	R\$ 15,50	IRRECUPERÁVEL
8578	ARQUIVO EM ACO 4 GAVETAS MARCA PANDIN 1 30X0 65X0 35	R\$ 140,00	R\$ 14,00	IRRECUPERÁVEL
8579	ARQUIVO EM ACO 4 GAVETAS MARCA PANDIN 1 30X0 65X0 35	R\$ 140,00	R\$ 14,00	IRRECUPERÁVEL
31588	ARQUIVO OFC 4GAV	R\$ 251,22	R\$ 25,12	IRRECUPERÁVEL
34433	ARTELY	R\$ 45,84	R\$ 4,58	IRRECUPERÁVEL
71629	ASPIRADOR ASPIRAMAX MA 520	R\$ 389,00	R\$ 38,90	ANTIECÔNOMICO
70423	ASPIRADOR CIRURGICO 03 LITROS	R\$ 1.249,00	R\$ 124,90	ANTIECÔNOMICO
24639	ASPIRADOR DE PO ELETROLUX A20 110 V	R\$ 239,00	R\$ 23,90	ANTIECÔNOMICO
26658	ASPIRADOR DE PO MASTER CPD	R\$ 101,84	R\$ 10,18	ANTIECÔNOMICO
20941	ASPIRADOR MEDICINAL DE AR	R\$ 65,00	R\$ 6,50	ANTIECÔNOMICO
20942	ASPIRADOR MEDICINAL DE AR	R\$ 65,00	R\$ 6,50	ANTIECÔNOMICO
39241	ASSENT ENCOST SECRET LAMIN S PORCA E LONGARINA 3L ASSENT C ARCO	R\$ 207,28	R\$ 20,73	IRRECUPERÁVEL
51323	BALANCA ANALITICA 220 GR SHIMADZU	R\$ 2.583,00	R\$ 258,30	ANTIECÔNOMICO
41971	BALANCA ANTROMETRICA ADULTO	R\$ 1.799,50	R\$ 179,95	ANTIECÔNOMICO
92169	BALANCA DIG GLASS8 G TECH	R\$ 82,00	R\$ 8,20	IRRECUPERÁVEL
92171	BALANCA DIG GLASS8 G TECH	R\$ 82,00	R\$ 8,20	IRRECUPERÁVEL
92173	BALANCA DIG GLASS8 G TECH	R\$ 82,00	R\$ 8,20	IRRECUPERÁVEL
104978	BALANCA DIGITAL 150 KG VISOR LCD PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO 8MM	R\$ 73,00	R\$ 7,30	IRRECUPERÁVEL
105000	BALANCA DIGITAL 150 KG VISOR LCD PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO 8MM	R\$ 73,00	R\$ 7,30	IRRECUPERÁVEL
105015	BALANCA DIGITAL 150 KG VISOR LCD PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO 8MM	R\$ 73,00	R\$ 7,30	IRRECUPERÁVEL
105044	BALANCA DIGITAL 150 KG VISOR LCD PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO 8MM	R\$ 73,00	R\$ 7,30	IRRECUPERÁVEL
105045	BALANCA DIGITAL 150 KG VISOR LCD PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO 8MM	R\$ 73,00	R\$ 7,30	IRRECUPERÁVEL
105052	BALANCA DIGITAL 150 KG VISOR LCD PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO 8MM	R\$ 73,00	R\$ 7,30	IRRECUPERÁVEL
104244	BALANCA MOD UBB 15 5 BRANCA	R\$ 464,80	R\$ 46,48	IRRECUPERÁVEL
20069	BALCAO EM ANGELIN	R\$ 255,00	R\$ 25,50	IRRECUPERÁVEL
26781	BALCAO EM FORMICA	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
5548	BALCAO EM FORMICA 8PORTAS E 4 GAVETAS	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
53781	BALCAO EM GRANITO ITAUNAS	R\$ 309,09	R\$ 30,91	IRRECUPERÁVEL
53782	BALCAO EM GRANITO ITAUNAS	R\$ 309,09	R\$ 30,91	IRRECUPERÁVEL
24389	BALDE DE LIXO COM PEDESTAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
24413	BALDE DE LIXO COM PEDESTAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
24446	BALDE DE LIXO COM PEDESTAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL



24458	BALDE DE LIXO COM PEDESTAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
24499	BALDE DE LIXO COM PEDESTAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
24511	BALDE DE LIXO COM PEDESTAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
24579	BALDE DE LIXO COM PEDESTAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
24587	BALDE DE LIXO COM PEDESTAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
24449	BALDE DE LIXO COM PEDESTAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
24492	BALDE DE LIXO COM PEDESTAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
24524	BALDE DE LIXO COM PEDESTAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
25246	BALDE P CILINDRO PORTA DETRITOS C PEDAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
25247	BALDE P CILINDRO PORTA DETRITOS C PEDAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
25245	BALDE P CILINDRO PORTA DETRITOS C PEDAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
25244	BALDE P CILINDRO PORTA DETRITOS C PEDAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
25248	BALDE P CILINDRO PORTA DETRITOS C PEDAL	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
26760	BANCADA EM FORMICA	R\$ 1.800,00	R\$ 180,00	IRRECUPERÁVEL
112703	BANCO RETAN EM MDF PARA 4 CRIANCAS DE 3 A 5 ANOS B1 MODELOPROINFANCIA SERAO FORNECIDOS BANCOS RETANGULARES MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS MEDINDO 1 80 X 0 40 COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM ACO 50X30MM PAREDE 1 2 O TAMPO SERA CONFECCIONA	R\$ 186,00	R\$ 18,60	IRRECUPERÁVEL
112704	BANCO RETAN EM MDF PARA 4 CRIANCAS DE 3 A 5 ANOS B1 MODELOPROINFANCIA SERAO FORNECIDOS BANCOS RETANGULARES MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS MEDINDO 1 80 X 0 40 COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM ACO 50X30MM PAREDE 1 2 O TAMPO SERA CONFECCIONA	R\$ 186,00	R\$ 18,60	IRRECUPERÁVEL
70357	BANQUETA EM ACO INOX S ENCOSTO	R\$ 350,00	R\$ 35,00	IRRECUPERÁVEL
45109	BASE SECRETARIA	R\$ 56,52	R\$ 5,65	IRRECUPERÁVEL
31807	BATEDEIRA BRITANIA	R\$ 75,05	R\$ 7,51	ANTIECÔNOMICO
25073	BATEDEIRA MB BRAESI	R\$ 117,00	R\$ 11,70	ANTIECÔNOMICO
43427	BATERIA MOTOROLA ALTA CAPAC EP 1600MAH	R\$ 190,00	R\$ 19,00	ANTIECÔNOMICO
55596	BATERIA TDFRE AUT S MANUT 12V 40 AH	R\$ 169,00	R\$ 16,90	ANTIECÔNOMICO
55597	BATERIA TDFRE AUT S MANUT 12V 40 AH	R\$ 169,00	R\$ 16,90	ANTIECÔNOMICO
55598	BATERIA TDFRE AUT S MANUT 12V 40 AH	R\$ 169,00	R\$ 16,90	ANTIECÔNOMICO
55599	BATERIA TDFRE AUT S MANUT 12V 40 AH	R\$ 169,00	R\$ 16,90	ANTIECÔNOMICO
55600	BATERIA TDFRE AUT S MANUT 12V 40 AH	R\$ 169,00	R\$ 16,90	ANTIECÔNOMICO
55601	BATERIA TDFRE AUT S MANUT 12V 40 AH	R\$ 169,00	R\$ 16,90	ANTIECÔNOMICO
55602	BATERIA TDFRE AUT S MANUT 12V 40 AH	R\$ 169,00	R\$ 16,90	ANTIECÔNOMICO
55603	BATERIA TDFRE AUT S MANUT 12V 40 AH	R\$ 169,00	R\$ 16,90	ANTIECÔNOMICO
55604	BATERIA TDFRE AUT S MANUT 12V 40 AH	R\$ 169,00	R\$ 16,90	ANTIECÔNOMICO
55605	BATERIA TDFRE AUT S MANUT 12V 40 AH	R\$ 169,00	R\$ 16,90	ANTIECÔNOMICO
55606	BATERIA TDFRE AUT S MANUT 12V 40 AH	R\$ 169,00	R\$ 16,90	ANTIECÔNOMICO
55607	BATERIA TDFRE AUT S MANUT 12V 40 AH	R\$ 169,00	R\$ 16,90	ANTIECÔNOMICO
32679	BEBEDOURO 100L	R\$ 1.580,00	R\$ 158,00	ANTIECÔNOMICO
59912	BEBEDOURO COLUNA GFN 2000 GARRAFAO IBBL	R\$ 493,00	R\$ 49,30	ANTIECÔNOMICO
104055	BEBEDOURO DE GALAO 2 TORNEIRAS	R\$ 284,90	R\$ 28,49	ANTIECÔNOMICO
51689	BEBEDOURO DE GARRAFAO INOX	R\$ 605,00	R\$ 60,50	ANTIECÔNOMICO



25418	BEBEDOURO ELETRICO.	R\$ 270,00	R\$ 27,00	ANTIECÔNOMICO
25171	BEBEDOURO ELETRICO ADULTO AQUAMASTER.	R\$ 216,00	R\$ 21,60	ANTIECÔNOMICO
70912	BEBEDOURO EM ACO 50	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00	ANTIECÔNOMICO
71459	BEBEDOURO EM ACO 50	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00	ANTIECÔNOMICO
19598	BEBEDOURO EM INOX DE 40 LITROS.	R\$ 750,00	R\$ 75,00	ANTIECÔNOMICO
110935	BEBEDOURO IND 100 LTS 220V REFRIGERACAO NACIONAL	R\$ 1.624,00	R\$ 162,40	ANTIECÔNOMICO
63298	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS	R\$ 1.394,00	R\$ 139,40	ANTIECÔNOMICO
88588	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L RN	R\$ 1.535,00	R\$ 153,50	ANTIECÔNOMICO
88600	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L RN	R\$ 1.535,00	R\$ 153,50	ANTIECÔNOMICO
91189	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LTS 220 V	R\$ 1.529,00	R\$ 152,90	ANTIECÔNOMICO
71983	BEBEDOURO MASTER COMPACTO FRESH BR	R\$ 405,00	R\$ 40,50	ANTIECÔNOMICO
71126	BEBEDOURO MASTERFRIO	R\$ 199,00	R\$ 19,90	ANTIECÔNOMICO
54463	BEBEDOURO P GARRAFAO ALTO EM INOX	R\$ 630,40	R\$ 63,04	ANTIECÔNOMICO
91059	BERCO COM COLCHAO	R\$ 398,00	R\$ 39,80	ANTIECÔNOMICO
91060	BERCO COM COLCHAO	R\$ 398,00	R\$ 39,80	ANTIECÔNOMICO
92785	BERCO COMPACTO BRANCO	R\$ 363,00	R\$ 36,30	ANTIECÔNOMICO
52037	BICO DE CORTE 1503 04	R\$ 35,87	R\$ 3,59	IRRECUPERÁVEL
52038	BICO DE CORTE 1503 04	R\$ 35,87	R\$ 3,59	IRRECUPERÁVEL
52039	BICO DE CORTE 1503 06	R\$ 35,87	R\$ 3,59	IRRECUPERÁVEL
52040	BICO DE CORTE 1503 06	R\$ 35,87	R\$ 3,59	IRRECUPERÁVEL
52041	BICO DE CORTE 1503 08	R\$ 35,87	R\$ 3,59	IRRECUPERÁVEL
52042	BICO DE CORTE 1503 08	R\$ 35,87	R\$ 3,59	IRRECUPERÁVEL
31201	BIOMBO DE CHUMBO	R\$ 2.880,00	R\$ 288,00	IRRECUPERÁVEL
69919	BIOMBO TRIPLO	R\$ 246,24	R\$ 24,62	IRRECUPERÁVEL
70229	BIOMBO TRIPLO	R\$ 157,50	R\$ 15,75	IRRECUPERÁVEL
31181	BLECAUTI	R\$ 490,00	R\$ 49,00	IRRECUPERÁVEL
32384	BRACADEIRA GANCHO	R\$ 14,00	R\$ 1,40	IRRECUPERÁVEL
32386	BRACADEIRA GANCHO	R\$ 14,00	R\$ 1,40	IRRECUPERÁVEL
32387	BRACADEIRA GANCHO	R\$ 14,00	R\$ 1,40	IRRECUPERÁVEL
32389	BRACADEIRA GANCHO	R\$ 14,00	R\$ 1,40	IRRECUPERÁVEL
32390	BRACADEIRA GANCHO	R\$ 14,00	R\$ 1,40	IRRECUPERÁVEL
32391	BRACADEIRA GANCHO	R\$ 14,00	R\$ 1,40	IRRECUPERÁVEL
32393	BRACADEIRA GANCHO	R\$ 14,00	R\$ 1,40	IRRECUPERÁVEL
32392	BRACADEIRA GANCHO.	R\$ 14,00	R\$ 1,40	IRRECUPERÁVEL
41405	CABO IMPRESSORA USB 3 MTRS	R\$ 8,70	R\$ 0,87	IRRECUPERÁVEL
24033	CACAROLA ESMALTADA	R\$ 23,50	R\$ 2,35	IRRECUPERÁVEL
34726	CADEIRA FIXA	R\$ 53,90	R\$ 5,39	IRRECUPERÁVEL
120165	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA VANDAFLEX	R\$ 286,09	R\$ 28,61	IRRECUPERÁVEL
21354	CADEIRA ALTA PRESIDENTE.	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
64061	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64062	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL



64063	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64087	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64089	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64092	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64099	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64105	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64127	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64128	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64129	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64131	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64132	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64133	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64139	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64147	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64149	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64150	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64151	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64152	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64155	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
64158	CADEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 44,45	R\$ 4,45	IRRECUPERÁVEL
90154	CADEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 84,53	R\$ 8,45	IRRECUPERÁVEL
90155	CADEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 84,53	R\$ 8,45	IRRECUPERÁVEL
90156	CADEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 84,53	R\$ 8,45	IRRECUPERÁVEL
82095	CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	R\$ 62,00	R\$ 6,20	IRRECUPERÁVEL
89757	CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS	R\$ 78,96	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
88953	CADEIRA BASE EM S	R\$ 364,00	R\$ 36,40	IRRECUPERÁVEL
40519	CADEIRA BASE GIRATORIA EXECUTIVO	R\$ 228,11	R\$ 22,81	IRRECUPERÁVEL
24352	CADEIRA C BERCO EM PROLIPROPILENO	R\$ 21,00	R\$ 2,10	IRRECUPERÁVEL
25182	CADEIRA C BRACO EM PROLIPROPILENO	R\$ 21,00	R\$ 2,10	IRRECUPERÁVEL
25184	CADEIRA C BRACO EM PROLIPROPILENO	R\$ 21,00	R\$ 2,10	IRRECUPERÁVEL
25189	CADEIRA C BRACO EM PROLIPROPILENO	R\$ 21,00	R\$ 2,10	IRRECUPERÁVEL
25190	CADEIRA C BRACO EM PROLIPROPILENO	R\$ 21,00	R\$ 2,10	IRRECUPERÁVEL
24433	CADEIRA C BRACO EM PROLIPROPILENO.	R\$ 21,00	R\$ 2,10	IRRECUPERÁVEL
22899	CADEIRA CAIXA	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
24434	CADEIRA COM BRACO EM PROLIPROPILENO.	R\$ 21,00	R\$ 2,10	IRRECUPERÁVEL
19942	CADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO MARCA POZZA	R\$ 24,00	R\$ 2,40	IRRECUPERÁVEL
91325	CADEIRA CONJ CJA01 MILAN	R\$ 68,40	R\$ 6,84	IRRECUPERÁVEL
91326	CADEIRA CONJ CJA01 MILAN	R\$ 68,40	R\$ 6,84	IRRECUPERÁVEL
91327	CADEIRA CONJ CJA01 MILAN	R\$ 68,40	R\$ 6,84	IRRECUPERÁVEL
91328	CADEIRA CONJ CJA01 MILAN	R\$ 68,40	R\$ 6,84	IRRECUPERÁVEL
91329	CADEIRA CONJ CJA01 MILAN	R\$ 68,40	R\$ 6,84	IRRECUPERÁVEL



91330	CADEIRA CONJ CJA01 MILAN	R\$ 68,40	R\$ 6,84	IRRECUPERÁVEL
91331	CADEIRA CONJ CJA01 MILAN	R\$ 68,40	R\$ 6,84	IRRECUPERÁVEL
91332	CADEIRA CONJ CJA01 MILAN	R\$ 68,40	R\$ 6,84	IRRECUPERÁVEL
91333	CADEIRA CONJ CJA01 MILAN	R\$ 68,40	R\$ 6,84	IRRECUPERÁVEL
91334	CADEIRA CONJ CJA01 MILAN	R\$ 68,40	R\$ 6,84	IRRECUPERÁVEL
91335	CADEIRA CONJ CJA01 MILAN	R\$ 68,40	R\$ 6,84	IRRECUPERÁVEL
91336	CADEIRA CONJ CJA01 MILAN	R\$ 68,40	R\$ 6,84	IRRECUPERÁVEL
91337	CADEIRA CONJ CJA01 MILAN	R\$ 68,40	R\$ 6,84	IRRECUPERÁVEL
91338	CADEIRA CONJ CJA01 MILAN	R\$ 68,40	R\$ 6,84	IRRECUPERÁVEL
101928	CADEIRA CONJUNTO ALUNO ADULTO AZUL	R\$ 73,00	R\$ 7,30	IRRECUPERÁVEL
63281	CADEIRA COR PRETA	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
63284	CADEIRA COR PRETA	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
63285	CADEIRA COR PRETA	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
51699	CADEIRA DE ACO P COLETA ESTOFADA	R\$ 174,63	R\$ 17,46	IRRECUPERÁVEL
35179	CADEIRA DE MADEIRA	R\$ 96,00	R\$ 9,60	IRRECUPERÁVEL
40404	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40406	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40407	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40408	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40410	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40411	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40414	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40415	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40416	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40419	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40420	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40422	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40423	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40425	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40428	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40429	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40430	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40431	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40437	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40438	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40439	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40451	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
40453	CADEIRA DE PLASTICO	R\$ 53,50	R\$ 5,35	IRRECUPERÁVEL
93232	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
93242	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
93243	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL



93244	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
93245	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
93246	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
93247	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
93248	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
91932	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
91933	CADEIRA DE PLASTICO C BRACO DOLFIN	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
82295	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO DE POLIPROPILENO	R\$ 41,24	R\$ 4,12	IRRECUPERÁVEL
82296	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO DE POLIPROPILENO	R\$ 41,24	R\$ 4,12	IRRECUPERÁVEL
25397	CADEIRA DE RODA	R\$ 345,00	R\$ 34,50	IRRECUPERÁVEL
63305	CADEIRA DE RODA 1009 NYLON	R\$ 330,00	R\$ 33,00	IRRECUPERÁVEL
63306	CADEIRA DE RODA 1009 NYLON	R\$ 330,00	R\$ 33,00	IRRECUPERÁVEL
69314	CADEIRA DE RODA P BANHO	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
81966	CADEIRA DIRETOR COURISSIMO PRETO	R\$ 293,94	R\$ 29,39	IRRECUPERÁVEL
62307	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA	R\$ 266,00	R\$ 26,60	IRRECUPERÁVEL
62308	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA	R\$ 266,00	R\$ 26,60	IRRECUPERÁVEL
62309	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA	R\$ 266,00	R\$ 26,60	IRRECUPERÁVEL
59971	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA BASE PRETA	R\$ 266,00	R\$ 26,60	IRRECUPERÁVEL
59974	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA BASE PRETA	R\$ 266,00	R\$ 26,60	IRRECUPERÁVEL
62580	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA NO COURISSIMO PRETO	R\$ 266,00	R\$ 26,60	IRRECUPERÁVEL
62620	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA NO COURISSIMO PRETO	R\$ 266,00	R\$ 26,60	IRRECUPERÁVEL
62616	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA NO COURISSIMO PRETO OK ETIQUETA	R\$ 266,00	R\$ 26,60	IRRECUPERÁVEL
40943	CADEIRA DIRETOR INJ EM VINIL	R\$ 248,00	R\$ 24,80	IRRECUPERÁVEL
40948	CADEIRA DIRETOR INJ EM VINIL	R\$ 248,00	R\$ 24,80	IRRECUPERÁVEL
40952	CADEIRA DIRETOR INJ EM VINIL	R\$ 248,00	R\$ 24,80	IRRECUPERÁVEL
8632	CADEIRA ESTOFADA FINO	R\$ 21,00	R\$ 2,10	IRRECUPERÁVEL
14453	CADEIRA ESTOFADA FIXA CINZA	R\$ 56,00	R\$ 5,60	IRRECUPERÁVEL
7200	CADEIRA ESTOFADA GROSSO	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
8592	CADEIRA ESTOFADA GROSSO	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
9169	CADEIRA ESTOFADA GROSSO COURVIN	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
9010	CADEIRA ESTOFADA GROSSO DE PANO C ENCOSTO P BRACO	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
9011	CADEIRA ESTOFADA GROSSO DE PANO C ENCOSTO P BRACO	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
9012	CADEIRA ESTOFADA GROSSO DE PANO C ENCOSTO P BRACO	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
9520	CADEIRA ESTOFADA GROSSO EM CORVIN	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
9522	CADEIRA ESTOFADA GROSSO EM CORVIN	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
26526	CADEIRA ESTOFADA GROSSO EM COURVIN C ENCOSTO DE BRACO	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL
5880	CADEIRA ESTOFADA SIMPLES	R\$ 20,16	R\$ 2,01	IRRECUPERÁVEL
6054	CADEIRA ESTOFADA SIMPLES	R\$ 21,16	R\$ 2,12	IRRECUPERÁVEL
6106	CADEIRA ESTOFADA SIMPLES	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
7187	CADEIRA ESTOFADA SIMPLES	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
7348	CADEIRA ESTOFADA SIMPLES	R\$ 21,00	R\$ 2,10	IRRECUPERÁVEL



6125	CADEIRA ESTOFADO FINO SIMPLES	R\$ 21,16	R\$ 2,12	IRRECUPERÁVEL
41178	CADEIRA EXECUTIVA BASE GIRATORIA	R\$ 196,22	R\$ 19,62	IRRECUPERÁVEL
40930	CADEIRA EXECUTIVA EM VINIL	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
40931	CADEIRA EXECUTIVA EM VINIL	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
40932	CADEIRA EXECUTIVA EM VINIL	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
40933	CADEIRA EXECUTIVA EM VINIL	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
40935	CADEIRA EXECUTIVA EM VINIL	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
40936	CADEIRA EXECUTIVA EM VINIL	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
40937	CADEIRA EXECUTIVA EM VINIL	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
40938	CADEIRA EXECUTIVA EM VINIL	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
40939	CADEIRA EXECUTIVA EM VINIL	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
40940	CADEIRA EXECUTIVA EM VINIL	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
40941	CADEIRA EXECUTIVA EM VINIL	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
40942	CADEIRA EXECUTIVA EM VINIL	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
40552	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA	R\$ 167,55	R\$ 16,76	IRRECUPERÁVEL
105852	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA	R\$ 189,95	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
31378	CADEIRA FIXA	R\$ 48,00	R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL
31755	CADEIRA FIXA	R\$ 49,00	R\$ 4,90	IRRECUPERÁVEL
32929	CADEIRA FIXA	R\$ 52,19	R\$ 5,22	IRRECUPERÁVEL
33470	CADEIRA FIXA	R\$ 57,19	R\$ 5,72	IRRECUPERÁVEL
34698	CADEIRA FIXA	R\$ 53,90	R\$ 5,39	IRRECUPERÁVEL
34699	CADEIRA FIXA	R\$ 53,90	R\$ 5,39	IRRECUPERÁVEL
34773	CADEIRA FIXA	R\$ 58,90	R\$ 5,89	IRRECUPERÁVEL
34774	CADEIRA FIXA	R\$ 58,90	R\$ 5,89	IRRECUPERÁVEL
70989	CADEIRA FIXA	R\$ 71,50	R\$ 7,15	IRRECUPERÁVEL
71462	CADEIRA FIXA	R\$ 71,50	R\$ 7,15	IRRECUPERÁVEL
71464	CADEIRA FIXA	R\$ 71,50	R\$ 7,15	IRRECUPERÁVEL
71467	CADEIRA FIXA	R\$ 71,50	R\$ 7,15	IRRECUPERÁVEL
71468	CADEIRA FIXA	R\$ 71,50	R\$ 7,15	IRRECUPERÁVEL
71469	CADEIRA FIXA	R\$ 71,50	R\$ 7,15	IRRECUPERÁVEL
21075	CADEIRA FIXA AZUL	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL
20950	CADEIRA FIXA C BRACO	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
21110	CADEIRA FIXA C BRACO	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
69140	CADEIRA FIXA CONCHA DUPLA	R\$ 107,00	R\$ 10,70	IRRECUPERÁVEL
69600	CADEIRA FIXA CONCHA DUPLA	R\$ 107,00	R\$ 10,70	IRRECUPERÁVEL
69601	CADEIRA FIXA CONCHA DUPLA	R\$ 107,00	R\$ 10,70	IRRECUPERÁVEL
69602	CADEIRA FIXA CONCHA DUPLA	R\$ 107,00	R\$ 10,70	IRRECUPERÁVEL
69603	CADEIRA FIXA CONCHA DUPLA	R\$ 107,00	R\$ 10,70	IRRECUPERÁVEL
69616	CADEIRA FIXA CONCHA DUPLA	R\$ 107,00	R\$ 10,70	IRRECUPERÁVEL
69624	CADEIRA FIXA CONCHA DUPLA	R\$ 107,00	R\$ 10,70	IRRECUPERÁVEL
69627	CADEIRA FIXA CONCHA DUPLA	R\$ 107,00	R\$ 10,70	IRRECUPERÁVEL



69637	CADEIRA FIXA CONCHA DUPLA	R\$ 107,00	R\$ 10,70	IRRECUPERÁVEL
69643	CADEIRA FIXA CONCHA DUPLA	R\$ 107,00	R\$ 10,70	IRRECUPERÁVEL
19778	CADEIRA FIXA DE VINIL PRETO	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
40878	CADEIRA FIXA EM TECIDO	R\$ 73,00	R\$ 7,30	IRRECUPERÁVEL
40879	CADEIRA FIXA EM TECIDO	R\$ 73,00	R\$ 7,30	IRRECUPERÁVEL
40926	CADEIRA FIXA EM VINIL	R\$ 73,60	R\$ 7,36	IRRECUPERÁVEL
9003	CADEIRA FIXA ESTOFADA	R\$ 62,00	R\$ 6,20	IRRECUPERÁVEL
8567	CADEIRA FIXA ESTOFADA GROSSO	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
8568	CADEIRA FIXA ESTOFADA GROSSO	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
9146	CADEIRA FIXA ESTOFADA SIMPLES	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
8205	CADEIRA FIXA FINA	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
8207	CADEIRA FIXA FINA	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
13550	CADEIRA FIXA FINA	R\$ 21,00	R\$ 2,10	IRRECUPERÁVEL
40815	CADEIRA FIXA PE PALITO	R\$ 56,00	R\$ 5,60	IRRECUPERÁVEL
40816	CADEIRA FIXA PE PALITO	R\$ 56,00	R\$ 5,60	IRRECUPERÁVEL
62781	CADEIRA FIXA PE PALITO	R\$ 93,75	R\$ 9,38	IRRECUPERÁVEL
62784	CADEIRA FIXA PE PALITO	R\$ 93,75	R\$ 9,38	IRRECUPERÁVEL
62786	CADEIRA FIXA PE PALITO	R\$ 93,75	R\$ 9,38	IRRECUPERÁVEL
62793	CADEIRA FIXA PE PALITO	R\$ 93,75	R\$ 9,38	IRRECUPERÁVEL
41846	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41848	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41850	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41851	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41852	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41853	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41854	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41855	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41871	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC SECR	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41872	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC SECR	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41873	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC SECR	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41874	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC SECR	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41875	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC SECR	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41876	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC SECR	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41877	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC SECR	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41878	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC SECR	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41879	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC SECR	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41880	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC SECR	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41881	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC SECR	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41882	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC SECR	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
41891	CADEIRA FIXA PE PALITO ASS ENC SECR	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
58706	CADEIRA FIXA S BRACO	R\$ 64,00	R\$ 6,40	IRRECUPERÁVEL



58728	CADEIRA FIXA S BRACO	R\$ 64,00	R\$ 6,40	IRRECUPERÁVEL
58729	CADEIRA FIXA S BRACO	R\$ 64,00	R\$ 6,40	IRRECUPERÁVEL
20875	CADEIRA FIXA TECIDO	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
20980	CADEIRA FIXA TECIDO	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
22070	CADEIRA FIXA ULIFLEX	R\$ 39,00	R\$ 3,90	IRRECUPERÁVEL
22071	CADEIRA FIXA ULIFLEX	R\$ 39,00	R\$ 3,90	IRRECUPERÁVEL
22072	CADEIRA FIXA ULIFLEX	R\$ 39,00	R\$ 3,90	IRRECUPERÁVEL
22073	CADEIRA FIXA ULIFLEX	R\$ 39,00	R\$ 3,90	IRRECUPERÁVEL
22074	CADEIRA FIXA ULIFLEX	R\$ 39,00	R\$ 3,90	IRRECUPERÁVEL
22075	CADEIRA FIXA ULIFLEX	R\$ 39,00	R\$ 3,90	IRRECUPERÁVEL
63450	CADEIRA FIXA VANDAFLEX PRETA	R\$ 56,80	R\$ 5,68	IRRECUPERÁVEL
63594	CADEIRA FIXA VANDAFLEX PRETA	R\$ 56,80	R\$ 5,68	IRRECUPERÁVEL
63595	CADEIRA FIXA VANDAFLEX PRETA	R\$ 56,80	R\$ 5,68	IRRECUPERÁVEL
47084	CADEIRA GIR EXEC C BRACO	R\$ 220,50	R\$ 22,05	IRRECUPERÁVEL
47090	CADEIRA GIR EXEC C BRACO	R\$ 220,50	R\$ 22,05	IRRECUPERÁVEL
20566	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 240,00	R\$ 24,00	IRRECUPERÁVEL
23705	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 65,00	R\$ 6,50	IRRECUPERÁVEL
33217	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
33754	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 166,61	R\$ 16,66	IRRECUPERÁVEL
34268	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 90,00	R\$ 9,00	IRRECUPERÁVEL
35305	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 103,61	R\$ 10,36	IRRECUPERÁVEL
20984	CADEIRA GIRATORIA.	R\$ 78,00	R\$ 7,80	IRRECUPERÁVEL
27119	CADEIRA GIRATORIA.	R\$ 69,00	R\$ 6,90	IRRECUPERÁVEL
36500	CADEIRA GIRATORIA.	R\$ 84,00	R\$ 8,40	IRRECUPERÁVEL
19088	CADEIRA GIRATORIA AZUL	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
21077	CADEIRA GIRATORIA AZUL	R\$ 86,00	R\$ 8,60	IRRECUPERÁVEL
34655	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	R\$ 256,37	R\$ 25,64	IRRECUPERÁVEL
21113	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C BRACO	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
40927	CADEIRA GIRATORIA EM VINIL SECRET	R\$ 137,32	R\$ 13,73	IRRECUPERÁVEL
9046	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA DE PANO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
9014	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA GROSSO DE PANO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
9100	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO GROSSO C ENCOSTO P BRACO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
37040	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
37041	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
37042	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
42227	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	R\$ 208,00	R\$ 20,80	IRRECUPERÁVEL
42228	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	R\$ 208,00	R\$ 20,80	IRRECUPERÁVEL
42223	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACO	R\$ 248,00	R\$ 24,80	IRRECUPERÁVEL
69199	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA VANDAFLEX	R\$ 196,00	R\$ 19,60	IRRECUPERÁVEL
69834	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA VANDAFLEX	R\$ 196,00	R\$ 19,60	IRRECUPERÁVEL
69838	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA VANDAFLEX	R\$ 196,00	R\$ 19,60	IRRECUPERÁVEL

69839	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA VANDAFLEX	R\$ 196,00	R\$ 19,60	IRRECUPERÁVEL
69840	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA VANDAFLEX	R\$ 196,00	R\$ 19,60	IRRECUPERÁVEL
69844	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA VANDAFLEX	R\$ 196,00	R\$ 19,60	IRRECUPERÁVEL
69847	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA VANDAFLEX	R\$ 196,00	R\$ 19,60	IRRECUPERÁVEL
69850	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA VANDAFLEX	R\$ 196,00	R\$ 19,60	IRRECUPERÁVEL
69854	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA VANDAFLEX	R\$ 196,00	R\$ 19,60	IRRECUPERÁVEL
69861	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA VANDAFLEX	R\$ 196,00	R\$ 19,60	IRRECUPERÁVEL
69862	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA VANDAFLEX	R\$ 196,00	R\$ 19,60	IRRECUPERÁVEL
36261	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE	R\$ 166,00	R\$ 16,60	IRRECUPERÁVEL
13823	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	R\$ 38,00	R\$ 3,80	IRRECUPERÁVEL
105885	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIGITADOR COMBRACOS ERGONOMICA COMBASE COM ASSENTO ENCOSTO TIPO EXECUTIVO	R\$ 350,00	R\$ 35,00	IRRECUPERÁVEL
71457	CADEIRA HOP DE COLETA EM ACO ESTO	R\$ 193,77	R\$ 19,38	IRRECUPERÁVEL
71266	CADEIRA HOSP DE COLETA EM ACO ESTOFADA	R\$ 193,77	R\$ 19,38	IRRECUPERÁVEL
29458	CADEIRA P COLETA.	R\$ 273,00	R\$ 27,30	IRRECUPERÁVEL
29456	CADEIRA P COLETA.	R\$ 273,00	R\$ 27,30	IRRECUPERÁVEL
20929	CADEIRA PLASCARI.	R\$ 19,50	R\$ 1,95	IRRECUPERÁVEL
118088	CADEIRA PLASTICA E POLIPROPILENO SOLPLAST	R\$ 37,99	R\$ 3,80	IRRECUPERÁVEL
118089	CADEIRA PLASTICA E POLIPROPILENO SOLPLAST	R\$ 37,99	R\$ 3,80	IRRECUPERÁVEL
118090	CADEIRA PLASTICA E POLIPROPILENO SOLPLAST	R\$ 37,99	R\$ 3,80	IRRECUPERÁVEL
34512	CADEIRA PRESIDENTE	R\$ 1.870,00	R\$ 187,00	IRRECUPERÁVEL
63348	CADEIRA PVC BRANCA	R\$ 33,90	R\$ 3,39	IRRECUPERÁVEL
43042	CADEIRA SEC GIRATORIA	R\$ 115,00	R\$ 11,50	IRRECUPERÁVEL
44671	CADEIRA SEC GIRATORIA	R\$ 183,00	R\$ 18,30	IRRECUPERÁVEL
47559	CADEIRA SEC GIRATORIA MARTIFLEX PRETA	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
43027	CADEIRA SEC PE PALITO	R\$ 68,00	R\$ 6,80	IRRECUPERÁVEL
43025	CADEIRA SEC PEPALITO.	R\$ 68,00	R\$ 6,80	IRRECUPERÁVEL
44677	CADEIRA SECR FIXA PE PALITO	R\$ 64,00	R\$ 6,40	IRRECUPERÁVEL
44716	CADEIRA SECR FIXA PE PALITO	R\$ 64,00	R\$ 6,40	IRRECUPERÁVEL
44726	CADEIRA SECR FIXA PE PALITO	R\$ 64,00	R\$ 6,40	IRRECUPERÁVEL
44741	CADEIRA SECR FIXA PE PALITO	R\$ 64,00	R\$ 6,40	IRRECUPERÁVEL
44778	CADEIRA SECR FIXA PE PALITO	R\$ 64,00	R\$ 6,40	IRRECUPERÁVEL
22404	CADEIRA SECRETARIA	R\$ 75,00	R\$ 7,50	IRRECUPERÁVEL
23079	CADEIRA SECRETARIA	R\$ 138,00	R\$ 13,80	IRRECUPERÁVEL
107927	CADEIRA SECRETARIA EM TECIDO	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
59936	CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO EM PVC C BRACO	R\$ 136,00	R\$ 13,60	IRRECUPERÁVEL
59938	CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO EM PVC C BRACO	R\$ 136,00	R\$ 13,60	IRRECUPERÁVEL
59947	CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO EM PVC C BRACO	R\$ 136,00	R\$ 13,60	IRRECUPERÁVEL
59978	CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO EM PVC C BRACO	R\$ 136,00	R\$ 13,60	IRRECUPERÁVEL
59982	CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO EM PVC C BRACO	R\$ 136,00	R\$ 13,60	IRRECUPERÁVEL
59948	CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO EM PVC S BRACO	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL
59950	CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO EM PVC S BRACO	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL



40620	CADEIRA SECRETARIA PE PALITO	R\$ 58,82	R\$ 5,88	IRRECUPERÁVEL
55273	CADEIRA SECRETARIA PE PALITO LAMINADA EM TECIDO	R\$ 68,20	R\$ 6,82	IRRECUPERÁVEL
55274	CADEIRA SECRETARIA PE PALITO LAMINADA EM TECIDO	R\$ 68,20	R\$ 6,82	IRRECUPERÁVEL
55275	CADEIRA SECRETARIA PE PALITO LAMINADA EM TECIDO	R\$ 68,20	R\$ 6,82	IRRECUPERÁVEL
55276	CADEIRA SECRETARIA PE PALITO LAMINADA EM TECIDO	R\$ 68,20	R\$ 6,82	IRRECUPERÁVEL
55277	CADEIRA SECRETARIA PE PALITO LAMINADA EM TECIDO	R\$ 68,20	R\$ 6,82	IRRECUPERÁVEL
55278	CADEIRA SECRETARIA PE PALITO LAMINADA EM TECIDO	R\$ 68,20	R\$ 6,82	IRRECUPERÁVEL
53836	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
47421	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47422	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47423	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47424	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47425	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47426	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47427	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47428	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47429	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47430	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47431	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47432	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47433	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47434	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47435	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47436	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47437	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47438	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47439	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47440	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47441	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47442	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47443	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47444	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47445	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47446	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47447	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47448	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47449	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47450	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47451	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47452	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47453	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL



47454	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47455	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47456	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47457	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47458	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47459	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47460	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47461	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47462	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47463	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47465	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47466	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47467	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47468	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47469	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47470	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47471	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47472	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47473	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47474	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47475	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47476	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47477	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47478	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47479	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
47480	CADEIRA TRAMONTINA INFANTIL CATTY	R\$ 19,00	R\$ 1,90	IRRECUPERÁVEL
19781	CAIXA BR 1000 MARCA PLASTERUP	R\$ 29,50	R\$ 2,95	IRRECUPERÁVEL
19782	CAIXA BR 1000 MARCA PLASTERUP	R\$ 29,50	R\$ 2,95	IRRECUPERÁVEL
19783	CAIXA BR 1000 MARCA PLASTERUP	R\$ 29,50	R\$ 2,95	IRRECUPERÁVEL
19784	CAIXA BR 1000 MARCA PLASTERUP	R\$ 29,50	R\$ 2,95	IRRECUPERÁVEL
19785	CAIXA BR 1000 MARCA PLASTERUP	R\$ 29,50	R\$ 2,95	IRRECUPERÁVEL
19786	CAIXA BR 1000 MARCA PLASTERUP	R\$ 29,50	R\$ 2,95	IRRECUPERÁVEL
19787	CAIXA BR 1000 MARCA PLASTERUP	R\$ 29,50	R\$ 2,95	IRRECUPERÁVEL
19788	CAIXA BR 1000 MARCA PLASTERUP	R\$ 29,50	R\$ 2,95	IRRECUPERÁVEL
19789	CAIXA BR 1000 MARCA PLASTERUP	R\$ 29,50	R\$ 2,95	IRRECUPERÁVEL
19790	CAIXA BR 1000 MARCA PLASTERUP	R\$ 29,50	R\$ 2,95	IRRECUPERÁVEL
8001	CAIXA FECHADA PN 36 V INCOLOR	R\$ 5,60	R\$ 0,56	IRRECUPERÁVEL
8018	CAIXA FECHADA PN 36 V INCOLOR	R\$ 5,60	R\$ 0,56	IRRECUPERÁVEL
8023	CAIXA FECHADA PN 36 V INCOLOR	R\$ 5,60	R\$ 0,56	IRRECUPERÁVEL
8032	CAIXA FECHADA PN 36 V INCOLOR	R\$ 5,60	R\$ 0,56	IRRECUPERÁVEL
8044	CAIXA FECHADA PN 36 V INCOLOR	R\$ 5,60	R\$ 0,56	IRRECUPERÁVEL



8045	CAIXA FECHADA PN 36 V INCOLOR	R\$ 5,60	R\$ 0,56	IRRECUPERÁVEL
21895	CAIXA INOX RETANGULAR 16X30X8.	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
21876	CAIXA INOX RETANGULAR 20X10X5 ABC.	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
21877	CAIXA INOX RETANGULAR 20X10X5 ABC.	R\$ 41,00	R\$ 4,10	IRRECUPERÁVEL
7299	CAIXA MADEIRAS P INDICAR SUGESTOES.	R\$ 15,00	R\$ 1,50	IRRECUPERÁVEL
47850	CAIXA P CORRESPONDENCIA ARTICULADA TRIPLA	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
20564	CALCULADORA	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
20612	CALCULADORA	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
37948	CALCULADORA	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
23921	CALCULADORA 692	R\$ 290,00	R\$ 29,00	IRRECUPERÁVEL
27314	CALCULADORA HP	R\$ 399,00	R\$ 39,90	IRRECUPERÁVEL
37289	CALCULADORA PROCALC L45	R\$ 269,00	R\$ 26,90	IRRECUPERÁVEL
29232	CALCULADORA SHARP EL 1801P	R\$ 233,80	R\$ 23,38	IRRECUPERÁVEL
29233	CALCULADORA SHARP EL 1801P	R\$ 233,80	R\$ 23,38	IRRECUPERÁVEL
33704	CALCULADORA 12 DIGITOS SHARP	R\$ 399,00	R\$ 39,90	IRRECUPERÁVEL
47563	CALCULADORA C BOBINA LP 45 PROCALC	R\$ 224,90	R\$ 22,49	IRRECUPERÁVEL
42234	CALCULADORA COM BOBINA	R\$ 217,00	R\$ 21,70	IRRECUPERÁVEL
42236	CALCULADORA COM BOBINA	R\$ 217,00	R\$ 21,70	IRRECUPERÁVEL
7395	CALCULADORA CROWN	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
31940	CALCULADORA LP 45	R\$ 155,67	R\$ 15,57	IRRECUPERÁVEL
9446	CALCULADORA MARCA CROWN 10 DIGITOS	R\$ 20,00	R\$ 2,00	IRRECUPERÁVEL
14444	CALCULADORA OLIVETTI	R\$ 240,00	R\$ 24,00	IRRECUPERÁVEL
29398	CALCULADORA PROCALC	R\$ 175,00	R\$ 17,50	IRRECUPERÁVEL
36237	CALCULADORA PROCALC	R\$ 398,00	R\$ 39,80	IRRECUPERÁVEL
33561	CALCULADORA PROCOLE HP	R\$ 330,00	R\$ 33,00	IRRECUPERÁVEL
33562	CALCULADORA PROCOLE HP	R\$ 330,00	R\$ 33,00	IRRECUPERÁVEL
33563	CALCULADORA PROCOLE HP	R\$ 330,00	R\$ 33,00	IRRECUPERÁVEL
41348	CALCULADORA SHARP	R\$ 155,00	R\$ 15,50	IRRECUPERÁVEL
32179	CALCULADORA SHARP DIGITAL	R\$ 129,50	R\$ 12,95	IRRECUPERÁVEL
43376	CALCULADORA SHARP EL 1750P 12 DIGITOS	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
84844	CALCULADORA SHARP EL 1750V	R\$ 154,00	R\$ 15,40	IRRECUPERÁVEL
22365	CALCULADORA TLULY	R\$ 48,00	R\$ 4,80	IRRECUPERÁVEL
24982	CALCULADORA TRULLY	R\$ 64,00	R\$ 6,40	IRRECUPERÁVEL
26545	CALCULADORA TRULLY 818	R\$ 52,90	R\$ 5,29	IRRECUPERÁVEL
44369	CAMA FOWLER AD 1 90X90	R\$ 890,00	R\$ 89,00	IRRECUPERÁVEL
104553	CAMERA ALIVE CIR360 IR 50M SONY I 3 420TL VAR9 22MM	R\$ 692,50	R\$ 69,25	ANTIECÔNOMICO
53168	CAMERA COLLOR MITRIX	R\$ 252,00	R\$ 25,20	ANTIECÔNOMICO
57692	CAMERA DE SEGURANCA COLOR 4202 CCD SHARP	R\$ 200,00	R\$ 20,00	ANTIECÔNOMICO
45152	CAMERA DIGITAL OLYMPUS	R\$ 499,00	R\$ 49,90	IRRECUPERÁVEL
32950	CAMERA DIGITAL SONY	R\$ 1.798,00	R\$ 179,80	IRRECUPERÁVEL
35654	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY 7 2	R\$ 1.870,00	R\$ 187,00	IRRECUPERÁVEL



55934	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL 12 1 MP BLACK DSC W310	R\$ 549,00	R\$ 54,90	IRRECUPERÁVEL
92775	CAMERA INFRA 50M ALIVE SONY 1 3 420TVL VAR 22MM CIR 360	R\$ 725,84	R\$ 72,58	ANTIECÔNOMICO
92776	CAMERA INFRA 50M ALIVE SONY 1 3 420TVL VAR 22MM CIR 360	R\$ 725,84	R\$ 72,58	ANTIECÔNOMICO
43444	CAMERA INFRA VERMELHO 40MTS	R\$ 950,00	R\$ 95,00	ANTIECÔNOMICO
80035	CAMERA IP FIXA TIPO I	R\$ 6.999,90	R\$ 699,99	ANTIECÔNOMICO
57643	CAMERA MINI CCD 470L SHARP	R\$ 660,00	R\$ 66,00	IRRECUPERÁVEL
69447	CAMERA TECVOZ CCD SONY 420 LINHAS C LENTE AUTOIRIS VARIFOCAL	R\$ 976,23	R\$ 97,62	ANTIECÔNOMICO
69448	CAMERA TECVOZ CCD SONY 420 LINHAS C LENTE AUTOIRIS VARIFOCAL	R\$ 976,23	R\$ 97,62	ANTIECÔNOMICO
17166	CAPACETE MARCA SAN MARINO	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
17265	CAPACETE MARCA SAN MARINO	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
34521	CAPACETE P USO DA EQUIPE DA VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 122,00	R\$ 12,20	IRRECUPERÁVEL
34522	CAPACETE P USO DA EQUIPE DA VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 122,00	R\$ 12,20	IRRECUPERÁVEL
34523	CAPACETE P USO DA EQUIPE DA VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 122,00	R\$ 12,20	IRRECUPERÁVEL
34524	CAPACETE P USO DA EQUIPE DA VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 122,00	R\$ 12,20	IRRECUPERÁVEL
33521	CAPACETE SAM MARINO	R\$ 122,00	R\$ 12,20	IRRECUPERÁVEL
33522	CAPACETE SAM MARINO	R\$ 122,00	R\$ 12,20	IRRECUPERÁVEL
24632	CAPACETE SAN MARINO	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
27020	CAPACETE SAN MARINO	R\$ 97,50	R\$ 9,75	IRRECUPERÁVEL
27021	CAPACETE SAN MARINO	R\$ 97,50	R\$ 9,75	IRRECUPERÁVEL
30969	CAPACETE SAN MARINO	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
30970	CAPACETE SAN MARINO	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
33330	CAPACETE SAN MARINO PATRIMONIO	R\$ 119,00	R\$ 11,90	IRRECUPERÁVEL
33331	CAPACETE SAN MARINO PATRIMONIO	R\$ 119,00	R\$ 11,90	IRRECUPERÁVEL
29305	CAPACETE SAN MARINO PRETO FOSCO	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
32984	CAPACETE TAURUS	R\$ 122,00	R\$ 12,20	IRRECUPERÁVEL
19289	CARREGADOR DE BATERIA GP KB 68	R\$ 150,00	R\$ 15,00	IRRECUPERÁVEL
7170	CARREGADOR DE BATERIAS RAPIDO MARCA KITA	R\$ 0,01	R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL
36566	CARREGADOR SONY	R\$ 96,50	R\$ 9,65	IRRECUPERÁVEL
70263	CARRO P TRANSPORTE DE ROUPA C 2 TAMPA	R\$ 1.260,00	R\$ 126,00	IRRECUPERÁVEL
71682	CARRO MULTIFUNCIONAL STANDARD	R\$ 1.190,00	R\$ 119,00	IRRECUPERÁVEL
64721	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64722	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64723	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64724	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64725	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64726	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64727	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64728	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64729	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64730	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64731	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL



64732	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64733	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64734	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64735	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64736	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64737	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64738	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64739	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64740	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64741	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
64742	CARTEIRA ALUNO CJA 04	R\$ 93,55	R\$ 9,36	IRRECUPERÁVEL
90130	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90157	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90158	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90159	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90160	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90161	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90162	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90163	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90164	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90165	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90166	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90167	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90168	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90169	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90170	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90172	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90173	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90174	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90175	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90176	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90177	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90178	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90179	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90180	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 215,00	R\$ 21,50	IRRECUPERÁVEL
90251	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 84,53	R\$ 8,45	IRRECUPERÁVEL
90252	CARTEIRA ALUNO TAMANHO 3 PLAXMETAL AMARELO	R\$ 84,53	R\$ 8,45	IRRECUPERÁVEL
65882	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
65883	CARTEIRA ALUNO TUBULAR CJA 06	R\$ 119,36	R\$ 11,94	IRRECUPERÁVEL
23666	CARTEIRA ESCOLAR	R\$ 43,00	R\$ 4,30	IRRECUPERÁVEL
42553	CARTEIRA PEDAGOGICA EM FORMICA	R\$ 129,50	R\$ 12,95	IRRECUPERÁVEL



42831	CARTEIRA PEDAGOGICA EM FORMICA	R\$ 129,50	R\$ 12,95	IRRECUPERÁVEL
33661	CASCO DE GLP	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
94980	CASINHA CALENDARIO EM MDF 62X40X30	R\$ 113,55	R\$ 11,36	IRRECUPERÁVEL
94926	CASINHA ENCANTADA DIVERTIDA E COLORIDA	R\$ 3.337,42	R\$ 333,74	IRRECUPERÁVEL
94927	CASINHA ENCANTADA DIVERTIDA E COLORIDA	R\$ 3.337,42	R\$ 333,74	IRRECUPERÁVEL
35757	CELULAR NOKIA 6585 PREFEITO	R\$ 955,47	R\$ 95,55	IRRECUPERÁVEL
31178	CELULAR NOKIA 2280CDMA T 9965 8987	R\$ 711,00	R\$ 71,10	IRRECUPERÁVEL
57680	CERCA EM MOGNO	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00	IRRECUPERÁVEL
37086	CESTO CINZEIRO MEDIO	R\$ 75,00	R\$ 7,50	IRRECUPERÁVEL
37087	CESTO CINZEIRO MEDIO	R\$ 75,00	R\$ 7,50	IRRECUPERÁVEL
37088	CESTO CINZEIRO MEDIO	R\$ 75,00	R\$ 7,50	IRRECUPERÁVEL
37089	CESTO CINZEIRO MEDIO	R\$ 75,00	R\$ 7,50	IRRECUPERÁVEL
37090	CESTO CINZEIRO MEDIO	R\$ 75,00	R\$ 7,50	IRRECUPERÁVEL
37091	CESTO CINZEIRO MEDIO	R\$ 75,00	R\$ 7,50	IRRECUPERÁVEL
37092	CESTO CINZEIRO MEDIO	R\$ 75,00	R\$ 7,50	IRRECUPERÁVEL
37093	CESTO CINZEIRO MEDIO	R\$ 75,00	R\$ 7,50	IRRECUPERÁVEL
37095	CESTO CINZEIRO MEDIO	R\$ 75,00	R\$ 7,50	IRRECUPERÁVEL
37085	CESTO DE BANHEIRO COM TAMPA	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
22860	CESTO DE LIXO C PEDESTAL	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
22861	CESTO DE LIXO C PEDESTAL	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
22864	CESTO DE LIXO C PEDESTAL	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
22865	CESTO DE LIXO C PEDESTAL.	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
22866	CESTO DE LIXO C PEDESTAL.	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
22862	CESTO DE LIXO C PEDESTAL.	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
22863	CESTO DE LIXO C PEDESTAL.	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
22867	CESTO DE LIXO C PEDESTAL.	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
22868	CESTO DE LIXO C PEDESTAL.	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
22869	CESTO DE LIXO C PEDESTAL.	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
22870	CESTO DE LIXO C PEDESTAL.	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
22871	CESTO DE LIXO C PEDESTAL.	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
37058	CESTO DE LIXO EUCATEX	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
37059	CESTO DE LIXO EUCATEX	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
37060	CESTO DE LIXO EUCATEX	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
37061	CESTO DE LIXO EUCATEX	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
37062	CESTO DE LIXO EUCATEX	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
37063	CESTO DE LIXO EUCATEX	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
37064	CESTO DE LIXO EUCATEX	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
37065	CESTO DE LIXO EUCATEX	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
37066	CESTO DE LIXO EUCATEX	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
37068	CESTO DE LIXO EUCATEX	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
37069	CESTO DE LIXO EUCATEX	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL



23087	CESTO METAL.	R\$ 14,90	R\$ 1,49	IRRECUPERÁVEL
23088	CESTO METAL.	R\$ 14,90	R\$ 1,49	IRRECUPERÁVEL
23089	CESTO METAL.	R\$ 14,90	R\$ 1,49	IRRECUPERÁVEL
31050	CHASSIS C LANEX PARA RAO X	R\$ 204,00	R\$ 20,40	IRRECUPERÁVEL
31049	CHASSIS C LANEX PARA RAO X	R\$ 187,20	R\$ 18,72	IRRECUPERÁVEL
52081	CHAVE ALLEN 17MM	R\$ 20,59	R\$ 2,06	IRRECUPERÁVEL
52082	CHAVE ALLEN 17MM	R\$ 20,59	R\$ 2,06	IRRECUPERÁVEL
52083	CHAVE ALLEN 19MM	R\$ 26,21	R\$ 2,62	IRRECUPERÁVEL
52084	CHAVE ALLEN 19MM	R\$ 26,21	R\$ 2,62	IRRECUPERÁVEL
52085	CHAVE ALLEN 5 8	R\$ 16,93	R\$ 1,69	IRRECUPERÁVEL
52086	CHAVE ALLEN 5 8	R\$ 16,93	R\$ 1,69	IRRECUPERÁVEL
52114	CHAVE IMPACTO PNEUM 3 4	R\$ 1.115,00	R\$ 111,50	IRRECUPERÁVEL
103345	CLACULADORA ELETRONICA COM BOBINA LP45	R\$ 339,90	R\$ 33,99	ANTIECÔNOMICO
25253	COLCHAO HOSPITALAR	R\$ 18,00	R\$ 1,80	IRRECUPERÁVEL
25254	COLCHAO HOSPITALAR	R\$ 18,00	R\$ 1,80	IRRECUPERÁVEL
25255	COLCHAO HOSPITALAR	R\$ 18,00	R\$ 1,80	IRRECUPERÁVEL
25256	COLCHAO HOSPITALAR	R\$ 18,00	R\$ 1,80	IRRECUPERÁVEL
25257	COLCHAO HOSPITALAR	R\$ 18,00	R\$ 1,80	IRRECUPERÁVEL
25258	COLCHAO HOSPITALAR	R\$ 18,00	R\$ 1,80	IRRECUPERÁVEL
25259	COLCHAO HOSPITALAR	R\$ 18,00	R\$ 1,80	IRRECUPERÁVEL
25260	COLCHAO HOSPITALAR	R\$ 18,00	R\$ 1,80	IRRECUPERÁVEL
25261	COLCHAO HOSPITALAR	R\$ 18,00	R\$ 1,80	IRRECUPERÁVEL
25262	COLCHAO HOSPITALAR	R\$ 18,00	R\$ 1,80	IRRECUPERÁVEL
25263	COLCHAO HOSPITALAR	R\$ 18,00	R\$ 1,80	IRRECUPERÁVEL
34171	COMPUTADOR COMPLETO	R\$ 3.456,00	R\$ 345,60	ANTIECÔNOMICO
53009	COMPUTADOR COMPLETO ATX CORE 2 DUO E7500 2G HD320 DVDRW A 144	R\$ 945,00	R\$ 94,50	ANTIECÔNOMICO
88228	COMPUTADOR CORE I5 LEADER TECH	R\$ 2.079,73	R\$ 207,97	ANTIECÔNOMICO
91314	COMPUTADOR CORE I5 LEADER TECH	R\$ 2.079,73	R\$ 207,97	ANTIECÔNOMICO
69538	COMPUTADOR DESKTOP HD500GB MEM 2GB	R\$ 795,00	R\$ 79,50	ANTIECÔNOMICO
69451	COMPUTADOR DESKTOP HD500MB MEM 2GB	R\$ 852,00	R\$ 85,20	ANTIECÔNOMICO
95137	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95138	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95139	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95140	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95141	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95142	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95143	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95144	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95145	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95146	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95147	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO



95148	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95149	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95150	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95151	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95152	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95153	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95154	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95155	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95156	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95157	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95158	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95159	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95160	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
95161	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC 3500WI ROHS	R\$ 2.520,00	R\$ 252,00	ANTIECÔNOMICO
63359	COMPUTADOR LEADER TECH	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00	ANTIECÔNOMICO
63362	COMPUTADOR LEADER TECH	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00	ANTIECÔNOMICO
63367	COMPUTADOR LEADER TECH	R\$ 1.850,00	R\$ 185,00	ANTIECÔNOMICO
86178	COMPUTADOR LEADER TECH SMART	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECÔNOMICO
86179	COMPUTADOR LEADER TECH SMART	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECÔNOMICO
87841	COMPUTADOR LEADER TECH SMART	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECÔNOMICO
87846	COMPUTADOR LEADER TECH SMART	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECÔNOMICO
70680	COMPUTADOR LEADERTECH	R\$ 1.850,00	R\$ 185,00	ANTIECÔNOMICO
70683	COMPUTADOR LEADERTECH	R\$ 1.850,00	R\$ 185,00	ANTIECÔNOMICO
45053	COND AR SPLIT ELECTROLUX 9 000 BTUS	R\$ 887,00	R\$ 88,70	ANTIECÔNOMICO
119430	CONDENSADORA DE AR 12000 BTUS LG	R\$ 560,00	R\$ 56,00	ANTIECÔNOMICO
119428	CONDENSADORA DE AR 12000 BTUS MIDEA	R\$ 504,00	R\$ 50,40	ANTIECÔNOMICO
119422	CONDENSADORA DE AR 60 000 BTUS ITACHI	R\$ 4.808,70	R\$ 480,87	ANTIECÔNOMICO
119432	CONDENSADORA DE AR 9000 BTUS LG	R\$ 455,00	R\$ 45,50	ANTIECÔNOMICO
86345	CONDICIONADOR DE AR	R\$ 1.490,60	R\$ 149,06	ANTIECÔNOMICO
25419	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER LG 10 000 BTUS	R\$ 780,00	R\$ 78,00	ANTIECÔNOMICO
57636	CONDICIONADOR DE AR 10 000 BTUS CONSUL	R\$ 650,00	R\$ 65,00	ANTIECÔNOMICO
57639	CONDICIONADOR DE AR 10 000 BTUS CONSUL	R\$ 630,00	R\$ 63,00	ANTIECÔNOMICO
57640	CONDICIONADOR DE AR 10 000 BTUS CONSUL	R\$ 630,00	R\$ 63,00	ANTIECÔNOMICO
9043	CONDICIONADOR DE AR 10 000 BTUS MARCA CONSUL AIR MASTER	R\$ 732,00	R\$ 73,20	ANTIECÔNOMICO
69536	CONDICIONADOR DE AR 12 000 BTUS 220 V SAMSUNG	R\$ 820,00	R\$ 82,00	ANTIECÔNOMICO
93521	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS SPLIT HI WALL CONSUL	R\$ 1.750,00	R\$ 175,00	ANTIECÔNOMICO
93522	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS SPLIT HI WALL CONSUL	R\$ 1.750,00	R\$ 175,00	ANTIECÔNOMICO
57518	CONDICIONADOR DE AR 18 000 BTUS CONSUL	R\$ 921,00	R\$ 92,10	ANTIECÔNOMICO
57664	CONDICIONADOR DE AR 18 000 BTUS SPRINGER	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00	ANTIECÔNOMICO
69498	CONDICIONADOR DE AR 24 000 BTUS 220 V	R\$ 1.470,00	R\$ 147,00	ANTIECÔNOMICO
70489	CONDICIONADOR DE AR 24 000 BTUS SANSUNG	R\$ 1.470,00	R\$ 147,00	ANTIECÔNOMICO

57483	CONDICIONADOR DE AR 7 500 BTUS 220V	R\$ 548,00	R\$ 54,80	ANTIECÔNOMICO
69524	CONDICIONADOR DE AR 9 000 BTUS 220 V SAMSUNG	R\$ 700,00	R\$ 70,00	ANTIECÔNOMICO
69527	CONDICIONADOR DE AR 9 000 BTUS 220 V SAMSUNG	R\$ 700,00	R\$ 70,00	ANTIECÔNOMICO
104238	CONDICIONADOR DE AR 9 000 BTUS SPLIT INVERTER SAMSUNG	R\$ 1.539,48	R\$ 153,95	ANTIECÔNOMICO
104239	CONDICIONADOR DE AR 9 000 BTUS SPLIT INVERTER SAMSUNG	R\$ 1.539,48	R\$ 153,95	ANTIECÔNOMICO
47011	CONDICIONADOR DE AR CARRIER SPACE 60 000 BTUS	R\$ 4.870,00	R\$ 487,00	ANTIECÔNOMICO
36817	CONDICIONADOR DE AR CARRIER TEMP STAR 1200BTUS	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00	ANTIECÔNOMICO
35850	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 18000 BTUS	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	ANTIECÔNOMICO
13624	CONDICIONADOR DE AR CONSUL AR MASTER 15 000 BTUS	R\$ 1.750,00	R\$ 175,00	ANTIECÔNOMICO
63893	CONDICIONADOR DE AR CONSUL FR 18000 BTUS 220V	R\$ 1.160,00	R\$ 116,00	ANTIECÔNOMICO
63894	CONDICIONADOR DE AR CONSUL FR 18000 BTUS 220V	R\$ 1.160,00	R\$ 116,00	ANTIECÔNOMICO
63895	CONDICIONADOR DE AR CONSUL FR 18000 BTUS 220V	R\$ 1.160,00	R\$ 116,00	ANTIECÔNOMICO
45174	CONDICIONADOR DE AR CONSUL SPLIT 18 000BTUS	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	ANTIECÔNOMICO
27012	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 7500BTUS.	R\$ 560,00	R\$ 56,00	ANTIECÔNOMICO
38047	CONDICIONADOR DE AR FUJITSU 9 000	R\$ 1.299,00	R\$ 129,90	ANTIECÔNOMICO
24361	CONDICIONADOR DE AR LG 10 000 BTUS	R\$ 1.880,65	R\$ 188,07	ANTIECÔNOMICO
9074	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL MASTER 7 500 BTUS	R\$ 742,00	R\$ 74,20	ANTIECÔNOMICO
69484	CONDICIONADOR DE AR SAMSUNG 12 000 BTUS 220 V	R\$ 820,00	R\$ 82,00	ANTIECÔNOMICO
69477	CONDICIONADOR DE AR SAMSUNG 9 000 BTUS 220 V	R\$ 700,00	R\$ 70,00	ANTIECÔNOMICO
35139	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LG 24000 BTUS	R\$ 2.500,00	R\$ 250,00	ANTIECÔNOMICO
41085	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12 000 BTUS	R\$ 1.649,00	R\$ 164,90	ANTIECÔNOMICO
41239	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12 000 BTUS	R\$ 1.340,00	R\$ 134,00	ANTIECÔNOMICO
52821	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12 000 BTUS UNIDADE EVAPORADORA	R\$ 514,62	R\$ 51,46	ANTIECÔNOMICO
106750	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12 000 BTUS LG	R\$ 458,83	R\$ 45,88	ANTIECÔNOMICO
106751	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12 000 BTUS LG	R\$ 363,39	R\$ 36,34	ANTIECÔNOMICO
63737	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTU	R\$ 1.899,00	R\$ 189,90	ANTIECÔNOMICO
97304	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36 000 BTUS KOMECO	R\$ 5.500,00	R\$ 550,00	ANTIECÔNOMICO
55614	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60 000 BTUS ELECTROLUX	R\$ 4.300,00	R\$ 430,00	ANTIECÔNOMICO
106746	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9 000 BTUS LG	R\$ 423,57	R\$ 42,36	ANTIECÔNOMICO
106747	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9 000 BTUS LG	R\$ 423,57	R\$ 42,36	ANTIECÔNOMICO
106748	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9 000 BTUS LG	R\$ 423,57	R\$ 42,36	ANTIECÔNOMICO
106749	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9 000 BTUS LG	R\$ 423,57	R\$ 42,36	ANTIECÔNOMICO
106752	CONDICIONADOR DE AR SPLIT CARRIER	R\$ 416,03	R\$ 41,60	ANTIECÔNOMICO
43276	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELECT 12000 BTUS	R\$ 1.169,00	R\$ 116,90	ANTIECÔNOMICO
33038	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FUJITSU 9 000	R\$ 1.248,00	R\$ 124,80	ANTIECÔNOMICO
71909	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 2.098,00	R\$ 209,80	ANTIECÔNOMICO
71914	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 2.098,00	R\$ 209,80	ANTIECÔNOMICO
71917	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 2.098,00	R\$ 209,80	ANTIECÔNOMICO
71923	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30 000 BTUS 220V	R\$ 2.098,00	R\$ 209,80	ANTIECÔNOMICO
24610	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LG 10 000 BTUS	R\$ 1.880,65	R\$ 188,07	ANTIECÔNOMICO
24596	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LG 10 000 BTUS 220 VOLTS	R\$ 1.880,65	R\$ 188,07	ANTIECÔNOMICO



41240	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LG 12 000 BTUS	R\$ 1.340,00	R\$ 134,00	ANTIECÔNOMICO
41391	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LG 18 000BTUS	R\$ 2.640,00	R\$ 264,00	ANTIECÔNOMICO
47548	CONDICIONADOR DE AR SPLIT MIDEA 12 000 BTUS	R\$ 1.290,00	R\$ 129,00	ANTIECÔNOMICO
51355	CONDICIONADOR DE AR SPLIT MIDEA 7 000 BTUS 220 V	R\$ 813,49	R\$ 81,35	ANTIECÔNOMICO
60162	CONDICIONADOR DE AR SPLIT SPRINGER 9 000 BTU S	R\$ 870,18	R\$ 87,02	ANTIECÔNOMICO
24616	CONDICIONADOR DE AR SPLIT SPRINGER CARRIER 10 000 BTUS 220 V	R\$ 1.880,65	R\$ 188,07	ANTIECÔNOMICO
24577	CONDICIONADOR DE AR SPLIT SPRINGER TEMP ESTAR 10 000 BTUS 220 VOLTS	R\$ 1.880,65	R\$ 188,07	ANTIECÔNOMICO
58605	CONDICIONADOR DE AR SPLIT YORK 12 000 BTUS	R\$ 1.030,00	R\$ 103,00	ANTIECÔNOMICO
59637	CONDICIONADOR DE AR SPLIT YORK 12 000 BTUS	R\$ 880,00	R\$ 88,00	ANTIECÔNOMICO
59639	CONDICIONADOR DE AR SPLIT YORK 12 000 BTUS	R\$ 880,00	R\$ 88,00	ANTIECÔNOMICO
58943	CONDICIONADOR DE AR SPLIT YORK 9 000 BTUS	R\$ 988,00	R\$ 98,80	ANTIECÔNOMICO
58944	CONDICIONADOR DE AR SPLIT YORK 9 000 BTUS	R\$ 988,00	R\$ 98,80	ANTIECÔNOMICO
36565	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER	R\$ 1.567,00	R\$ 156,70	ANTIECÔNOMICO
9607	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7 500 BTU	R\$ 450,00	R\$ 45,00	ANTIECÔNOMICO
35572	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10 000	R\$ 1.190,00	R\$ 119,00	ANTIECÔNOMICO
7066	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10 000 BTUS	R\$ 732,00	R\$ 73,20	ANTIECÔNOMICO
9608	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7 500 BTU	R\$ 450,00	R\$ 45,00	ANTIECÔNOMICO
24239	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER CARRIER 10 000 BTUS 220 V	R\$ 1.880,65	R\$ 188,07	ANTIECÔNOMICO
85970	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALK 12000 BTU INVERTER	R\$ 1.490,60	R\$ 149,06	ANTIECÔNOMICO
105865	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL 18 000 BTU H INVERTER	R\$ 2.985,00	R\$ 298,50	ANTIECÔNOMICO
52914	CONDICIONADOR DE SPLIT MIDEA 12 000 BTUS	R\$ 980,00	R\$ 98,00	ANTIECÔNOMICO
52915	CONDICIONADOR DE SPLIT MIDEA 12 000 BTUS	R\$ 980,00	R\$ 98,00	ANTIECÔNOMICO
26677	CONEXAO SEC GOVERNO	R\$ 55,00	R\$ 5,50	IRRECUPERÁVEL
40992	CONEXAO ARREDONDADA RECP ADM	R\$ 93,73	R\$ 9,37	IRRECUPERÁVEL
21035	CONEXAO P MESA	R\$ 61,00	R\$ 6,10	IRRECUPERÁVEL
21116	CONEXAO P MESA	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
21122	CONEXAO P MESA	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
26713	CONEXAO P MESA	R\$ 55,00	R\$ 5,50	IRRECUPERÁVEL
26733	CONEXAO P MESA	R\$ 55,00	R\$ 5,50	IRRECUPERÁVEL
29277	CONEXAO PARA MESA	R\$ 48,76	R\$ 4,88	IRRECUPERÁVEL
27176	CONEXAO REDONDA	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
33548	CONEXAO REDONDA	R\$ 89,93	R\$ 8,99	IRRECUPERÁVEL
54438	CONEXAO REDONDA CINZA PRETO 0 70 X 0 70	R\$ 102,00	R\$ 10,20	IRRECUPERÁVEL
44217	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
44218	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
44219	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
44220	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
44221	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
44222	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
44223	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
44224	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL



44225	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
44226	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
44227	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
44228	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
44229	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
44230	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
44231	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
44232	CONJ ESP P SHAMPOO E TOALHA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
25410	CONJUNTO CINTA PULSO.	R\$ 300,00	R\$ 30,00	IRRECUPERÁVEL
20679	CONJUNTO DE DIVISORIA.	R\$ 3.373,03	R\$ 337,30	IRRECUPERÁVEL
20589	CORTINA PERSIANA	R\$ 212,00	R\$ 21,20	IRRECUPERÁVEL
20884	CORTINA PERSIANA	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
26785	CORTINA PERSIANA	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
57480	CORTINA PERSIANA	R\$ 225,00	R\$ 22,50	IRRECUPERÁVEL
21134	CORTINA PERSIANA 1 50 X 1 40	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
22457	CORTINA PERSIANA 1 61X157	R\$ 171,50	R\$ 17,15	IRRECUPERÁVEL
22458	CORTINA PERSIANA 1 61X157	R\$ 171,50	R\$ 17,15	IRRECUPERÁVEL
20904	CORTINA PERSIANA 1 70 X 1 60	R\$ 230,00	R\$ 23,00	IRRECUPERÁVEL
22459	CORTINA PERSIANA 2 22X0 80	R\$ 121,00	R\$ 12,10	IRRECUPERÁVEL
22460	CORTINA PERSIANA 2 40X0 60	R\$ 98,00	R\$ 9,80	IRRECUPERÁVEL
53757	CORTINA PERSIANA 50MM MADEIRA 2 24 M2	R\$ 948,99	R\$ 94,90	IRRECUPERÁVEL
53758	CORTINA PERSIANA 50MM MADEIRA 2 24 M2	R\$ 948,98	R\$ 94,90	IRRECUPERÁVEL
29401	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL 25MM 1 40 1 40	R\$ 145,00	R\$ 14,50	IRRECUPERÁVEL
47562	CORTINA PERSIANA PVC	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
47864	CORTINA PERSIANA PVC	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
47865	CORTINA PERSIANA PVC	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
47866	CORTINA PERSIANA PVC	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
47867	CORTINA PERSIANA PVC	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
47868	CORTINA PERSIANA PVC	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
47869	CORTINA PERSIANA PVC	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
47870	CORTINA PERSIANA PVC	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
47871	CORTINA PERSIANA PVC	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
47872	CORTINA PERSIANA PVC	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
47873	CORTINA PERSIANA PVC	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
47874	CORTINA PERSIANA PVC	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
54219	CORTINA PERSIANA PVC	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
52899	CORTINA PERSIANA PVC 300 X 280 CM	R\$ 470,00	R\$ 47,00	IRRECUPERÁVEL
52900	CORTINA PERSIANA PVC 300 X 280 CM	R\$ 470,00	R\$ 47,00	IRRECUPERÁVEL
52901	CORTINA PERSIANA PVC 300 X 280 CM	R\$ 470,00	R\$ 47,00	IRRECUPERÁVEL
52902	CORTINA PERSIANA PVC 300 X 280 CM	R\$ 470,00	R\$ 47,00	IRRECUPERÁVEL
9862	CORTINA PERSIANA TECIDO SINTETICO 1 20 X 2 00 M	R\$ 215,20	R\$ 21,52	IRRECUPERÁVEL



54434	CORTINA PERSIANA TECIDO SINTETICO 1 20 X 2 00 M	R\$ 215,20	R\$ 21,52	IRRECUPERÁVEL
54435	CORTINA PERSIANA TECIDO SINTETICO 1 20 X 2 00 M	R\$ 215,20	R\$ 21,52	IRRECUPERÁVEL
21013	CORTINA PERSIANA VERT 2 75 X 1 70	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
21014	CORTINA PERSIANA VERT 2 75 X 1 70	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
21015	CORTINA PERSIANA VERT 2 75 X 1 70	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
21016	CORTINA PERSIANA VERT 2 75 X 1 70	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
26783	CORTINA PERSINA	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
52822	CORTINA PVC LISO	R\$ 480,00	R\$ 48,00	IRRECUPERÁVEL
52823	CORTINA PVC LISO	R\$ 480,00	R\$ 48,00	IRRECUPERÁVEL
27288	CORTINAS PERSIANAS	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
27289	CORTINAS PERSIANAS	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
27290	CORTINAS PERSIANAS	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
29267	CORTINAS PERSIANAS	R\$ 239,94	R\$ 23,99	IRRECUPERÁVEL
21711	CUBA RIM ABC	R\$ 26,00	R\$ 2,60	IRRECUPERÁVEL
21712	CUBA RIM ABC	R\$ 26,00	R\$ 2,60	IRRECUPERÁVEL
21715	CUBA RIM ABC	R\$ 26,00	R\$ 2,60	IRRECUPERÁVEL
21716	CUBA RIM ABC	R\$ 26,00	R\$ 2,60	IRRECUPERÁVEL
21718	CUBA RIM ABC	R\$ 26,00	R\$ 2,60	IRRECUPERÁVEL
21719	CUBA RIM ABC	R\$ 26,00	R\$ 2,60	IRRECUPERÁVEL
21720	CUBA RIM ABC	R\$ 26,00	R\$ 2,60	IRRECUPERÁVEL
21137	DECIBELIMETRO DIGITAL 35 A 130 DB	R\$ 450,00	R\$ 45,00	ANTIECÔNOMICO
113463	DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I3 7100 COM GRAFICOS INTEL 630 3 9 GHZ 3 MB DE CACHE 2 NUCLEOS SMALL FORM FACTOR MEMORIA 4 GB DDR4 2400 SDRAM 1X4 GB HD SATA DE 500 GB 7200 RPM 3 5 DRIVE DVD WRITER SLIM SATA COTA RESERVADA PARA M E E P	R\$ 2.545,00	R\$ 254,50	ANTIECÔNOMICO
113464	DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I3 7100 COM GRAFICOS INTEL 630 3 9 GHZ 3 MB DE CACHE 2 NUCLEOS SMALL FORM FACTOR MEMORIA 4 GB DDR4 2400 SDRAM 1X4 GB HD SATA DE 500 GB 7200 RPM 3 5 DRIVE DVD WRITER SLIM SATA COTA RESERVADA PARA M E E P	R\$ 2.545,00	R\$ 254,50	ANTIECÔNOMICO
113465	DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I3 7100 COM GRAFICOS INTEL 630 3 9 GHZ 3 MB DE CACHE 2 NUCLEOS SMALL FORM FACTOR MEMORIA 4 GB DDR4 2400 SDRAM 1X4 GB HD SATA DE 500 GB 7200 RPM 3 5 DRIVE DVD WRITER SLIM SATA COTA RESERVADA PARA M E E P	R\$ 2.545,00	R\$ 254,50	ANTIECÔNOMICO
92105	DESKTOP 402 CORE I3 SFF HP PN K6Q14LT3AC4	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECÔNOMICO
93964	DESKTOP 402 CORE I3 SFF HP PN K6Q14LT AC4 PROCESSADOR INTEL CORE I3 4160 3 6 GHZ 3MB MEMORIA 4GB DDR3 1600MHZ HD 500GB SATA 7200RPM UNIDADE OPTICA GRAVADORA DE DVD REDE 10 100 1000	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECÔNOMICO
91864	DESKTOP 402 CORE I3 SSF HP	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECÔNOMICO
91868	DESKTOP 402 CORE I3 SSF HP	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECÔNOMICO
91869	DESKTOP 402 CORE I3 SSF HP	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECÔNOMICO
91874	DESKTOP 402 CORE I3 SSF HP	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECÔNOMICO
91876	DESKTOP 402 CORE I3 SSF HP	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECÔNOMICO
91880	DESKTOP 402 CORE I3 SSF HP	R\$ 1.413,00	R\$ 141,30	ANTIECÔNOMICO
109796	DESKTOP ELITE DESK 705 G1 HP	R\$ 2.963,00	R\$ 296,30	ANTIECÔNOMICO
82907	DESKTOP LEADERTECH ADVANCED	R\$ 1.795,00	R\$ 179,50	ANTIECÔNOMICO



82908	DESKTOP LEADERTECH ADVANCED	R\$ 1.795,00	R\$ 179,50	ANTIECÔNOMICO
82909	DESKTOP LEADERTECH ADVANCED	R\$ 1.795,00	R\$ 179,50	ANTIECÔNOMICO
25242	DESTILADOR DE ÁGUA	R\$ 854,00	R\$ 85,40	ANTIECÔNOMICO
37216	DETECTOR FETAL	R\$ 366,00	R\$ 36,60	ANTIECÔNOMICO
95484	DETECTOR FETAL SONAR MS 101 SIGMED No 10	R\$ 194,69	R\$ 19,47	ANTIECÔNOMICO
103404	DETECTOR FETAL PORTATIL	R\$ 356,00	R\$ 35,60	ANTIECÔNOMICO
103407	DETECTOR FETAL PORTATIL	R\$ 356,00	R\$ 35,60	ANTIECÔNOMICO
52438	DETECTOR FETAL PORTATIL DF 4001	R\$ 335,00	R\$ 33,50	ANTIECÔNOMICO
52439	DETECTOR FETAL PORTATIL DF 4001	R\$ 335,00	R\$ 33,50	ANTIECÔNOMICO
110142	DETECTOR FETAL SIGMED	R\$ 488,00	R\$ 97,60	ANTIECÔNOMICO
110145	DETECTOR FETAL SIGMED	R\$ 488,00	R\$ 97,60	ANTIECÔNOMICO
110148	DETECTOR FETAL SIGMED	R\$ 488,00	R\$ 97,60	ANTIECÔNOMICO
21987	DETECTOR FETAL ULTRA	R\$ 412,00	R\$ 41,20	ANTIECÔNOMICO
25377	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS.	R\$ 383,00	R\$ 38,30	ANTIECÔNOMICO
8887	DIVA CADEIRA P DOADOR	R\$ 145,00	R\$ 14,50	IRRECUPERÁVEL
63844	DIVA P EXAMES ESTOFADO	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
19196	DIVA CLINICA PARA EXAMES	R\$ 181,12	R\$ 18,11	IRRECUPERÁVEL
44270	DIVA EXAME CLINICO	R\$ 205,00	R\$ 20,50	IRRECUPERÁVEL
44269	DIVA EXAME CLINICO.	R\$ 205,00	R\$ 20,50	IRRECUPERÁVEL
36824	DIVA EXAMES	R\$ 260,00	R\$ 26,00	IRRECUPERÁVEL
21697	DIVA P EXAME CLINICO C CAB PERN.	R\$ 186,00	R\$ 18,60	IRRECUPERÁVEL
41451	DIVA PARA EXAMES ADULTO.	R\$ 440,80	R\$ 44,08	IRRECUPERÁVEL
52690	DIVISORIA 166X120X50 FORMICA SAO MIGUEL	R\$ 254,00	R\$ 25,40	IRRECUPERÁVEL
52692	DIVISORIA 208X120X44 FORMICA GRANITO SAO MIGUEL	R\$ 445,00	R\$ 44,50	IRRECUPERÁVEL
26517	DIVISORIA EUCATEX	R\$ 824,00	R\$ 82,40	IRRECUPERÁVEL
51192	DIVISORIAS PARA GUICHES C GAVETEIRO	R\$ 452,50	R\$ 45,25	IRRECUPERÁVEL
51193	DIVISORIAS PARA GUICHES C GAVETEIRO	R\$ 452,50	R\$ 45,25	IRRECUPERÁVEL
41250	DVD	R\$ 411,36	R\$ 41,14	IRRECUPERÁVEL
33743	DVD TOSHIBA	R\$ 419,90	R\$ 41,99	IRRECUPERÁVEL
36704	DVD BRITANIA	R\$ 185,00	R\$ 18,50	IRRECUPERÁVEL
40319	DVD BRITANIA D 3000	R\$ 99,01	R\$ 9,90	IRRECUPERÁVEL
54406	DVD CCE 540 USX	R\$ 109,00	R\$ 10,90	IRRECUPERÁVEL
54407	DVD CCE 540 USX	R\$ 109,00	R\$ 10,90	IRRECUPERÁVEL
40354	DVD CELSO ANTUNES	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
40355	DVD CELSO ANTUNES II	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
63303	DVD ETERNY	R\$ 104,39	R\$ 10,44	IRRECUPERÁVEL
36602	DVD GRADIENTE TOCA TUDO	R\$ 166,00	R\$ 16,60	IRRECUPERÁVEL
40356	DVD INTELIGENIOS MULTIPLOS	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
91591	DVD KARAOKE USB	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
91592	DVD KARAOKE USB	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
40561	DVD LG	R\$ 413,22	R\$ 41,32	IRRECUPERÁVEL



55572	DVD SAMSUNG C360K XAZ		R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
55573	DVD SAMSUNG C360K XAZ		R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
47494	DVD SEMP TOSHIBA JPEG MP3 PROG SCAN SD		R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
36341	DVD SONY		R\$ 299,00	R\$ 29,90	IRRECUPERÁVEL
94415	DVD SONY DVP SR 370 USB PRETO		R\$ 139,90	R\$ 13,99	IRRECUPERÁVEL
94416	DVD SONY DVP SR 370 USB PRETO		R\$ 139,90	R\$ 13,99	IRRECUPERÁVEL
35619	EACADINHA DE 2 DEGRAUS		R\$ 60,10	R\$ 6,01	IRRECUPERÁVEL
40543	EARJET		R\$ 265,00	R\$ 26,50	IRRECUPERÁVEL
32401	ELETRODO TRATO GENITAL INFERIOR		R\$ 62,80	R\$ 6,28	IRRECUPERÁVEL
32402	ELETRODO TRATO GENITAL INFERIOR		R\$ 62,80	R\$ 6,28	IRRECUPERÁVEL
32403	ELETRODO TRATO GENITAL INFERIOR		R\$ 62,80	R\$ 6,28	IRRECUPERÁVEL
32404	ELETRODO TRATO GENITAL INFERIOR		R\$ 62,80	R\$ 6,28	IRRECUPERÁVEL
32405	ELETRODO TRATO GENITAL INFERIOR		R\$ 62,80	R\$ 6,28	IRRECUPERÁVEL
32396	ELETRODO TRATO GENITAL INFERIOR		R\$ 62,80	R\$ 6,28	IRRECUPERÁVEL
32397	ELETRODO TRATO GENITAL INFERIOR		R\$ 62,80	R\$ 6,28	IRRECUPERÁVEL
32398	ELETRODO TRATO GENITAL INFERIOR		R\$ 62,80	R\$ 6,28	IRRECUPERÁVEL
32399	ELETRODO TRATO GENITAL INFERIOR		R\$ 62,80	R\$ 6,28	IRRECUPERÁVEL
32400	ELETRODO TRATO GENITAL INFERIOR		R\$ 62,80	R\$ 6,28	IRRECUPERÁVEL
51262	EQUIP DEINFORMATICA DISCO RIGIDO ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 197,93	R\$ 19,79	IRRECUPERÁVEL
51263	EQUIP DEINFORMATICA DISCO RIGIDO ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 197,93	R\$ 19,79	IRRECUPERÁVEL
51264	EQUIP DEINFORMATICA DISCO RIGIDO ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 197,93	R\$ 19,79	IRRECUPERÁVEL
51265	EQUIP DEINFORMATICA DISCO RIGIDO ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 197,93	R\$ 19,79	IRRECUPERÁVEL
51266	EQUIP DEINFORMATICA DISCO RIGIDO ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 197,93	R\$ 19,79	IRRECUPERÁVEL
51274	EQUIP DEINFORMATICA FONTE ATX ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 55,42	R\$ 5,54	IRRECUPERÁVEL
51275	EQUIP DEINFORMATICA FONTE ATX ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 55,42	R\$ 5,54	IRRECUPERÁVEL
51276	EQUIP DEINFORMATICA FONTE ATX ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 55,42	R\$ 5,54	IRRECUPERÁVEL
51243	EQUIP DEINFORMATICA MEMORIA ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 102,20	R\$ 10,22	IRRECUPERÁVEL
51258	EQUIP DEINFORMATICA MEMORIA ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 102,20	R\$ 10,22	IRRECUPERÁVEL
51259	EQUIP DEINFORMATICA MEMORIA ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 102,20	R\$ 10,22	IRRECUPERÁVEL
51260	EQUIP DEINFORMATICA MEMORIA ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 102,20	R\$ 10,22	IRRECUPERÁVEL
51261	EQUIP DEINFORMATICA MEMORIA ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 102,20	R\$ 10,22	IRRECUPERÁVEL
51272	EQUIP DEINFORMATICA PLACA DE REDE ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 21,51	R\$ 2,15	IRRECUPERÁVEL
51273	EQUIP DEINFORMATICA PLACA DE REDE ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 21,51	R\$ 2,15	IRRECUPERÁVEL
51267	EQUIP DEINFORMATICA PROCESSADOR ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 162,89	R\$ 16,29	IRRECUPERÁVEL
51268	EQUIP DEINFORMATICA PROCESSADOR ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 162,89	R\$ 16,29	IRRECUPERÁVEL
51269	EQUIP DEINFORMATICA PROCESSADOR ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 162,89	R\$ 16,29	IRRECUPERÁVEL
51270	EQUIP DEINFORMATICA PROCESSADOR ANTIGOS	INSERIDOS NOS COMPUT	R\$ 162,89	R\$ 16,29	IRRECUPERÁVEL



51271	EQUIP DE INFORMATICA PROCESSADOR INSERIDOS NOS COMPUT ANTIGOS	R\$ 328,74	R\$ 32,87	IRRECUPERÁVEL
51244	EQUIPAMENTO INFORMATICA HD FONTE ATX	R\$ 224,00	R\$ 22,40	IRRECUPERÁVEL
21981	ESCADA 02 DEGRAUS	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
51713	ESCADA 02 DEGRAUS	R\$ 62,19	R\$ 6,22	IRRECUPERÁVEL
51715	ESCADA 02 DEGRAUS	R\$ 62,19	R\$ 6,22	IRRECUPERÁVEL
21962	ESCADA 02 DEGRAUS.	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
21975	ESCADA 02 DEGRAUS.	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
22293	ESCADA 02 TEG	R\$ 28,00	R\$ 2,80	IRRECUPERÁVEL
22294	ESCADA 02 TEG	R\$ 28,00	R\$ 2,80	IRRECUPERÁVEL
22295	ESCADA 02 TEG	R\$ 28,00	R\$ 2,80	IRRECUPERÁVEL
22296	ESCADA 02 TEG	R\$ 28,00	R\$ 2,80	IRRECUPERÁVEL
22297	ESCADA 02 TEG	R\$ 28,00	R\$ 2,80	IRRECUPERÁVEL
22280	ESCADA 02 TEG.	R\$ 28,00	R\$ 2,80	IRRECUPERÁVEL
22281	ESCADA 02 TEG.	R\$ 28,00	R\$ 2,80	IRRECUPERÁVEL
22291	ESCADA 02 TEG.	R\$ 28,00	R\$ 2,80	IRRECUPERÁVEL
36823	ESCADA 2 DEG	R\$ 58,00	R\$ 5,80	IRRECUPERÁVEL
103437	ESCADA 2 DEGRAUS	R\$ 70,00	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL
25308	ESCADA C 02DEGRAUS PISO EM BORRACHA	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
25309	ESCADA C 02DEGRAUS PISO EM BORRACHA	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
25310	ESCADA C 02DEGRAUS PISO EM BORRACHA	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
25311	ESCADA C 02DEGRAUS PISO EM BORRACHA	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
25312	ESCADA C 02DEGRAUS PISO EM BORRACHA	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
25313	ESCADA C 02DEGRAUS PISO EM BORRACHA	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
25314	ESCADA C 02DEGRAUS PISO EM BORRACHA	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24501	ESCADA CO0M 02 DEGRAUS	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24253	ESCADA COM 02 DEGRAUS	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24303	ESCADA COM 02 DEGRAUS	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24328	ESCADA COM 02 DEGRAUS	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24340	ESCADA COM 02 DEGRAUS	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24342	ESCADA COM 02 DEGRAUS	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24397	ESCADA COM 02 DEGRAUS	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24417	ESCADA COM 02 DEGRAUS	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24457	ESCADA COM 02 DEGRAUS	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24466	ESCADA COM 02 DEGRAUS	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24478	ESCADA COM 02 DEGRAUS	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24522	ESCADA COM 02 DEGRAUS	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24533	ESCADA COM 02 DEGRAUS	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24593	ESCADA COM 02 DEGRAUS	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24552	ESCADA COM 02 DEGRAUS.	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
24534	ESCADA COM 02 DEGRAUS.	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
6451	ESCADA EM ACO 2 DEGRAUS	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL

25306	ESCADINHA	R\$ 26,50	R\$ 2,65	IRRECUPERÁVEL
6371	ESCADINHA DE FERRO	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
8669	ESCRIVANINHA 3 GAVETAS 1 50X0 65	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
9182	ESCRIVANINHA ANGELIN E FORMICA 1 GAVETA 1 50X0 70	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
9523	ESCRIVANINHA COM 6 GAVETAS	R\$ 0,01	R\$ 0,01	IRRECUPERÁVEL
6446	ESCRIVANINHA COMP 3 GAVETAS 1 00X0 80.	R\$ 80,00	R\$ 8,00	IRRECUPERÁVEL
26549	ESCRIVANINHA COMP 3 GAVETAS 1 20X0 60	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
8748	ESCRIVANINHA COMP 3 GAVETAS 1 20X0 65	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
9490	ESCRIVANINHA COMP 3 GAVETAS 1 20X0 70	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
9491	ESCRIVANINHA COMP 3 GAVETAS 1 20X0 70	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
9125	ESCRIVANINHA COMP 3 GAVETAS 1 20X0 70 OK	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
9052	ESCRIVANINHA COMP 3 GAVETAS 1 25X0 70	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
7043	ESCRIVANINHA COMP 3 GAVETAS 1 30X0 70	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
26784	ESCRIVANINHA COMP 3 GAVETAS 1 30X0 70	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
7048	ESCRIVANINHA COMP 3 GAVETAS 1 40X0 70	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
9492	ESCRIVANINHA COMP 6 GAVETAS 1 40X0 70	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
5983	ESCRIVANINHA COMP 6 GAVETAS 1 40X0 80	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
8667	ESCRIVANINHA COMP 6 GAVETAS 1 50X0 75	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
9127	ESCRIVANINHA COMP 6 GAVETAS 1 50X0 75	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
9159	ESCRIVANINHA COMP 6 GAVETAS 1 50X0 75	R\$ 140,00	R\$ 14,00	IRRECUPERÁVEL
8640	ESCRIVANINHA COMP 6 GAVETAS 1 60X0 75	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
3490	ESCRIVANINHA COMP 6 GAVETAS 1 60X0 80	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
8564	ESCRIVANINHA COMP 6 GAVETAS 1 65X0 75 OK	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
9053	ESCRIVANINHA COMP 6 GAVETAS 1 70X0 70	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
5564	ESCRIVANINHA COMP E FORMICA 6 GAVETAS	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
103466	ESFIGMOMANOMETRO	R\$ 74,00	R\$ 7,40	ANTIECÔNOMICO
103467	ESFIGMOMANOMETRO	R\$ 74,00	R\$ 7,40	ANTIECÔNOMICO
103468	ESFIGMOMANOMETRO	R\$ 74,00	R\$ 7,40	ANTIECÔNOMICO
103470	ESFIGMOMANOMETRO	R\$ 74,00	R\$ 7,40	ANTIECÔNOMICO
103471	ESFIGMOMANOMETRO	R\$ 74,00	R\$ 7,40	ANTIECÔNOMICO
103473	ESFIGMOMANOMETRO	R\$ 74,00	R\$ 7,40	ANTIECÔNOMICO
103474	ESFIGMOMANOMETRO	R\$ 74,00	R\$ 7,40	ANTIECÔNOMICO
103475	ESFIGMOMANOMETRO	R\$ 74,00	R\$ 7,40	ANTIECÔNOMICO
24155	ESFIGNOMANOMETRO DE MERCURIO C PEDESTAL	R\$ 174,00	R\$ 17,40	IRRECUPERÁVEL
24156	ESFIGNOMANOMETRO DE MERCURIO C PEDESTAL	R\$ 174,00	R\$ 17,40	IRRECUPERÁVEL
24163	ESFIGNOMANOMETRO DE MERCURIO C PEDESTAL	R\$ 174,00	R\$ 17,40	IRRECUPERÁVEL
24165	ESFIGNOMANOMETRO DE MERCURIO C PEDESTAL	R\$ 174,00	R\$ 17,40	IRRECUPERÁVEL
32411	ESPECULO COLLIN PEQUENO VAGINAL	R\$ 32,93	R\$ 3,29	IRRECUPERÁVEL
32413	ESPECULO DE COLLIN	R\$ 32,93	R\$ 3,29	IRRECUPERÁVEL
32420	ESPECULO DE COLLIN	R\$ 32,93	R\$ 3,29	IRRECUPERÁVEL
32421	ESPECULO DE COLLIN	R\$ 32,93	R\$ 3,29	IRRECUPERÁVEL



32422	ESPECULO DE COLLIN	R\$ 32,93	R\$ 3,29	IRRECUPERÁVEL
32423	ESPECULO DE COLLIN	R\$ 32,93	R\$ 3,29	IRRECUPERÁVEL
32424	ESPECULO DE COLLIN	R\$ 32,93	R\$ 3,29	IRRECUPERÁVEL
32425	ESPECULO DE COLLIN	R\$ 32,93	R\$ 3,29	IRRECUPERÁVEL
32426	ESPECULO DE COLLIN	R\$ 32,93	R\$ 3,29	IRRECUPERÁVEL
5560	ESPELHO C SUPORTE 1 60MX0 60M	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
24041	ESPRESSO DE FRUTAS BLECK DEKER	R\$ 36,00	R\$ 3,60	IRRECUPERÁVEL
29384	ESTABILIZADOR PARA COMPUTADOR	R\$ 220,00	R\$ 22,00	ANTIECÔNOMICO
34240	ESTABILIZADOR	R\$ 130,00	R\$ 13,00	ANTIECÔNOMICO
53169	ESTABILIZADOR 300VA MARCA SMS	R\$ 56,00	R\$ 5,60	ANTIECÔNOMICO
41583	ESTABILIZADOR 300VA	R\$ 49,77	R\$ 4,98	ANTIECÔNOMICO
69422	ESTABILIZADOR 500 VA BIVOLT	R\$ 119,00	R\$ 11,90	ANTIECÔNOMICO
69423	ESTABILIZADOR 500 VA BIVOLT	R\$ 119,00	R\$ 11,90	ANTIECÔNOMICO
26537	ESTABILIZADOR INTEC 3000 VTS	R\$ 260,00	R\$ 26,00	ANTIECÔNOMICO
47268	ESTABILIZADOR MONOVOL	R\$ 50,00	R\$ 5,00	ANTIECÔNOMICO
34890	ESTANTE DE ACO	R\$ 105,27	R\$ 10,53	IRRECUPERÁVEL
34891	ESTANTE DE ACO	R\$ 105,27	R\$ 10,53	IRRECUPERÁVEL
33545	ESTANTE 30CM	R\$ 105,27	R\$ 10,53	IRRECUPERÁVEL
21893	ESTANTE ACO	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
21894	ESTANTE ACO	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
7029	ESTANTE ACO 5 DIVISOES 2 00X1 00	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
7030	ESTANTE ACO 5 DIVISOES 2 00X1 00	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
26801	ESTANTE ACO PRETO 6 DIVISOES	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL
94258	ESTANTE DE ACO CHAPA 26 COM 06 BANDEJAS C REFORCO	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL
4457	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
924	ESTANTE EM ACO 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
925	ESTANTE EM ACO 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
926	ESTANTE EM ACO 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
927	ESTANTE EM ACO 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
3202	ESTANTE EM ACO 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
3203	ESTANTE EM ACO 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
63442	ESTANTE EM ACO 1 98 X 1 04 X 0 66	R\$ 570,00	R\$ 57,00	IRRECUPERÁVEL
10729	ESTANTE RM MADEIRA	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
31174	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$ 36,80	R\$ 3,68	IRRECUPERÁVEL
31175	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$ 36,80	R\$ 3,68	IRRECUPERÁVEL
31176	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$ 36,80	R\$ 3,68	IRRECUPERÁVEL
6422	ESTETOSCOPIO.	R\$ 42,00	R\$ 4,20	IRRECUPERÁVEL
19141	ESTETOSCOPIO.	R\$ 38,95	R\$ 3,90	IRRECUPERÁVEL
32427	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$ 36,80	R\$ 3,68	IRRECUPERÁVEL
32428	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$ 36,80	R\$ 3,68	IRRECUPERÁVEL
32429	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$ 36,80	R\$ 3,68	IRRECUPERÁVEL



32430	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$ 36,80	R\$ 3,68	IRRECUPERÁVEL
32431	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$ 36,80	R\$ 3,68	IRRECUPERÁVEL
32432	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$ 36,80	R\$ 3,68	IRRECUPERÁVEL
32433	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$ 36,80	R\$ 3,68	IRRECUPERÁVEL
32434	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$ 36,80	R\$ 3,68	IRRECUPERÁVEL
32435	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$ 36,80	R\$ 3,68	IRRECUPERÁVEL
32436	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$ 36,80	R\$ 3,68	IRRECUPERÁVEL
20636	ESTETOSCOPIO CLINICO	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL
20634	ESTETOSCOPIO CLINICO.	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL
20635	ESTETOSCOPIO CLINICO.	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL
21920	ESTETOSCOPIO INFANTIL	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
21921	ESTETOSCOPIO INFANTIL.	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
21917	ESTETOSCOPIO INFANTIL.	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
21915	ESTETOSCOPIO INFANTIL.	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
21916	ESTETOSCOPIO INFANTIL.	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
21912	ESTETOSCOPIO INFANTIL.	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
21913	ESTETOSCOPIO INFANTIL.	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
21914	ESTETOSCOPIO INFANTIL.	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
21918	ESTETOSCOPIO INFANTIL B.	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
24651	ESTOJO INOX	R\$ 27,00	R\$ 2,70	IRRECUPERÁVEL
1177	ESTUFA P ESTERILIZACAO E SECAGEM MARCA FANEM 0 50X0 60.	R\$ 2.464,65	R\$ 246,47	ANTIECÔNOMICO
119419	EVAPORADORA DE AR 60 000 BTUS ITACHI	R\$ 1.356,30	R\$ 135,63	ANTIECÔNOMICO
119420	EVAPORADORA DE AR 60 000 BTUS ITACHI	R\$ 1.356,30	R\$ 135,63	ANTIECÔNOMICO
119421	EVAPORADORA DE AR 60 000 BTUS ITACHI	R\$ 1.356,30	R\$ 135,63	ANTIECÔNOMICO
119431	EVAPORADORA DE AR 9000 BTUS LG	R\$ 195,00	R\$ 19,50	ANTIECÔNOMICO
37029	EXAUSTOR	R\$ 153,76	R\$ 15,38	ANTIECÔNOMICO
8893	EXAUSTOR GR	R\$ 150,00	R\$ 15,00	ANTIECÔNOMICO
87674	EXAUSTOR INDUSTRIAL P COZINHAC 5 HELICES VENTISOL	R\$ 161,35	R\$ 16,14	ANTIECÔNOMICO
89876	EXAUSTOR INDUSTRIAL P COZINHAC 5 HELICES VENTISOL	R\$ 161,35	R\$ 16,14	ANTIECÔNOMICO
8196	EXTINTOR 6KG TIPO B POQUIMICO.	R\$ 125,00	R\$ 12,50	IRRECUPERÁVEL
8197	EXTINTOR 6KG TIPO B POQUIMICO.	R\$ 125,00	R\$ 12,50	IRRECUPERÁVEL
59320	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA AQUISICAO	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL
105956	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	R\$ 155,50	R\$ 15,55	IRRECUPERÁVEL
105957	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	R\$ 155,50	R\$ 15,55	IRRECUPERÁVEL
105958	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	R\$ 155,50	R\$ 15,55	IRRECUPERÁVEL
105966	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	R\$ 155,50	R\$ 15,55	IRRECUPERÁVEL
105947	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6KG	R\$ 177,50	R\$ 17,75	IRRECUPERÁVEL
105952	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6KG	R\$ 177,50	R\$ 17,75	IRRECUPERÁVEL
19121	FAX MARCA PANASONIC	R\$ 460,00	R\$ 46,00	IRRECUPERÁVEL
32835	FAX SHARP	R\$ 498,00	R\$ 49,80	IRRECUPERÁVEL
24035	FERRO BLECK DECKER	R\$ 28,00	R\$ 2,80	IRRECUPERÁVEL



108077	FERRO ELETRICO SECO 110VOLT	R\$ 67,80	R\$ 6,78	IRRECUPERÁVEL
15251	FICHARIO	R\$ 23,00	R\$ 2,30	IRRECUPERÁVEL
1192	FICHARIO ACO 2 GAVETAS MARCA PANDIN.	R\$ 90,00	R\$ 9,00	IRRECUPERÁVEL
27245	FICHARIO ACRILICO	R\$ 67,80	R\$ 6,78	IRRECUPERÁVEL
41862	FICHARIO ACRILICO 5X8	R\$ 56,00	R\$ 5,60	IRRECUPERÁVEL
6411	FICHARIO COMP 3 GAVETAS 0 50X0 40X0 30	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
19229	FICHARIO DE ACO MARCA ACRIMET	R\$ 78,00	R\$ 7,80	IRRECUPERÁVEL
19230	FICHARIO DE ACO MARCA ACRIMET	R\$ 78,00	R\$ 7,80	IRRECUPERÁVEL
21356	FICHARIO DELGADO 6X9	R\$ 68,00	R\$ 6,80	IRRECUPERÁVEL
21357	FICHARIO DELGADO 6X9	R\$ 68,00	R\$ 6,80	IRRECUPERÁVEL
21358	FICHARIO DELGADO 6X9	R\$ 68,00	R\$ 6,80	IRRECUPERÁVEL
21359	FICHARIO DELGADO 6X9.	R\$ 68,00	R\$ 6,80	IRRECUPERÁVEL
40559	FILMADORA SONY DCR HC28 MINI DV	R\$ 1.030,54	R\$ 103,05	IRRECUPERÁVEL
32614	FILTRO 5835.	R\$ 43,60	R\$ 4,36	IRRECUPERÁVEL
33404	FILTRO BEBEDOURO 30L	R\$ 897,00	R\$ 89,70	IRRECUPERÁVEL
4610	FILTRO DE BARRO MARCA INDIANENSE 10 LTS	R\$ 27,50	R\$ 2,75	IRRECUPERÁVEL
4611	FILTRO DE BARRO MARCA INDIANENSE 10 LTS	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
104317	FOGAO 04 BOCAS C ACENDEADOR ATLAS	R\$ 420,00	R\$ 42,00	IRRECUPERÁVEL
108033	FOGAO 4 BOCAS	R\$ 573,00	R\$ 57,30	IRRECUPERÁVEL
9456	FOGAO A GAS MONACO 2001 4 BOCAS	R\$ 240,00	R\$ 24,00	IRRECUPERÁVEL
27453	FONE DE OUVIDO	R\$ 372,00	R\$ 37,20	IRRECUPERÁVEL
29464	FONE DE OUVIDO	R\$ 298,00	R\$ 29,80	IRRECUPERÁVEL
57283	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	R\$ 61,75	R\$ 6,18	IRRECUPERÁVEL
57284	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	R\$ 61,75	R\$ 6,18	IRRECUPERÁVEL
57285	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	R\$ 61,75	R\$ 6,18	IRRECUPERÁVEL
57286	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	R\$ 61,75	R\$ 6,18	IRRECUPERÁVEL
57287	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	R\$ 61,75	R\$ 6,18	IRRECUPERÁVEL
40570	FONTE AT 300 WATS	R\$ 81,35	R\$ 8,14	IRRECUPERÁVEL
37213	FONTE CENTRAL 6020	R\$ 250,00	R\$ 25,00	IRRECUPERÁVEL
104661	FONTE CHAVEADA	R\$ 169,10	R\$ 16,91	IRRECUPERÁVEL
43442	FONTE DE ALIMENTACAO 1 AMP	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
43443	FONTE DE ALIMENTACAO 1 AMP	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
43450	FONTE DE ALIMENTACAO 1AMP	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
43451	FONTE DE ALIMENTACAO 1AMP	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
43452	FONTE DE ALIMENTACAO 1AMP	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
52739	FONTE DE ALIMENTACAO 450U 24PINOS DUEX	R\$ 62,00	R\$ 6,20	IRRECUPERÁVEL
122790	FORNO COM CAVALETE INDUSTRIAL A GAS ITAJOBI	R\$ 1.268,00	R\$ 126,80	ANTIECÔNOMICO
5845	FORNO ELETRICO MARCA FISCHER	R\$ 320,00	R\$ 32,00	ANTIECÔNOMICO
87153	FORNO INDUSTRIAL ELETRICO COM CAVALETE VENANCIO	R\$ 1.609,00	R\$ 160,90	ANTIECÔNOMICO
91608	FORNO MICRO MEF41 BCO 127 60	R\$ 350,90	R\$ 35,09	ANTIECÔNOMICO
63253	FOTOPOLIMERIZADOR EC 450	R\$ 670,00	R\$ 67,00	ANTIECÔNOMICO



20161	FREEZER CONSUL 530 LITROS	R\$ 846,00	R\$ 84,60	ANTIECÔNOMICO
20162	FREEZER CONSUL 530 LITROS	R\$ 846,00	R\$ 84,60	ANTIECÔNOMICO
55911	FREEZER CONSUL 530L CONGELADOR 110V	R\$ 1.800,00	R\$ 180,00	ANTIECÔNOMICO
45325	FREEZER CONSUL CHB530C 110V	R\$ 1.656,00	R\$ 165,60	ANTIECÔNOMICO
55595	GABINETE P BATERIAS	R\$ 1.110,00	R\$ 111,00	IRRECUPERÁVEL
41952	GAVETEIRO FIXO C 02 GAVETAS	R\$ 47,59	R\$ 4,76	IRRECUPERÁVEL
41953	GAVETEIRO FIXO C 02 GAVETAS	R\$ 47,59	R\$ 4,76	IRRECUPERÁVEL
39221	GAVETEIRO FIXO C 3 GAVETAS	R\$ 175,10	R\$ 17,51	IRRECUPERÁVEL
43391	GAVETEIRO FIXO C 3 GAVETAS	R\$ 101,62	R\$ 10,16	IRRECUPERÁVEL
43392	GAVETEIRO FIXO C 3 GAVETAS	R\$ 101,62	R\$ 10,16	IRRECUPERÁVEL
3259	GELADEIRA BRASTEMP 300LT	R\$ 420,00	R\$ 42,00	ANTIECÔNOMICO
9455	GELADEIRA CONSUL 280 LT	R\$ 380,00	R\$ 38,00	ANTIECÔNOMICO
5550	GELADEIRA CONSUL 340LT	R\$ 540,00	R\$ 54,00	ANTIECÔNOMICO
5005	GELADEIRA MARCA CONSUL 280 LT	R\$ 460,00	R\$ 46,00	ANTIECÔNOMICO
108353	GELADEIRA VERTICAL DOMESTICA 2 PORTAS REFRIG VERT	R\$ 1.879,00	R\$ 187,90	ANTIECÔNOMICO
22716	GLICOSIMETRO C TIRAS ADIVANTAGE	R\$ 220,00	R\$ 22,00	ANTIECÔNOMICO
7252	GRAMPEADOR	R\$ 16,00	R\$ 1,60	IRRECUPERÁVEL
22941	GRAMPEADOR	R\$ 26,00	R\$ 2,60	IRRECUPERÁVEL
22942	GRAMPEADOR.	R\$ 26,00	R\$ 2,60	IRRECUPERÁVEL
19084	GRAMPEADOR ROCAMA	R\$ 47,50	R\$ 4,75	IRRECUPERÁVEL
30741	GRAVADOR AIWA	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
40303	GRAVADOR DVD RW CDRW BCO GSA H55N LG	R\$ 110,00	R\$ 11,00	IRRECUPERÁVEL
26680	GRAVADOR PANASSONIC	R\$ 198,00	R\$ 19,80	IRRECUPERÁVEL
38082	GUIAS 3 00M PRETO	R\$ 13,05	R\$ 1,31	IRRECUPERÁVEL
38083	GUIAS 3 00M PRETO	R\$ 13,05	R\$ 1,31	IRRECUPERÁVEL
38084	GUIAS 3 00M PRETO	R\$ 13,05	R\$ 1,31	IRRECUPERÁVEL
38085	GUIAS 3 00M PRETO	R\$ 13,05	R\$ 1,31	IRRECUPERÁVEL
38086	GUIAS 3 00M PRETO	R\$ 13,05	R\$ 1,31	IRRECUPERÁVEL
38087	GUIAS 3 00M PRETO	R\$ 13,05	R\$ 1,31	IRRECUPERÁVEL
38088	GUIAS 3 00M PRETO	R\$ 13,05	R\$ 1,31	IRRECUPERÁVEL
38089	GUIAS 3 00M PRETO	R\$ 13,05	R\$ 1,31	IRRECUPERÁVEL
38090	GUIAS 3 00M PRETO	R\$ 13,05	R\$ 1,31	IRRECUPERÁVEL
38091	GUIAS 3 00M PRETO	R\$ 13,05	R\$ 1,31	IRRECUPERÁVEL
38092	GUIAS 3 00M PRETO	R\$ 13,05	R\$ 1,31	IRRECUPERÁVEL
38093	GUIAS 3 00M PRETO	R\$ 13,05	R\$ 1,31	IRRECUPERÁVEL
22900	GUILHOTINA KORTEK	R\$ 87,00	R\$ 8,70	IRRECUPERÁVEL
24176	GUILHOTINA RADIOGRAFICA	R\$ 155,00	R\$ 15,50	IRRECUPERÁVEL
45203	HD	R\$ 1.002,76	R\$ 100,28	IRRECUPERÁVEL
36850	HD DESTINADO AO SERVIDOR	R\$ 3.100,00	R\$ 310,00	IRRECUPERÁVEL
108201	HD EXTERNO USB 3 0	R\$ 321,80	R\$ 32,18	IRRECUPERÁVEL
24275	HOMOGENIZADOR DE BOLSAS DE SANGUE HEMOBLU SERIE 3952 3948	R\$ 1.108,80	R\$ 110,88	ANTIECÔNOMICO



32159	HUB 8 PORTAS	R\$ 98,95	R\$ 9,90	IRRECUPERÁVEL
20924	IDENTIFICADOR RADIOGRAFICO STAND	R\$ 292,00	R\$ 29,20	IRRECUPERÁVEL
19280	ILUMINADOR FOCAL VL E 300	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
92108	IMPRES MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET PRO X476DW N SERIE CN4BFJY09T	R\$ 1.864,00	R\$ 186,40	ANTIECÔNOMICO
24429	IMPRESSORA SERIE BROAN 1S084 DESK JET 820CXI.	R\$ 1.033,00	R\$ 103,30	ANTIECÔNOMICO
35004	IMPRESSORA EPSON INK JET STYLUS R200.	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	ANTIECÔNOMICO
35095	IMPRESSORA HP 1160	R\$ 1.759,68	R\$ 175,97	ANTIECÔNOMICO
32979	IMPRESSORA HP 1315	R\$ 723,11	R\$ 72,31	ANTIECÔNOMICO
27459	IMPRESSORA HP 3550	R\$ 394,20	R\$ 39,42	ANTIECÔNOMICO
43419	IMPRESSORA HP LASERJET P2014	R\$ 1.205,00	R\$ 120,50	ANTIECÔNOMICO
69112	IMPRESSORA HP LAZER	R\$ 419,00	R\$ 41,90	ANTIECÔNOMICO
69115	IMPRESSORA HP LAZER	R\$ 419,00	R\$ 41,90	ANTIECÔNOMICO
69123	IMPRESSORA HP LAZER	R\$ 419,00	R\$ 41,90	ANTIECÔNOMICO
33245	IMPRESSORA HP MULTIF	R\$ 1.099,21	R\$ 109,92	ANTIECÔNOMICO
35000	IMPRESSORA JATO TINTA DESKEJET 9300	R\$ 1.697,00	R\$ 169,70	ANTIECÔNOMICO
33126	IMPRESSORA LASER JET	R\$ 1.020,00	R\$ 102,00	ANTIECÔNOMICO
88170	IMPRESSORA LASER ML2020 SAMSUNG	R\$ 465,00	R\$ 46,50	ANTIECÔNOMICO
88171	IMPRESSORA LASER ML2020 SAMSUNG	R\$ 465,00	R\$ 46,50	ANTIECÔNOMICO
88172	IMPRESSORA LASER ML2020 SAMSUNG	R\$ 465,00	R\$ 46,50	ANTIECÔNOMICO
88160	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA ML2165 SAMSUNG	R\$ 465,00	R\$ 46,50	ANTIECÔNOMICO
35547	IMPRESSORA LESER HP 2410	R\$ 3.705,04	R\$ 370,50	ANTIECÔNOMICO
58888	IMPRESSORA LEXMARK LASER MONO E260DN	R\$ 870,00	R\$ 87,00	ANTIECÔNOMICO
58893	IMPRESSORA LEXMARK LASER MONO E260DN	R\$ 870,00	R\$ 87,00	ANTIECÔNOMICO
58898	IMPRESSORA LEXMARK LASER MONO E260DN	R\$ 870,00	R\$ 87,00	ANTIECÔNOMICO
36501	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 3050	R\$ 1.761,15	R\$ 176,12	ANTIECÔNOMICO
88316	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO X476DW	R\$ 1.864,00	R\$ 186,40	ANTIECÔNOMICO
88193	IMPRESSORA SL2020W SAMSUNG	R\$ 465,00	R\$ 46,50	ANTIECÔNOMICO
88196	IMPRESSORA SL2020W SAMSUNG	R\$ 465,00	R\$ 46,50	ANTIECÔNOMICO
88198	IMPRESSORA SL2020W SAMSUNG	R\$ 465,00	R\$ 46,50	ANTIECÔNOMICO
88208	IMPRESSORA SL2020W SAMSUNG	R\$ 465,00	R\$ 46,50	ANTIECÔNOMICO
80967	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP	R\$ 2.289,86	R\$ 228,99	ANTIECÔNOMICO
7818	INALADOR NEBULAR	R\$ 95,00	R\$ 9,50	IRRECUPERÁVEL
27414	INTERFIX P 01LINHA CELULAR LADOPABX TELEFONISTA	R\$ 1.451,10	R\$ 145,11	IRRECUPERÁVEL
52119	JOGO CHAVE ESTRELA 6 22	R\$ 60,90	R\$ 6,09	IRRECUPERÁVEL
52120	JOGO CHAVE ESTRELA 6 22	R\$ 60,90	R\$ 6,09	IRRECUPERÁVEL
52121	JOGO CHAVE ESTRELA 6 22	R\$ 60,90	R\$ 6,09	IRRECUPERÁVEL
52078	JOGO DE CHAVE ALLEN 42 8 3 14	R\$ 33,55	R\$ 3,36	IRRECUPERÁVEL
52079	JOGO DE CHAVE ALLEN 42 8 3 14	R\$ 33,55	R\$ 3,36	IRRECUPERÁVEL
52080	JOGO DE CHAVE ALLEN 42 8 3 14	R\$ 33,55	R\$ 3,36	IRRECUPERÁVEL
52087	JOGO DE CHAVE BIELA 8 19	R\$ 115,00	R\$ 11,50	IRRECUPERÁVEL
52088	JOGO DE CHAVE BIELA 8 19	R\$ 115,00	R\$ 11,50	IRRECUPERÁVEL



52089	JOGO DE CHAVE BIELA 8 19	R\$ 115,00	R\$ 11,50	IRRECUPERÁVEL
52072	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 32	R\$ 148,68	R\$ 14,87	IRRECUPERÁVEL
52073	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 32	R\$ 148,68	R\$ 14,87	IRRECUPERÁVEL
52074	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 32	R\$ 148,68	R\$ 14,87	IRRECUPERÁVEL
52077	JOGO DE CHAVE FIXA 6 32	R\$ 89,88	R\$ 8,99	IRRECUPERÁVEL
3169	JOGO DE MESA E CADEIRA ESCOLAR EM ANGELIN	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
52067	JOGO DE SOQ 1 2 12 32MM 22PC 126KM	R\$ 160,03	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
52068	JOGO DE SOQ 1 2 12 32MM 22PC 126KM	R\$ 160,03	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
52124	JOGO DE SOQUETE ENC 1	R\$ 1.817,05	R\$ 181,71	IRRECUPERÁVEL
52665	JOGO DE SOQUETE ENC 1	R\$ 1.817,05	R\$ 181,71	IRRECUPERÁVEL
52070	JOGO SOQ 3 4 22 50 MM 14 PC 132	R\$ 518,04	R\$ 51,80	IRRECUPERÁVEL
53049	KIT HOSPITALAR 2 MASCARAS VENTURI AD PORTEX 2 OCULOS DE PROTECAO DANNY 1 UMIDIFICADOR 02 PROTEC	R\$ 73,65	R\$ 7,37	IRRECUPERÁVEL
53050	KIT HOSPITALAR 2 MASCARAS VENTURI AD PORTEX 2 OCULOS DE PROTECAO DANNY 1 UMIDIFICADOR 02 PROTEC	R\$ 73,65	R\$ 7,37	IRRECUPERÁVEL
53051	KIT HOSPITALAR 2 MASCARAS VENTURI AD PORTEX 2 OCULOS DE PROTECAO DANNY 1 UMIDIFICADOR 02 PROTEC	R\$ 73,65	R\$ 7,37	IRRECUPERÁVEL
53052	KIT HOSPITALAR 2 MASCARAS VENTURI AD PORTEX 2 OCULOS DE PROTECAO DANNY 1 UMIDIFICADOR 02 PROTEC	R\$ 73,65	R\$ 7,37	IRRECUPERÁVEL
53053	KIT HOSPITALAR 2 MASCARAS VENTURI AD PORTEX 2 OCULOS DE PROTECAO DANNY 1 UMIDIFICADOR 02 PROTEC	R\$ 73,65	R\$ 7,37	IRRECUPERÁVEL
12312	KIT MINIDICION RIO	R\$ 8,45	R\$ 0,85	IRRECUPERÁVEL
32475	LANTERNA CLINICA	R\$ 12,00	R\$ 1,20	IRRECUPERÁVEL
32476	LANTERNA CLINICA	R\$ 12,00	R\$ 1,20	IRRECUPERÁVEL
29349	LARINGOSCOPIA ADULTO	R\$ 442,00	R\$ 44,20	IRRECUPERÁVEL
29350	LARINGOSCOPIA INFANTIL	R\$ 351,00	R\$ 35,10	IRRECUPERÁVEL
42334	LARINGOSCOPIO ADULTO C 03 LÂMINAS CURVA PROFESSIONAL	R\$ 365,00	R\$ 36,50	IRRECUPERÁVEL
19594	LEITOR DE CODIGO DE BARRA.	R\$ 290,00	R\$ 29,00	IRRECUPERÁVEL
19595	LEITOR DE CODIGO DE BARRA.	R\$ 290,00	R\$ 29,00	IRRECUPERÁVEL
25204	LIQUIDIFICADOR	R\$ 49,00	R\$ 4,90	IRRECUPERÁVEL
20473	LIQUIDIFICADOR ARNO	R\$ 63,00	R\$ 6,30	IRRECUPERÁVEL
23044	LIQUIDIFICADOR ARNO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
24028	LIQUIDIFICADOR BLACK DECK	R\$ 53,00	R\$ 5,30	IRRECUPERÁVEL
21174	LIQUIDIFICADOR BLACK DECKER	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
41095	LIQUIDIFICADOR BRITANIA	R\$ 70,00	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL
5119	LIQUIDIFICADOR DOMEST MARCA BRITANIA	R\$ 35,00	R\$ 3,50	ANTIECÔNOMICO
22438	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.	R\$ 395,00	R\$ 39,50	IRRECUPERÁVEL
86636	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTACAO	R\$ 524,00	R\$ 52,40	IRRECUPERÁVEL
16497	LIQUIDIFICADOR INOX DOIS LITROS MARCA SIENSEN	R\$ 490,00	R\$ 49,00	IRRECUPERÁVEL
34301	LIQUIDIFICADOR MALHORIY TORNADO CREAM.	R\$ 49,00	R\$ 4,90	IRRECUPERÁVEL
18992	LIQUIDIFICADOR MARCA BRITANIA	R\$ 33,00	R\$ 3,30	IRRECUPERÁVEL
20225	LIQUIDIFICADOR MARCA BRITANIA	R\$ 50,00	R\$ 5,00	IRRECUPERÁVEL
20226	LIQUIDIFICADOR MARCA BRITANIA	R\$ 50,00	R\$ 5,00	IRRECUPERÁVEL
18994	LIQUIDIFICADOR MARCA BRITANIA.	R\$ 33,00	R\$ 3,30	IRRECUPERÁVEL
52684	LIQUIDIFICADOR WALITA BASIC 2V 110V	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL



20540	LIQUIDIFICADR WALITA TWIST.	R\$ 38,00	R\$ 3,80	IRRECUPERÁVEL
42344	LIRIC 6 CAIXA ACUSTICA NOVIK	R\$ 693,00	R\$ 69,30	IRRECUPERÁVEL
42345	LIRIC 6 CAIXA ACUSTICA NOVIK	R\$ 693,00	R\$ 69,30	IRRECUPERÁVEL
42346	LIRIC 6 CAIXA ACUSTICA NOVIK	R\$ 693,00	R\$ 69,30	IRRECUPERÁVEL
42347	LIRIC 6 CAIXA ACUSTICA NOVIK	R\$ 693,00	R\$ 69,30	IRRECUPERÁVEL
52571	LIXEIRA INOX C PEDAL 20 LTS	R\$ 123,00	R\$ 12,30	IRRECUPERÁVEL
52586	LIXEIRA INOX C PEDAL 20 LTS	R\$ 123,00	R\$ 12,30	IRRECUPERÁVEL
52611	LIXEIRA PLASTICA C PEDAL 50 LTS	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
52613	LIXEIRA PLASTICA C PEDAL 50 LTS	R\$ 54,00	R\$ 5,40	IRRECUPERÁVEL
36259	LIXEIRO EUCALEX	R\$ 32,43	R\$ 3,24	IRRECUPERÁVEL
37100	LONGARINA 04 LUGARES	R\$ 957,00	R\$ 95,70	IRRECUPERÁVEL
44821	LONGARINA 02 LUGARES	R\$ 182,00	R\$ 18,20	IRRECUPERÁVEL
29251	LONGARINA 03 LUGARES No A 26768	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
54485	LONGARINA 03 LUGARES PLASTICO COR PRETA	R\$ 534,00	R\$ 53,40	IRRECUPERÁVEL
54486	LONGARINA 03 LUGARES PLASTICO COR PRETA	R\$ 534,00	R\$ 53,40	IRRECUPERÁVEL
54489	LONGARINA 03 LUGARES PLASTICO COR PRETA	R\$ 534,00	R\$ 53,40	IRRECUPERÁVEL
37506	LONGARINA 3 LUGARES	R\$ 203,94	R\$ 20,39	IRRECUPERÁVEL
70379	LONGARINA VISION C 03 LUGARES	R\$ 319,50	R\$ 31,95	IRRECUPERÁVEL
70729	LONGARINA VISION C 03 LUGARES ESTRUTURA CROMADA	R\$ 319,50	R\$ 31,95	IRRECUPERÁVEL
70731	LONGARINA VISION C 03 LUGARES ESTRUTURA CROMADA	R\$ 319,50	R\$ 31,95	IRRECUPERÁVEL
70733	LONGARINA VISION C 03 LUGARES ESTRUTURA CROMADA	R\$ 319,50	R\$ 31,95	IRRECUPERÁVEL
70741	LONGARINA VISION C 03 LUGARES ESTRUTURA CROMADA	R\$ 319,50	R\$ 31,95	IRRECUPERÁVEL
70784	LONGARINA VISION C 03 LUGARES ESTRUTURA CROMADA	R\$ 319,50	R\$ 31,95	IRRECUPERÁVEL
71559	LONGARINA VISION C 03 LUGARES ESTR CROMADA	R\$ 319,50	R\$ 31,95	IRRECUPERÁVEL
71590	LONGARINA VISION C 03 LUGARES ESTR CROMADA	R\$ 319,50	R\$ 31,95	IRRECUPERÁVEL
69365	MACA FIXA SEM RODIZIO	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
69380	MACA FIXA SEM RODIZIO	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
86492	MADEIRA SUP CPU VERSATIL 1105 C ESP NOBREAK	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
32437	MANGULTO ADULTO	R\$ 12,00	R\$ 1,20	IRRECUPERÁVEL
32438	MANGULTO ADULTO	R\$ 12,00	R\$ 1,20	IRRECUPERÁVEL
32439	MANGULTO ADULTO	R\$ 12,00	R\$ 1,20	IRRECUPERÁVEL
32440	MANGULTO ADULTO	R\$ 12,00	R\$ 1,20	IRRECUPERÁVEL
32441	MANGULTO ADULTO	R\$ 12,00	R\$ 1,20	IRRECUPERÁVEL
32442	MANGULTO ADULTO	R\$ 12,00	R\$ 1,20	IRRECUPERÁVEL
32443	MANGULTO ADULTO.	R\$ 12,00	R\$ 1,20	IRRECUPERÁVEL
32444	MANGULTO ADULTO.	R\$ 12,00	R\$ 1,20	IRRECUPERÁVEL
32445	MANGULTO ADULTO.	R\$ 12,00	R\$ 1,20	IRRECUPERÁVEL
32446	MANGULTO ADULTO.	R\$ 12,00	R\$ 1,20	IRRECUPERÁVEL
9202	MAQUINA CALCULADORA	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
9167	MAQUINA CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 684	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
9176	MAQUINA CALCULAR OLIVETTI LOGOS 642	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL

8689	MAQUINA CALCULAR OLIVETTI LOGOS 672	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
8593	MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGUS 672	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
63956	MAQUINA DE LAVAR MUELLER SUPER POP	R\$ 199,00	R\$ 19,90	ANTIECÔNOMICO
82500	MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO WANKE CAP 2 5 KG	R\$ 199,00	R\$ 19,90	ANTIECÔNOMICO
60487	MAQUINA DE PROCESSAMENTO DE DADOS C PROJETOR	R\$ 1.469,00	R\$ 146,90	ANTIECÔNOMICO
31821	MAQUINA EXCEL 01	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
31206	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL KODAK	R\$ 1.280,00	R\$ 128,00	IRRECUPERÁVEL
15191	MAQUINA FOTOGRAFICA MARCA KODAK	R\$ 43,00	R\$ 4,30	IRRECUPERÁVEL
22424	MAQUINA FOTOGRAFICA YASHICA	R\$ 90,00	R\$ 9,00	IRRECUPERÁVEL
52874	MASCARA DE INALACAO	R\$ 3,49	R\$ 0,35	IRRECUPERÁVEL
52875	MASCARA DE INALACAO	R\$ 3,49	R\$ 0,35	IRRECUPERÁVEL
52876	MASCARA DE INALACAO	R\$ 3,49	R\$ 0,35	IRRECUPERÁVEL
52877	MASCARA DE INALACAO	R\$ 3,49	R\$ 0,35	IRRECUPERÁVEL
52878	MASCARA DE INALACAO	R\$ 3,49	R\$ 0,35	IRRECUPERÁVEL
52879	MASCARA DE INALACAO	R\$ 3,49	R\$ 0,35	IRRECUPERÁVEL
52880	MASCARA DE INALACAO	R\$ 3,49	R\$ 0,35	IRRECUPERÁVEL
52881	MASCARA DE INALACAO	R\$ 3,49	R\$ 0,35	IRRECUPERÁVEL
52882	MASCARA DE INALACAO	R\$ 3,49	R\$ 0,35	IRRECUPERÁVEL
52883	MASCARA DE INALACAO	R\$ 3,49	R\$ 0,35	IRRECUPERÁVEL
52884	MASCARA DE INALACAO	R\$ 3,49	R\$ 0,35	IRRECUPERÁVEL
52885	MASCARA DE INALACAO	R\$ 3,49	R\$ 0,35	IRRECUPERÁVEL
52886	MASCARA DE INALACAO	R\$ 3,49	R\$ 0,35	IRRECUPERÁVEL
52887	MASCARA DE INALACAO	R\$ 3,49	R\$ 0,35	IRRECUPERÁVEL
52888	MASCARA DE INALACAO	R\$ 3,49	R\$ 0,35	IRRECUPERÁVEL
52889	MASCARA PARA VENTILACAO NAO INESIVA	R\$ 61,20	R\$ 6,12	IRRECUPERÁVEL
52890	MASCARA PARA VENTILACAO NAO INESIVA	R\$ 61,20	R\$ 6,12	IRRECUPERÁVEL
52891	MASCARA PARA VENTILACAO NAO INESIVA	R\$ 61,20	R\$ 6,12	IRRECUPERÁVEL
52892	MASCARA PARA VENTILACAO NAO INESIVA	R\$ 61,20	R\$ 6,12	IRRECUPERÁVEL
51338	MED PONTO DE FUSAO DIGITAL C 100 CAPILARES	R\$ 2.855,00	R\$ 285,50	IRRECUPERÁVEL
8643	MESA DE DATILOGRAFIA 0 60X0 80	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
21071	MESA 1 25 AZUL	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
21107	MESA 1 70 C 01 GAVETEIRA	R\$ 230,00	R\$ 23,00	IRRECUPERÁVEL
5905	MESA ACO 0 40X0 40	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
26557	MESA ACO 1 GAVETA 0 75X0 50	R\$ 80,00	R\$ 8,00	IRRECUPERÁVEL
5615	MESA ACO E COMP P TELEFONE 0 40X0 30	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
1191	MESA AUXILIADORA ACO 2 DIVISORIAS	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL
51726	MESA AUXILIAR 40 X 40 X 80 C RODAS	R\$ 110,15	R\$ 11,02	IRRECUPERÁVEL
9054	MESA COMP P MAQUINA DATILOGRAFIA 0 60X0 90	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL
16713	MESA CONJUGADA PARA COMPUTADOR	R\$ 87,00	R\$ 8,70	IRRECUPERÁVEL
7636	MESA DAL PRA	R\$ 149,00	R\$ 14,90	IRRECUPERÁVEL
35811	MESA DE MADEIRA	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL



35812	MESA DE MADEIRA	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
52474	MESA DE MAYO ESMALTADA	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
52477	MESA DE MAYO ESMALTADA	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
52480	MESA DE MAYO ESMALTADA	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
20088	MESA DE PASSAR ROUPAS	R\$ 140,00	R\$ 14,00	IRRECUPERÁVEL
2171	MESA EM ANGELIN 0 60X1 0M	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL
2241	MESA EM ANGELIN 0 60X1 0M	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL
5858	MESA EM COMPENSADO P MAQUINA DE DATILOGRAFIA	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
5861	MESA EM COMPENSADO P MAQUINA DE DATILOGRAFIA	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
5864	MESA EM COMPENSADO P MAQUINA DE DATILOGRAFIA	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
5866	MESA EM COMPENSADO P MAQUINA DE DATILOGRAFIA	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
5868	MESA EM COMPENSADO P MAQUINA DE DATILOGRAFIA	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
16825	MESA EM FORMICA 2 50 X 1 00 M	R\$ 350,00	R\$ 35,00	IRRECUPERÁVEL
9129	MESA EM FORMICA P COMPUTADOR	R\$ 65,00	R\$ 6,50	IRRECUPERÁVEL
32682	MESA EM MDF	R\$ 590,00	R\$ 59,00	IRRECUPERÁVEL
32186	MESA EM MDF 105 0 80	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
32187	MESA EM MDF 105 0 80	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
70700	MESA EM MDF 25 MM	R\$ 300,00	R\$ 30,00	IRRECUPERÁVEL
20085	MESA ESCRIVANINHA COM TRES GAVETAS	R\$ 180,00	R\$ 18,00	IRRECUPERÁVEL
24979	MESA FORMICA P COMPUTADOR	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
7349	MESA GINECOLIGICA	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
35581	MESA MANICURE	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
35582	MESA MANICURE	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
35583	MESA MANICURE	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
35584	MESA MANICURE	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
35585	MESA MANICURE	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
35586	MESA MANICURE	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
35587	MESA MANICURE	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
35588	MESA MANICURE	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
35589	MESA MANICURE	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
35590	MESA MANICURE	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
63724	MESA MANICURE EM FERRO E MELAMINA	R\$ 216,00	R\$ 21,60	IRRECUPERÁVEL
55709	MESA MDF 15MM 1 2X0 6	R\$ 111,87	R\$ 11,19	IRRECUPERÁVEL
6955	MESA P MAQUINA DE DATILOGRAFIA	R\$ 30,00	R\$ 3,00	IRRECUPERÁVEL
9183	MESA P MAQUINA DE DATILOGRAFIA 0 70X0 50	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
16965	MESA PARA COMPUTADOR	R\$ 49,00	R\$ 4,90	IRRECUPERÁVEL
16966	MESA PARA IMPRESSORA	R\$ 36,00	R\$ 3,60	IRRECUPERÁVEL
103588	MESA PARA MASSAGEM DIVA	R\$ 300,00	R\$ 30,00	IRRECUPERÁVEL
63502	MESA PARA PROFESSOR 1 00 X 0 70	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL
63514	MESA PARA PROFESSOR 1 00 X 0 70	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL
63515	MESA PARA PROFESSOR 1 00 X 0 70	R\$ 116,00	R\$ 11,60	IRRECUPERÁVEL



20927	MESA PLASCARI	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
20930	MESA PLASCARI.	R\$ 19,50	R\$ 1,95	IRRECUPERÁVEL
20931	MESA PLASCARI.	R\$ 19,50	R\$ 1,95	IRRECUPERÁVEL
5456	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5458	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5462	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5466	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5467	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5469	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5471	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5472	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5474	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5476	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5479	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5481	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5482	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5487	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5490	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5492	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5494	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5495	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5496	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5498	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5501	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5503	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5506	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5516	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5517	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5518	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5521	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
5522	MESA PLASTICA REDONDA	R\$ 71,04	R\$ 7,10	IRRECUPERÁVEL
71340	MESA PROFESSOR	R\$ 166,00	R\$ 16,60	IRRECUPERÁVEL
19855	MESA REDONDA EM FORMICA MARCA POZZA	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
19856	MESA REDONDA EM FORMICA MARCA POZZA	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
69410	MESA RETANGULAR C 2 GAVETAS E TAMPO MDF	R\$ 335,00	R\$ 33,50	IRRECUPERÁVEL
13529	METROS DE BALCAO	R\$ 350,00	R\$ 35,00	IRRECUPERÁVEL
92248	MICRO SYSTEM	R\$ 235,00	R\$ 23,50	IRRECUPERÁVEL
92249	MICRO SYSTEM	R\$ 235,00	R\$ 23,50	IRRECUPERÁVEL
92250	MICRO SYSTEM	R\$ 235,00	R\$ 23,50	IRRECUPERÁVEL
17208	MICRO SYSTEM MARCA AUDAX.	R\$ 154,00	R\$ 15,40	IRRECUPERÁVEL
33663	MICRO SYSTEM PHIIPS	R\$ 699,00	R\$ 69,90	IRRECUPERÁVEL

52824	MICROCOMP CORE2DUO 2 2GHZ MEM1G HD160 DVDRW	R\$ 1.221,42	R\$ 122,14	ANTIECÔNOMICO
55775	MICROCOMPUTADOR DVDRW 2G INTELQUAD HD500 KITMULTI	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00	ANTIECÔNOMICO
55788	MICROCOMPUTADOR DVDRW 2G INTELQUAD HD500 KITMULTI	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00	ANTIECÔNOMICO
55798	MICROCOMPUTADOR DVDRW 2G INTELQUAD HD500 KITMULTI	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00	ANTIECÔNOMICO
55825	MICROCOMPUTADOR DVDRW 2G INTELQUAD HD500 KITMULTI	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00	ANTIECÔNOMICO
45265	MICROCOMPUTADOR HD160 MEM 1G DVDRW SAMSUNG INTEL CEL 2GHZ MOUSEPS2 PT TECL PS2 ATX450	R\$ 792,00	R\$ 79,20	ANTIECÔNOMICO
58784	MICROCOMPUTADOR INTEL2 93 4G HD320 DVDRW	R\$ 1.880,00	R\$ 188,00	ANTIECÔNOMICO
71053	MICROCOMPUTADOR 6005 HP AMDATHLON II X2 HD5000GB MEM 4GB	R\$ 2.395,00	R\$ 239,50	ANTIECÔNOMICO
42306	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	ANTIECÔNOMICO
42387	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	R\$ 920,00	R\$ 92,00	ANTIECÔNOMICO
42390	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	R\$ 920,00	R\$ 92,00	ANTIECÔNOMICO
40636	MICROCOMPUTADOR COMPLETO MONITOR 17 CRT	R\$ 1.295,00	R\$ 129,50	ANTIECÔNOMICO
40572	MICROCOMPUTADOR COMPLETO E MONITOR DE 17	R\$ 1.333,00	R\$ 133,30	ANTIECÔNOMICO
40573	MICROCOMPUTADOR COMPLETO E MONITOR DE 17	R\$ 1.333,00	R\$ 133,30	ANTIECÔNOMICO
40574	MICROCOMPUTADOR COMPLETO E MONITOR DE 17	R\$ 1.333,00	R\$ 133,30	ANTIECÔNOMICO
40575	MICROCOMPUTADOR COMPLETO E MONITOR DE 17	R\$ 1.333,00	R\$ 133,30	ANTIECÔNOMICO
40576	MICROCOMPUTADOR COMPLETO E MONITOR DE 17	R\$ 1.333,00	R\$ 133,30	ANTIECÔNOMICO
40169	MICROCOMPUTADOR COMPLETO PENTIUM 4	R\$ 1.976,86	R\$ 197,69	ANTIECÔNOMICO
69457	MICROCOMPUTADOR CORE I5 HD1TB MEM 4GB	R\$ 1.388,00	R\$ 138,80	ANTIECÔNOMICO
41094	MICROCOMPUTADOR INTEL MONITOR LCD 17	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00	ANTIECÔNOMICO
33958	MICROCOMPUTADOR LEADER TECH SMART	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00	ANTIECÔNOMICO
33964	MICROCOMPUTADOR LEADER TECH SMART	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00	ANTIECÔNOMICO
60618	MICROCOMPUTADOR LEADER TECH SMART MEM 2G HD 500 GB PROC DUALCORE DVD	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00	ANTIECÔNOMICO
52028	MICROCOMPUTADOR MEOO CORE 2 DUO 2GB HD500 PRETO	R\$ 1.280,00	R\$ 128,00	ANTIECÔNOMICO
9605	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 166MMX 16MB RAM HD1 7 GB PLACA DE REDE TECLADO MOUSE E KIT MULTIMIDIA	R\$ 3.030,00	R\$ 303,00	ANTIECÔNOMICO
57490	MICROFONE DE MESA TSI MMF 303	R\$ 282,21	R\$ 28,22	IRRECUPERÁVEL
57491	MICROFONE DE MESA TSI MMF 303	R\$ 282,21	R\$ 28,22	IRRECUPERÁVEL
57492	MICROFONE DE MESA TSI MMF 303	R\$ 282,23	R\$ 28,22	IRRECUPERÁVEL
42350	MICROFONE GOOSENECK MMF303	R\$ 202,00	R\$ 20,20	IRRECUPERÁVEL
42351	MICROFONE GOOSENECK MMF303	R\$ 202,00	R\$ 20,20	IRRECUPERÁVEL
26746	MICROFONE LESON SM 58	R\$ 188,57	R\$ 18,86	IRRECUPERÁVEL
57648	MICROFONE MMF 303 TSI	R\$ 295,00	R\$ 29,50	IRRECUPERÁVEL
43428	MICROFONE REMOTO MOTOROLA EP 450	R\$ 285,00	R\$ 28,50	IRRECUPERÁVEL
43430	MICROFONE REMOTO MOTOROLA EP 450	R\$ 285,00	R\$ 28,50	IRRECUPERÁVEL
43431	MICROFONE REMOTO MOTOROLA EP 450	R\$ 285,00	R\$ 28,50	IRRECUPERÁVEL
57494	MICROFONE SEM FIO UNF TSI	R\$ 400,00	R\$ 40,00	IRRECUPERÁVEL
26669	MINI ARQUIVO 02 GAVETA	R\$ 74,00	R\$ 7,40	IRRECUPERÁVEL
21983	MINI CONJUNTO OFTALMICO.	R\$ 580,00	R\$ 58,00	IRRECUPERÁVEL
33710	MINI NOBREAK	R\$ 191,25	R\$ 19,13	IRRECUPERÁVEL
40123	MINI NOBREAK APC	R\$ 188,07	R\$ 18,81	IRRECUPERÁVEL



32797	MINIGRAVADOR RN 3053	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
104043	MOCHO ODONTOLOGICO MARCA S A	R\$ 337,90	R\$ 33,79	IRRECUPERÁVEL
104044	MOCHO ODONTOLOGICO MARCA S A	R\$ 337,90	R\$ 33,79	IRRECUPERÁVEL
41358	MOCHO SEATBALL CANALDENT	R\$ 385,00	R\$ 38,50	IRRECUPERÁVEL
41359	MOCHO SEATBALL CANALDENT	R\$ 385,00	R\$ 38,50	IRRECUPERÁVEL
57414	MODEM ADSL ROTEADOR 2 INTELBRAS	R\$ 80,00	R\$ 8,00	IRRECUPERÁVEL
53165	MOLDURA DE QUADRO P MAPA C VIDRO TAM 1 60 X 1 00M	R\$ 390,00	R\$ 39,00	IRRECUPERÁVEL
84001	MONITO PHILIPS 19 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
84002	MONITO PHILIPS 19 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
84003	MONITO PHILIPS 19 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
84004	MONITO PHILIPS 19 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
45286	MONITOR 15 LCD PRETO AOC	R\$ 295,00	R\$ 29,50	ANTIECÔNOMICO
45287	MONITOR 15 LCD PRETO AOC	R\$ 295,00	R\$ 29,50	ANTIECÔNOMICO
69456	MONITOR 15 6 LED AOC 1621SW PRETO	R\$ 254,00	R\$ 25,40	ANTIECÔNOMICO
69540	MONITOR 15 6 LED AOC 1621SW PRETO	R\$ 254,00	R\$ 25,40	ANTIECÔNOMICO
80954	MONITOR 17	R\$ 478,56	R\$ 47,86	ANTIECÔNOMICO
37179	MONITOR 18 5 LCD HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
37184	MONITOR 18 5 LCD HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
37185	MONITOR 18 5 LCD HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
37186	MONITOR 18 5 LCD HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
37187	MONITOR 18 5 LCD HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
37196	MONITOR 18 5 LCD HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
37198	MONITOR 18 5 LCD HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
63383	MONITOR 18 5 HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
63735	MONITOR 18 5 HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
88232	MONITOR 18 5 HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
88234	MONITOR 18 5 HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
88246	MONITOR 18 5 HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
88253	MONITOR 18 5 HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
88255	MONITOR 18 5 HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
88256	MONITOR 18 5 HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
88262	MONITOR 18 5 HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
88263	MONITOR 18 5 HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
88264	MONITOR 18 5 HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
88265	MONITOR 18 5 HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
88266	MONITOR 18 5 HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
88267	MONITOR 18 5 HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
82483	MONITOR 18 5 LED HP L185X	R\$ 495,00	R\$ 49,50	ANTIECÔNOMICO
70651	MONITOR 18 5 LED LG	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
85514	MONITOR 19 5 LG 20EN33SS GARANTIA 12 MESES	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
85516	MONITOR 19 5 LG 20EN33SS GARANTIA 12 MESES	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO



93318	MONITOR 19 5 20EN33SS LG WINDOWS 8 PRO 64 BITS GARNTIA DE 12 MESES	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
87977	MONITOR 19 5 LG 20EN33SS	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
87981	MONITOR 19 5 LG 20EN33SS	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
88000	MONITOR 19 5 LG 20EN33SS	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
88072	MONITOR 19 5 LG 20EN33SS	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
90851	MONITOR 19 5 LG 20EN33SS	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
91315	MONITOR 501SPAE04424	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
114420	MONITOR ACER 19 5 POL	R\$ 561,00	R\$ 56,10	ANTIECÔNOMICO
82974	MONITOR AOC LED 19 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
82975	MONITOR AOC LED 19 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
82976	MONITOR AOC LED 19 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
82977	MONITOR AOC LED 19 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
82978	MONITOR AOC LED 19 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
82979	MONITOR AOC LED 19 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
82980	MONITOR AOC LED 19 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
82981	MONITOR AOC LED 19 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
82982	MONITOR AOC LED 19 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
83839	MONITOR AOC LED 19 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
24200	MONITOR DE VIDEO.	R\$ 350,00	R\$ 35,00	ANTIECÔNOMICO
69038	MONITOR HP 18 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
69041	MONITOR HP 18 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
69052	MONITOR HP 18 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
69069	MONITOR HP 18 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
69076	MONITOR HP 18 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
69078	MONITOR HP 18 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
69082	MONITOR HP 18 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
69100	MONITOR HP 18 5	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
84000	MONITOR HP A1A81AA AC4	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
52830	MONITOR LCD 15 LG PRETO	R\$ 521,43	R\$ 52,14	ANTIECÔNOMICO
52832	MONITOR LCD 15 LG PRETO	R\$ 521,43	R\$ 52,14	ANTIECÔNOMICO
52833	MONITOR LCD 15 LG PRETO	R\$ 521,43	R\$ 52,14	ANTIECÔNOMICO
52829	MONITOR LCD 16 PIANO WIDE 633NW PHILIPS	R\$ 387,00	R\$ 38,70	ANTIECÔNOMICO
42369	MONITOR LCD 17	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECÔNOMICO
42370	MONITOR LCD 17	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECÔNOMICO
42373	MONITOR LCD 17	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECÔNOMICO
42394	MONITOR LCD 17	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECÔNOMICO
80946	MONITOR LCD 18 5	R\$ 322,00	R\$ 32,20	ANTIECÔNOMICO
63243	MONITOR LCD 18 5 HP	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
53012	MONITOR LCD 18 5 LG	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECÔNOMICO
53013	MONITOR LCD 18 5 LG	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECÔNOMICO
58831	MONITOR LCD 19	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECÔNOMICO



60336	MONITOR LCD LG 18 5	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECÔNOMICO
60340	MONITOR LCD LG 18 5	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECÔNOMICO
55732	MONITOR LCD LG 20	R\$ 500,00	R\$ 50,00	ANTIECÔNOMICO
86229	MONITOR LED 18 5 AOC	R\$ 497,00	R\$ 49,70	ANTIECÔNOMICO
89533	MONITOR LED 20 POLEGADAS	R\$ 691,00	R\$ 69,10	ANTIECÔNOMICO
57699	MONITOR LED E1950 LG	R\$ 468,00	R\$ 46,80	ANTIECÔNOMICO
85358	MONITOR LG 18 5 L185X HP PN A1A81AA AC4 GARANTIA 36 MESES ONSITE	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
70637	MONITOR LG 18 5 LED	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
70639	MONITOR LG 18 5 LED	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
70640	MONITOR LG 18 5 LED	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
70641	MONITOR LG 18 5 LED	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
85737	MONITOR LG 20EN33SS	R\$ 485,00	R\$ 48,50	ANTIECÔNOMICO
69655	MONITOR MULTIPARAMETRICO LIFETOUCHI 1 0 PNI	R\$ 9.540,00	R\$ 954,00	ANTIECÔNOMICO
69657	MONITOR MULTIPARAMETRICO LIFETOUCHI 1 0 PNI	R\$ 9.540,00	R\$ 954,00	ANTIECÔNOMICO
35005	MONITOR PROFISSIONAL SONY	R\$ 6.200,00	R\$ 620,00	ANTIECÔNOMICO
114066	MONITOR VIDEO 19 5 POL ACER	R\$ 561,00	R\$ 56,10	ANTIECÔNOMICO
114067	MONITOR VIDEO 19 5 POL ACER	R\$ 561,00	R\$ 56,10	ANTIECÔNOMICO
57479	MOTOBOMBA INJETORA 1CV IF6E	R\$ 295,50	R\$ 29,55	ANTIECÔNOMICO
15265	MOTOBOMBA M3J 20X1F	R\$ 298,00	R\$ 29,80	ANTIECÔNOMICO
31215	MOTOBOMBA TH16	R\$ 557,37	R\$ 55,74	ANTIECÔNOMICO
50903	MOUSE PS2 OPTICO PRETO MS 2203 COLOTEK	R\$ 14,40	R\$ 1,44	IRRECUPERÁVEL
50904	MOUSE PS2 OPTICO PRETO MS 2203 COLOTEK	R\$ 14,40	R\$ 1,44	IRRECUPERÁVEL
7382	MURAL PAREDE C FELTRO 1 50X1 20	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
7381	MURAL PAREDE C VIDRO 1 50X0 80	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
26467	NEBULIZADOR MARCANEVONI DOM AQUINO	R\$ 595,65	R\$ 59,57	IRRECUPERÁVEL
41975	NEBULIZADOR INALATEC	R\$ 224,20	R\$ 22,42	IRRECUPERÁVEL
23105	NEGASTOCOPIO X C 01 CORPO	R\$ 360,00	R\$ 36,00	IRRECUPERÁVEL
69924	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	R\$ 241,38	R\$ 24,14	IRRECUPERÁVEL
39899	NO BREAK	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
55594	NO BREAK CP BREAKLESS 1250 RMS	R\$ 4.481,00	R\$ 448,10	IRRECUPERÁVEL
89956	NOBRAK 1700VA BIVOLT UPS PROF TS SHARA	R\$ 630,00	R\$ 63,00	ANTIECÔNOMICO
89957	NOBRAK 1700VA BIVOLT UPS PROF TS SHARA	R\$ 630,00	R\$ 63,00	ANTIECÔNOMICO
89958	NOBRAK 1700VA BIVOLT UPS PROF TS SHARA	R\$ 630,00	R\$ 63,00	ANTIECÔNOMICO
29516	NOBREAK	R\$ 242,60	R\$ 24,26	IRRECUPERÁVEL
30752	NOBREAK	R\$ 249,00	R\$ 24,90	IRRECUPERÁVEL
30764	NOBREAK	R\$ 249,00	R\$ 24,90	IRRECUPERÁVEL
30890	NOBREAK	R\$ 249,00	R\$ 24,90	IRRECUPERÁVEL
32828	NOBREAK	R\$ 513,66	R\$ 51,37	IRRECUPERÁVEL
32829	NOBREAK	R\$ 513,66	R\$ 51,37	IRRECUPERÁVEL
33114	NOBREAK	R\$ 228,00	R\$ 22,80	IRRECUPERÁVEL
33128	NOBREAK	R\$ 228,00	R\$ 22,80	IRRECUPERÁVEL



33130	NOBREAK	R\$ 228,00	R\$ 22,80	IRRECUPERÁVEL
33344	NOBREAK	R\$ 500,00	R\$ 50,00	IRRECUPERÁVEL
33363	NOBREAK	R\$ 500,00	R\$ 50,00	IRRECUPERÁVEL
35715	NOBREAK	R\$ 450,00	R\$ 45,00	IRRECUPERÁVEL
36348	NOBREAK	R\$ 294,10	R\$ 29,41	IRRECUPERÁVEL
37335	NOBREAK	R\$ 260,00	R\$ 26,00	IRRECUPERÁVEL
37342	NOBREAK	R\$ 260,00	R\$ 26,00	IRRECUPERÁVEL
57447	NOBREAK	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
57448	NOBREAK	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
23966	NOBREAK 600 SLIM	R\$ 250,00	R\$ 25,00	IRRECUPERÁVEL
35956	NOBREAK NHS LASER 2000VA ON LINE DUPLA CONVERSAO SENOIDAL	R\$ 4.132,80	R\$ 413,28	IRRECUPERÁVEL
33121	NOBREAK RECP SECRET FIN	R\$ 228,00	R\$ 22,80	IRRECUPERÁVEL
27451	NOBREAK.	R\$ 245,00	R\$ 24,50	IRRECUPERÁVEL
58439	NOBREAK 1400VA BIVOLT SMS	R\$ 465,00	R\$ 46,50	IRRECUPERÁVEL
58441	NOBREAK 1400VA BIVOLT SMS	R\$ 465,00	R\$ 46,50	IRRECUPERÁVEL
107860	NOBREAK 2000VA BIVOLT EASYJET RAGTECH	R\$ 1.241,36	R\$ 124,14	ANTIECÔNOMICO
108162	NOBREAK 2000VA BIVOLT EASYJET RAGTECH	R\$ 1.241,36	R\$ 124,14	ANTIECÔNOMICO
42402	NOBREAK 500 VA APC	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
24981	NOBREAK 600 VA	R\$ 254,07	R\$ 25,41	IRRECUPERÁVEL
24203	NOBREAK 600 VA.	R\$ 278,00	R\$ 27,80	IRRECUPERÁVEL
55945	NOBREAK 600VA	R\$ 260,00	R\$ 26,00	IRRECUPERÁVEL
19582	NOBREAK 600VA MARCA SMS	R\$ 251,95	R\$ 25,20	IRRECUPERÁVEL
62277	NOBREAK 700 VA TS SHARA	R\$ 254,80	R\$ 25,48	ANTIECÔNOMICO
62278	NOBREAK 700 VA TS SHARA	R\$ 254,80	R\$ 25,48	ANTIECÔNOMICO
40786	NOBREAK APC 500 VA MONOVOLT	R\$ 261,50	R\$ 26,15	IRRECUPERÁVEL
40788	NOBREAK APC 500 VA MONOVOLT.	R\$ 261,50	R\$ 26,15	IRRECUPERÁVEL
40650	NOBREAK APC 500VA MONOVOLT	R\$ 261,50	R\$ 26,15	IRRECUPERÁVEL
40652	NOBREAK APC 500VA MONOVOLT	R\$ 261,50	R\$ 26,15	IRRECUPERÁVEL
41072	NOBREAK APC 500VA MONOVOLT	R\$ 261,50	R\$ 26,15	IRRECUPERÁVEL
41074	NOBREAK APC 500VA MONOVOLT	R\$ 261,50	R\$ 26,15	IRRECUPERÁVEL
41076	NOBREAK APC 500VA MONOVOLT	R\$ 261,50	R\$ 26,15	IRRECUPERÁVEL
43317	NOBREAK DE 500 VA APC	R\$ 250,00	R\$ 25,00	IRRECUPERÁVEL
43320	NOBREAK DE 500 VA APC	R\$ 250,00	R\$ 25,00	IRRECUPERÁVEL
43322	NOBREAK DE 500 VA APC	R\$ 250,00	R\$ 25,00	IRRECUPERÁVEL
40590	NOBREAK RAGTECH SV2	R\$ 394,00	R\$ 39,40	IRRECUPERÁVEL
57867	NOBREAK SMS 700VA BIVOLT	R\$ 290,00	R\$ 29,00	IRRECUPERÁVEL
60236	NOBREAK TS SHARA 1 700 VA	R\$ 478,00	R\$ 47,80	ANTIECÔNOMICO
88135	NOBREAK TS SHARA 1700VA BIVOLT UPS PROF	R\$ 630,00	R\$ 63,00	ANTIECÔNOMICO
88136	NOBREAK TS SHARA 1700VA BIVOLT UPS PROF	R\$ 630,00	R\$ 63,00	ANTIECÔNOMICO
85826	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECÔNOMICO
85962	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECÔNOMICO



85967	NOBREAK TS SHARA UPS SOHO 800VA FULL RANGE	R\$ 275,40	R\$ 27,54	ANTIECÔNOMICO
25030	NOTEBOOK 01 0 GIGA SERIE GAYL 115007212 AA 2	R\$ 3.900,00	R\$ 390,00	ANTIECÔNOMICO
85717	NOTEBOOK 440 G1 I5 PN F2Q13LT AC4 PROC CORE I5 TELA 14 0 MEMORIA 4GB HD 500GB WINDOWS 7 PRO 64BITS NS BRJ4197L7T	R\$ 3.197,00	R\$ 319,70	ANTIECÔNOMICO
72014	NOTEBOOK HP 13 3 COM MALETA	R\$ 1.760,00	R\$ 176,00	ANTIECÔNOMICO
72015	NOTEBOOK HP 13 3 COM MALETA	R\$ 1.760,00	R\$ 176,00	ANTIECÔNOMICO
72051	NOTEBOOK HP 13 3 COM MALETA	R\$ 1.760,00	R\$ 176,00	ANTIECÔNOMICO
72086	NOTEBOOK HP 13 3 COM MALETA	R\$ 1.760,00	R\$ 176,00	ANTIECÔNOMICO
93692	NOTEBOOK HPCM 440 G2 I3 4030U PN J5N25LT AC4 TELA LED 14 0 PROCESSADOR INTEL CORE I3 4030U MEMORIA 4GB DDR 1600MHZ HD 500GB SATA UNID OPTICA GRAVADORA DE DVD WI FI WEBCAM INTEGRADA ENTRADA HDMI	R\$ 3.480,34	R\$ 348,03	ANTIECÔNOMICO
71134	NOTEBOOK SAMSUNG RV411 COM MALETA MEMORIA ADATA DDR3 2GB	R\$ 1.760,00	R\$ 176,00	ANTIECÔNOMICO
72830	NOTEBOOK SAMSUNG RV411 COM MALETA MEMORIA ADATA DDR3 2GB	R\$ 1.760,00	R\$ 176,00	ANTIECÔNOMICO
23106	OFTALMOSCOPIO C CABO DE METAL.	R\$ 650,00	R\$ 65,00	IRRECUPERÁVEL
40625	ORGANIZADOR PARA GAVETAS	R\$ 9,90	R\$ 0,99	IRRECUPERÁVEL
17358	OTOSCOPIO	R\$ 189,48	R\$ 18,95	IRRECUPERÁVEL
32451	OTOSCOPIO C CABECOTE	R\$ 245,00	R\$ 24,50	IRRECUPERÁVEL
23120	OTOSCOPIO C CABO DE METAL	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
23109	OTOSCOPIO C CABO DE METAL.	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
23110	OTOSCOPIO C CABO DE METAL.	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
23111	OTOSCOPIO C CABO DE METAL.	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
23112	OTOSCOPIO C CABO DE METAL.	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
23113	OTOSCOPIO C CABO DE METAL.	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
23114	OTOSCOPIO C CABO DE METAL.	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
23115	OTOSCOPIO C CABO DE METAL.	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
23116	OTOSCOPIO C CABO DE METAL.	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
23117	OTOSCOPIO C CABO DE METAL.	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
23118	OTOSCOPIO C CABO DE METAL.	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
23119	OTOSCOPIO C CABO DE METAL.	R\$ 380,00	R\$ 38,00	IRRECUPERÁVEL
73636	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL OXILIFE PLUS	R\$ 3.166,00	R\$ 316,60	IRRECUPERÁVEL
25399	PACOTE SUTURA	R\$ 245,00	R\$ 24,50	IRRECUPERÁVEL
25400	PACOTE SUTURA.	R\$ 245,00	R\$ 24,50	IRRECUPERÁVEL
25401	PACOTE SUTURA.	R\$ 245,00	R\$ 24,50	IRRECUPERÁVEL
25402	PACOTE SUTURA.	R\$ 245,00	R\$ 24,50	IRRECUPERÁVEL
25403	PACOTE SUTURA.	R\$ 245,00	R\$ 24,50	IRRECUPERÁVEL
25404	PACOTE SUTURA.	R\$ 245,00	R\$ 24,50	IRRECUPERÁVEL
25405	PACOTE SUTURA.	R\$ 245,00	R\$ 24,50	IRRECUPERÁVEL
25406	PACOTE SUTURA.	R\$ 245,00	R\$ 24,50	IRRECUPERÁVEL
25407	PACOTE SUTURA.	R\$ 245,00	R\$ 24,50	IRRECUPERÁVEL
25408	PACOTE SUTURA.	R\$ 245,00	R\$ 24,50	IRRECUPERÁVEL
36277	PAINEL EUCATEX	R\$ 91,00	R\$ 9,10	IRRECUPERÁVEL
36278	PAINEL EUCATEX	R\$ 91,00	R\$ 9,10	IRRECUPERÁVEL



36279	PAINEL EUCATEX	R\$ 91,00	R\$ 9,10	IRRECUPERÁVEL
36280	PAINEL EUCATEX	R\$ 91,00	R\$ 9,10	IRRECUPERÁVEL
36281	PAINEL EUCATEX	R\$ 91,00	R\$ 9,10	IRRECUPERÁVEL
20245	PAINEL PARA COLOCAR VASSOURA	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
24032	PANELA DE FERRO	R\$ 45,90	R\$ 4,59	IRRECUPERÁVEL
24031	PANELA INOX	R\$ 85,00	R\$ 8,50	IRRECUPERÁVEL
40554	PAR DE BRACO PARA CADEIRA	R\$ 34,27	R\$ 3,43	IRRECUPERÁVEL
20546	PASTA EXECUTIVA	R\$ 57,24	R\$ 5,72	IRRECUPERÁVEL
23217	PASTA EXECUTIVA	R\$ 49,90	R\$ 4,99	IRRECUPERÁVEL
32814	PASTA EXECUTIVA	R\$ 173,20	R\$ 17,32	IRRECUPERÁVEL
32815	PASTA EXECUTIVA	R\$ 173,20	R\$ 17,32	IRRECUPERÁVEL
33697	PASTA EXECUTIVA	R\$ 173,20	R\$ 17,32	IRRECUPERÁVEL
32060	PASTA EXECUTIVAS	R\$ 69,00	R\$ 6,90	IRRECUPERÁVEL
32061	PASTA EXECUTIVAS	R\$ 69,00	R\$ 6,90	IRRECUPERÁVEL
32062	PASTA EXECUTIVAS	R\$ 69,00	R\$ 6,90	IRRECUPERÁVEL
32063	PASTA EXECUTIVAS	R\$ 69,00	R\$ 6,90	IRRECUPERÁVEL
37961	PECA MOTOR P MICRO KAVO	R\$ 430,00	R\$ 43,00	IRRECUPERÁVEL
37962	PECA MOTOR P MICRO KAVO	R\$ 430,00	R\$ 43,00	IRRECUPERÁVEL
26485	PEDAL BRAS	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
54225	PEDESTAIS P MICROFONE	R\$ 50,00	R\$ 5,00	IRRECUPERÁVEL
54226	PEDESTAIS P MICROFONE	R\$ 50,00	R\$ 5,00	IRRECUPERÁVEL
36505	PEN DRIVE 2 0 USB CASAI	R\$ 500,69	R\$ 50,07	IRRECUPERÁVEL
41092	PERCIANA PVC LISA	R\$ 170,00	R\$ 17,00	IRRECUPERÁVEL
24655	PERFURADOR GRANDE	R\$ 41,65	R\$ 4,17	IRRECUPERÁVEL
26530	PERFURADOR CARBEX	R\$ 35,90	R\$ 3,59	IRRECUPERÁVEL
45137	PERFURADOR CARBEX	R\$ 6,90	R\$ 0,69	IRRECUPERÁVEL
23050	PERFURADOR CENTRAL	R\$ 13,00	R\$ 1,30	IRRECUPERÁVEL
7406	PERFURADOR CENTRAL GR FERRO	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
24054	PERFURADOR CENTRAL MASTER	R\$ 32,00	R\$ 3,20	IRRECUPERÁVEL
23909	PERFURADOR HELIO 2002	R\$ 65,90	R\$ 6,59	IRRECUPERÁVEL
33454	PERSIANA	R\$ 150,50	R\$ 15,05	IRRECUPERÁVEL
35991	PERSIANA	R\$ 170,00	R\$ 17,00	IRRECUPERÁVEL
35992	PERSIANA	R\$ 170,00	R\$ 17,00	IRRECUPERÁVEL
35993	PERSIANA	R\$ 170,00	R\$ 17,00	IRRECUPERÁVEL
35994	PERSIANA	R\$ 170,00	R\$ 17,00	IRRECUPERÁVEL
35995	PERSIANA	R\$ 170,00	R\$ 17,00	IRRECUPERÁVEL
35996	PERSIANA	R\$ 170,00	R\$ 17,00	IRRECUPERÁVEL
35997	PERSIANA	R\$ 170,00	R\$ 17,00	IRRECUPERÁVEL
37312	PERSIANA 1 99 X 1 18 ALUMINIO	R\$ 162,84	R\$ 16,28	IRRECUPERÁVEL
37314	PERSIANA 1 99 X 1 18 ALUMINIO	R\$ 162,84	R\$ 16,28	IRRECUPERÁVEL
22361	PERSIANA 1 80X1 80	R\$ 194,00	R\$ 19,40	IRRECUPERÁVEL



32180	PERSIANA 1 99 X 1 18 ALUMINIO	R\$ 239,25	R\$ 23,93	IRRECUPERÁVEL
45373	PERSIANA 2 20 X 1 40	R\$ 209,00	R\$ 20,90	IRRECUPERÁVEL
20777	PERSIANA 340X200	R\$ 306,00	R\$ 30,60	IRRECUPERÁVEL
45372	PERSIANA ALUMINIO 25MM 1 98 X 0 41	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
40996	PERSIANA ALUMINIO 50MM	R\$ 369,60	R\$ 36,96	IRRECUPERÁVEL
117457	PERSIANA DE PVC VERTICAL 90MM 1 20X1 36	R\$ 221,68	R\$ 22,17	IRRECUPERÁVEL
57688	PERSIANA DE TECIDO 2 00X1 40	R\$ 78,00	R\$ 7,80	IRRECUPERÁVEL
57689	PERSIANA DE TECIDO 2 00X1 40	R\$ 78,00	R\$ 7,80	IRRECUPERÁVEL
57690	PERSIANA DE TECIDO 2 00X1 40	R\$ 78,00	R\$ 7,80	IRRECUPERÁVEL
33466	PERSIANA HORIZ	R\$ 165,00	R\$ 16,50	IRRECUPERÁVEL
33467	PERSIANA HORIZ	R\$ 165,00	R\$ 16,50	IRRECUPERÁVEL
41226	PERSIANA HORIZONTAL ALUMINIO	R\$ 392,70	R\$ 39,27	IRRECUPERÁVEL
51194	PERSIANA PVC	R\$ 277,50	R\$ 27,75	IRRECUPERÁVEL
51195	PERSIANA PVC	R\$ 277,50	R\$ 27,75	IRRECUPERÁVEL
60173	PERSIANA PVC 2 26 X 1 35	R\$ 228,00	R\$ 22,80	IRRECUPERÁVEL
54282	PERSIANA PVC BEGE 2 20 X 1 20 M	R\$ 208,00	R\$ 20,80	IRRECUPERÁVEL
54283	PERSIANA PVC BEGE 2 20 X 1 20 M	R\$ 208,00	R\$ 20,80	IRRECUPERÁVEL
54284	PERSIANA PVC BEGE 2 20 X 1 20 M	R\$ 208,00	R\$ 20,80	IRRECUPERÁVEL
55578	PERSIANA PVC CINZA 1 93X1 14M	R\$ 156,00	R\$ 15,60	IRRECUPERÁVEL
55579	PERSIANA PVC CINZA 1 93X1 14M	R\$ 156,00	R\$ 15,60	IRRECUPERÁVEL
57681	PERSIANA PVC LISO GREY C 2 99 M2	R\$ 92,69	R\$ 9,27	IRRECUPERÁVEL
57682	PERSIANA PVC LISO GREY C 2 99 M2	R\$ 92,69	R\$ 9,27	IRRECUPERÁVEL
57683	PERSIANA PVC LISO GREY C 2 99 M2	R\$ 92,69	R\$ 9,27	IRRECUPERÁVEL
57684	PERSIANA PVC LISO GREY C 2 99 M2	R\$ 92,69	R\$ 9,27	IRRECUPERÁVEL
32325	PERSIANA TECIDO	R\$ 218,00	R\$ 21,80	IRRECUPERÁVEL
57686	PERSIANA TECIDO COLECAO EUROPA 3 45 M	R\$ 88,00	R\$ 8,80	IRRECUPERÁVEL
57685	PERSIANA TECIDO NUANCE 2 70 M2	R\$ 72,60	R\$ 7,26	IRRECUPERÁVEL
62428	PERSIANA VERTICAL NUANCE	R\$ 183,48	R\$ 18,35	IRRECUPERÁVEL
62429	PERSIANA VERTICAL NUANCE	R\$ 183,48	R\$ 18,35	IRRECUPERÁVEL
62447	PERSIANA VERTICAL NUANCE	R\$ 183,48	R\$ 18,35	IRRECUPERÁVEL
62448	PERSIANA VERTICAL NUANCE	R\$ 183,48	R\$ 18,35	IRRECUPERÁVEL
57649	PERSIANA VERTICAL NUANCE SINTETICA COR VERDE	R\$ 878,00	R\$ 87,80	IRRECUPERÁVEL
57650	PERSIANA VERTICAL NUANCE SINTETICA COR VERDE	R\$ 878,00	R\$ 87,80	IRRECUPERÁVEL
57651	PERSIANA VERTICAL NUANCE SINTETICA COR VERDE	R\$ 878,00	R\$ 87,80	IRRECUPERÁVEL
57691	PERSIANA VERTICAL TECIDO	R\$ 217,00	R\$ 21,70	IRRECUPERÁVEL
30997	PERSIANAS	R\$ 114,00	R\$ 11,40	IRRECUPERÁVEL
31550	PERSIANAS	R\$ 42,00	R\$ 4,20	IRRECUPERÁVEL
33723	PERSIANAS	R\$ 114,84	R\$ 11,48	IRRECUPERÁVEL
33724	PERSIANAS	R\$ 114,84	R\$ 11,48	IRRECUPERÁVEL
33725	PERSIANAS	R\$ 114,84	R\$ 11,48	IRRECUPERÁVEL
33726	PERSIANAS	R\$ 114,84	R\$ 11,48	IRRECUPERÁVEL



33727	PERSIANAS	R\$ 114,84	R\$ 11,48	IRRECUPERÁVEL
19086	PIA	R\$ 47,00	R\$ 4,70	IRRECUPERÁVEL
9457	PIA C TAMPA DE MARMORE	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
1202	PIA INOX 01 CUBA 1 20MX0 60M	R\$ 120,00	R\$ 12,00	IRRECUPERÁVEL
47231	PIA MARMORE 1 20 X 55 RORATO CINZA	R\$ 97,94	R\$ 9,79	IRRECUPERÁVEL
34271	PICADOR DE LEGUMES	R\$ 84,90	R\$ 8,49	IRRECUPERÁVEL
8554	PICINOMICO VIDRO P ENSAIO DENSIDADE DE AREIA TC 20 500 ML	R\$ 14,00	R\$ 1,40	IRRECUPERÁVEL
8558	PIQUINOMICO VIDRO P DENSIDADE DE ENSAIO DE AREIA 60 ML	R\$ 6,00	R\$ 0,60	IRRECUPERÁVEL
8559	PIQUINOMICO VIDRO P DENSIDADE DE ENSAIO DE AREIA 60 ML	R\$ 6,00	R\$ 0,60	IRRECUPERÁVEL
8560	PIQUINOMICO VIDRO P DENSIDADE DE ENSAIO DE AREIA 60 ML	R\$ 6,00	R\$ 0,60	IRRECUPERÁVEL
8561	PIQUINOMICO VIDRO P DENSIDADE DE ENSAIO DE AREIA 60 ML	R\$ 6,00	R\$ 0,60	IRRECUPERÁVEL
8556	PIQUINOMICO VIDRO P ENSAIO DENSIDADE DE AREIA 50 ML	R\$ 8,00	R\$ 0,80	IRRECUPERÁVEL
8557	PIQUINOMICO VIDRO P ENSAIO DENSIDADE DE AREIA 50 ML	R\$ 8,00	R\$ 0,80	IRRECUPERÁVEL
8555	PIQUINOMICO VIDRO P ENSAIO DENSIDADE DE AREIA TC 20 500 ML	R\$ 14,00	R\$ 1,40	IRRECUPERÁVEL
33222	PLACA 8 RAMAIS CENTRAL DIGITAL	R\$ 295,40	R\$ 29,54	IRRECUPERÁVEL
33223	PLACA 8 RAMAIS CENTRAL DIGITAL	R\$ 295,40	R\$ 29,54	IRRECUPERÁVEL
33221	PLACA CPA DIGITAL	R\$ 1.723,19	R\$ 172,32	IRRECUPERÁVEL
26540	PLACA DE IDENTIFICADOR DE CHAMADA TELEFONISTA	R\$ 428,00	R\$ 42,80	IRRECUPERÁVEL
54378	POLTRONA LINEA 2000 BCA	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
24673	PORTA 90 CM C PORTAL ESPECIAL BLINDADA.	R\$ 980,00	R\$ 98,00	IRRECUPERÁVEL
24647	PORTA ALGODAO	R\$ 13,20	R\$ 1,32	IRRECUPERÁVEL
27525	PORTA ALGODAO.	R\$ 14,50	R\$ 1,45	IRRECUPERÁVEL
27526	PORTA ALGODAO.	R\$ 14,50	R\$ 1,45	IRRECUPERÁVEL
37084	PORTA PAPEL ACRILICO	R\$ 80,00	R\$ 8,00	IRRECUPERÁVEL
37083	PORTA TOALHA INOX 40CM	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
42349	POTENCIA ZX600	R\$ 770,00	R\$ 77,00	IRRECUPERÁVEL
3268	PRATELEIRA ACO 6 PRATELEIRAS PANDIN 2 00X1 00.	R\$ 31,00	R\$ 3,10	IRRECUPERÁVEL
20109	PRATELEIRA PEQUENA EM FORMICA MDF	R\$ 371,00	R\$ 37,10	IRRECUPERÁVEL
87773	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON S18	R\$ 2.898,00	R\$ 289,80	ANTIECÔNOMICO
35729	QUADRO 1 20	R\$ 100,00	R\$ 10,00	IRRECUPERÁVEL
32985	QUADRO BRANCO	R\$ 51,00	R\$ 5,10	IRRECUPERÁVEL
42263	QUADRO BRANCO 1 20	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
42264	QUADRO BRANCO 1 20	R\$ 135,00	R\$ 13,50	IRRECUPERÁVEL
16627	QUADRO COM O MAPA DO MUNICIPIO DE SINOP NA ESCALA 1 50 000	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	IRRECUPERÁVEL
35704	QUADRO CORTIARTE BRANCO	R\$ 124,19	R\$ 12,42	IRRECUPERÁVEL
5143	QUADRO MURAL	R\$ 98,00	R\$ 9,80	IRRECUPERÁVEL
5144	QUADRO MURAL	R\$ 98,00	R\$ 9,80	IRRECUPERÁVEL
22940	QUADRO MURAL.	R\$ 64,00	R\$ 6,40	IRRECUPERÁVEL
32633	QUADRO NEGRO	R\$ 55,00	R\$ 5,50	IRRECUPERÁVEL
7623	RACK P COMPUTADOR	R\$ 125,00	R\$ 12,50	IRRECUPERÁVEL
34992	RADIO GRAVADOR 450W CCE	R\$ 291,01	R\$ 29,10	IRRECUPERÁVEL



31859	RADIO GRAVADOR.	R\$ 150,00	R\$ 15,00	IRRECUPERÁVEL
31860	RADIO GRAVADOR.	R\$ 150,00	R\$ 15,00	IRRECUPERÁVEL
27366	RADIO GRAVADOR BRITANIA	R\$ 220,00	R\$ 22,00	IRRECUPERÁVEL
36863	RADIO GRAVADOR BRITANIA	R\$ 122,98	R\$ 12,30	IRRECUPERÁVEL
36657	RADIO GRAVADOR BRITANIA BS 166	R\$ 139,00	R\$ 13,90	IRRECUPERÁVEL
47499	RADIO GRAVADOR BRITANIA CD 3W RMS PRATA	R\$ 139,00	R\$ 13,90	IRRECUPERÁVEL
47500	RADIO GRAVADOR BRITANIA CD 3W RMS PRATA	R\$ 139,00	R\$ 13,90	IRRECUPERÁVEL
23043	RADIO GRAVADOR CCE	R\$ 230,00	R\$ 23,00	IRRECUPERÁVEL
31814	RADIO GRAVADOR CCE	R\$ 203,00	R\$ 20,30	IRRECUPERÁVEL
31815	RADIO GRAVADOR CCE	R\$ 203,00	R\$ 20,30	IRRECUPERÁVEL
40374	RADIO GRAVADOR CCE	R\$ 129,00	R\$ 12,90	IRRECUPERÁVEL
16903	RADIO GRAVADOR COM CD MARCA PHILIPS	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
16904	RADIO GRAVADOR COM CD MARCA PHILIPS	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
16905	RADIO GRAVADOR COM CD MARCA PHILIPS	R\$ 200,00	R\$ 20,00	IRRECUPERÁVEL
54274	RADIO GRAVADOR NKS CD 5800 C CONTROLE	R\$ 205,00	R\$ 20,50	IRRECUPERÁVEL
26933	RADIO GRAVADOR NKS CD PORT TIL	R\$ 225,00	R\$ 22,50	IRRECUPERÁVEL
26948	RADIO GRAVADOR NKS CD PORT TIL	R\$ 225,00	R\$ 22,50	IRRECUPERÁVEL
16354	RADIO GRAVADOR PHILIPS	R\$ 298,00	R\$ 29,80	IRRECUPERÁVEL
16630	RADIO GRAVADOR PHILIPS AZ 1200	R\$ 193,53	R\$ 19,35	IRRECUPERÁVEL
27372	RADIO GRAVADOR PHILIPS	R\$ 269,00	R\$ 26,90	IRRECUPERÁVEL
17245	REFRIGERADOR 310 LITROS MARCA ELETROOLUX	R\$ 476,00	R\$ 47,60	ANTIECÔNOMICO
87126	REFRIGERADOR CYCLE DEFROST DUPLEX 467L CONTINENTAL	R\$ 1.940,00	R\$ 194,00	ANTIECÔNOMICO
87127	REFRIGERADOR CYCLE DEFROST DUPLEX 467L CONTINENTAL	R\$ 1.940,00	R\$ 194,00	ANTIECÔNOMICO
47055	REGISTRO COMPLETO BOTIJA DE GAS	R\$ 25,00	R\$ 2,50	ANTIECÔNOMICO
92971	REFRIGERADOR DUPLEX CAPAC 450 LITROS CONTINENTAL	R\$ 1.899,00	R\$ 189,90	ANTIECÔNOMICO
19609	REGULADOR DE OXIGENIO MEDICINAL	R\$ 115,00	R\$ 11,50	IRRECUPERÁVEL
19610	REGULADOR DE OXIGENIO MEDICINAL	R\$ 150,00	R\$ 15,00	IRRECUPERÁVEL
69716	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
69717	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
69718	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
69719	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
69720	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
69721	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
69722	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
69723	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
69724	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
69726	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
69727	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
69728	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
69729	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
69730	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL



69731	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
69732	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
69735	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 16,50	R\$ 1,65	IRRECUPERÁVEL
14154	RELOGIO DE PAREDE	R\$ 15,00	R\$ 1,50	IRRECUPERÁVEL
8702	RELOGIO DE PAREDE MARCA ESKA	R\$ 16,00	R\$ 1,60	IRRECUPERÁVEL
33053	RELOGIO DE PONTO.	R\$ 2.040,00	R\$ 204,00	IRRECUPERÁVEL
21046	RETRO PROJETOR	R\$ 580,00	R\$ 58,00	IRRECUPERÁVEL
36258	REVISTEIRO CROMADO	R\$ 85,06	R\$ 8,51	IRRECUPERÁVEL
16913	SCANNER TCE 530	R\$ 350,00	R\$ 35,00	ANTIECÔNOMICO
33426	SELADORA	R\$ 197,61	R\$ 19,76	ANTIECÔNOMICO
82041	SELADORA DE EMBALAGEM DE MESA	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00	ANTIECÔNOMICO
33778	SERINGA P APARELHO CELL DYN ABBOTT	R\$ 1.750,00	R\$ 175,00	IRRECUPERÁVEL
60366	SERVIDOR HP MEM 6 G PROC INTEL GRAV DVD	R\$ 12.500,00	R\$ 1.250,00	ANTIECÔNOMICO
36108	SOM AUTOMOTIVO S 10 GABINETE	R\$ 1.980,00	R\$ 198,00	IRRECUPERÁVEL
52374	SUPORTE DE APOIO P BRACO	R\$ 210,00	R\$ 21,00	IRRECUPERÁVEL
52376	SUPORTE DE APOIO P BRACO	R\$ 210,00	R\$ 21,00	IRRECUPERÁVEL
24799	SUPORTE MULTIVISAO PV 50	R\$ 44,00	R\$ 4,40	IRRECUPERÁVEL
23001	SUPORTE P COPOS	R\$ 12,00	R\$ 1,20	IRRECUPERÁVEL
25139	SUPORTE P CPU	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
40887	SUPORTE P CPUC ROD	R\$ 60,89	R\$ 6,09	IRRECUPERÁVEL
44452	SUPORTE P SORO	R\$ 65,00	R\$ 6,50	IRRECUPERÁVEL
36209	SUPORTE P TELEFONE	R\$ 70,00	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL
51360	SUPORTE P TELEVISAO E DVD	R\$ 150,00	R\$ 15,00	IRRECUPERÁVEL
51361	SUPORTE P TELEVISAO E DVD	R\$ 150,00	R\$ 15,00	IRRECUPERÁVEL
51362	SUPORTE P TELEVISAO E DVD	R\$ 150,00	R\$ 15,00	IRRECUPERÁVEL
9027	SUPORTE P TELEVISAO FIXO NA PAREDE	R\$ 80,00	R\$ 8,00	IRRECUPERÁVEL
21200	SUPORTE P TV E VIDEO.	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
21199	SUPORTE P TV E VIDEO.	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
22188	SUPORTE PARA COPO	R\$ 20,00	R\$ 2,00	IRRECUPERÁVEL
22189	SUPORTE PARA COPO	R\$ 20,00	R\$ 2,00	IRRECUPERÁVEL
22190	SUPORTE PARA COPO	R\$ 20,00	R\$ 2,00	IRRECUPERÁVEL
22186	SUPORTE PARA COPO.	R\$ 20,00	R\$ 2,00	IRRECUPERÁVEL
24022	SUPORTE PARA CPU	R\$ 75,00	R\$ 7,50	IRRECUPERÁVEL
52364	SUPORTE TV LCD 32	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
52365	SUPORTE TV LCD 32	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
36997	SUPORTE TV VIDEO	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
36998	SUPORTE TV VIDEO	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
36999	SUPORTE TV VIDEO	R\$ 35,00	R\$ 3,50	IRRECUPERÁVEL
24034	TABUA DE PASSAR DITALIA	R\$ 98,00	R\$ 9,80	IRRECUPERÁVEL
24036	TAMPA BALCAO GRANITO 1 20	R\$ 55,00	R\$ 5,50	IRRECUPERÁVEL
50905	TECLADO PS2 PRETO KB 520KP KMX	R\$ 25,35	R\$ 2,54	IRRECUPERÁVEL



50906	TECLADO PS2 PRETO KB 520KP KMEX	R\$ 25,35	R\$ 2,54	IRRECUPERÁVEL
19277	TELEFONE CELULAR NOKIA 6120	R\$ 560,00	R\$ 56,00	IRRECUPERÁVEL
41237	TELEFONE DIGITAL BRAS	R\$ 46,00	R\$ 4,60	IRRECUPERÁVEL
41236	TELEFONE DIGITAL DB S02	R\$ 65,00	R\$ 6,50	IRRECUPERÁVEL
74032	TELEFONE IP TIPO I	R\$ 1.652,47	R\$ 165,25	IRRECUPERÁVEL
74202	TELEFONE IP TIPO I	R\$ 1.652,47	R\$ 165,25	IRRECUPERÁVEL
20798	TELEFONE PREMIUN	R\$ 25,00	R\$ 2,50	IRRECUPERÁVEL
24080	TELEVISAO 20 POL LG	R\$ 596,00	R\$ 59,60	IRRECUPERÁVEL
62488	TELEVISAO LCD 32 PHILIPS	R\$ 1.389,00	R\$ 138,90	ANTIECÔNOMICO
62489	TELEVISAO LCD 32 PHILIPS	R\$ 1.389,00	R\$ 138,90	ANTIECÔNOMICO
62490	TELEVISAO LCD 32 PHILIPS	R\$ 1.389,00	R\$ 138,90	ANTIECÔNOMICO
83335	TELEVISOR LCD DE 32 POLEGADAS CCE	R\$ 1.180,00	R\$ 118,00	ANTIECÔNOMICO
83336	TELEVISOR LCD DE 32 POLEGADAS CCE	R\$ 1.180,00	R\$ 118,00	ANTIECÔNOMICO
32477	TERMOMETO DIGITAL	R\$ 29,30	R\$ 2,93	IRRECUPERÁVEL
33674	TERMOMETRO INFRA VERMELHO	R\$ 486,00	R\$ 48,60	IRRECUPERÁVEL
33675	TERMOMETRO INFRA VERMELHO	R\$ 486,00	R\$ 48,60	IRRECUPERÁVEL
21862	TESOURA IRIS P PONTOS	R\$ 14,00	R\$ 1,40	IRRECUPERÁVEL
41150	TOALHEIRO P PAPEL	R\$ 22,50	R\$ 2,25	IRRECUPERÁVEL
41151	TOALHEIRO P PAPEL	R\$ 22,50	R\$ 2,25	IRRECUPERÁVEL
41152	TOALHEIRO P PAPEL	R\$ 22,50	R\$ 2,25	IRRECUPERÁVEL
41153	TOALHEIRO P PAPEL	R\$ 22,50	R\$ 2,25	IRRECUPERÁVEL
41154	TOALHEIRO P PAPEL	R\$ 22,50	R\$ 2,25	IRRECUPERÁVEL
41155	TOALHEIRO P PAPEL	R\$ 22,50	R\$ 2,25	IRRECUPERÁVEL
41156	TOALHEIRO P PAPEL	R\$ 22,50	R\$ 2,25	IRRECUPERÁVEL
41157	TOALHEIRO P PAPEL	R\$ 22,50	R\$ 2,25	IRRECUPERÁVEL
41158	TOALHEIRO P PAPEL	R\$ 22,50	R\$ 2,25	IRRECUPERÁVEL
52057	TOCHA COMP P CORTE 600 AMP	R\$ 271,16	R\$ 27,12	IRRECUPERÁVEL
57653	TRIBUNA EM MOGNO	R\$ 385,00	R\$ 38,50	IRRECUPERÁVEL
57654	TRIBUNA EM MOGNO	R\$ 450,00	R\$ 45,00	IRRECUPERÁVEL
57655	TRIBUNA EM MOGNO	R\$ 450,00	R\$ 45,00	IRRECUPERÁVEL
36015	TV CCE 20 POLEGADAS	R\$ 550,00	R\$ 55,00	IRRECUPERÁVEL
107514	TV LED 32	R\$ 1.244,99	R\$ 124,50	ANTIECÔNOMICO
121190	TV LED SMART 32 POL PHILCO	R\$ 999,00	R\$ 99,90	ANTIECÔNOMICO
40560	TV LG 42 LCD T MACHINE USB	R\$ 4.805,07	R\$ 480,51	IRRECUPERÁVEL
20702	TV PANASONIC 20 POLEGADA	R\$ 399,00	R\$ 39,90	IRRECUPERÁVEL
35763	TV PHILIPS	R\$ 360,00	R\$ 36,00	IRRECUPERÁVEL
37290	TV PHILIPS 32 LCD	R\$ 3.999,00	R\$ 399,90	IRRECUPERÁVEL
52857	VENTILADOR	R\$ 75,00	R\$ 7,50	IRRECUPERÁVEL
34575	VENTILADOR.	R\$ 98,80	R\$ 9,88	IRRECUPERÁVEL
20618	VENTILADOR 30 CM.	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL
20619	VENTILADOR 30 CM.	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL



20620	VENTILADOR 30 CM.	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL
20621	VENTILADOR 30 CM.	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL
24447	VENTILADOR 30 CM.	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
27018	VENTILADOR 30CM.	R\$ 49,00	R\$ 4,90	IRRECUPERÁVEL
27019	VENTILADOR 30CM.	R\$ 49,00	R\$ 4,90	IRRECUPERÁVEL
27116	VENTILADOR 30CM.	R\$ 39,90	R\$ 3,99	IRRECUPERÁVEL
19133	VENTILADOR 30CM MARCA ARNO	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL
19305	VENTILADOR 30CM MARCA GAZIN	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
19303	VENTILADOR 30CM MARCA GAZIN.	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
19304	VENTILADOR 30CM MARCA GAZIN.	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
19561	VENTILADOR 30CM MARCA GAZIN.	R\$ 33,00	R\$ 3,30	IRRECUPERÁVEL
31280	VENTILADOR 3PAS	R\$ 70,00	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL
31281	VENTILADOR 3PAS	R\$ 70,00	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL
29416	VENTILADOR 3PAS DE FERRO	R\$ 79,00	R\$ 7,90	IRRECUPERÁVEL
26525	VENTILADOR 40 CM.	R\$ 64,67	R\$ 6,47	IRRECUPERÁVEL
40577	VENTILADOR ARGE OSCIL PAREDE 50CM 110V.	R\$ 109,90	R\$ 10,99	IRRECUPERÁVEL
36821	VENTILADOR ARNO 40CM	R\$ 185,91	R\$ 18,59	IRRECUPERÁVEL
24700	VENTILADOR ARNO AMBIANCE	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
26858	VENTILADOR BRISA.	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
21179	VENTILADOR BRITANIA B40	R\$ 70,00	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL
40581	VENTILADOR BRITANIA PROTECT 30C	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
40582	VENTILADOR BRITANIA PROTECT 30C	R\$ 59,90	R\$ 5,99	IRRECUPERÁVEL
33739	VENTILADOR COMERCIAL LOREN	R\$ 93,00	R\$ 9,30	IRRECUPERÁVEL
33740	VENTILADOR COMERCIAL LOREN	R\$ 93,00	R\$ 9,30	IRRECUPERÁVEL
33741	VENTILADOR COMERCIAL LOREN	R\$ 95,20	R\$ 9,52	IRRECUPERÁVEL
104939	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM VENTISOL	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
105412	VENTILADOR DE COLUNA DE 50CM VENTISOL	R\$ 130,00	R\$ 13,00	IRRECUPERÁVEL
26863	VENTILADOR DE MESA 30CM	R\$ 87,00	R\$ 8,70	IRRECUPERÁVEL
22309	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
22310	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
27174	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
33085	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
33086	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
37533	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL
39043	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL
39047	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL
39048	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL
39212	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL
39213	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL
39214	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL
41421	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL



41422	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL
41423	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL
41424	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL
41425	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL
41426	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL
41427	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL
41428	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL
41429	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 176,00	R\$ 17,60	IRRECUPERÁVEL
58483	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
22300	VENTILADOR DE PAREDE.	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
22301	VENTILADOR DE PAREDE.	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
22302	VENTILADOR DE PAREDE.	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
35805	VENTILADOR DE PAREDE.	R\$ 170,00	R\$ 17,00	IRRECUPERÁVEL
22311	VENTILADOR DE PAREDE.	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
22312	VENTILADOR DE PAREDE.	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
22313	VENTILADOR DE PAREDE.	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
22314	VENTILADOR DE PAREDE.	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
22315	VENTILADOR DE PAREDE.	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
22316	VENTILADOR DE PAREDE.	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
22307	VENTILADOR DE PAREDE.	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
20992	VENTILADOR DE PAREDE.	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
20993	VENTILADOR DE PAREDE.	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
22409	VENTILADOR DE PAREDE.	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
22410	VENTILADOR DE PAREDE.	R\$ 168,00	R\$ 16,80	IRRECUPERÁVEL
25022	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
25024	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	R\$ 160,00	R\$ 16,00	IRRECUPERÁVEL
16475	VENTILADOR DE PAREDE MARCA SOLASTER	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
16476	VENTILADOR DE PAREDE MARCA SOLASTER	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
16477	VENTILADOR DE PAREDE MARCA SOLASTER	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
16482	VENTILADOR DE PAREDE MARCA SOLASTER	R\$ 190,00	R\$ 19,00	IRRECUPERÁVEL
20502	VENTILADOR DE TETO	R\$ 46,00	R\$ 4,60	IRRECUPERÁVEL
20583	VENTILADOR DE TETO	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
20584	VENTILADOR DE TETO	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
20585	VENTILADOR DE TETO	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
20586	VENTILADOR DE TETO	R\$ 59,00	R\$ 5,90	IRRECUPERÁVEL
21061	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
21062	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
21127	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
21182	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
22915	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
24049	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL



24728	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
24729	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
24732	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
24733	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
24739	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
24743	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
24745	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
24746	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
24747	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
24764	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
24765	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
25523	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
25524	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
26588	VENTILADOR DE TETO	R\$ 55,00	R\$ 5,50	IRRECUPERÁVEL
26697	VENTILADOR DE TETO	R\$ 60,00	R\$ 6,00	IRRECUPERÁVEL
26854	VENTILADOR DE TETO	R\$ 70,00	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL
29622	VENTILADOR DE TETO	R\$ 82,50	R\$ 8,25	IRRECUPERÁVEL
29658	VENTILADOR DE TETO	R\$ 82,50	R\$ 8,25	IRRECUPERÁVEL
31410	VENTILADOR DE TETO	R\$ 70,00	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL
31418	VENTILADOR DE TETO	R\$ 70,00	R\$ 7,00	IRRECUPERÁVEL
32043	VENTILADOR DE TETO	R\$ 89,00	R\$ 8,90	IRRECUPERÁVEL
32044	VENTILADOR DE TETO	R\$ 89,00	R\$ 8,90	IRRECUPERÁVEL
32111	VENTILADOR DE TETO	R\$ 82,50	R\$ 8,25	IRRECUPERÁVEL
32552	VENTILADOR DE TETO	R\$ 91,00	R\$ 9,10	IRRECUPERÁVEL
37285	VENTILADOR DE TETO	R\$ 90,49	R\$ 9,05	IRRECUPERÁVEL
41954	VENTILADOR DE TETO 3 PAS	R\$ 98,00	R\$ 9,80	IRRECUPERÁVEL
41955	VENTILADOR DE TETO 3 PAS	R\$ 98,00	R\$ 9,80	IRRECUPERÁVEL
41956	VENTILADOR DE TETO 3 PAS	R\$ 98,00	R\$ 9,80	IRRECUPERÁVEL
41957	VENTILADOR DE TETO 3 PAS	R\$ 98,00	R\$ 9,80	IRRECUPERÁVEL
16647	VENTILADOR DE TETO MARCA TRON.	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
16648	VENTILADOR DE TETO MARCA TRON.	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
16649	VENTILADOR DE TETO MARCA TRON.	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
16650	VENTILADOR DE TETO MARCA TRON.	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
16670	VENTILADOR DE TETO MARCA TRON ECO RIO	R\$ 45,00	R\$ 4,50	IRRECUPERÁVEL
16797	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 43,00	R\$ 4,30	IRRECUPERÁVEL
16803	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 43,00	R\$ 4,30	IRRECUPERÁVEL
16810	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 43,00	R\$ 4,30	IRRECUPERÁVEL
16928	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,00	R\$ 3,70	IRRECUPERÁVEL
16929	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,00	R\$ 3,70	IRRECUPERÁVEL
16930	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,00	R\$ 3,70	IRRECUPERÁVEL
16931	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,00	R\$ 3,70	IRRECUPERÁVEL



16932	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,00	R\$ 3,70	IRRECUPERÁVEL
16933	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,00	R\$ 3,70	IRRECUPERÁVEL
18902	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,90	R\$ 3,79	IRRECUPERÁVEL
20120	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20121	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20122	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20125	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20126	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20127	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20128	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20129	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20130	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20147	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20149	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20150	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20152	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20153	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20154	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20156	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20157	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20158	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
20160	VENTILADOR DE TETO TRES PAS	R\$ 37,30	R\$ 3,73	IRRECUPERÁVEL
16939	VENTILADOR DE TETO TRES PAS.	R\$ 37,00	R\$ 3,70	IRRECUPERÁVEL
16940	VENTILADOR DE TETO TRES PAS.	R\$ 37,00	R\$ 3,70	IRRECUPERÁVEL
16941	VENTILADOR DE TETO TRES PAS.	R\$ 37,00	R\$ 3,70	IRRECUPERÁVEL
17237	VENTILADOR DE TETO TRES PAS MARCA PRIMAVERA	R\$ 43,00	R\$ 4,30	IRRECUPERÁVEL
17238	VENTILADOR DE TETO TRES PAS MARCA PRIMAVERA	R\$ 43,00	R\$ 4,30	IRRECUPERÁVEL
17239	VENTILADOR DE TETO TRES PAS MARCA PRIMAVERA	R\$ 43,00	R\$ 4,30	IRRECUPERÁVEL
41399	VENTILADOR ECO RIO 3 PAS	R\$ 87,34	R\$ 8,73	IRRECUPERÁVEL
41400	VENTILADOR ECO RIO 3 PAS	R\$ 87,34	R\$ 8,73	IRRECUPERÁVEL
41401	VENTILADOR ECO RIO 3 PAS	R\$ 87,34	R\$ 8,73	IRRECUPERÁVEL
37486	VENTILADOR FAET EURUS	R\$ 95,60	R\$ 9,56	IRRECUPERÁVEL
37487	VENTILADOR FAET EURUS	R\$ 95,60	R\$ 9,56	IRRECUPERÁVEL
19823	VENTILADOR GAZIN 30CM.	R\$ 34,00	R\$ 3,40	IRRECUPERÁVEL
43278	VENTILADOR PEDESTAL 50 CM	R\$ 211,13	R\$ 21,11	IRRECUPERÁVEL
43279	VENTILADOR PEDESTAL 50 CM	R\$ 211,13	R\$ 21,11	IRRECUPERÁVEL
43280	VENTILADOR PEDESTAL 50 CM	R\$ 211,13	R\$ 21,11	IRRECUPERÁVEL
43281	VENTILADOR PEDESTAL 50 CM	R\$ 211,13	R\$ 21,11	IRRECUPERÁVEL
43282	VENTILADOR PEDESTAL 50 CM	R\$ 211,13	R\$ 21,11	IRRECUPERÁVEL
43283	VENTILADOR PEDESTAL 50 CM	R\$ 211,13	R\$ 21,11	IRRECUPERÁVEL
43284	VENTILADOR PEDESTAL 50 CM	R\$ 211,13	R\$ 21,11	IRRECUPERÁVEL



20474	VENTILADOR VENTIOLETA 3 PAS	R\$ 40,00	R\$ 4,00	IRRECUPERÁVEL
7149	VIDEO CASSETE MARCA GRADIENTE 04 CABECAS C CONTROLE REMOTO	R\$ 418,92	R\$ 41,89	IRRECUPERÁVEL
18998	VIDEO CASSETE MARCA PANASONIC	R\$ 289,90	R\$ 28,99	IRRECUPERÁVEL
16634	VIDEO CASSETE MARCA PHILCO COM CONTROLE	R\$ 300,00	R\$ 30,00	IRRECUPERÁVEL
20728	VIDEO CASSETE PANASONIC	R\$ 299,00	R\$ 29,90	IRRECUPERÁVEL
32600	VIDEO CASSETE PANASONIC	R\$ 419,00	R\$ 41,90	IRRECUPERÁVEL
20724	VIDEO CASSETE PANASONIC DOM AQUINO	R\$ 299,00	R\$ 29,90	IRRECUPERÁVEL
20719	VIDEO CASSETE PANASONIC.	R\$ 299,00	R\$ 29,90	IRRECUPERÁVEL
20716	VIDEO CASSETE PANASONIC.	R\$ 299,00	R\$ 29,90	IRRECUPERÁVEL
26947	VIDEO CASSETE PANASSONIC 05 CABECA	R\$ 379,00	R\$ 37,90	IRRECUPERÁVEL
3293	VIDEO CASSETE PHILCO 4 CABECAS	R\$ 280,00	R\$ 28,00	ANTIECÔNOMICO
36021	VIDEO CASSETE TOSHIBA	R\$ 425,00	R\$ 42,50	IRRECUPERÁVEL
14210	VIDEO K 7 GRADIENTE GV 409	R\$ 264,00	R\$ 26,40	IRRECUPERÁVEL
85992	VIDEO PHILCO DVD PH155 RIPPING	R\$ 169,00	R\$ 16,90	IRRECUPERÁVEL

Valor de Aquisição

R\$ 838.686,69

Valor Total da Baixa – Demais Secretarias

R\$ 84.015,45

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 056/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em atenção aos predicamentos legais, encaminho para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, o projeto de lei epigrafado *que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis inservíveis à Associação Tenda Missões Assistenciais, e dá outras providências."*

O projeto de lei em apreço requer autorização para que o Poder Executivo possa doar à Associação Tenda Missões Assistenciais, os bens móveis descritos no Anexo Único da presente. A Entidade é uma associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, com sede na Rua dos Sapotis, nº. 629 – Jardim Botânico, e declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 233/2018, de 11 de outubro de 2018.

Os bens móveis relacionados pertencem à diversas secretarias municipais e compõem o Anexo II do Parecer de Baixa Patrimonial nº 001/2021 da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Prefeitura Municipal, os quais foram considerados inservíveis, classificados como antieconômicos e irrecuperáveis, dentre eles nobreak, monitores, ventiladores de teto, de parede, persianas, prateleiras, armários.

Considerando as normas técnicas de depreciação, o valor residual e as regras de avaliação dos bens móveis regulamentadas pelos órgãos controladores, o montante apontado pelo Parecer desses bens é de R\$ 84.015,45 (oitenta e quatro mil quinze reais e quarenta e cinco centavos). Todo esse material encontra-se no Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal (fotos anexas), provocando acúmulo e gerando grande transtorno, haja vista tratar-se de equipamentos que não possuem qualquer serventia para a municipalidade.

Isto posto, justificada a matéria, esperamos contar com a compreensão dos nobres pares para aprovação da mesma.

Atenciosamente,



ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 133/2021

Ao: Projeto de Lei nº 056/2021, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 17 de novembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 056/2021, de autoria do Poder Executivo**, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis inservíveis à Associação Tenda Missões Assistenciais, e dá outras providências."

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 056/2021, de autoria do Poder Executivo.

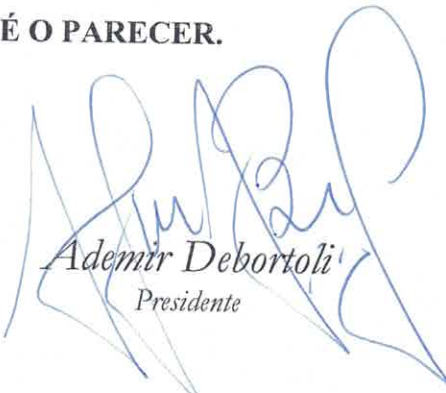
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de Novembro de 2021


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



SINOP
PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

PROJETO DE LEI Nº 057/2021

DATA: 20 de outubro de 2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e outorgar Cessão de Uso do imóvel público que especifica à ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - AASECS e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar o imóvel público denominado Lote 05, Quadra 06, Área Institucional com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados), localizado no Loteamento Bom Jardim.

Parágrafo único. Os limites e as confrontações da área descrita no *caput* são os constantes do Memorial Descritivo anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrato de Cessão de Uso de Bem Público do imóvel descrito no artigo anterior com a ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - AASECS, associação privada, de caráter de assistencial e ambiental, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 41.980.562/0001-26 e declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 172/2021, de 21 de junho de 2021.

Art. 3º. O imóvel de que trata a presente Lei será destinado na forma de cessão de uso não onerosa pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 4º. O imóvel, objeto da presente Lei, será utilizado para consecução do "Projeto Horta Comunitária – Canteiros Modulares", programa voltado às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 5º. A Associação Arte Singular de Economia Solidária – AASECS – poderá realizar obras de melhoria na área cedida, necessárias ao cumprimento da finalidade desta cessão de uso, sempre mediante prévia anuência do Município.

§1º. Todas as benfeitorias realizadas na área cedida ficarão a ela incorporadas, não gerando direito à retenção ou qualquer indenização, sendo revertidas, ao término do Contrato de Cessão de Uso, ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

§2º. A entidade se compromete a utilizar o bem cedido única e exclusivamente para as atividades descritas no artigo anterior, sendo vedada sua utilização para qualquer outra finalidade.

§3º. As despesas com manutenção e conservação do bem correrão por conta, exclusiva, da Associação Arte Singular de Economia Solidária - AASECS, não

cabendo qualquer indenização ou compensação, quando ocorrer o término da Cessão, por qualquer motivo, incumbindo ao Cessionário manter a área institucional em condições adequadas à sua destinação e assim devendo restituí-la.

Art. 6º. Fica expressamente vedado ao cessionário:

I – transferir, vender, hipotecar, dar em garantia à agências financiadoras ou ceder a área objeto da cessão, devendo no Termo de Cessão de Uso constar cláusulas de inalienabilidade e indisponibilidade, consistindo qualquer uma dessas práticas motivo para a reversão da Cessão e retomada da área pela Administração Municipal;

II – usar a área para atividades político-partidárias ou religiosas;

III – colocar, em qualquer parte da área, placas, bandeiras, cartazes, inscrições ou sinais de conotação político-partidária ou religiosa.

Art. 7º. A área objeto da presente Lei reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do Termo de Cessão, caso a cessionária:

I – não utilize a área para os fins especificados nesta Lei;

II – não inicie efetivamente a utilização da área no prazo de 01 (um) ano a contar da assinatura do termo de cessão;

III – deixe de utilizar a área por um período de 2 (dois) anos consecutivos;

IV – aliene ou penhore a área; e

V – seja extinta ou tenha suas atividades encerradas.

Parágrafo único. Em caso de reversão, não assiste à cessionária qualquer direito à retenção ou indenização pelas benfeitorias realizadas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 20 de outubro de 2021.



ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 057/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa o projeto de Lei epigrafado que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e outorgar Cessão de Uso do imóvel público que especifica a ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - AASECS e dá outras providências"*.

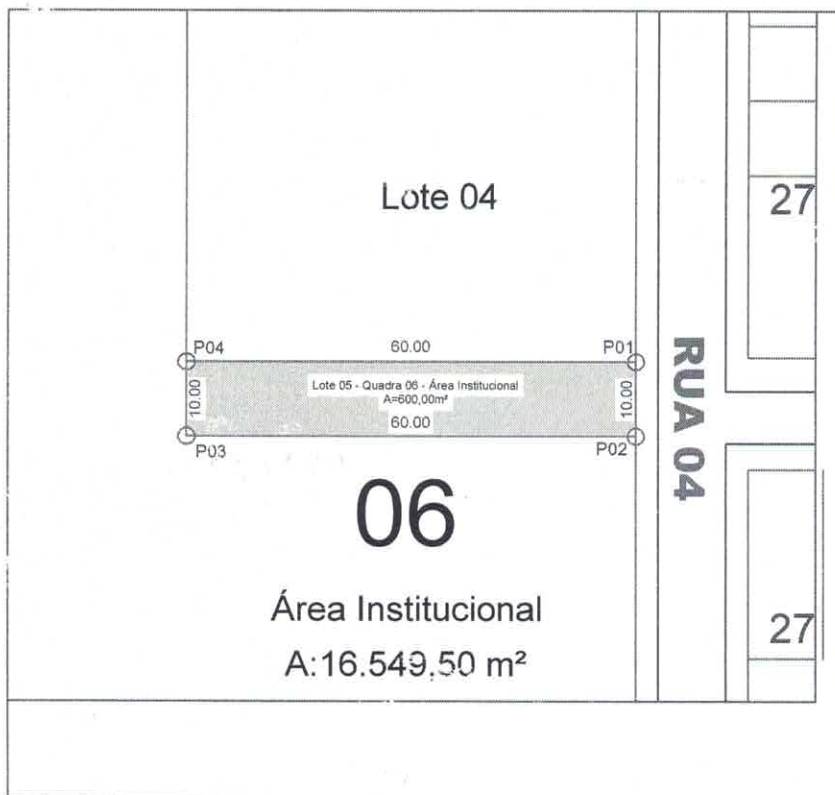
O projeto de Lei em apreço requer autorização do Poder Legislativo para que a Prefeitura possa desafetar e assinar contrato de Cessão de Uso com a Associação Arte Singular de Economia Solidária - AASECS, entidade sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 172/2021, de 21 de junho de 2021. O objetivo é a implantação do **"Projeto Horta Comunitária – Canteiros Modulares"** voltado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social. A cessão será gratuita pelo prazo de 10 (dez) anos e compreende um imóvel de 600 m² (seiscentos metros quadrados) localizado no Loteamento Bom Jardim.

O projeto desenvolvido necessita de um lugar apropriado para a realização de atividades sociais, atendendo com qualidade as famílias selecionadas. As famílias atendidas no referido Projeto, serão alocadas através de uma seleção realizada pela AASECS, usando como critério famílias em condição de vulnerabilidade social e que seja moradores do referido Loteamento.

Justificada a matéria, esperamos contar com a anuência dos nobres pares na aprovação do projeto de lei em comento, requerendo sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



**Memorial Descritivo
Desmembramento**

O Presente Memorial descritivo, refere-se ao desmembramento de uma Área Urbana, denominada de "Lote 05", com Área de 600,00m², desmembrada de Área maior, denominada de Quadra 06 - Área Institucional localizada no Bom Jardim Sinop - MT, de propriedade do Município de Sinop - MT, conforme Descrição abaixo:


Imóvel: "Lote 05 - Quadra 06 - Área Institucional
Área: 600,00m²

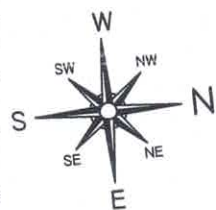
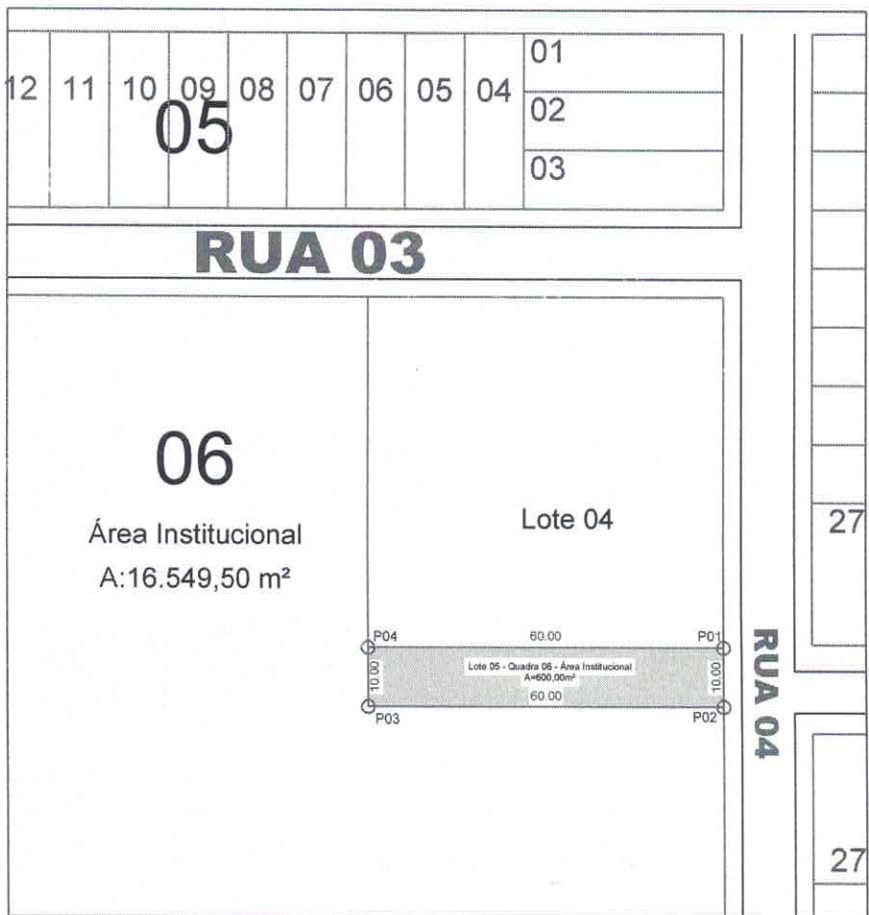
Localização: Loteamento Bom Jardim - Sinop - MT



Proprietário: Município de Sinop - MT

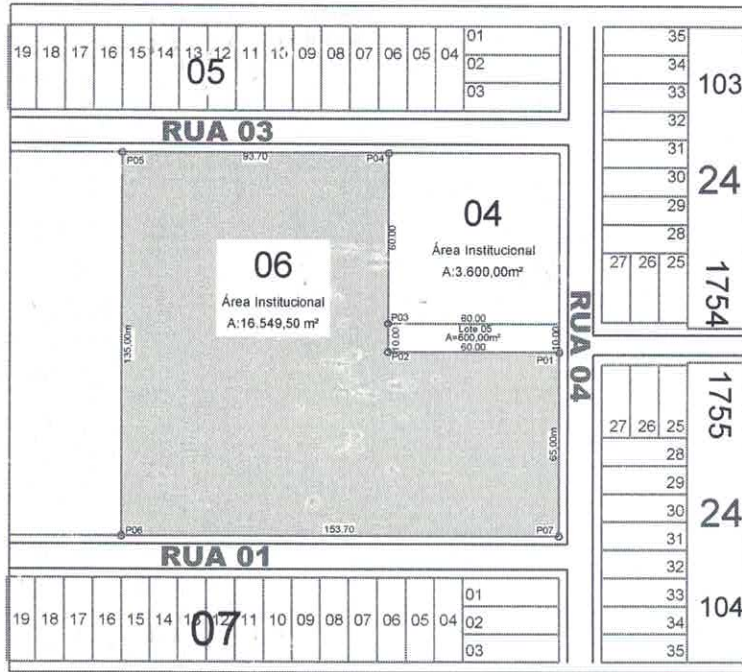
Limites e Confrontações

- Norte:** Do Ponto 01 (P01) ao Ponto 02(P02), confronta-se com a Rua 04, na distância de 10,00m.
- Leste:** Do Ponto 02(P02) ao Ponto 03(P03), confronta-se com a Área Institucional Quadra 06 (Remanescente) na distância de 60,00m.
- Sul:** Do Ponto 03(P03) ao Ponto 04(P04), confronta-se com a Área Institucional Quadra 06 (Remanescente) na distância de 10,00m.
- Oeste:** Do Ponto 04(P04) ao Ponto 01(P01), confronta-se com a Área da Escola Existente (Lote 04), na distância de 60,00m.

ASSUNTO: Memorial Descritivo - Lote 05 - (Desmembrado) - Quadra 06 - Área Institucional Loteamento Bom Jardim - Sinop - MT		S/Escala	PRODEURBS Waldomiro T. dos Anjos Junior Diretor	Prefeito Roberto Dörner Vice-Prefeito Dalton Martini
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Jose Renato Grotto</i> Arquiteto e Urbanista CAU A79197	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: out/2021		
PREFEITURA DE SINOP PORTARIA N° 536/2017				



ASSUNTO: Memorial Descritivo - Lote 05 - (Desmembrado) - Quadra 06 - Área Institucional Loteamento Bom Jardim - Sinop - MT	S/Escala	PRODEURBS Waldomiro T. dos Anjos Junior Diretor	Prefeito: Roberto Dörner Vice-Prefeita: Dalton Martini
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Jose Renata Giotto Arquiteta e Urbanista CAU A79197	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: out/2021	

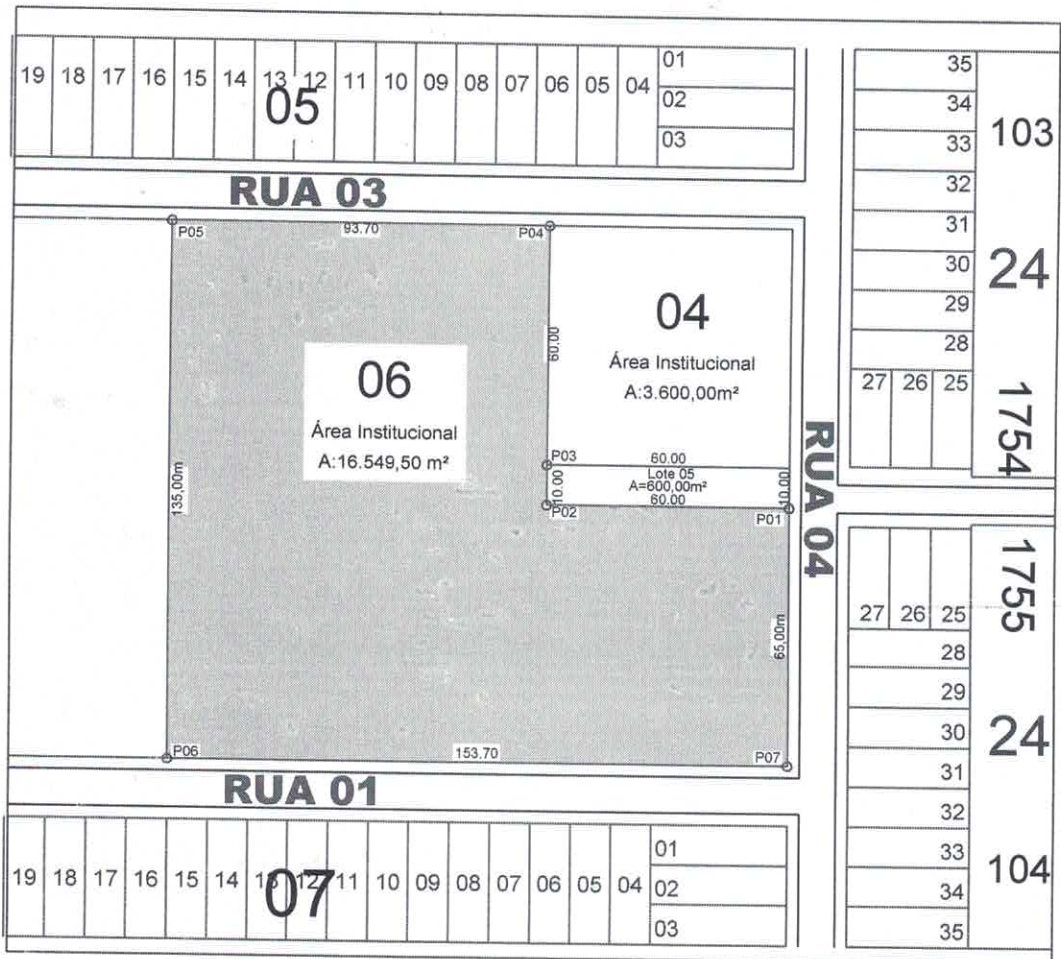
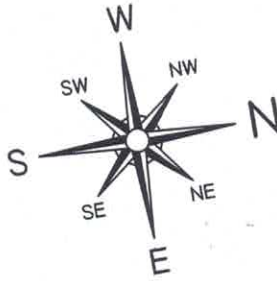


**Memorial Descritivo
Remanescente**

O Presente Memorial descritivo, refere-se a uma Área Urbana, denominada de "Área Institucional - Quadra 06, Remanescente ", com Área de 16.549,50m², localizada no Bom Jardim - Sinop - MT, de propriedade do Município de Sinop - MT, conforme Descrição abaixo:

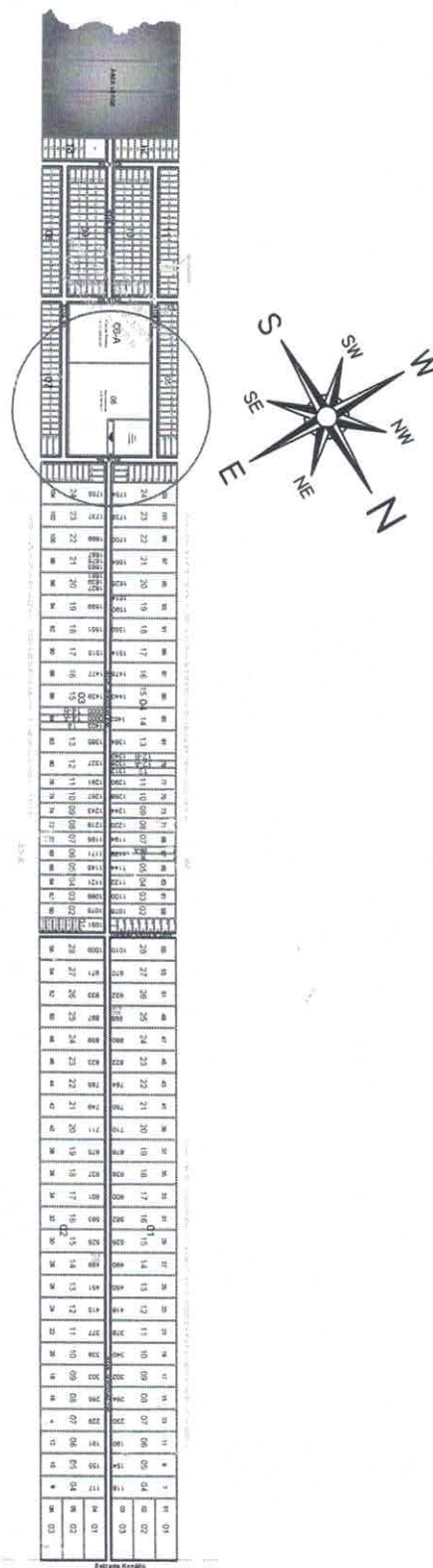
Inicia este caminhamento, no Ponto 01 (P01), localizado junto ao vértice de encontro da linha de confrontação com o Lote 05 (Desmembrado) com o alinhamento predial da Rua 04 e segue em linha reta, confrontando-se a Oeste com o Lote 05 (Desmembrado), na distância de 60,00m, até o Ponto 02 (P02), localizado junto ao vértice de encontro das linhas de confrontação com o Lote 05 (Desmembrado). Daí converge à direita e segue em linha reta, confrontando-se a Norte com o Lote 05 (Desmembrado), na distância de 10,00m, até o Ponto 03, localizado junto ao vértice de encontro da linha de confrontação do Lote 05 (Desmembrado), com a Área da Escola Existente (Lote 04). Daí segue em linha reta, confrontando-se Norte com a Área da Escola Existente (Lote 04), na distância de 60,00m, até o Ponto 04 (P04), localizado junto ao vértice de encontro da Linha de confrontação da Área da Escola Existente (Lote 04) com o alinhamento predial da Rua 03. Daí converge a esquerda e segue em linha reta, confrontando-se a Oeste com a Rua 03, na distância de 93,70m, até o Ponto 05(P05), localizado junto ao vértice de encontro do alinhamento predial da Rua 03 e a linha de confrontação com a Área de Reserva- 06-A. Daí converge à esquerda e segue em linha reta, confrontando-se a Sul com a Área de Reserva - 06-A, na distância de 135,00m, até o Ponto 06 (P06), localizado junto ao vértice de encontro da linha de confrontação com a Área de Reserva - 06-A com o alinhamento predial da Rua 01. Daí converge à Esquerda e segue em linha reta, confrontando-se a Leste com a Rua 01, na distancia de 153,70m, até o ponto 07 (P07), localizado junto ao vértice de encontro do alinhamento predial da Rua 01 com o alinhamento predial da Rua 04. Daí converge à Esquerda e segue em linha reta, confrontando-se a Norte com a Rua 04, na distância de 64,99m, até o ponto 01 (P01), fechando a poligonal deste caminhamento.

ASSUNTO: Memorial Descritivo - Lote 05 - (Desmembrado) - Quadra 06 - Área Institucional Loteamento Bom Jardim - Sinop - MT		S/Escala	PRODEURBS Waldemiro T. dos Anjos Junior Diretor	Prefeito: Roberto Dornier Vice-Prefeito: Dalton Martini
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: out/2021		





ASSUNTO:		S/Escala		PRODEURBS		Prefeito:	
Memorial Descritivo - Lote 05 - (Desmembrado) - Quadra 06 - Área Institucional				Waldomiro T. dos Anjos Júnior		Roberto Dornier	
Loteamento Bom Jardim - Sinop - MT				Diretor		Vice-Prefeito:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		PROPRIETÁRIO:		DATA:		Município de Sinop - MT	
Jose Renaldino Arquiteto e Urbanista - A 79197		Prefeitura Municipal de Sinop - MT		out/2021			

PREFEITURA DE SIMOP
PORTARIA N° 596/2017



Localização

ASSUNTO Memorial Descritivo - Lote 05 - Localização do Imóvel no loteamento Loteamento Bom Jardim - Sinop - MT		S/Escala	Prefeito Roberto Dornier Vice-Prefeito Dalton Martini 
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  José Renato Grotto	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	DATA: out/2021	

Arquiteto e Urbanista CAU A79197
 PREFEITURA DE SINOP
 PORTARIA Nº 596/2017

LOTEAMENTO BOM JARDIM

MEMORIAIS DESCRITIVOS

CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO

LOTE	QUADRA	ÁREA/M ²	NORTE	LESTE	SUL	OESTE
Área Institucional	06	20.749,50	135,00 m confr.c./ Rua 04	153,70 m confr.c./ Rua 01	135,00 m confr.c./ Área de Reserva	153,70 m confr.c./ Rua 03

ÁREA TOTAL DA QUADRA = 20.749,50 m²

RESP. TÉCNICO:



AUTENTICACÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Deputado Federal de 04 de 05 de 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.980.562/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDARIA - AASECS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AASECS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *) 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 78.559-047	BAIRRO/DISTRITO CHACARA DE LAZER COMUNIDADE VITORIA	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MADAHSOCIAL.10@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9660-9171
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2021** às **08:58:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



26 ABR 2021

ESTATUTO SOCIAL DE ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – AASEcS

CAPÍTULO PRIMEIRO NOME E NATUREZA JURÍDICA

Art. 1º - Sob a denominação de "ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA", ou pela forma abreviada "AASEcS", fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, e que regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

CAPÍTULO SEGUNDO DA SEDE

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA terá sua sede e foro na cidade de "SINOP-MT", Rua A, s/n, Comunidade Vitória, Salão da Capela Santo Expedito, CEP: 78559-047 podendo abrir sede própria, filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.

Art. 3º - O prazo de duração da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA-AASEcS é indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO DOS OBJETIVOS

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA-AASEcS tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental.

§ 1º - Para a consecução de suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

I - promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza, através de ações de geração de renda básica;

II - atendimento a idosos e doentes, de baixa renda;

III - promoção gratuita de cursos na área de educação, saúde e segurança, ou outros que trouxerem vantagens sobre a vulnerabilidade;

IV - preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

gma



26 ABR 2021

V - promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de jovens no mercado de trabalho;

VI - promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social;

VII - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

VIII - pesquisa, disseminação de conhecimento e experiências, e promoção do debate público para implementação de renda básica para associados;

IX - apoio e participação de projetos desenvolvidos por instituições de ensino superior, poder público municipal, ou outras, que tenham como finalidade, as ações para geração de renda e qualidade de vida aos associados;

X - atuação na defesa de renda básica junto ao poderes locais, regionais, estaduais e nacionais.

§ 2º - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 5º - A ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO QUARTO DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA é constituída por número ilimitado de sócios, porém não menos de 10 pessoas, os quais serão das seguintes categorias: efetivos, colaboradores e beneméritos.

Art. 7º - São sócios efetivos as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que assinaram os atos constitutivos da entidade e outros que venham a ser admitidos nos termos do Artigo 10, Parágrafo Único, do presente Estatuto.

Art. 8º - São sócios colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Uma



26 ABR 20

Art. 9º - São considerados sócios beneméritos pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos dessa Associação.

Art. 10 - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, nem pelos atos praticados pelo Presidente.

Parágrafo único - A admissão de novos associados, de qualquer categoria será decidida pela Assembleia Geral, mediante proposta de sócios efetivos ou da Diretoria.

Art. 11 - São direitos dos associados:

- I - participar de todas as atividades associativas;
- II - propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;
- III - apresentar propostas, programas e projetos de ação para a "ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA";
- IV - ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Parágrafo único - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 12 - São deveres dos associados:

- I - observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;
- II - cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da "ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA" e difundir seus objetivos e ações.

Art. 13 - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a "ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA".

§ 1º - Compete à diretoria nos casos de exclusão, notificar ao associado sua decisão no prazo máximo de cinco dias da ocorrência do fato que gerar a exclusão.

§ 2º - O associado poderá recorrer da decisão da diretoria, à Assembleia Geral, no prazo de trinta dias de sua notificação.

Handwritten signature



CAPÍTULO QUINTO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS



26 ABR 202

Art. 14 - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, e é constituída pelos sócios efetivos da " ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA ".

Art. 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 1 (uma) vez por ano, para deliberar sobre os seguintes temas:

I - apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;

II - nomeação ou destituição do Presidente;

III - nomeação dos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal;

IV - deliberar sobre a admissão de novos sócios efetivos, colaboradores e beneméritos;

V - deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto;

VI - deliberar sobre a extinção da Associação e a destinação do patrimônio social;

VII - deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estatuto.

§ 1º - Para as deliberações a que se referem os incisos II e V é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 2º - Para as demais deliberações é exigido o voto de aprovação da maioria dos associados.

Art. 16 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente, ou por carta assinada por 1/5 (um quinto) dos associados.

Parágrafo único - A convocação da Assembleia Geral, ordinária ou extraordinariamente, dar-se-á através de carta registrada endereçada a todos os sócios, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 17 - O quórum mínimo exigido para a instalação da Assembleia Geral, a qualquer tempo, é de 50% (cinquenta por cento) dos sócios efetivos.

§ 1º - Terão direito a voto nas Assembleias todas as categorias de sócios: efetivos, beneméritos e colaboradores, desde que em dia com sua contribuição.

Jfr

CAPÍTULO SEXTO DA ADMINISTRAÇÃO



Art. 18 - A ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA será dirigida pela Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de quatro (04) anos, podendo ou não ser reeleita para mais um mandato.

Parágrafo único - A administração caberá ao Presidente o qual representará a Associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração.

Art. 19 - A Associação será administrada por uma Diretoria, eleita dentre os sócios efetivos, com a seguinte composição:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário
- IV. Segundo-Secretário;
- V. Tesoureiro;
- VI. Segundo-Tesoureiro.

Art. 20. Compete à Diretoria:

- I. Dirigir e administrar a Associação de acordo com as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Desenvolver o programa de atividades da Associação;
- III. Estabelecer os regulamentos e o Regimento Interno;
- IV. Decidir sobre medidas administrativas;
- V. Designar, entre seus membros, substitutos para os cargos em caso de impedimento temporário, quando não houver disposições estatutárias sobre o caso;
- VI. Autorizar operações financeiras nos limites estabelecidos pela Assembleia Geral;
- VII. Providenciar a execução de quaisquer obras, reparos ou concertos imprescindíveis às atividades normais da Associação;
- VIII. Propor reforma no Estatuto à Assembleia Geral;
- IX. Elaborar balancetes financeiros mensais e balanço anual;
- X. Reformar o Regimento Interno quando julgar necessário, observada a maioria de votos da Assembleia.

Art. 21. Compete ao Presidente:

- I. Representar a instituição em juízo ou fora dele.
- II. Coordenar todas as atividades da Associação de acordo com o presente Estatuto e demais normas.

[Handwritten signatures]



26 ABR 202

III. Presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembleias Gerais para reuniões ordinárias e extraordinárias previstas neste Estatuto, presidindo a todas, exceto as de prestações de contas e as de eleição dos membros da Diretoria.

IV. Assinar, com o Secretário, a documentação da Associação.

V. Assinar, com o Tesoureiro, os documentos que se refiram à movimentação financeira.

VI. Elaborar relatórios anuais para aprovação da Assembleia Geral.

Art. 22. Compete ao Vice-Presidente:

I. Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções, substituindo-o nos impedimentos eventuais, cumulativamente com as suas atribuições.

II. Convocar a Assembleia Geral, para preenchimento do cargo de Presidente, no caso de vacância, faltando mais de seis meses para o término do mandato presidencial.

Art. 23. Compete ao Secretário:

I. Organizar e manter em ordem os serviços de secretaria.

II. Assessorar o Presidente durante as reuniões.

III. Redigir e encaminhar ao Presidente a correspondência de rotina a ser expedida, dentro de suas funções.

IV. Assinar, com o Presidente, a documentação dirigida a terceiros.

V. Redigir a ata das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral.

VI. Cientificar os interessados a respeito das reuniões convocadas pela Diretoria ou pelo Presidente.

VII. Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com suas funções.

VIII. Assumir a presidência da Instituição, no impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 24. Compete ao Tesoureiro:

I. Manter em ordem todos os livros e material da tesouraria.



26 ABR 202

II. Assinar com o Presidente todos os documentos que representem valor, especialmente depósitos e retiradas em estabelecimentos bancários.

III. Efetuar, mediante comprovante, os pagamentos autorizados.

IV. Arrecadar quaisquer receitas, mediante recibo, depositando-as em estabelecimentos bancários escolhidos pela Diretoria.

V. Trazer rigorosamente em ordem e em dia, escriturados com clareza e precisão, os livros da Tesouraria.

VI. Apresentar o balanço patrimonial e a demonstração da receita e despesa de cada exercício para serem integrados ao Relatório Anual da Diretoria.

VII. Organizar os balancetes mensais e o balanço geral do ano social, a fim de ser apresentado juntamente com o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal à Assembleia Geral.

Art. 25. Compete ao Segundo Secretário e ao Segundo Tesoureiro auxiliar e subsidiar, respectivamente, o Secretário e o Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-os nos impedimentos eventuais.

Art. 26. A Diretoria reunir-se-á pelo menos trimestralmente, com a presença de, no mínimo, quatro diretores, lavrando-se ata em livro próprio.

Parágrafo único. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, em caso empate, além do seu voto pessoal, o voto de desempate.

Art. 27. Ocorrendo a vacância de algum cargo de Diretor, a vaga será preenchida por eleição da Diretoria colegiada, devendo o substituto exercer o mandato pelo tempo que faltava ao substituído.

Parágrafo único - É vedado a qualquer membro da Diretoria ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade às custas da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

CAPÍTULO SÉTIMO DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 28 - Com o objetivo de assessorar os sócios e funcionários da "ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA" na consecução de seus objetivos estatutários, e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos, os sócios efetivos poderão indicar à Assembleia Geral, nos termos do artigo 15, alínea III deste Estatuto, pessoas de reconhecido saber e idoneidade, nos campos de conhecimento afins com suas atividades, para comporem o Conselho Consultivo da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Arte



Art. 29 - O Conselho Consultivo compor-se-á de no máximo sete membros, com mandato de quatro (04) anos, e reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, ou por sugestão do Diretor-Executivo, com ausência do primeiro.

§ 1º - Os membros do Conselho Consultivo elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

§ 2º - As deliberações e pareceres do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO OITAVO DO CONSELHO FISCAL

Art. 30 - Quando convocados nos termos do Artigo 24, § 3º, desse Estatuto, o Conselho Fiscal será fiscalizador da administração contábil-financeira da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, e se comporá de três a cinco membros de idoneidade reconhecida.

Art. 31 - Os membros do Conselho Fiscal serão convidados pelos sócios efetivos e nomeados pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 15, alínea III deste Estatuto.

Art. 32 - Compete ao Conselho Fiscal, ou se for o caso, aos Auditores Externos:

I - dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;

II - opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, sempre que necessário;

III - comparecer, quando convocados, às Assembleias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário;

IV - opinar sobre a dissolução e liquidação da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

§ 2º - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

§ 3º - O Conselho Fiscal só será instalado e seus membros convocados, se a ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA não contratar auditores externos, ou se assim exigir, através de maioria simples, a Assembleia Geral.

Jma

[Handwritten signature]



26 ABR 20

CAPÍTULO NONO DO PATRIMÔNIO

Art. 33 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA será constituído dos bens móveis e imóveis que vier a possuir, adquiridos por compra, doação ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

Art. 34 - Os bens imóveis de propriedade da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA somente poderão ser alienados ou gravados, no todo ou em parte, mediante proposta submetida e aprovada pela Assembleia Geral, que delegará poderes à Diretoria para realizar a respectiva operação.

Parágrafo Único: Os bens móveis poderão ser alienados, trocados ou doados pela Diretoria, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembleia Geral.

Art. 35 - A ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

CAPÍTULO DÉCIMO DO REGIME FINANCEIRO

Art. 36 - O exercício financeiro da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 37 - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembleia Geral, para análise e aprovação.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO DA DESTINAÇÃO DAS RENDAS E RECURSOS

Art. 38 - A ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA não distribuirá, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Art. 39 – Constituem fontes de recursos da Associação:

- I. Contribuições dos associados efetivos e colaboradores;
- II. Subvenções financeiras do Poder Público e convênios;
- III. Doações e legados;
- IV. Juros, rendimentos e alugueis;

[Handwritten signature]

V. Promoções beneficentes;

VI. Venda de produtos e serviços realizados pela Associação, tais como artesanatos, utensílios, móveis, bens oriundos de reciclagens e quaisquer outras atividades que proporcionem recursos para o atendimento de suas finalidades.

Art. 40 - A ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 41 - No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 15, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes.

§ 1º - Antes da destinação do patrimônio, mencionada no caput, será restituído aos associados, o valor atualizado monetariamente com base em indexador oficial de inflação, das contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

§ 2º - Caso não exista no Município ou no Estado, associação ou instituição nas condições citadas no caput, o que remanescer de seu patrimônio será entregue a alguma entidade beneficente indicada pelo Juiz do caso.

Art. 42 - A ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA em observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 43 - O conselho fiscal ou órgão equivalente, terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

Art. 44 - Haverá a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, desde que respeitada a decisão da Assembleia Geral.

Art. 45 - A ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;





26 ABR 2021

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos.

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor, ou participações político partidárias.

Sinop-MT, 31 de março de 2021.



Maria Madalena Pereira

Sra. Maria Madalena Pereira

CPF: 603.894.009-04

Presidente da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Ana Paula Konzen

Ana Paula Konzen
OAB/MT 2239410

ICIAL
DE MT
AS

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP-MT
 Tabellã: Aline Dias Villa
 Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
 Fone (66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br

PESSOA JURÍDICA
 Registro 00000675, AV. 2, Folhas 075, Livro 7, em
 26/04/2021. De: ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE
 ECONOMIA SOLIDÁRIA - AASECS. 26/04/2021 Dou fé.
 Sinop-MT, Juliana Sodré, AUX. CART

Tabellã - Aline Dias Villa
Williany Jheniffer Pericin Figueiredo
 OFICIAL ESCRIVENTE

Selo de Controle Digital
2º Ofício - Sinop - MT
Código Serenata.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP-MT
 Tabellã: Aline Dias Villa
 Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
 Fone (66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e Registro
 Código do Cartório: 170

Sinop, 26/04/2021
BOM06481
 Cód. Ato(s): 107(1)
R\$ 133,50
 ALINE DIAS VILLA

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP-MT
 Tabellã: Aline Dias Villa
 Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
 Fone (66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br

Reconheço por semelhança a firma de:
MARIA MADALENA PEREIRA

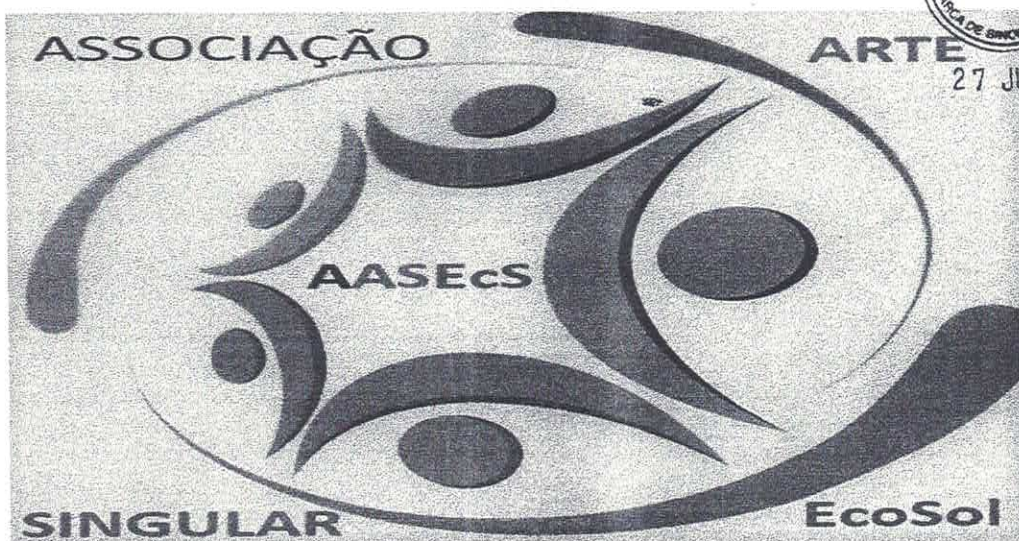
Selo BOM06454 Cod. Ato 22 Valor R\$ 7,10
 Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. JULIANA

Dou fé. Sinop-MT, 26 de Abril de 2021

Williany Jheniffer Pericin Figueiredo - OF. ESCRIV.



27 JUL 2020



TERMO DE ABERTURA LIVRO ATA

Contém este livro de número 001 (um), 050 (cinquenta) folhas numeradas tipograficamente de 001 à 050 e destina-se ao registro das Atas das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias da **ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - AASEcS**, com sede na Rua Central, sem número, Comunidade Vitória, Salão Capela Santo Expedito, em Sinop, Estado de Mato Grosso.

Sinop/MT, 18 de maio de 2020.

Maria Madalena Berra
Presidente



27 JUL 2020

ATA 01 - FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - AASEcS

Aos dezoito dias do mês de maio de 2020, às 19 horas, reuniram-se moradores da Comunidade Vitória de Sinop-MT, no salão da Capela Santo Expedito, para Assembleia de fundação e eleição da diretoria da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - AASEcS, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembleia e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do estatuto social; b) eleição da Diretoria quadriênio 2020-2024.

Primeiro assunto da Pauta: Iniciando-se os trabalhos, submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, lido pela assessora da reunião e da Associação, Prof. Angela Ester Mallmann Centenaro, e colocada à apreciação e discussão, e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade por todos os presentes, e sem emendas ou modificações, mantendo o teor original.

Segundo assunto da Pauta: Eleição e Posse da Diretoria da Associação para o quadriênio 2020/2024. Foi aberto o processo eleitoral por meio de chapa. Apresentou-se a chapa composta por: Diretora Presidente: Maria Madalena Pereira; Vice-presidente: Ivani Becker Klein; Diretora Financeira/Tesoureira: Zenilda Nunes Santos de Oliveira; Diretora Administrativa/Secretária: Antônia Flávia Silva de Jesus; Segunda Tesoureira: Luciana Lima Brandino; Segundo Secretário: Ederson Bernardes dos Santos.

Foi aberta para a Assembleia já que somente uma chapa foi apresentada para concorrer à eleição. Iniciou o processo de eleição onde a única chapa inscrita para votação, foi eleita por unanimidade, sendo eleitos e empossados para o quadriênio 2020-2024 na direção da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - AASEcS, Diretora/Presidente a Sra. Maria Madalena Pereira, brasileira, solteira, auxiliar da saúde, RG: 2929792-3 SESP/MT, CPF: 603.894.009-04, residente e domiciliada na Viela Dois Irmãos, nº 06, Comunidade Vitória, Sinop/MT. Vice-presidente: Ivani Becker Klein, brasileira, solteira, do lar, RG: 7.603.550-0 SSP/PR, CPF: 044.244.879-11, residente e domiciliada na Rua Jerusalém, 89 Bairro Bom Jardim, Sinop-MT; Diretora Financeira/Tesoureira a Sra. Zenilda Nunes Santos de Oliveira, casada, do lar, RG: 1826192-2 SSP/MT e CPF: 016.635.241-14, residente e domiciliada na Rua Central, lote 66, Comunidade Vitória, Sinop-MT, Diretora Administrativa/Secretária a Sra. Antonia Flávia Silva de Jesus, brasileira, solteira, do lar, RG: 104290198-5 SEJSP/MA e CPF: 926.498.903-04, residente e domiciliada na Estrada Rosália s/n, chácara 87, Comunidade Vitória, Sinop-MT; Segunda Tesoureira a Sra. Luciana Lima Brandino, brasileira, solteira, autônoma, RG: 1931626-7 SSP-MT e CPF: 021.771.301-74, residente e domiciliada na Comunidade Vitória - Chácara 52, Sinop-MT; Segundo Secretário o Sr. Ederson Bernardes dos Santos, brasileiro, casado, RG: 205419-45 SSP/MT e CPF: 030.760.821-24, residente e domiciliado na rua Jerusalém, 56, Bairro Bom Jardim, Sinop/MT.

Terceiro assunto da Pauta: Eleição para Conselho Fiscal. Foram abertas as inscrições aos membros da Assembleia para os cargos de Conselheiros Fiscais composta por três titulares e dois suplentes eleitos por voto unitário conforme prevê o Estatuto Social. Se inscreveram os seguintes candidatos: Sidinei Gregorio Tavares, brasileiro,



ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - AASEcS

27 JUL. 2020

professor, solteiro, RG: 14.132.487-0 SESP/PR e CPF: 049.816.089-00, residente e domiciliado à Rua dos Manacás, 167, Jardim Jacarandás, Sinop-MT, e-mail: sidgt@yahoo.com.br; Eric Diego de Souza Santos, brasileiro, solteiro, soldador, RG: 19731736 SSP/MT e CPF: 014.426.721-70, residente e domiciliado à Av. dos Jequitibás, 2343, Jardim das Palmeiras, Sinop-MT; Ilinir Maria Schuck, brasileira, solteira, vendedora autônoma, RG: 44715910 SESP/PR e CPF: 895.413.089-53, residente e domiciliada à Rua Jerusalém, 58, Bairro Bom Jardim, Sinop-MT. Todos foram eleitos por unanimidade. Como Conselho Consultivo só houve uma candidata Angela Ester Mallmann Centenaro, brasileira, divorciada, professora de ensino superior, e-mail: a.centenaro@hotmail.com, RG 4034924813 SJTC/RS e CPF 616.535.940-04, residente e domiciliada à Rua dos Mognos, 411 Bloco 2 Apartamento 203, Bairro Jardim Village Sinop-MT, também eleita por unanimidade. Concluída a aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria Eleita e dos membros do Conselho Fiscal a Presidente declarou definitivamente fundada a ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – AASEcS. Sem mais nenhum assunto a se tratar na pauta, a presidente empossada agradeceu a presença de todos desejando um excelente mandato para todos os eleitos e após, declarou encerrada a Assembleia. Nada mais havendo a tratar, eu, Angela Ester Mallmann Centenaro, secretária desta Assembleia, encerro a presente ata de fundação e eleição, assinada por mim e pela presidente empossada da Associação Arte Singular de Economia Solidária, e com a lista de presença anexada.

2º OFÍCIO
SINOP-MT

Angela Ester Mallmann Centenaro
Angela Ester Mallmann Centenaro
CPF: 616.535.940-04

2º OFÍCIO
SINOP-MT

Maria Madalena Pereira
Maria Madalena Pereira
CPF: 603.894.009-04

<p>2º 2º Ofício Extrajudicial Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica Fone:(66) 3331-4555 www.2oficiosingop.com.br - Tabelaria Maria Antonieta Marques Cabral</p> <p>PESSOA JURÍDICA Registro 00000675, Livro A-07, Folhas 75 em 27/07/2020. De: ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - AASEcS. Dou fé Sinop-MT, 27/07/2020. Bruno Henrique</p> <p><i>Angela Ester Mallmann Centenaro</i> Mercia Cristina de Paula Silva - Oficial Substituta WILLIANY JHENIFFER PERICIN FIGUEIREDO</p> <p>Selo de Controle Digital 2º Ofício - Sinop - MT Código Serenata: 170</p>	<p>2º 2º Ofício Extrajudicial Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica Fone:(66) 3331-4555 www.2oficiosingop.com.br - Tabelaria Maria Antonieta Marques Cabral</p> <p>Selo de Controle Digital Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro de Cartório 170 Sinop, 27/07/2020</p> <p>BLP05246 DE MT ed Ato(s) 107(1), 108(8) R\$ 109,60 Titular: Maria Antonieta Marques Cabral</p>
<p>2º 2º Ofício Extrajudicial Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica Fone:(66) 3331-4555 www.2oficiosingop.com.br - Tabelaria Maria Antonieta Marques Cabral</p> <p>Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de: ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARO</p> <p>Selo BLP04939 Cod. Ato 22 Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos-Atend: BRUNO Dou fé: Sinop-MT, 27 de Julho de 2020 Valor R\$ 6,80</p> <p><i>Angela Ester Mallmann Centenaro</i> WILLIANY JHENIFFER PERICIN FIGUEIREDO - OF.ESCREV</p> <p>Selo de Controle Digital 2º Ofício - Sinop - MT Código Serenata: 170</p>	<p>2º 2º Ofício Extrajudicial Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica Fone:(66) 3331-4555 www.2oficiosingop.com.br - Tabelaria Maria Antonieta Marques Cabral</p> <p>Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de: MARIA MADALENA PEREIRA</p> <p>Selo BLP04941 Cod. Ato 22 Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos-Atend: BRUNO Dou fé: Sinop-MT, 27 de Julho de 2020 Valor R\$ 6,80</p> <p><i>Maria Madalena Pereira</i> WILLIANY JHENIFFER PERICIN FIGUEIREDO - OF.ESCREV</p> <p>Selo de Controle Digital 2º Ofício - Sinop - MT Código Serenata: 170</p>



26 ABR 2021

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - AASEcS

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se os associados, via on-line, identificados pela lista de presença que fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar 1) **alteração do estatuto da associação**. Assumiu a presidente da Assembleia a Sra. Maria Madalena Pereira, que convidou a Sra. Antônia Flávia Silva de Jesus para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. Às 19:00 horas, instalou-se a assembleia com o quórum existente para sua realização. Dando a presidente início aos trabalhos, submeteu aos presentes a proposta de alteração do estatuto da associação com as seguintes alterações: A alteração de endereço de funcionamento que anteriormente estava com o seguinte texto: **Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA terá sua sede e foro na cidade de "SINOP-MT", Rua Central, s/n, Comunidade Vitória, Salão da Capela Santo Expedito, podendo abrir sede própria, filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.** Passando a seguinte redação: **Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA terá sua sede e foro na cidade de "SINOP-MT", Rua A, s/n, Comunidade Vitória, Salão da Capela Santo Expedito, CEP: 78559-047 podendo abrir sede própria, filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.** A alteração dos objetivos da Associação no Art. 4º, § 1º, incisos I – **promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza.** Passando a seguinte redação: **I – promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza, através de ações de geração de renda básica.** E ainda a inclusão dos seguintes incisos no Art. 4º, § 1º: **VIII – pesquisa, disseminação de conhecimento e experiências, e promoção do debate público para implementação de renda básica para associados; IX – apoio e participação de projetos desenvolvidos por instituições de ensino superior, poder público municipal, ou outras, que tenham como finalidade, as ações para geração de renda e qualidade de vida aos associados; X – atuação na defesa de renda básica junto aos poderes locais, regionais, estaduais e nacionais.** Assim feito, logo em seguida, os artigos foram colocados em votação, tendo sido aprovados de forma unânime pelos associados presentes todas as alterações propostas para o estatuto social. Nada mais havendo a tratar, a presidente da ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - AASEcS Sra. Maria Madalena Pereira, deu por encerrada a assembleia e, para constar, eu, Antonia Flávia Silva de Jesus, secretária nomeada da referida assembleia, lavrei a presente ata.

2º OFÍCIO SINOP-MT

Maria Madalena Pereira
Maria Madalena Pereira
Presidente

Antonia Flávia Silva de Jesus
Antonia Flávia Silva de Jesus
Secretária

2º OFÍCIO SINOP-MT

Antonia Flávia Silva de Jesus



26 ABR 2021

2º OFÍCIO Extraordinário de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelião: Aline Dias Villa
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone (68) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br

PESSOA JURÍDICA

Registro 00000875, AV-2, Folhas 075, Livro 7, em
26/04/2021. De: ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE
ECONOMIA SOLIDÁRIA - AASECS. 26/04/2021 Dou fé.
Sinop-MT Juliana Sodre. AUX. CART

Tabelião: Aline Dias Villa

Williany Jhennifer Pericin Figueiredo
OFICIAL ESCRIVENTE

2º OFÍCIO Extraordinário de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelião: Aline Dias Villa
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa
Fone (68) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário do Estado
de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 170

Sinop, 26/04/2021

BOM06481

Cód. Ato(s): 107(1)

DIGITAL R\$ 133,50

Assinado digitalmente por ALINE DIAS VILLA



2º OFÍCIO EXTRAORDINÁRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS
COMARCA DE SINOP - MATO GROSSO
TABELIONATO
REGISTRO DE PROTESTO

2º OFÍCIO Extraordinário de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelião: Aline Dias Villa
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone (68) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br

Reconhecimento por semelhança e firma de:
MARIA MADALENA PEREIRA

Selo BOM06447 Cod. Ato 22 Valor R\$ 7,10
Consulta <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. JULIANA

Dou fé. Sinop-MT 26 de Abril de 2021

Williany Jhennifer Pericin Figueiredo
WILLIANY JHENNIFER PERICIN FIGUEIREDO - OF. ESCRIV.



2º OFÍCIO Extraordinário de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelião: Aline Dias Villa
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone (68) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br

Reconhecimento por semelhança a firma de:
ANTONIA FLAVIA DE JESUS DA ROCHA

Selo BOM06448 Cod. Ato 22 Valor R\$ 7,10
Consulta <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. JULIANA

Dou fé. Sinop-MT, 26 de Abril de 2021

Williany Jhennifer Pericin Figueiredo
WILLIANY JHENNIFER PERICIN FIGUEIREDO - OF. ESCRIV.





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 134/2021

Ao: Projeto de Lei nº 057/2021, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 17 de novembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 057/2021, de autoria do Poder Executivo**, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e outorgar cessão de uso do imóvel público que especifica à ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – AASECS, e dá outras providências."

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 057/2021, de autoria do Poder Executivo.

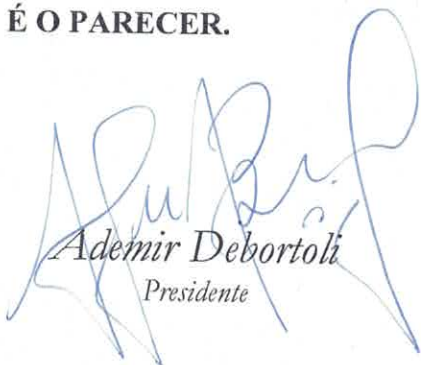
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de Novembro de 2021


Toninho Bernardes
Relator


Dilmar Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 020/2021

Ao: Projeto de Lei nº 057/2021, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 17 de novembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 057/2021, de autoria do Poder Executivo**, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e outorgar cessão de uso do imóvel público que especifica à ASSOCIAÇÃO ARTE SINGULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – AASECS, e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 057/2021, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de Novembro de 2021


Prof. Hedvaldo Costa
Presidente


Lucinei
Relator


Moises do Jd do Ouro
Membro



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

PROJETO DE LEI Nº 058/2021

DATA: 21 de outubro de 2021

SÚMULA: Promove alterações no Plano Plurianual, (Lei Municipal nº 2496/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (Lei Municipal nº 2873/2020) e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.090,00 (oitocentos mil e noventa reais) na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 2922/2020) – LOA/2021, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os Anexos da Lei nº 2496/2017 –PPA – Plano Plurianual, e o **RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES** da Lei 2873/2020 – LDO 2021, pensados como partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, conforme inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, abrir no orçamento do presente exercício, aprovado pela Lei nº 2922/2020, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.090,00 (oitocentos mil e noventa reais), destinados as despesas com a criação das ações de Construção do Hospital Municipal e Sede Administrativa, suplementada e reduzida se necessário, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.1063	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA		
4490000000	Aplicações Diretas		
0300000000	Recurso Livre	R\$	300.000,00
	(trezentos mil reais)		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001.10.302.0020.1062	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4490000000	Aplicações Diretas		
0302000000	Saúde (15%)	R\$	500.090,00
	(quinhentos mil e noventa reais)		
	TOTAL	R\$	800.090,00

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 25/10/2021

Encaminhado à Comissão de Finanças Orçamentos e Fiscalização

Em 25/10/2021

Art. 3º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, serão utilizados os recursos, no montante de R\$ 800.090,00 (oitocentos mil e noventa reais) resultantes do Superávit Financeiro, Recursos da Fonte Livre, apurados conforme Planilha elaborada pela Diretoria Executiva de Orçamento da Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento, apensada como parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 21 de outubro de 2021.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 058/2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa o Projeto de Lei em apenso que *"Promove alterações no Plano Plurianual, (Lei Municipal nº 2496/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (Lei Municipal nº 2873/2020) e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.090,00 na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 2922/2020) – LOA/2021, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências."*

A alteração proposta no projeto de Lei em análise solicita a inclusão nas peças orçamentárias das ações de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA, com objetivo de viabilizar a elaboração do projeto para a Construção do Hospital Municipal e a Sede da Nova Prefeitura.

Ao mesmo tempo, a matéria requer autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual – LOA/2021 no valor de R\$ 800.090,00 (oitocentos mil e noventa reais), tendo como fonte o Superávit apurado em 31/12/2020 da Fonte Livre, apurados conforme Planilha elaborada pela Diretoria Executiva de Orçamento da Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento, pensada como parte integrante da presente Lei.

São essas as considerações que faço, submetendo o presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação **em regime de urgência**, valendo-nos da oportunidade para reiterar os protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

BC.DO BRASIL - CT. MOVT. 109.554-4	1.744,75				Suplementação Conf. Dec. n° 185/2021 de 01/07/2021.	283.410,40
BCO DO BRASIL-ISSQN CENTRAL-36.555-6	15.231,20				Suplementação Conf. Dec. n° 212/2021 de 10/08/2021.	10.026.985,20
CEF - Arrecadação 296-0	1.914.654,18				Suplementação Conf. Dec. n° 238/2021 de 15/09/2021.	2.412.520,00
BCO DO BRASIL IPI 119.664-2	74,72				Suplementação Conf. Dec. n° 249/2021 de 15/09/2021.	563.228,12
BCO.DO BRASIL-PMS SIMPLES NACIONAL 37.716-3	25.078,02				1062-4.4.90.51.0000-0.3.02.0000000	500.090,00
BCO.DO BRASIL- COMPL.FINANC.RECURSOS HIDRICOS 23	80.347,81				1063-4.4.90.51.0000-0.3.00.0000000	500.090,00
CEF- CONCURSO PÚBLICO 2020 - 71047-7	514.403,11					
Deficit fonte 5.1.00.0000000		- 30.063,84				
TOTAIS	1.770.852,29	2.365.676,39	1.115.336,05	61.296.295,70		22.351.652,37
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)				56.014.367,13		
				R\$ 33.662.714,76		



SINOP
PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

DT: 21/10/2021

ADRIANA K. CASTURINO

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

A) Dados Extraídos do BDT de 31/12/2020 e Relação de Restos a Pagar em 31/12/2020.

ANEXO VIII - GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Dec. 009/2021)

EVENTO: CRÉDITO ESPECIAL CRIAÇÃO DAS AÇÕES: CONSTRUÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA COMPLEXIDADE E CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA

I. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16 I e §2º da LRF

CRIAÇÃO DE AÇÃO	Impacto Orçamentário-Financeiro		
	2021	2022	2023
14.001.10.302.0020.1.062 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA MÉDIA COMPLEXIDADE	500.090,00	1.000.180,00	0,00
02.001.04.122.0002.1.063 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	300.000,00	1.000.000,00	0,00
TOTAIS	800.090,00	2.000.180,00	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2021: Inclusão de ações orçamentária com vistas a viabilizar os custos gerados com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo para estruturação e elaboração de projetos de construção do hospital municipal neste caso o valor é estimado em Horas de Serviço Técnico (HST), para o ano vigente é de 2.326 (HST) * 215,00 = RS 500.090,00. Já para inclusão da ação da Construção da Sede Administrativa o Contrato será de RS 300.000,00

Para os anos de 2022: Custo previsto para Construção do Hospital 4.652 (HST) * 215,00 = RS 1.000.180,00 e contrato para Construção da Sede Administrativa é de 1.000.000,00.

Para os anos de 2023: Não há como prever o valor para o ano de 2023 sem a conclusão do projeto para iniciar a obra.

2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O SEU CUSTEIO

Art. 17, §1º da LRF

Fonte de Recursos	2021
SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSO LIVRE	800.090,00
TOTAL	800.090,00

Nota Explicativa: Superávit Financeiro apurado em 31/12/2020 Fonte livre, conforme planilha elaborada pela Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento anexo.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS

Art. 17, §§ 2º e 4º da LRF

EVENTO: CRÉDITO ESPECIAL CRIAÇÃO DAS AÇÕES: CONSTRUÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA COMPLEXIDADE E CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA

FONTE DE RECURSO	2022	2023
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO	2.000.180,00	0,00

Nota Explicativa: As Receitas Correntes têm uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF. E ainda nas previsões de despesas para os exercícios de 2022 e 2023 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender as despesas redirecionadas



SINOP
PREFEITURA

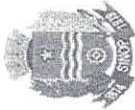
*"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"*

Sinop - MT, 21 de outubro de 2021.

Daniela Cristina de O. Galhardo Barbosa
Secretária Municipal de Saúde Interina

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que as mesmas são compatíveis com as iniciativas do PPA e da LDO para o ano de 2021 e estão previstas para os anos subseqüente no Projeto de lei 045/2021 - PPA 2022/2025, e 049/2021 - LOA 2022 e serão alocados os recursos necessários.

ROBERTO DORNIER
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 21 de Outubro de 2021

Anexo I - Programas Temáticos
PROGRAMA - 0020 - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

INDICADORES	Unidade de Medida		Índice Atual	Índice Desejado
	VALOR 2018	VALOR 2019		
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) POR DCTN	% - PERCENTUAL		244,00	230,00
ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019	VALOR 2020	VALOR 2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	41.360.766,00	42.752.789,68	44.242.180,74	54.985.452,64
DESPESAS CORRENTES	41.348.766,00	42.739.740,68	44.228.023,74	54.245.362,64
DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	13.049,00	14.157,00	740.090,00
Total		183.341.189,06		

OBJETIVO 33

AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS QUE VISAM ATENDER OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM ACESSO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA DE APOIO, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E POR IMAGEM.

Órgão Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas 2018 / 2021

* REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS-DCNT DE 244 EM 2016 POR 100 MIL HABITANTE

Iniciativas

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E POR IMAGEM;
AMPLIAR/REESTRUTURAR /CONSTRUIR OS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO.

ROBERTO DÖRNER

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

Quinta-feira, 21 de Outubro de 2021

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Anexo II - Programas por Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

PROGRAMA.....: - 0002 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

ESFERA	VALOR 2018	VALOR 2019 / 2021
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	15.890.702,00	55.241.471,86
Reserva de Contigência	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.529.752,00	54.017.312,86
DESPESAS DE CAPITAL	360.950,00	1.224.159,00
Total	70.132.173,86	


ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Sexta-feira, 21 de Outubro de 2021

Anexo III - Objetivo Estratégico Por Programa e Iniciativas

PROGRAMA - 0020 ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE.

OBJETIVO DO PROGRAMA: 1. AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS QUE VISAM ATENDER OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM ACESSO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA DE APOIO, DIAGNOSTICO LABORATORIAL E POR IMAGEM.

GERENTE RESPONSÁVEL: ELIZ CAROLINA FERDINANDO

INICIATIVAS:

109 AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E DE APOIO DIAGNOSTICO LABORATORIAL E POR IMAGEM; 184 AMPLIAR/REESTRUTURAR/CONSTRUIR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO

ROBERTO DORNIER

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

AVENIDA DAS EMBAÚBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL, SINOP - MATO GROSSO

Quinta-feira, 21 de Outubro de 2021

Relatório de Metas e Prioridades

PROGRAMA

0020 - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2021
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) POR DCTN	% - PERCENTUAL	244,00	230,00

OBJETIVO 1

AMPLIAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS QUE VISAM ATENDER OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM ACESSO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA DE APOIO, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E POR IMAGEM.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS-DCNT DE 24

Iniciativas

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E POR IMAGEM;
AMPLIAR/REESTRUTURAR/CONSTRUIR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 135/2021

Ao: Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 17 de novembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do Poder Executivo**, que: “Promove alterações no Plano Plurianual, (Lei Municipal nº2496/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (Lei Municipal nº2873/2020) e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$800.090,00 (oitocentos mil e noventa reais) na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº2922/2020) – LOA/2021, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do Poder Executivo.

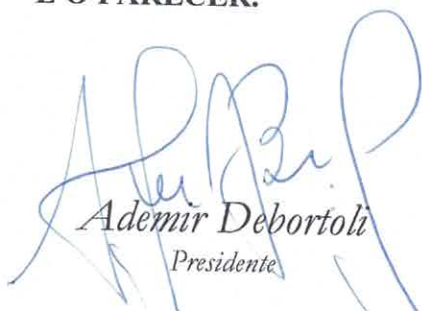
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de Novembro de 2021


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 027/2021

Ao: Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 17 de novembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do Poder Executivo**, que: : “Promove alterações no Plano Plurianual, (Lei Municipal nº2496/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (Lei Municipal nº2873/2020) e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$800.090,00 (oitocentos mil e noventa reais) na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº2922/2020) – LOA/2021, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.”

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

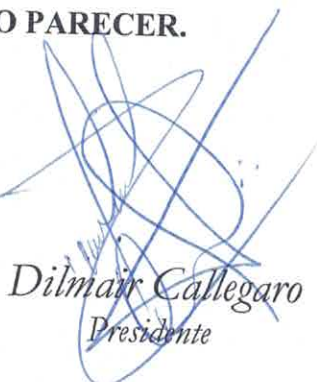
Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, discordando do parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **contrário** ao Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

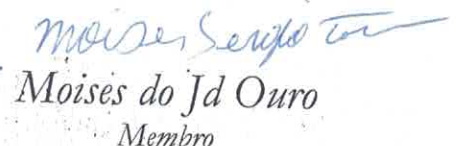
Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.


Dilmair Callegaro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de Novembro de 2021


Lucinei
Relator


Moisés do Jd Ouro
Membro



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

PROJETO DE LEI Nº 062/2021

DATA: 03 de novembro de 2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.856.617,50 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.856.617,50 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 2922/2020, de 15 de dezembro de 2020, conforme segue:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
08.001.15.451.0010.1053	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SINOP		
4490000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recurso Livre	R\$	400.000,00
	(quatrocentos mil reais)		
11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.001.12.361.0014.2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390000000	Aplicações diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	500.000,00
	(quinhentos mil reais)		
4490000000	Aplicações diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	900.000,00
	(novecentos mil reais)		
11.001.12.365.0014.2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390000000	Aplicações diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	423.174,50
	(quatrocentos e vinte três mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)		
11.004	GERENCIA DE CULTURA		
11.004.13.392.0022.2055	AÇÕES ARTISTICOS E CULTURAIS		
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	1.333.443,00

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 08/11/2021

Encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização
Em 08/11/2021



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

(um milhão e trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e três reais)

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001.10.244.0017.2073	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS		
3390000000	Aplicações diretas		
0102000000	Saúde- mínimo 15%	R\$	300.000,00
	(trezentos mil reais)		
	TOTAL	R\$	3.856.617,50

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
08.001.15.451.0010.1053	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SINOP		
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recurso Livre	R\$	400.000,00
	(quatrocentos mil reais)		
11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.001.12.365.0014.1026	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4490000000	Aplicações diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	276.992,50
	(duzentos e setenta e seis mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)		
11.001.12.365.0014.2037	EDUCAÇÃO INFANTIL – MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
3390000000	Aplicações diretas		
0101000000	Educação - Mínimo 25%	R\$	1.546.182,00
	(um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil e cento e oitenta e dois reais)		
11.003	GERENCIA DE ESPORTE		
11.003.27.812.0013.1031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
4490000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recurso Livre	R\$	1.000.000,00
	(um milhão de reais)		
11.004	GERENCIA DE CULTURA		
11.004.13.126.0022.2051	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA CULTURA		



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	5.000,00
	(cinco mil reais)		
4490000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recurso livre	R\$	24.000,00
	(vinte e quatro mil reais)		
11.004.13.128.0022.1032	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CULTURA		
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recurso Livre	R\$	36.000,00
	(trinta e seis mil reais)		
11.004.13.391.0022.2052	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SINOP		
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recurso Livre	R\$	60.943,00
	(sessenta mil e novecentos e quarenta e três reais)		
4490000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recurso Livre	R\$	5.000,00
	(cinco mil reais)		
11.004.13.392.0022.2053	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA MUNICIPAL DE ARTES		
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recurso Livre	R\$	185.000,00
	(cento e oitenta e cinco mil reais)		
4490000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recurso Livre	R\$	17.500,00
	(dezessete mil e quinhentos reais)		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.001.10.302.0020.2063	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM		
3171000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		
0102000000	Saúde- mínimo 15%	R\$	300.000,00
	(trezentos mil reais)		
	TOTAL	R\$	3.856.617,50

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 03 de novembro de 2021


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 062/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais, embasada em predicamentos de Lei, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.856.617,50 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), e dá outras providências."*

Trata a matéria do pedido de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor R\$ 3.856.617,50 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) com o fito de suprir dotações já consignadas no orçamento vigente, a fim de assegurar à continuidade dos serviços públicos.

O aludido crédito é destinado a despesas com a aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Trânsito equipado com Mecânica Operacional para a Sinalização Viária Horizontal.

Na Secretaria Municipal de Educação o aporte será utilizado na aquisição de mobiliário, equipamentos, refeitórios, ar condicionados para as unidades escolares, bem como aquisição de mochilas e estojos. E para dar suporte nas rotas de ônibus escolares, em especial na zona rural a aquisição de uma camionete.

Na Gerência de Cultura a suplementação permitirá a realização das festividades do final do ano (Natal em Movimento). Quanto a suplementação na Secretaria Municipal de Saúde destina-se a arrestos judiciais.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 136/2021

Ao: Projeto de Lei nº 062/2021, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 17 de novembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 062/2021, de autoria do Poder Executivo**, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.856.617,50 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 062/2021, de autoria do Poder Executivo.

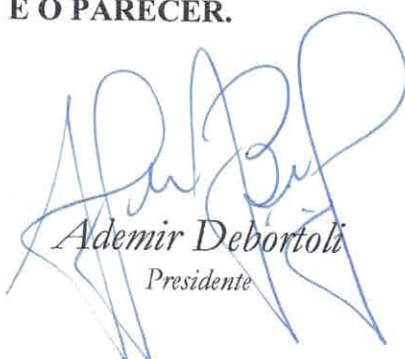
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de Novembro de 2021


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 028/2021

Ao: Projeto de Lei nº 062/2021, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 17 de novembro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 062/2021, de autoria do Poder Executivo**, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.856.617,50 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.”

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 062/2021, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável.


Voto do Relator: Favorável.

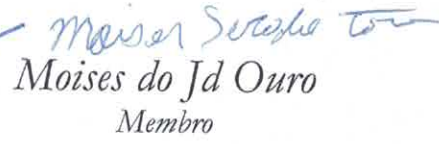
Voto do Membro: Favorável.

É O PARECER.


Dilmair Callegaro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de Novembro de 2021


Lucinei
Relator


Moises do Jd Ouro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

16 SET 2021

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 061 / 2021

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Dispõe sobre a inclusão de artistas e modelos negros nos filmes e peças publicitárias encomendadas pela prefeitura de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As agências de publicidade e produtores independentes, quando contratados pela Prefeitura, deverão incluir, no mínimo, 20% (vinte por cento) de artistas e modelos negros na idealização e realização do comercial ou anúncio.

Parágrafo Único - O disposto no *caput* estende-se também aos comerciais e anúncios que tenham a Prefeitura Municipal de Sinop como patrocinadora.

Art. 2º A seleção dos profissionais a que se refere o artigo anterior será realizado a critério da agência de publicidade, do produtor, do contratante ou do responsável pela seleção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

PROFESSORA GRACIELE
Vereadora - PT

RETIRADO

em

16 / 09 / 2021

1º SECRETÁRIO

→ Gistos Ver. Prof MARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>
<input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>
<input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>
<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>
<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|---|------------------|

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

No Brasil, 56,10% de sua população se define como integrante da comunidade negra, segundo dados divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do IBGE do ano de 2019, sendo que 89,7 milhões se declaram como pardos e 19,2 milhões se assumem pretos. Em relação ao Estado de Mato Grosso, o último censo do IBGE, de 2010, encontrou os seguintes dados: 52,75% da população se declara parda e 7,43%, preta. Já para o município de Sinop, segundo a fonte, os pretos são 5,44% da população, enquanto os pardos representam 42,69%. A população negra, que deriva da somatória dos dois grupos, constitui, assim, 60,18% e 48,13% dos habitantes dos respectivos locais.

No caso das peças publicitárias encomendadas ou patrocinadas pela Prefeitura do Município de Sinop elas devem ter, como prescreve a Lei Orgânica do Município, “caráter educativo, informativo ou de orientação social” (Art. 87, §1º). A par disso, cabe ao Poder Público, como define o inc. III do art. 10 da Constituição do Estado de Mato Grosso e, pelo *Princípio da Simetria*, os municípios, garantir:

Art. 10. O Estado de Mato Grosso e seus Municípios assegurarão, pela lei e pelos atos dos agentes de seus Poderes, a imediata e plena efetividade de todos os direitos e garantias individuais e coletivas, além dos correspondentes deveres, mencionados na Constituição Federal, assim como qualquer outro decorrente do regime e dos princípios que ela adota, bem como daqueles constantes dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte, nos termos seguintes:

(...)

III - a implantação de meios assecuratórios de que ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, **raça, cor**, sexo, estado civil, natureza de seu trabalho, idade, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física ou mental e qualquer particularidade ou condição;

[Sem grifos no original]

A partir disso, este projeto de Lei objetiva, fundamentalmente:

1. Estabelecer um padrão mínimo de correspondência entre a composição étnico-racial da sociedade sinopense e a



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>
<input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>
<input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>
<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>
<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|---|------------------|

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

imagem que é veiculada pelos meios de publicidade da administração pública municipal, dando visibilidade da representação aos negros e negras que compõem a população;

2. Contribuir para o resgate da importância do negro na formação histórica, cultural e étnica da população da cidade de Sinop;

Sobre a legalidade da presente proposição, cabe, primeiramente, mencionar a legitimidade do vereador em legislar sobre o objeto em questão.

Inconstitucionalidade formal do tipo *orgânica*, como leciona o Ministro Luís Roberto Barroso, é a inobservância de regra de competência na edição de ato específico, tendo o vício partido de quem não poderia legislar sobre a matéria que subscreveu, enquanto a de tipo *formal propriamente dita* é a irregularidade no procedimento legislativo de legislar, desrespeitando normas e procedimentos pacíficos, notadamente em alguma de suas seis fases, a saber, iniciativa, deliberação, votação, sanção ou veto, promulgação e publicação [1].

Deste modo, sendo o *Edil* um ente político eleito cabe a ele, na esfera do município, criar projetos de lei de natureza ordinária ou complementar, individual ou coletivamente, como fixa, respectivamente, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop (RICMS) em seus arts. 105, *caput* e 108, §1º, I [2].

Conforme prescrito na Carta Magna promulgada em 5 de outubro de 1988, compete aos municípios criar leis a respeito de iniciativas de interesse local e, também, suplementar a legislação federal e estadual (Art. 30, incs. I e II, CRFB).

Celeuma maior, porém, é o enfrentamento da questão a respeito da existência ou não da competência de editar leis municipais a respeito de normas gerais de licitação e contratos, em virtude da Constituição Federal estabelecer como sendo de competência privativa da União (art. 22, XXVII) a possibilidade de abordar tal temática.

O Supremo Tribunal Federal, por sua vez, tem reafirmado, em sucessivos julgados, que tal competência existe, sobretudo, em razão do disposto no art. 30 incs, I e II da CRFB. Escreve Joaquim Barbosa, em decisão em que foi relator:

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>
<input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>
<input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>
<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>
<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|---|------------------|

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO-MG. VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PARENTES DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO. CONSTITUCIONALIDADE. **COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR DOS MUNICÍPIOS. RECURSO EXTRAORDINÁRIO PROVIDO.** A Constituição Federal outorga à União a competência para editar normas gerais sobre licitação (art. 22, XXVII) e permite, portanto, que Estados e Municípios legislem para complementar as normas gerais e adaptá-las às suas realidades. O Supremo Tribunal Federal firmou orientação no sentido de que as normas locais sobre licitação devem observar o art. 37, XXI da Constituição, assegurando a igualdade de condições de todos os concorrentes. Precedentes. Dentro da permissão constitucional para legislar sobre normas específicas em matéria de licitação, é de se louvar a iniciativa do Município de Brumadinho-MG de tratar, em sua Lei Orgânica, de tema dos mais relevantes em nossa pólis, que é a moralidade administrativa, princípio-guia de toda a atividade estatal, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal. A proibição de contratação com o Município dos parentes, afins ou consanguíneos, do prefeito, do vice-prefeito, dos vereadores e dos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, bem como dos servidores e empregados públicos municipais, até seis meses após o fim do exercício das respectivas funções, é norma que evidentemente homenageia os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, prevenindo eventuais lesões ao interesse público e ao patrimônio do Município, sem restringir a competição entre os licitantes. Inexistência de ofensa ao princípio da legalidade ou de invasão da competência da União para legislar sobre normas gerais de licitação. Recurso extraordinário provido.

(STF - RE: 423560 MG, Relator: Min. JOAQUIM BARBOSA, Data de Julgamento: 29/05/2012, Segunda Turma, Data de Publicação: ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJE-119 DIVULG 18-06-2012 PUBLIC 19-06-2012)

[Sem grifos no original]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Aderindo a mesma tese de validação da competência do município de legislar sobre normas gerais de licitações e contratos, ensina, em voto proferido na ADI 3.735 o saudoso ministro Teori Zavascki:

“No arranjo de competências legislativas instituído pelo texto da CF/88, a responsabilidade pelo estabelecimento de normas gerais sobre licitações e contratos foi privativamente outorgada ao descortino da União (art. 22, XXVII). Esta privatividade, contudo, não elidiu a competência dos demais entes federativos para legislar sobre o tema. Na medida em que se limitou ao plano das “normas gerais”, a própria regra, de competência do art. 22, XXVII, da CF pressupôs a integração da disciplina jurídica da matéria pela edição de outras normas, “não gerais”, a serem editadas pelos demais entes federativos, no desempenho das competências próprias que lhes cabem, seja com fundamento nos arts. 24 e 25, §1º, da CF – no caso dos Estados-membros – ou no art. 30, II, da CF – no tocante aos Municípios. Isso quer dizer que, embora tenha sido capitulada como uma competência legislativa de exercício privativo da União, a disciplina geral de licitações e contratos não segue estritamente o mesmo regime jurídico que caracteriza as demais incumbências previstas no art. 22 da Constituição Federal, cuja transferência para os Estados somente é admitida mediante autorização formal de lei complementar, e mesmo assim, apenas, para o tratamento de questões específicas (art. 22, Parágrafo único, da CF). Por essa razão, há na doutrina quem subscreva o posicionamento de que a edição de normas gerais sobre licitações e contratos estaria melhor acomodada no repertório do art. 24 da Constituição, título que abriga as hipóteses de competência concorrente na Federação brasileira”.

[Sem grifos no original]

Resta claro que, segundo os entendimentos expostos, embora a Carta Maior estabeleça que as normas gerais sobre licitações e contratos devam ser escritas pela pena da União, esta não impede, portanto, a redação de iniciativas de Leis feitas de forma específica à realidade municipal, estando de acordo com suas particularidades e interesses locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | | |
|--|---|------------------|
| | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>
<input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>
<input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>
<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>
<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|--|---|------------------|

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Quanto a argumentação de que a presente ação legislativa seria de caráter privativo do ente Executivo legislar a respeito, ela não merece acolhida, posto que infundada.

Na Constituição da República, a iniciativa privativa do Poder Executivo está disposta no art. 61, §1º, II, norma de reprodução obrigatória, dado o princípio da simetria:

Art. 61, § 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

a) **criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;**

b) **organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;**

(...)

e) **criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública**, observado o disposto no art. 84, VI;

(...)

[Sem grifos no original]

Como é conhecido na doutrina jurídica, a competência legislativa é, em regra, do Poder Legislativo. Entretanto, visando resguardar a harmonia e independência dos poderes, o legislador constituinte, excepcionalmente, concede a um Poder determinado a prerrogativa de iniciar o processo legislativo em matérias relativas às suas competências constitucionais.

É justamente por conta da excepcionalidade dessa reserva de competência que o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento de que a iniciativa privativa deve ser entendida de forma restrita. Assim, as suas hipóteses são taxativas, não podendo ser ampliadas sequer por via interpretativa. Nesses termos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|--|------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | Nº _____ / _____ |
|--|------------------|

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

[...] Os pronunciamentos do Supremo são reiterados no sentido de que a interpretação das regras alusivas à reserva de iniciativa para processo legislativo submete-se a critérios de direito estrito, sem margem para ampliação das situações constitucionalmente previstas [...]. A reserva de iniciativa material é exceção e surge apenas quando presente a necessidade de se preservar o ideal de independência entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. [...] Verificada a ausência de proposição normativa tendente a suprimir ou limitar as atribuições essenciais do Chefe do Executivo no desempenho da função de gestor superior da Administração, descabe cogitar de vício formal de lei resultante de iniciativa parlamentar. [...] (STF, RE nº 729.729, rel. Min. Marco Aurélio, DJe, 31.7.2017). [Sem grifos no original]

A partir dessa conclusão, a egrégia corte constitucional pátria já decidiu, inclusive, pela constitucionalidade de norma de iniciativa do Poder Legislativo que inscreve novas especificações a respeito da temática de contratação e licitação, in verbis:

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. LEI Nº 11.871/02, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL, PREFERÊNCIA ABSTRATA PELA AQUISIÇÃO DE SOFTWARES LIVRES OU SEM RESTRIÇÕES PROPRIETÁRIAS. **EXERCÍCIO REGULAR DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PELO ESTADO MEMBRO.** INEXISTÊNCIA DE USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA LEGIFERANTE RESERVADA À UNIÃO PARA PRODUZIR NORMAS GERAIS EM TEMA DE LICITAÇÃO. **LEGISLAÇÃO COMPATÍVEL COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA SEPARAÇÃO DOS PODERES,** DA IMPESSOALIDADE, DA EFICIÊNCIA E DA ECONOMICIDADE. PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE. 1. A competência legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>
<input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>
<input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>
<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>
<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|---|------------------|

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

do Estado membro para dispor sobre licitações e contratos administrativos respalda a fixação por lei de preferência para a aquisição de softwares livres pela Administração Pública regional, sem que se configure usurpação da competência legislativa da União para fixar normas gerais sobre o tema (CRFB, art. 22, XXVII). 2. **A matéria atinente às licitações e aos contratos administrativos não foi expressamente incluída no rol submetido à iniciativa legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo (CRFB, art. 61, §1º, II), sendo, portanto, plenamente suscetível de regramento por lei oriunda de projeto iniciado por qualquer dos membros do Poder Legislativo.** 3. A Lei nº 11.871/2002 do Estado do Rio Grande do Sul não engessou a Administração Pública regional, revelando-se compatível com o princípio da Separação dos Poderes (CRFB, art. 2º), uma vez que a regra de precedência abstrata em favor dos softwares livres pode ser afastada sempre que presentes razões tecnicamente justificadas. 4. A Lei nº 11.871/2002 do Estado do Rio Grande do Sul não exclui do universo de possíveis contratantes pelo Poder Público nenhum sujeito, sendo certo que todo fabricante de programas de computador poderá participar do certame, independentemente do seu produto, bastando que esteja disposto a celebrar licenciamento amplo desejado pela Administração. 5. Os postulados constitucionais da eficiência e da economicidade (CRFB, arts. 37, *caput*, e 70, *caput*) justificam a iniciativa do legislador estadual em estabelecer a preferência em favor de softwares livres a serem adquiridos pela Administração Pública. 6. **Pedido de declaração de inconstitucionalidade julgado improcedente.**

(ADI 3.059, Rel. Min. AYRES BRITTO, Pleno, DJe de 8/5/2015).

[Sem grifos no original]

Configurada a constitucionalidade formal da presente proposição, importante se faz, doravante, a caracterização de sua materialidade com o texto da Carta Magna, estando ela, portanto, de acordo com as compreensões jurisprudenciais atualmente aceitas nos tribunais superiores da República em relação ao presente tema.

Para ser descrita como possuidora de inconstitucionalidade material, um projeto de Lei ou ato normativo deve estar em desacordo [3], em incongruência [4], com o conteúdo da Constituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|--|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | N °

_____ / _____ |
|--|--------------------------|

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Como escreve Luiz Guilherme Marinoni [5]:

“A inconstitucionalidade material se relaciona com o que acaba de ser dito, uma vez que tem a ver com o conteúdo da lei, ou melhor, com a não conformação do ato do legislador, em sua substância, com as regras e princípios constitucionais. Há inconstitucionalidade material quando a lei não está em consonância com a *disciplina, valores e propósitos* da Constituição.”

[Sem grifos no original]

Entretanto, questiona-se, em qual ponto, especificamente, poderia a presente propositura, em uma leitura apressada, estar ingressando na referida ilegalidade de conteúdo?

Remete-se aos arts. 5º, *caput*, 22, XXVII e 37, XXI, abaixo transcritos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

(...)

XXVII - **normas gerais de licitação e contratação**, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|--|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | N °

_____/____ |
|--|-----------------------|

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

[Sem grifos no original]

A resposta ao questionamento seria que, ao estabelecer cotas étnico-raciais, poderia estar o legislador violando o preceito fundamental da constituição federal que estabelece a igualdade de todos perante a Lei.

O referido argumento, entretanto, não merece prosperar, como vem sendo sucessivamente reafirmado pelo STF, especificamente por meio de duas decisões de Repercussão Geral (ADPF 186/DF – Constitucionalidade de Cotas em Universidades e ADC 41/DF – Constitucionalidade de Cotas em Concursos Públicos), pois o estabelecimento de cotas raciais significa, apenas, que o poder público entende que para além da igualdade formal, estabelecida por preceitos amplos e genéricos, é necessário sua direta atuação, de modo a promover a igualdade material, por meio de ações específicas, as quais, segundo o conceito de justiça social, tem sentido de “distinguir, reconhecer e incorporar à sociedade mais ampla valores culturais diversificados, muitas vezes considerados inferiores àqueles reputados dominantes.” [6]

Igualdade material, expõe o ministro Luís Roberto Barroso em seu voto como relator na ADC 41/DF, é aquela “que corresponde às demandas por redistribuição de poder, riqueza e bem-estar social.” [7]

A Constituição brasileira é generosa em dispositivos que não só possibilitam a adoção de ações afirmativas, aqui presente através de cotas, por parte do Estado e de particulares, mas de fato criam verdadeiro mandamento de sua implementação sob pena de inconstitucionalidade por omissão. A adoção do princípio da igualdade material, a par do prestígio da igualdade formal cristalizada na fórmula do art. 5º, *caput*, não poderia ser mais explícita.

Logo no seu preâmbulo, preconizavam os constituintes a instituição de um Estado Democrático de Direito, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, e a promover a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos. A mensagem é clara no



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|--|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | N.º

_____/____ |
|--|-----------------------|

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

sentido do próprio reconhecimento da existência das desigualdades e do dever de combatê-las. Trata-se de um fato normativamente presumido, portanto, e malquisto.

Cumpré, também, destacar que, pouco adiante, o art. 3º, que define os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, chega a ser redundante de tão enfático ao estabelecer tanto a redução das desigualdades sociais (inciso III) e regionais como a erradicação da pobreza e marginalização, de um lado, e a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, de outro (inciso IV). Também o art. 170 da Constituição reforça, uma vez mais, o objetivo de erradicação da desigualdade já manifestado nos objetivos da República no seu inciso VII.

Com base nesses fundamentos, a professora e atual Ministra do STF Carmem Lúcia mostra que, não obstante tenha o princípio da igualdade sido uma constante em todos os textos constitucionais brasileiros, é notável que, na Constituição de 1988, atingiu a sua máxima dimensão, criando-se, na sua feliz expressão, uma nova isonomia, mais rigorosa e diretamente relacionada à igualdade no sentido material que descreve. Em suas palavras:

"Verifica-se que **todos os verbos** utilizados na expressão normativa – construir, erradicar, reduzir, promover – **são de ação**, vale dizer, designam um comportamento ativo. O que se tem, pois, é que os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil são definidos em termos de obrigações transformadoras do quadro social e político retratado pelo constituinte quando da elaboração do texto constitucional." [8]
[Sem grifos no original]

Quis, no entanto, o constituinte ser ainda mais explícito e criou mandamentos específicos de legislar em favor de pessoas portadoras de deficiências físicas, a fim de garantir-lhes uma representatividade mínima no serviço público, a teor do que dispõe o art. 37, inciso VIII e, assim, iniciar uma política distributiva a fim de resgatá-los do processo histórico de exclusão e inseri-los em um dos mais triviais espaços públicos da nação.

A par disso, atento para as disparidades salariais no mercado de trabalho, determinou, ainda, no art. 7º, inciso XX, a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei.

Para as pequenas empresas constituídas sob as leis brasileiras que tenham sua sede e administração no País, mais um tratamento diferenciado, consentâneo com a sua fragilidade no mercado competitivo: o art. 170, inciso IX, cria para o legislador ordinário o dever de favorecê-las.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|--|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | N °

_____/____ |
|--|-----------------------|

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Cite-se ainda o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que assegura a propriedade definitiva das terras ocupadas pelas comunidades remanescentes dos quilombos.

Enfim, a própria topologia do princípio da igualdade, que encabeça o rol dos direitos fundamentais, corrobora aquela que foi, senão a maior, pelo menos a mais enfática preocupação do constituinte brasileiro: a promoção da igualdade, seja por meio da punição exemplar do racismo, com tratamento severo processual, cominando-lhe a imprescritibilidade e a insuscetibilidade de fiança, seja por meio do favorecimento de grupos excluídos das posições de decisão.

A Constituição Federal é, deste modo, um texto que não apenas corrobora como legítimas as ações afirmativas, executadas no presente projeto por meio da política de cotas étnico-raciais, como impõe esse dever ao Estado brasileiro desde sua promulgação, no dia 05 de outubro de 1988.

São célebres, além desses argumentos, os fundamentos utilizados pelo relator da ADPF 186/DF, ministro Ricardo Lewandowski, ao acolher a tese, que ao final do julgamento se consagrou vencedora, que entendeu pela constitucionalidade das cotas em instituições públicas de ensino superior, ao escrever sobre o conceito de igualdade:

“De acordo com o artigo 5º, caput, da Constituição, "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza". Com essa expressão o legislador constituinte originário acolheu a ideia – que vem da tradição liberal, especialmente da Declaração do Homem e do Cidadão francesa de 1789 - de que ao Estado não é dado fazer qualquer distinção entre aqueles que se encontram sob seu abrigo.

É escusado dizer que o constituinte de 1988 – dada toda a evolução política, doutrinária e jurisprudencial pela qual passou esse conceito - não se restringiu apenas a proclamar solenemente, em palavras grandiloquentes, a igualdade de todos diante da lei.

À toda evidência, não se ateuve ele, simplesmente, a proclamar o princípio da isonomia no plano formal, mas buscou emprestar a máxima concreção a esse importante postulado, de maneira a assegurar a **igualdade material ou substancial** a todos os brasileiros e estrangeiros que vivem no País, levando em consideração – é claro - a diferença que os distingue por razões naturais, culturais, sociais, econômicas ou até mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|--|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | N.º

_____/____ |
|--|-----------------------|

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

acidentais, além de atentar, de modo especial, para a desequiparação ocorrente no mundo dos fatos entre os distintos grupos sociais.

Para possibilitar que a igualdade material entre as pessoas seja levada a efeito, o Estado pode lançar mão seja de políticas de cunho universalista, que abrangem um número indeterminado de indivíduos, mediante ações de natureza estrutural, seja de ações afirmativas, que atingem grupos sociais determinados, de maneira pontual, atribuindo a estes certas vantagens, por um tempo limitado, de modo a permitir-lhes a superação de desigualdades decorrentes de situações históricas particulares.” [9]

[Sem grifos no original]

De outro modo, se está a dizer que a igualdade veda a hierarquização dos indivíduos e as desequiparações infundadas, mas impõe a neutralização das injustiças históricas, econômicas e sociais, bem como o respeito à diferença, o que fixa a validade e legitimidade do preceito de igualdade material conforme acima exposto.

A constitucionalidade material da presente propositura está, pelo exposto, fundamentada e comprovada. Portanto, não há como sustentar, juridicamente, que ela ocasiona inviabilidade das garantias constitucionais em que colide, de forma salutar, mas sim traz a lume, justamente, a legalidade dos preceitos de combate às desigualdades históricas, inscritos na Carta Magna atualmente em vigor pelos próprios legisladores que a redigiram e aprovaram.

Deste modo, é que se pede que essa Casa de Leis, com apoio dos nobres colegas vereadores, entenda como legítima a presente propositura e torne-a, assim, Lei Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | N°

_____/____ |
|--|----------------------|

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

BIBLIOGRAFIA:

[1] BARROSO, Luís Roberto. O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro: Exposição Sistemática da Doutrina e Análise Crítica da Jurisprudência / Luís Roberto Barroso. – 6. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2012. Pg. 30.

[2] SINOP - MT. Resolução N° 2/1992. Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop.

[3] BARROSO, Luís Roberto. Ibidem. Pg. 31.

[4] TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional / André Ramos Tavares. – 10. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2012. 1. Direito constitucional I. Título. Pg. 230.

[5] SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de Direito Constitucional / Ingo Wolfgang Sarlet, Luiz Guilherme Marinoni e Daniel Mitidiero. – 7. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. 1. Direito constitucional 2. Direito constitucional - Brasil I. Marinoni, Luiz Guilherme. II. Mitidiero, Daniel. III. Título. Pgs. 1047-1048.

[6] <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6984693>
ADPF. 186/DF. Pg. 73.

[7] <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=13375729>
ADC 41/DF. Pg. 39.

[8] ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. "Ação Afirmativa – O Conteúdo Democrático do Princípio da Igualdade Jurídica". Revista Trimestral de Direito Público. N.º 15, 1996, p. 92.

[9] <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6984693>
ADPF 41/DF. Pgs. 49-50.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT

RETIRADO

am

16/10/2021

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 117/2021

Ao: Projeto de Lei nº 061/2021, de autoria da vereadora Profª Graciele.

I - RELATÓRIO

No dia 19 de outubro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 061/2021, de autoria da vereadora Profª Graciele**, que: “Dispõe sobre a inclusão de artistas e modelos negros nos filmes e peças publicitárias encomendadas pela prefeitura de Sinop.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 061/2021, de autoria da vereadora Profª Graciele.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de outubro de 2021


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro

RETIRADO

am

16 / 10 / 2021

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA E DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER Nº 007/2021

Ao: Projeto de Lei nº 061/2021, de autoria da
Vereadora Professora Graciele.

I - RELATÓRIO

No dia 19 de outubro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e dos Direitos da Criança e do Adolescente, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 061/2021, de autoria da vereadora Profª Graciele**, que: “Dispõe sobre a inclusão de artistas e modelos negros nos filmes e peças publicitárias encomendadas pela prefeitura de Sinop.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 061/2021, de autoria da vereadora Profª Graciele.

Voto do Presidente: Favorável.


Voto do Relator : Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de Outubro de 2021


Moises do Jd do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RETIRADO

em

16 / 11 / 2021

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>04 OUT 2021</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Aditiva</i></p>	<p>1º SECRETÁRIO</p> <p>Nº 035 / 2021</p>
--	---	---	---

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Adiciona §2º ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº 061/2021, de autoria da vereadora Professora Graciele.

Fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, adicione-se o §2º ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº 061/2021, de autoria da vereadora Professora Graciele, pelo que segue abaixo:

“Art. 1º (...)

§1º(...)

§2º A reserva de vagas mencionada no *caput* será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no contrato com a administração pública municipal for igual ou superior a 5 (cinco).”

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Graciele M. Santos
PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

17 NOV 2021

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 049 / 2021

Autor: VEREADOR LUCINEI

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso ao **Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso – SINDUSMAD**, pelo desenvolvimento da campanha “**Biomassa do Amor**”.

Fundado em 21 de março de 1984, o SINDUSMAD é um sindicato empresarial que representa as indústrias madeireiras da região médio norte do estado. Com sede em Sinop, sua base territorial se entende por 29 municípios, e atualmente possui 163 empreendimentos florestais associados. Criado principalmente para defender os interesses da classe, possui como principal bandeira fomentar a cadeia produtiva da madeira nativa do Mato Grosso de forma sustentável.

Além de defender os interesses do setor madeireiro, o Sindicato tem como missão e valores sempre contribuir com o desenvolvimento social comunidade sinopense e da região.

Assim, tão logo os associados souberam da chegada do **Hospital de Amor** para Sinop e região, e conhecendo o trabalho que seria realizado no Estado de Mato Grosso, voltado para a prevenção, através de exames que podem identificar a doença em sua fase inicial, garantindo maior chance de cura para as pessoas que receberam o diagnóstico. Entendendo que o trabalho realizado pelo Hospital de amor, é um trabalho nobre, que traz humanidade para todos, sendo uma extensão das atividades desenvolvidas em Barretos-SP, referência para todo o mundo, quando se fala em tratamento para o Câncer, de imediato o SINDUSMAD se disponibilizou a ajudar.

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei*
- Projeto Decreto Legislativo*
- Projeto de Resolução*
- Requerimento*
- Indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº 049 / 2021

Autor: VEREADOR LUCINEI

No primeiro leilão em prol do hospital, já participaram através de doação de itens a serem leiloados, mas os associados, somados a Diretoria entenderam que poderiam fazer um pouco mais. Assim surgiu a ideia de ajudar, porém agregando mais pessoas e de forma que envolvesse a atividade, o setor que representam, através da madeira que é o segmento econômico da entidade.

Devido à grande necessidade de biomassa demandado pelas indústrias fabricantes de etanol a base de milho, os “resíduos” madeireiros, anteriormente tratados como lixo ou descarte, tiveram seu valor agregado e hoje são considerados uma grande fonte de renda, geradora de energia. Desta forma o Diretor Diogo Paludo, teve a ideia de arrecadar doações de cavaco e lenha, pois é um produto originado a partir da industrialização da madeira, surgindo assim a campanha “*Biomassa do Amor*”.

A campanha, foi originada pelo sindicato, porém, realizada graças a união dos madeireiros de vários municípios (Sinop, Santa Carmem, Sorriso, Cláudia, Nova Ubiratã, Marcelândia, Analândia, Itaúba e Vera).

O Diretor Executivo do Sindusmad Fellipe Marinho, fez contato com o Diretor Comercial da INPASA e falou sobre a campanha do sindicato madeireiro, e pediu a contribuição da grande multinacional instalada em Sinop, a campanha foi abraçada pela INPASA e em contrapartida, como forma de ajudar, a empresa pagou um valor acima de mercado em todo o cavaco arrecadado, desta forma aumentando o valor final da doação financeira para o hospital. Percebendo que seria um prazo curto e uma grande operação de logística, o apoio aos empresários João Carlos, da Empresa VITALE foi

Lucinei
M.

Diogo Paludo
Paludo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 049/2021

Autor: VEREADOR LUCINEI

fundamental para o sucesso da campanha, pois a empresa auxiliou fazendo toda a logística das doações até a entrega na INPASA.

O gesto nobre de colaborar com a causa veio de cada empresário madeireiro que decidiu ajudar e assim poder fazer a diferença na vida de várias famílias.

Foi arrecadado na campanha realizada, a quantia de R\$ 238.830,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e trinta reais) que foram destinados para compra de equipamentos e construção do Hospital de Amor.

A presente moção de aplauso, representa o reconhecimento, além de ser uma forma de agradecimento da Câmara Municipal de Sinop, pela dedicação e pelo trabalho realizado pelo SINDUŞMAD em prol do Hospital de Amor.

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Célio Garcia
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

Dilmair Gallegos
Vereador - PSDB

Lucinei
Vereador MDB

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Prof.ª Graciê
Vereadora - PT

Ademir
Vereador - Republicanos

Tominho Bernardes
Vereador - PL

Ver. Juventino Silva
1º Secretário

Professor Mário
Vereador - PODE

Prof.º Heitor Costa
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

17 NOV 2021

Valmir Kamchen

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 050/2021

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **TENENTE CORONEL DOS BOMBEIROS DE MATO GROSSO JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA** e o **SOLDADO AIRTON DE ARRUDA SANTOS**.

No dia 18 de agosto de 2021, o Tenente Jean e o Soldado Airton atenderam a uma ocorrência de incêndio florestal na zona rural de Sinop próximo de um curtume. Na ocasião, na tentativa de debelar o incêndio, os dois militares não mediram esforços e nem se acovardaram ante o iminente risco de vida, pois as chamas, já se aproximavam de uma central de armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. Contudo, haviam pessoas em risco no local que precisavam ser resgatadas. E mesmo sem equipamentos de proteção respiratória, (pois este equipamento não é disponibilizado para o combate a incêndio florestal devido a sua peculiaridade), e o risco de explosão do GLP, ambos adentraram no terreno tomado pela fumaça e pelo forte calor das chamas, e conseguiram resgatar dois trabalhadores da referida empresa, que foram hospitalizados posteriormente, por terem inalado muita fumaça. A ação dos dois bombeiros foi corajosa e com muito êxito, salvando primeiramente os trabalhadores e posteriormente controlando o fogo para que não atingisse o GLP, que poderia causar danos maiores.

Prof.º Medardo Costa
Vereador - Republicanos

Moses do Jardim do Ouro
Vereador - PI

Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Adenilson Rocha
ADENILSON ROCHA

Vereador PSDB

Luis Paulo da Gleba
Vereador - PRQS

Dilmar Calegari
Vereador - PSDB

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Professor Mário
Vereador - PODE

Lucinei
Vereador - MDB

Célio Garcia
Vereador - DEM

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Toninho Bernardes
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>12 NOV 2021</p> <p><i>Valmir Kuntz</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº</p> <p><u>726/2021</u></p>
--	--	--	----------------------------------

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de promover a canalização e o fechamento da vala de escoamento de águas da Avenida das Sibipirunas.

Com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, que a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de promover a canalização e o fechamento da vala de escoamento de água (valetão) da Avenida das Sibipirunas, no trecho compreendido entre a Rua dos Cedros e a Avenida dos Flamboyant's.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Juventino Silva
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

12 NOV 2021
V. Juventino Silva

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

727 / 2021

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Joubert Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, a necessidade de implantar estacionamento no canteiro central da Avenida dos Tarumãs, no trecho compreendido entre a Avenida das Itaúbas e a Avenida André Maggi.

Com base no que está firmado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Joubert Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, mostrando-lhes a necessidade de implantar estacionamento no canteiro central da Avenida dos Tarumãs, no trecho compreendido entre a Avenida das Itaúbas e a Avenida André Maggi.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Juventino Silva
JUVENTINO SILVA
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

17 NOV 2021

Valdir Kauden

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

728 2021

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, ao Sec. Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Major Joubert Sacramento e ao Sec. Municipal de Obras, Remídio Kuntz, a necessidade de construir uma rotatória no entroncamento da Av. André Maggi com Av. dos Pinheiros.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, ao Sec. Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Major Joubert Sacramento e ao Sec. Municipal de Obras, Remídio Kuntz, a necessidade de construir uma rotatória no entroncamento da Av. André Maggi com Av. dos Pinheiros.

Dilmair Callegaro
DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>17 NOV 2021</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº</p> <p><u>729 / 2021</u></p>
--	---	--	------------------------------------

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, ao Sec. Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Major Joubert Sacramento e ao Sec. Municipal de Obras, Remídio Kuntz, a necessidade de construir quebra-molas (reductor de velocidade), na Av. Andre Maggi entre a Rua dos Guabiobas, sentido norte e sul, em Sinop-MT.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, ao Sec. Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Major Joubert Sacramento e ao Sec. Municipal de Obras, Remídio Kuntz, mostrando-lhes a necessidade de construir quebra-molas (reductor de velocidade), na Av. Andre Maggi entre a Rua dos Guabiobas, sentido norte e sul, em Sinop-MT.

A avenida Flamboyants, é a única que dá acesso à avenida Itaúbas, devido ao movimento do Hospital Santo Antônio. O fluxo se concentra na Rua das Guabiobas com a avenida André Maggi, tornando o local perigoso.

[Signature]

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

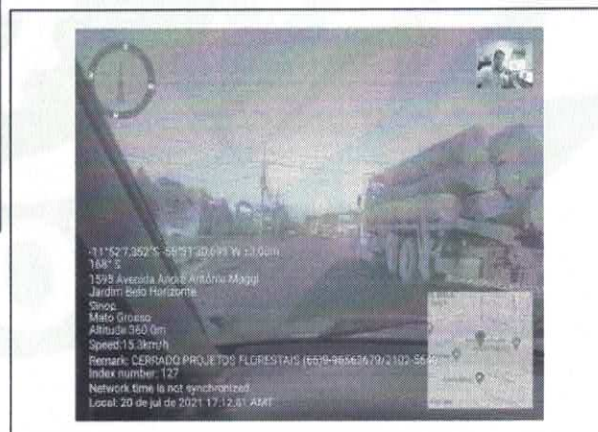
- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

729 / 2021

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Anexo



A avenida Flamboyant, é a única que dá acesso a Av: Itaúba.
Devido ao movimento do Hosp.Sto Antonio,
o fluxo vai tudo para a Rua das Guabiobas com a Av: André Maggi,
fazendo com que fica
perigoso e causando acidentes.Necessitamos de "Quebra molas".
Entre a Andre Maggi com Gabirobas, sentido S e N, e
entre Gabirobas e André Maggi.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

17 NOV 2021
Adilson Rocha

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 730/2021

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica ao Exmo. Senador Wellington Fagundes, ao Exmo. Senador Jayme Campos e ao Exmo. Senador Carlos Fávaro, à necessidade de construção de cruzamentos com rotatórias no perímetro urbano da Rodovia BR163 em Sinop - Mato Grosso.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Senador Wellington Fagundes, ao Exmo. Senador Jayme Campos e ao Exmo. Senador Carlos Fávaro, apontando-lhes à necessidade de construção de cruzamentos com rotatórias no perímetro urbano da Rodovia BR163 em Sinop - Mato Grosso, pois a concessionária Rota do Oeste, empresa que administra a concessão desta rodovia, está realizando o fechamento de vários cruzamentos, e com isso prejudicará muito a travessia da mesma, causando impacto de deslocamento em alguns pontos de mais de 3km para conseguir realizar o cruzamento, o que não resolverá o problema de acidentes, pois aumentará muito a quantidade de veículos nas poucas travessias restantes que a concessionária deixará disponível.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Adilson Rocha

ADENILSON ROCHA

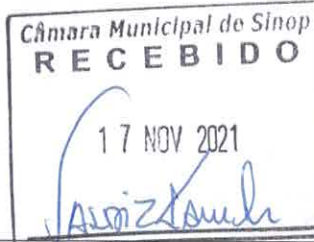
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

731 / 2021

AUTOR:

VEREADOR LUÍS PAULO da GLEBA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dörner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reabertura do trecho do entroncamento da Estrada Cláudia com a Estrada Ana e, Estrada Áurea

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dörner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de reabertura do trecho do entroncamento da Estrada Cláudia com a Estrada Ana e, Estrada Áurea, perfazendo um total de 2 km. O objetivo da desobstrução dessa rota é diminuir o fluxo de veículos pesados no núcleo urbano de Sinop, evitando transtornos no tráfego local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Luís Paulo da Gleba
Vereador/PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 NOV 2021 <i>Lucinei</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>732/2021</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção da Estrada Sabrina.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de manutenção da Estrada Sabrina.

A realização de serviços de manutenção (patrolamento e cascalhamento) na Estrada Sabrina é urgente e se faz necessária, pois a mesma encontra-se em situação precária, que deve se agravar com início do período das chuvas, comprometendo trafegabilidade e a segurança no local.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lucinei
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>17 NOV 2021</p> <p><i>Lucinei</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>733 / 2021</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR LUCINEI


Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção da Rua Estados Unidos, no Bairro Menino Jesus I, no trecho sem pavimentação asfáltica, até a Estrada Sabrina.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de manutenção da Rua Estados Unidos, no Bairro Menino Jesus I, no trecho sem pavimentação asfáltica, até a Estrada Sabrina.

A realização de serviços de manutenção (patrolamento e cascalhamento) nesse trecho é urgente e se faz necessária, pois a mesma encontra-se em situação precária, que deve se agravar com início do período das chuvas, comprometendo trafegabilidade e a segurança no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lucinei
Vereador – MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

17 NOV 2021

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

734/2021

AUTOR:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra^a Sandra Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ao Sr^o Gabriel Vasconcelos Gerente de Esporte, a necessidade de colocação de traves e rede no campo de futebol localizado no bairro Vila América.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sr^a. Sandra Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ao Sr^o Gabriel Vasconcelos, Gerente de Esporte, a necessidade de procederem com a colocação de “traves e redes” no campo de futebol localizado no bairro Vila América.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten signature]
Celsinho do Sopão

Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

17 NOV 2021

Remidio Kuntz

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

735/2021

AUTOR:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da manutenção e reparo da iluminação pública na Rua dos Mamoeiros, e Rua dos Araxás, no bairro Belo Horizonte.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção e reparo da iluminação pública na Rua dos Mamoeiros e Rua dos Araxás, no bairro Belo Horizonte.

A reivindicação se faz necessária para atender inclusive a população, que após relato dos moradores e ter constatado, pessoalmente, em visita ao bairro no período noturno pude constatar o quanto está escuro, devido muitas lâmpadas quebradas ou queimadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Celsinho do Sopão

Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 NOV 2021 <i>Luiz Klueber</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>736 / 2021</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Indicam ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalação de lâmpadas nos postes de iluminação pública na Rua da Consolação, localizada no bairro Jardim Paulista.

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve esta proposição requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de instalação de lâmpadas nos postes de iluminação pública na Rua da Consolação, localizada no bairro Jardim Paulista, no intuito diminuir os acidentes que tem acontecido na região e proporcionar iluminação pública de qualidade para os moradores da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 17 de novembro de 2021

GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:

00596667140

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora - PT

Assinado digitalmente por GRACIELE MARQUES DOS SANTOS em 2021.11.17 12:50:30-0300
Data e hora de assinatura: 2021.11.17 12:50:30-0300
Certificado: 11.17.12.50.30-0300
Hash: 00596667140



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>17 NOV 2021</p> <p><i>Luiz Abreu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº</p> <p><u>737 / 2021</u></p>
--	--	--	------------------------------------

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Waldomiro dos Anjos – Diretor do PRODEURBS a necessidade criar lei sobre regularização de edificações implementadas em desacordo com a legislação.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Waldomiro dos Anjos – Diretor do PRODEURBS a necessidade criar lei sobre regularização de edificações implementadas em desacordo com a legislação.

As providências aqui indicadas são necessárias haja vista que existem várias edificações que estão irregulares, que necessitam da devida regularização, podendo ser usando como exemplo as leis anteriores que tratam do assunto que se especifica no caput, Lei nº 2.276, de 24 de Fevereiro de 2016, Lei nº 2.333, de 30 de Agosto de 2016 e Lei nº 2.788 de Dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO


PAULINHO ABREU
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

17 NOV 2021

Luiz Kauer

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

738 / 2021

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini – Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na Ponte de acesso à Comunidade Adalgisa.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Dalton Martini – Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na Ponte de acesso à Comunidade Adalgisa. Estivemos no local o observamos que se faz necessário o referido serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia
Célio Garcia.

Vereador – DEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>17 NOV 2021</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N°</p> <p><u>739 / 2021</u></p>
--	--	--	------------------------------------

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Dalton Martini – Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de montar uma equipe de servidores específica para efetuar os serviços de operação tapa buraco na área urbana do Município.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Dalton Martini – Prefeito em Exercício, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de montar uma equipe de servidores específica para efetuar os serviços de operação tapa buraco na área urbana do Município. Estamos vivendo um período de grande desgaste diante da população em se tratando de Ruas e Avenidas esburacadas, diante da situação sugerimos a criação de uma equipe preparada com recursos humano e equipamentos necessário para efetuar os serviços, sendo a única forma de amenizar a situação diante do período de chuvas a qual estamos. Indicamos entre outros locais operação tapa buraco, nas Rotatórias das Avenidas das Palmeiras/Avenida Ingás, Figueiras/André Maggi, Itaúbas/Avenidas Jatobás e Joaquim Socrepa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

[Assinatura]

Célio Garcia.

Vereador – DEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

17 NOV 2021

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

740/2021

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a poda dos galhos de árvore existentes na pista de caminhada localizada na Avenida Dom Henrique Fröhlich (em frente ao Cemitério Municipal).

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz- Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar a poda dos galhos de árvore existentes na pista de caminhada, localizada na Avenida Dom Henrique Froehlich, em frente ao cemitério municipal. Pois os galhos estão atrapalhando os atletas e transeuntes que utilizam essa pista.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten signature]
Prof° Hedvaldo Costa
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>17 NOV 2021</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>743</u> / <u>2021</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Ilmo Sr. Major Joubert Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhe a necessidade de instalar quebra-molas, com urgência, na Rua das Castanheiras, próximo ao Hotel Cascável.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Major Joubert Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhe a necessidade de instalar quebra-molas, com urgência, na Rua das Castanheiras, próximo ao Hotel Cascavel.

A referida via possui elevado fluxo de veículos, tendo em vista que é paralela e próxima a Avenida Governador Júlio Campos, absorvendo também o fluxo de trânsito da região central. Muitos condutores não respeitam os limites de velocidade e excedem o permitido, aumentando o risco de acidentes, inclusive envolvendo pedestres.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

[Handwritten Signature]
ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos
Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

17 NOV 2021

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 742 / 2021

Autor:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhe a necessidade de realizar a limpeza e manutenção nas bocas de lobo localizadas na Praça das Bandeiras.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhe a necessidade de realizar a limpeza e manutenção nas bocas de lobo localizadas na Praça das Bandeiras.

Em visita in loco, este vereador verificou que as bocas de lobo se encontram com acúmulos de lixo, vegetação, inclusive, algumas abertas oferecendo risco aos usuários da praça.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten signature]
ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos
Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>17 NOV 2021</p> <p><i>Paulinho Abreu</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N°</p> <p><u>743 / 2021</u></p>
--	--	--	------------------------------------

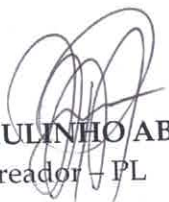
AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Waldomiro dos Anjos – Diretor do PRODEURBS e ao Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano necessidade de fazer a ligação da Avenida Portal do Araguaia com Avenida Magda de Cassia Pissinatti.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Waldomiro dos Anjos – Diretor do PRODEURBS e ao Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano necessidade de fazer a ligação da Avenida Portal do Araguaia com Avenida Magda de Cassia Pissinatti, Esse trajeto se tornara mais próximo, das Faculdades que ali estão localizadas, facilitando a acessibilidade dos moradores dessa região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO


PAULINHO ABREU
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

17 NOV 2021

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

744 / 2021

AUTOR:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de trocar a tampa do bueiro na Rua Cabo Manoel Agostinho Nascimento com Rua Projetada I, Jardim Carandá.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), apontando-lhes a necessidade de trocar a tampa do bueiro na Rua Cabo Manoel Agostinho Nascimento com Rua Projetada I, Jardim Carandá.

O pleito justifica-se pelo fato de naquela localidade tem um trafego grande de veículos, assim necessitando a realização dos serviços com urgência para aquela localidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

[Handwritten signature]

TONINHO BERNARDES

Vereador PL

Câmara Municipal de Sinop – MT.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

17 NOV 2021

Luiz Kuntz

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

745/2021

AUTOR:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Major Joubert Rafael Lopes Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da pintura de faixa de pedestre na Avenida Carlos Eduardo, Jardim São Paulo, toda sua extensão.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Major Joubert Rafael Lopes Sacramento, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da pintura de faixa de pedestre na Avenida Carlos Eduardo, Jardim São Paulo, em toda sua extensão.

O pleito justifica-se pelo fato de que naquela localidade tem um trafego grande de veículos e pedestres, assim necessitando a realização dos serviços com urgência para aquela localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

TONINHO BERNARDES

Vereador PL

Câmara Municipal de Sinop – MT.